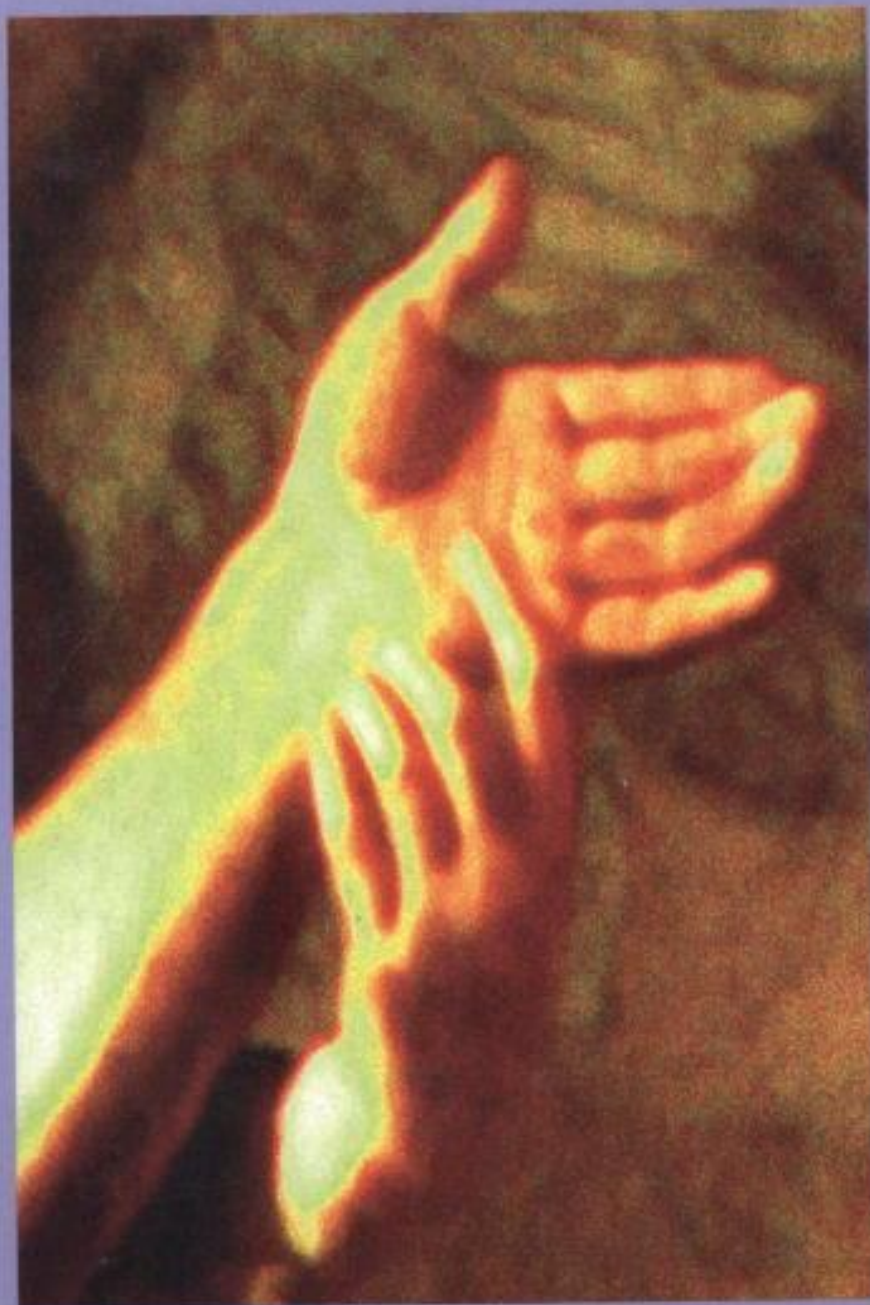


EXERCÍCIO DA PATERNIDADE

PAULO SILVEIRA

organizador



Organização:
Paulo de Queiroz Silveira

Conselho Editorial:
Cecília Minayo
Moacir Gadotti
Paulo Silveira

Apresentação da 2ª Edição

Este livro se dirige a todos aqueles que se interessam em refletir a respeito do ser humano, em especial sobre relações familiares. Ele busca se tornar um instrumento de referência, com uma abordagem multidisciplinar e uma bibliografia considerável.

Subdividido em quatro partes – Reflexões, Depoimentos, Investigações e Aspectos Jurídicos -, é composto de artigos de autores com formações e origens diversas.

Sua primeira edição foi publicada em 1998 pela editora Artes Médicas e, levando-se em consideração o quadro social da época, refletiu sobre conceitos absolutamente centrais na constituição familiar dominante na ocasião, como a divisão de papéis, funções e atividades familiares a partir do sexo do indivíduo.

Sua republicação, nesse momento, atende não só a um apelo pelo tema cada vez mais presente, levando-se em conta inclusive a diversidade de formações familiares a partir de gêneros, como a sua adoção frequente em cursos universitários (graduação ou pós) e também pretende responder a crescente onda conservadora que tenta resgatar valores, em pleno ano de 2019, que acreditávamos já superados.

Quero registrar mais uma vez meu eterno agradecimento a quem me ensinou a amar meu pai e, conseqüentemente, a amar ser pai: minha mãe Iracema Guacyaba de Queiroz Silveira

Reafirmo meu amor e minha admiração pela minha companheira, amiga e mulher por quem carrego imenso respeito e admiração Ligia Maria Motta Lima Leão de Aquino.

Sem você Ligia minha vida não teria sido e nem será tão bonita me deixando tantas saudades, seja do que já vivemos juntos, seja do que ainda viveremos.

Por fim meu muito obrigado a tantos e tantos homens que me ensinaram a ser homem, pai, amante, a chorar, rir, amar, enfim a viver, mas principalmente a meus Tios Ed e Geraldo.

Espero, sinceramente, que meus filhos encontrem pela vida pessoas como eles que possam lhes levar pelos caminhos que fui incapaz de conduzi-los.

Muito obrigado a todos.

Paulo Silveira

www.reBOMeg.com.br
psilveira@reBOMeg.com.br

Prefácio

EXERCÍCIO DA PATERNIDADE : síntese entre a tradição e a inovação

Maria Cecília de Souza Minayo ⁽¹⁾

Este livro contém um conjunto de texto de diferentes profissionais sobre o exercício da paternidade. A primeira parte, denominada REFLEXÕES reúne um belo trabalho do autor principal do livro, Paulo Silveira, que ao lado da sensibilidade pessoal, desenvolve densa reflexão sobre o sentido e as mudanças sociais que o tema propicia. Faz também uma homenagem a Paulo Freire, pai biológico e pai social, figura ímpar no universo da política educacional brasileira. Traz, em seguida, um artigo de Vera M.R. Vasconcelos sobre a ação da paternidade a partir de um referencial de Desenvolvimento Humano, onde a cultura é entendida como presente e fundante na formação das funções psicológicas. O terceiro texto, de Francisco Elia, defende a constituição de um novo tipo humano, capaz de agir sem culpa e seguindo cada vez mais a força dos afetos, onde o exercício da paternidade requer a produção de nova sensibilidade e subjetividade. Ligia Aquino coloca a educação infantil como um “locus” de força potencial para promover o debate e aprofundar as novas relações de gênero, de divisão social do trabalho e de identidade, no âmbito familiar. O trabalho de Leila Barsted debate os estereótipos sobre homens e mulheres e o novo papel feminino frente ao que denomina a crise da identidade masculina, convidando o homem a “desdobrar fibra por fibra o coração.” Karen Giffin analisa, a partir da dialética entre o processo de produção que se dá na esfera pública e a reprodução que tem como base social a família, a construção da identidade masculina e feminina. A autora chama atenção para mudanças que pouco a pouco estão

¹ Doutora em Saúde Pública. Professora Titular da Fundação Oswaldo Cruz. Coordenadora do Centro Latino Americano de Estudos sobre Violência e Saúde Jorge Carelli - FIOCRUZ

modificando a rigidez de papéis, considerando-as, positivamente, “uma pequena revolução”. No mesmo sentido de interação de papéis e responsabilidades, o artigo de Barry Burdon mostra também uma nova perspectiva da solidariedade de gênero, mostrando o quanto ganham os filhos e filhas, quando os pais se envolvem nos trabalhos domésticos e nos assuntos de sua educação.

A segunda parte do trabalho chamada DEPOIMENTOS brinda o leitor com narrativas de experiências no exercício da paternidade. Moacir Gadotti se desdobra em sensibilidade no seu conto, apesar de dizer que o amor materno/paterno tem características tão comuns, que quando falamos de nosso amor, estamos falando do amor dos outros. E nesse ritmo ressalta a necessidade que mergulhar até o fim nessa aventura ao mesmo tempo cotidiana, essencial e profunda. Malcon Montgomery retoma, com dados de pesquisa e da mídia, o que considera resultantes do menosprezo ao exercício da paternidade, ou seja, delinquência, fracasso escolar, tendência ao suicídio e outros problemas. Convida seus companheiros homens a, junto com as mulheres, desarmarem-se e assim desenvolverem o potencial criativo de uma nova matriz social.

A terceira parte do livro apresenta dados de pesquisas teóricas e empíricas que apontam situações e apresentam algumas propostas de encaminhamento do tema. Bernardo Jablonski faz uma meta-análise dos principais e mais recentes avanços na questão teórica da paternidade, reportados nos periódicos dedicados basicamente à família, ao casamento e ao mundo familiar. Estela Aquino e Greice Menezes, num estudo sobre mulheres trabalhadoras, examinam a participação dos maridos e companheiros no âmbito doméstico onde, apesar da maior participação feminina no mercado profissional, reproduz-se a secular divisão sexual do trabalho. As autoras comentam a necessidade de se resgatar a noção de *cuidar* como uma construção social. O trabalho de Gilson Muza aprofunda intensamente a noção de vazio em lugar da proteção generosa, sobretudo nos casos de drogadição de adolescentes, quando o pai é um personagem ausente física ou psicologicamente ou quando substitui o carinho pela violência. Irene Loewenstein e Gary Barker, através de uma pesquisa qualitativa com adolescentes, tentam responder à pergunta *de onde vem o bom pai?* Os autores buscam pistas de respostas nos depoimentos sobre a socialização dos adolescentes do sexo masculino no tocante à sexualidade e masculinidade e de

como se sentem na sua condição de homens e futuros pais. Patrícia Muzio, retoma a literatura, as representações sobre os papéis sociais e os resultados de uma pesquisa com um grupo de famílias cubanas para discutir a problemática da paternidade, assinalando, como outros autores, que embora enquanto exceções, existem em Cuba, mudanças positivas quanto aos estereótipos patriarcais e machistas.

Da mesma forma, Romeu Gomes, a partir da literatura e de dados de pesquisa, assinala que o exercício da paternidade está intimamente relacionado a questões de gênero. E problematiza o encaminhamento das mudanças culturais, mostrando que elas se constituem em processo, onde o novo e o velho convivem, nas relações homem-mulher, onde o produto do porvir será uma construção solidária.

A quarta parte do livro se dedica a ASPECTOS JURÍDICOS que tocam de perto o exercício da paternidade. Maria Lúcia Karan aborda a compreensão do direito da família trazida pelos avanços e exigências para construção de uma nova forma de convivência entre gêneros e de superação da hierarquização e das relações de poder, a partir da Constituição de 1988. Ela apresenta breves comentários a respeito dos direitos dos pais, mães e filhos em duas sentenças da 7ª. Vara de Família. Siro Darlan, Juíz da Primeira Vara da Infância e da Juventude, trata dos aspectos jurídicos da paternidade e dos injustos que atingem o direito da criança e do adolescente. Ismênio Pereira de Castro apresenta um exame das diversas formas de relações travadas entre filhos menores e seus pais, no momento em que se rompe o sistema de convivência familiar tradicionalmente adotado. Analisa a questão da guarda e da visitação, dentro do sistema legal brasileiro para regulamentar essas relações. Sua análise não se restringe aos aspectos jurídicos, mas estende-se também aos problemas sociais, priorizando a criança em seu processo pessoal de formação enquanto ser humano.

A partir da enunciação do conteúdo deste livro, tentarei tecer minhas próprias considerações. Não deixa de ser interessante o fato de que, quando tentamos olhar mais profundamente e propomos realizar uma investigação crítica sobre o tema da paternidade, o primeiro que nos vem à mente são as lembranças saudosas de nosso pai, como o explicitaram vários autores deste livro. Essas

lembranças saudosas estão sempre acompanhadas do mais profundo afeto e quase sempre se resumem no destaque de algumas normas de vida, parâmetros de ação, imagens de atitudes éticas, conjunto e pedaços de vida talvez tão importantes quanto os elementos de hereditariedade biológica que imprimiram em nós traços de consangüinidade.

Fazendo coro com os autores desta obra, eu também quero usar o espaço que me foi oferecido para fazer uma justa homenagem a meu pai. Fragmentos de sua presença em mim são o encantamento pela vida, a dedicação pelas causas nas quais acreditava, o espírito público voltado para as coisas da política (no bom sentido, quando elas representavam o bem para a comunidade em seu derredor), a capacidade de escolher os bens que duram, que são do espírito, o amor pela cultura e pela arte, a sintonia com seu tempo, em lugar da evasiva vaidade das modas e dos modismos. Tudo isso eu poderia traçar como características imortais de um homem do campo, apaixonado pela terra, do interior de Minas Gerais, tão cercado pelas montanhas como libertado pelos seus cumes, que voando para os céus nos deixou marcados (a todos os seus filhos) pela sua honestidade, amor ao trabalho e senso de justiça. Mas houve um detalhe especial de seus pensamentos e ações que muito nos tocou, e que ele nos transmitiu envolto numa metáfora aparentemente banal: “eu sou pobre, não tive condições, mas vocês serão maiores do que eu. Meu avô tomou banho na gamela, meu pai tomou banho na bacia, eu tomo banho no chuveiro e na banheira, vocês tomarão banho em alguma coisa mais moderna e melhor.” Essa sentença foi repetida várias vezes. O exemplo, com certeza, soa muito do interior e da intimidade da casa, porque suas metáforas eram todas do mundo agrícola ou do universo familiar, mas a mensagem é pura e cristalina. A vida não é e não pode ser uma repetição pura e simples. É criação, é novidade, é história. Dentro desse espírito, meu pai, um homem do campo, do interior, com poucos estudos (como dizia) sempre se superou. Com isso nos desafiou, a cada um de seus filhos, a dar o melhor de nós, para realizarmos a aventura da vida. Essa vontade de nos ver crescer, ultrapassar fronteiras e vencer desafios, levou-o a investir toda sua vida naquilo que acreditava ser o único legado necessário de um pai para seus filhos: a educação em bons colégios, acrescida por todas as alternativas culturais disponíveis nos espaços e tempos de cada um, para engrandecer o espírito.

Certamente meu pai não foi apenas um exemplo de virtudes. Seus defeitos e falhas também poderiam ser aqui enumerados, e com certeza, ao lado das irretocáveis memórias de sua frágil figura física, emoldurada por uma energia e luz que o tornaram gigante, lembramos também a cultura patriarcal, a intransigência de seus pontos de vista, as dificuldades de adaptação ao mundo urbano que lhe tocou experimentar no final da vida. O que me apraz comentar, para centrar a reflexão no tema em pauta é que MEU PAI EXERCEU A PATERNIDADE. É evidente que ninguém exige de um pai a perfeição. Mas dele se espera que não abra mão de seu papel **provedor, protetor e socializador**, numa solidária relação com a mãe. Noutras palavras, a sociedade precisa de sua presença afetuosa, de sua referência necessária e de sua sentença primordial sobre o que é bom, o que engrandece e o que precisa ser evitado. Numa visão nuclear do microcosmo familiar, cabe-lhe o papel de desvendar tanto a incomensurabilidade do amor, como os limites da lei e o acesso à consciência e ao patrimônio cultural coletivo. A experiência de ser pai se dá concomitantemente ao nascimento cultural de um filho ou de uma filha.

Essas reflexões que passam muito mais pela intuição que pelas teorias, têm nas entrelinhas algumas preocupações nascidas das constatações de muitas pesquisas sociais, sobretudo as que realizamos no grupo do CLAVES (Centro Latino Americano de Estudos sobre Violência e Saúde) buscando analisar e compreender o impacto da violência sobre a saúde. Em praticamente todas essas investigações, os resultados mostram que são os homens as vítimas preferenciais e os autores principais dos eventos conflituosos que terminam em mortes, lesões e traumas. E em todas as que tratam diretamente das crianças e dos adolescentes em tema como abandono infantil, violência física, violência sexual, consumo abusivo de drogas, delinquência juvenil, encontram-se histórias de pais física ou psicologicamente ausente, ou cujo único método de relações é a violência interpessoal. Longe de mim simplificar a causalidade de tema tão complexo, polissêmico e evasivo a ponto de permitir as mais diferentes interpretações, com consequentes posturas sociais e políticas já sobejamente conhecidas. Longe de mim também, a ousadia de filosofar sobre o desamparo masculino gerado pelo vigoroso movimento feminista que está mudando a cor, a voz, o estilo e a proposta das instituições culturais e de poder a partir do século XX. Mesmo

porque, em muitos casos, a situação dos filhos e filhas sem a figura do pai se dá não por emancipação feminina, mas por irresponsabilidade paterna quanto à sua sobrevivência física, moral e espiritual, significando, portanto, mais uma sobrecarga e forma de opressão da mulher e mãe.

No entanto, não gostaria de omitir minha consideração sobre o processo de emancipação das mulheres, acontecimento tão importante, considerado por muitos historiadores sociais como a única novidade, junto com o movimento verde, que no últimos anos a humanidade conheceu. Esses movimentos sociais tentam destronar o antropocentrismo em dois sentidos: levando o homem (enquanto gênero) a compartilhar o mundo do trabalho, da cultura, do lazer e da família; questionando e promovendo a retirada do domínio do homem (enquanto ser humano) sobre a biosfera. Com certeza, esses florescentes promotores de uma nova consciência sobre a vida e a sociedade tiveram impacto sobre todos. E de forma muito particular sobre o homem, enquanto gênero, nas suas relações sociais e familiares. A partilha do poder e os rearranjos da divisão social do trabalho no lar e no mercado, não surgiram como outorga masculina e sim como conquista feminina. E o próprio movimento ecológico, de desenvolvimento e qualidade de vida, tem uma inflexão para a maternidade da terra “gaya” que ressitua o mito de Adão enquanto dominador de tudo que foi criado, no cenário do arco-íris pós-dilúvio, quando Deus reconcilia Noé com toda a natureza.

Tentarei neste debate refletir mais detidamente sobre dois pontos. O primeiro, como já assinalado, é a problemática do PAI AUSENTE. Alguns autores neste livro tratam do assunto, estando presente com grande ênfase no texto de Gilson Musa, onde o pesquisador desnaturaliza o papel do pai, mostra a problemática muito mais frequente do que parece ao primeiro olhar, evidenciando-a como um fenômeno recorrente em todas as classes e segmentos sociais. Outros autores também tocam no assunto, colocando-o como fator (dentre muitos) presente em várias formas de violência. Nas referidas pesquisas do CLAVES encontramos a situação da ausência do pai associada a ida de crianças e adolescentes para as ruas; ao desenvolvimento de uma carreira de delinquência, narrada por adolescentes infratores em histórias de vida; à desnutrição crônica de crianças e adolescentes, em que vêm juntos a fome e a falta de afeto; ao uso abusivo de drogas. Se é verdade que não se pode extrapolar

sobre as causas desses fenômenos complexos, por outro lado é preciso não menosprezar, como nos mostram psicólogos e pedagogos clássicos, a força da interação social na família na construção do processo identificatório. Como diz Fernando Pessoa em seu belo e anticlerical poema sobre o Menino Jesus:

“Nem sequer o deixaram ter pai e mãe como as outras crianças”

*seu pai era duas pessoas -
um velho chamado José,
que era carpinteiro e que não era pai dele;
e o outro pai era uma pomba estúpida,
a única pomba feia do mundo,
porque não era do mundo nem era pomba.
E a sua mãe não tinha amado antes de o ter.*

*Não era mulher: era uma mala em que ele tinha vindo do
céu.*

*E queriam que ele, que só nascera da mãe, e nunca tivera
pai para amar com respeito,
Pregasse a bondade e a justiça!*

*Fernando Pessoa,
O Eu Profundo e outros EUS,
pág. 143*

Depois de belamente descrever a sua experiência paterna com esse “Menino Jesus” Fernando Pessoa retira-o do âmbito restrito da relação interpessoal para lançá-lo ao mundo: “*A Criança Nova que habita onde eu vivo dá-me uma mão a mim e a outra a tudo o que existe. E assim vamos os três pelo caminho que houver, saltando e cantando e rindo e gozando o nosso segredo comum, que é de saber por toda a parte que não há mistério no mundo e que tudo vale a pena.*” (Fernando Pessoa, *O eu profundo e muitos eus*, pág. 144)

Na verdade, como para tudo que concerne à existência, não há receita e as teorias tendem a ser transcendidas para realidade. Da mesma forma, a identidade das pessoas é sempre um possível social, frente ao qual há uma síntese construída a partir de condições dadas e decisões individuais. Parafraseando Sartre “*Somos aquilo que conseguimos fazer com o que fizeram de nós.*” Porém, a ausência do pai enquanto fenômeno social cada vez mais frequente no interior

das famílias, retira do homem (enquanto gênero e enquanto pai) talvez um dos dons mais preciosos da vida humana, tornando-o então e apenas um objeto do trabalho e do consumo, ou um ser de relações interesseiras que o diminuem no mundo e diminuem o mundo em sua dimensão mais profunda “ *e é porque ele anda sempre comigo que eu sou poeta sempre, e que o seu mínimo olhar me enche de sensação; e que o mais pequeno som, seja do que for, parece falar comigo. Damo-nos tão bem um com o outro, na companhia de tudo, que nunca pensamos um no outro. Mas vivemos junto e DOIS, com um acordo íntimo como a mão direita e a esquerda. Ele dorme dentro da minha alma, e às vezes acorda de noite e brinca com os meus sonhos. Vira uns de pernas para o ar, põe uns em cima dos outros, e bate as palmas sozinho, sorrindo para o meu sono.*” (O eu profundo e muitos eus, pág. 145).

Essa ausência do pai enquanto provedor, protetor e socializador, que junta o amor à lei, se faz sentir mais forte na sociedade, sobretudo neste momento histórico, onde as vertiginosas mudanças tornam os valores tradicionais tão vulneráveis. Na verdade não se trata de uma situação nova no Brasil, pois a história da infância pobre (de forma muito particular) corresponde à história de crianças abandonas e de instituições pretensamente fundadas para defendê-las. Segundo o que se ouve de muitos educadores, porém, sobretudo dos que conservam certas idéias anarquistas de liberdade, os papéis sociais sempre se recompõem de alguma forma, e o vazio não subsiste. Isso não pareceria verdadeiro, quando o que se vê é a sinergia do desamparo de muitos jovens, uns tentando prover aos outros do afeto que não receberam. Ou a falsa imagem de um mundo sem limites, onde tudo é possível. Ou ainda, e quase sempre, nas situações acima, a substituição do afeto, pela força repressora do estado, seja através da polícia, seja por meio de suas instituições burocráticas, onde o lugar da lei e das normas, a impessoalidade e o funcionalismo impedem o adubo necessário a qualquer crescimento: a experiência do amor e do afeto nas relações primárias.

Se o momento é difícil pelo volume de problemas e pelas quase infinita possibilidades de posturas num mundo em profundas mutações, as histórias felizes no exercício da paternidade parecem dizer-nos que subsistem funções e papéis mais permanentes.

O segundo ponto que gostaria de aprofundar diz respeito às formas flexíveis e plurais que hoje existem e que podem ser criadas para se exercer a paternidade. Neste ponto, também, a experiência não é inédita. Pelo contrário, em muitas comunidades primitivas, o pai biológico não exercia (ou não exerce, nas que ainda subsistem) o papel social de pai. Frequentemente essa função era ou ainda é atribuída ao tio materno ou a outro membro da comunidade. Sendo assim, considero aqui, que a paternidade ademais de ser uma atribuição biológica de quem gera um ser humano, acrescida pela atribuição das leis sociais que lhe exigem responsabilidade por seu ato, é também uma CONSTRUÇÃO SOCIAL que pode tomar formas e dimensões múltiplas prescindindo dos vínculos biológicos. A sociedade moderna passou a apresentar, enquanto fenômeno significativo, muitas formas alternativas de organizar a família, sobretudo a partir das novas posturas da mulher no universo do lar e no mercado de trabalho, e das conquistas do movimento *gay* no mundo. Como todas as mudanças culturais, as que estão ocorrendo na instituição familiar, como o aumento dos divórcios, das uniões flexíveis, dos casais de mesmo sexo acontecem de forma problemática, frequentemente gerando sofrimentos e dificuldades de assimilação por todas as pessoas envolvidas nas questões. São sobretudo os filhos e filhas os que mais se vêem em cheque quando seu núcleo tradicional se desfaz. A história e as experiências, porém, têm demonstrado que hoje existem possibilidades de se constituírem, dentro de uma convivência respeitosa e afetuosa, famílias “extensas” onde se reconstrói socialmente o exercício da paternidade e da maternidade também. Onde inclusive as fronteiras das duas funções progressivamente superam a questão de gênero. Onde também, as uniões homossexuais, marcadas pelo afeto e pelo respeito, permitem a construção de um lar, em que a paternidade biológica dá lugar à paternidade de responsabilidade social. Todos sabemos, porém, que situações exitosas são ainda exceções, seja pelo conservadorismo social seja porque a convivência fora da forma convencional exige parâmetros ainda em construção. No entanto, a existência de novas possibilidades parece que vem reafirmar o que há de mais profundo da relação e no exercício da paternidade: o amor recíproco; a capacidade de prover as necessidades físicas, emocionais e espirituais; o lugar insubstituível de assinalar os limites, mas sobretudo, uma radical solidariedade que permita, como diz Fernando Pessoa “*viver juntos e DOIS, com um acordo íntimo como a mão*

direita e a esquerda”. E que, portanto, permita ao filho e à filha dar a outra mão a tudo o que existe, e sentir por si mesmos, que tudo vale a pena, porque são livres para escolher, e fortes para os desafios, porque há sempre um pai que lhes segura a mão. Seja ele quem for!

Saudando Paulo Silveira pela beleza e essencialidade da iniciativa de organizar um livro sobre este tema, lançando-o para o debate público, desejo que ele seja, nesse mundo em dinâmicas transformações, um construtor de novas relações e de infinitas esperanças.

SUMÁRIO

Dedicatória	
Fundação São Martinho	
Capítulo I: Reflexões	
AO NOSSO QUERIDO MESTRE PAULO FREIRE <i>Instituto Paulo Freire</i>	
O EXERCÍCIO DA PATERNIDADE <i>Paulo Silveira</i>	
DESENVOLVIMENTO HUMANO, PSICOLOGIA E CULTURA <i>Vera M.R. de Vasconcelos</i>	
O HERÓI TRÁGICO E O CAVALEIRO DA FÉ <i>Francisco Elia</i>	
A EDUCAÇÃO INFANTIL E O EXERCÍCIO DA PATERNIDADE <i>Ligia M. M. Leão de Aquino</i>	
CONTRIBUIÇÕES DO FEMININO PARA O EXERCÍCIO DA PATERNIDADE <i>Leila Linhares Basterd</i>	
EXERCÍCIO DA PATERNIDADE: UMA PEQUENA REVOLUÇÃO <i>Karen Giffin</i>	
ENVOLVENDO OS HOMENS NA VIDA FAMILIAR: SE ELES PODEM FAZÊ-LO, POR QUE NÃO O FAZEM? <i>Barry Burdon</i>	
Capítulo II: Depoimentos	
AMOR PATERNO - AMOR MATERNO O QUANTO É NECESSÁRIO - O QUANTO É INSUFICIENTE <i>Moacir Gadotti</i>	
BREVES COMENTÁRIOS <i>Malcon Montgomery</i>	

Capítulo III: Investigações	
PATERNIDADE HOJE: UMA META-ANÁLISE (O QUE DIZEM AS PESQUISAS) <i>Bernardo Jablonsky</i> PARA PENSAR NO EXERCÍCIO DA PATERNIDADE. CONTRIBUIÇÕES A PARTIR DE UM ESTUDO SOBRE TRABALHO E SAÚDE DE MULHERES. <i>Estela Aquino e Greice Menezes</i> DA PROTEÇÃO GENEROSA À VÍTIMA DO VAZIO <i>Gilson Mansur</i> DE ONDE VEM O BOM PAI? <i>Irene Loewenstein e Gary Barker</i> Paternidade (ser pai) ... para que Serve? <i>Patrícia Ariès Muzio</i> AS QUESTÕES DE GÊNERO NO DEBATE DO EXERCÍCIO DA PATERNIDADE. <i>Romeu Gomes</i>	
Capítulo IV: Aspectos Jurídicos	
A SUPERAÇÃO DA IDEOLOGIA PATRIARCAL E AS RELAÇÕES FAMILIARES <i>Maria Lúcia Karan</i> TIPOS DE INJUSTOS <i>Siro Darlan de Oliveira</i> A RELAÇÃO DOS FILHOS MENORES COM OS PAIS APÓS A RUPTURA DA TRADICIONAL CONVIVÊNCIA FAMILIAR. UMA ÓTICA SÓCIO - JURÍDICA. <i>Ismênio Pereira de Castro</i>	

Obrigado

Esse livro nasce do desejo de registrar e estender o “*Ciclo de Debates sobre o Exercício da Paternidade - Prof. Valentim J. R. Silveira*” - ocorrido durante o período de 05 a 09 de agosto de 1996, nas Instalações do Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro e que contou com o apoio de:

- Associação Beneficente São Martinho;
- Associação Brasileira de Imprensa - ABI;
- Ordem dos Advogados do Brasil - Seção RJ // OAB/RJ;
- Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- Sindicato dos Professores do RJ;
- Núcleo Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão da Criança de 0 a 6 anos da Universidade Federal Fluminense;
- Banco Real;

A estas instituições que acreditaram na ideia do Ciclo de Debates e concorreram para sua realização, meu especial agradecimento.

Quero aproveitar a oportunidade para agradecer a todos os autores que participam dessa obra, não só pelos artigos produzidos, como também, por terem doado seus direitos autorais (*da primeira edição*) para a Fundação São Martinho, em especial a Maria Cecília de Souza Minayo pelo belíssimo texto de apresentação do livro que nos presenteou.

Meu especial muito obrigado a Ligia, com quem tenho o privilégio realizar sonhos; a Rafael, Pedro, Maria, João ... de quem tenho o orgulho e o prazer de ser pai e a minha mãe que, dentre muitas outras coisas, me ensinou a amar e respeitar meu pai.

Ao sugerir como tema “*O Exercício da Paternidade*”, pretende-se estimular a discussão em torno da *multiplicidade de formas de relação entre alguém que seja identificado como pai e aquele que o identifica*.

Não deseja-se promover discussões em torno das figuras do homem/pai e da mulher/mãe. Participar dessa discussão da forma com que frequentemente tem

sido posta, seja por homens ou por mulheres, nos colocando como “*os novos homens/pais ou as novas mulheres/mães*”, é desmerecer as lutas travadas pelas gerações que nos antecederam. Ignorar a vivência de pessoas que produziram tantas transformações e, ainda, souberam superar obstáculos, descobrindo um lugar em seu ser que lhes permitiu nos apontar um caminho de formação individual diferente do deles, nos proporcionando meios para nos expressarmos, fosse através do rock, do movimento hippy, de liberação sexual, do feminismo e de tantas outras maneiras, é, no mínimo, um desperdício. Em nossa sociedade marcada pela culpa, é comum querer-se isolar ou, mesmo, jogar fora o passado. Assim, cria-se a ilusão de se desfazer da culpa, também. Para tanto, é necessário que enclausure-se o passado em museus, ou asilos ou que o considere-se pura e simplesmente errado, jogando-o fora. Com esse procedimento, no entanto, não só comete-se injustiças como, certamente, estaremos jogando fora nosso maior tesouro: a sabedoria adquirida com a vida. Aquele que não tem passado, certamente, não terá futuro.

No início de 1996, quando comecei a organizar o “Ciclo de Debates sobre o *Exercício da Paternidade*” estava realizando um sonho antigo. Há muito tempo desejava reunir pessoas com diferentes formações para debater sobre esse tema.

Meu interesse por esse tema foi despertado ao tomar conhecimento do contraste entre minha vivência como filho e as ideologias dominantes a esse respeito. As marcas deixadas por minha relação com meu pai são resultado dos inúmeros momentos de prazer que tivemos juntos, provenientes, certamente, do prazer que ele transmitia quando exercia a função de **pai**, expressado a mim quando durante uma descontraída conversa, perguntei-lhe o que mais gostava de fazer e ele respondeu de imediato: “**De ser pai.**”

Acredito que quem melhor traduziu meu pai, foi minha filha Maria, que aos 3 anos e dez meses, cinco meses após sua morte, ao escutar-me cantarolar a música “O meu primeiro amor / tão cedo se acabou / só a dor deixou / nesse triste ai” chorou de tristeza porque se lembrou do seu “vovô Ieié”.

Meu pai foi, certamente, o “primeiro amor”, de seus filhos, sobrinhos, netos, alunos e tantos outros que com ele tiveram o privilégio de conviver.

Esse livro, portanto, dedico a todos aqueles que lutam para terem seu **PRAZER** de “*Exercer a Paternidade ou a Maternidade*” escutados e, em especial, a memória de meu pai, Valentim J. da R. Silveira.

Paulo Sílvieira



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARTINHO

Mantida pela Província Carmelitana de Santo Elias

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL –

DECRETO LEI Nº 48.001 de 5 de abril de 1960

CGC 33.621.319/0039-66

REGISTRO NO C.N.S.S. PROCESSO Nº 216.339/75 DE 16-04-75

A **Associação Beneficente São Martinho** completará 35 anos em novembro de 2019, atuando na causa da infância e juventude na cidade do Rio de Janeiro.

Nascida em meados da década de 80, após um grupo de voluntários iniciarem um trabalho de abordagem de crianças nas ruas, inspirados na Campanha da Fraternidade de 1984 cujo lema foi “Para que todos tenham vida”. A instituição sempre se pautou pelo desenvolvimento integral e garantia dos direitos de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio da inclusão profissional, cultural, esportiva, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da vivência espiritual.

E provas da importância do trabalho que vem realizando com responsabilidade e compromisso é o que não faltam. Nos últimos três anos, por exemplo, cerca de 5.200 crianças, adolescentes e jovens foram atendidas por nossos colaboradores e voluntários sempre com dedicação, profissionalismo. Além disso, receberam instrução e verdadeiramente tiveram suas vidas transformadas através do trabalho realizado por nossos eixos.

Abordagem Social

A Abordagem social é a porta de entrada na São Martinho. Realizamos diariamente ações itinerantes compostas por duplas de educadores. Percorremos diferentes espaços públicos, tais como ruas do centro e zona sul, ocupações urbanas, escolas e praças, comunidades fazendo o primeiro contato com novos beneficiários através de atividades lúdicas e apresentando o trabalho da instituição, convidando crianças e jovens a participarem nas atividades internas da São Martinho.

Núcleo de Acompanhamento Interdisciplinar – NAI

O NAI é formado por uma equipe de assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e advogados que buscam compreender as demandas das crianças, jovens e famílias, intermediar situações de conflitos e trabalhar em uma perspectiva de mudança gradual que assegure o bem-estar e a minimização de problemas decorrentes da sua situação de vulnerabilidade.

Educagente

O Educagente é o eixo que desenvolve atividades de esporte, lazer, cultura e educação. Trata-se de atividades que dão subsídios para o desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade e para construção de novas perspectivas pessoais e sociais para as crianças, jovens e suas famílias.

Profissionalização

A Profissionalização realiza-se em duas etapas distintas. A primeira consiste no Curso de Formação Básica, realizado por meio de oficinas e ciclo de palestras que dão acesso a conteúdos e vivências iniciais para o desenvolvimento de competências profissionais. Ao concluírem o curso, os jovens são encaminhados para participar de processos seletivos nas empresas conveniadas a São Martinho dando início a segunda etapa da profissionalização que é a colocação no mercado de trabalho por meio da lei do aprendiz (10.097).

Desenvolvimento Institucional

O Desenvolvimento Institucional é responsável pelo processo contínuo, estratégico e progressivo de mobilização de recursos de várias fontes, gerando as receitas necessárias para implementar as ações de cada eixo e contribuindo para a longevidade da organização.

E todo esse trabalho só acontece devido ao compromisso e empenho de nossa equipe de colaboradores, amigos, parceiros, voluntários e doadores que acreditam conosco nessa transformação, fazendo com que esse sonho se torne realidade todos os dias.

Conheça melhor a São Martinho pelas redes sociais

Onde houver uma criança ou adolescente com os seus direitos violados, ali estará a São Martinho para defender esses direitos que são fundamentais ao desenvolvimento humano.

Faça parte dessa corrente você também!

Obrigado,

Janeiro de 2019

Reflexões

Ao Nosso Querido Mestre Paulo Freire

Instituto Paulo Freire (2)

Não queremos e não podemos (nosso coração e nossa consciência não nos permite) deixar de registrar o desejo manifesto de Paulo Freire de escrever um artigo para compor esse livro, onde pretendia falar do amor por seus filhos e como, ao **exercer a função de professor**, se sentia próximo de um **exercício efetivo da paternidade**.

Seria a primeira vez que se debruçaria para escrever especificamente sobre esse tema, e, talvez, por isso mesmo, tenha despertado tanta curiosidade e expectativa em todos nós. Infelizmente, não teve tempo para realizar seu desejo, deixando para nós o compromisso de continuarmos sua luta por uma sociedade mais justa, democrática, solidária e, conseqüentemente, feliz. É com essa pretensão, *a de continuarmos sua luta*, que nos atrevemos a escrever um texto sobre onde percebemos “Paulo Freire” em relação ao exercício da paternidade.

² Espaço dedicado a pesquisar, sistematizar, divulgar dados, reflexões e informações e atuar no campo da educação, cultura e comunicação. Tem como estrutura uma rede internacional de pessoas e instituições com membros distribuídos em dezoito países, sendo uma associação civil sem fins lucrativos, criada em 1992. Pretende contribuir para o desenvolvimento da educação, difundindo conhecimentos e formando especialistas nessa área.

Paulo Freire nos deixou muitas lições de vida. Uma delas foi sobre o exercício **efetivo** da paternidade. Ao olharmos para o lugar de pai, como sendo o daquele que tem uma função na vida de outrém, ao invés de ser um lugar cativo, imposto seja por força de um grau de parentesco, poder econômico, etc, perceberemos que as funções de pai / educador / mestre / ... se misturam, se confundem.

Ao inaugurar uma filosofia de educação, baseada na dialética do ensinar / aprender, onde educador e educando se distinguem somente pelas funções específicas determinadas pelo objetivo da relação, Paulo Freire se torna *pai de tantos, filho de todos, farol para tantas naves nesses oceanos da vida*.

Em duas oportunidades ele expressou seu pensar, sua prática, quanto ao que entendemos ser um exercício efetivo da paternidade:

“Na meninice fui religioso. Sou nascido e formado numa família católica que teve, porém, uma experiência muito interessante: Meu pai era espírita kartecista, mas nos deu um testemunho fantástico de respeito aos diferentes. Ele, que era um nordestino do início do século, no Recife, com a cultura profundamente “macha”. Com 7 anos fui até ele e disse: ‘Meu pai, quero lhe dizer que amanhã faço minha primeira comunhão’. Tinha 7 anos e não pedi licença - o que talvez seja até para alguns pedagogos um sinal ruim. Apenas comuniquei ao meu pai aquilo que era um problema meu. ‘Não preciso de autorização e ele me deu uma força fantástica. Ele beijou minha testa e disse: ‘Eu vou com você amanhã.’ Respeitou a minha opção mesmo inseguro e foi comigo no dia seguinte. Pode-se avaliar o que isso representou na minha vida inteira, daquela manhã até hoje, na formação do meu ser, o suporte de uma presença indispensável e afetiva, numa hora que eu sabia importante.” (3)

“Nos sábados e domingos ou a família toda almoçava na casa de alguém ou vinha gente almoçar em casa, de modo que de noite trabalhava de novo. Às vezes eu tinha um ou outro sábado para

³ entrevista “Jornal O Globo”, 24/5/97, pg. 6

trabalhar. Chegou ao ponto em que um dia, os dois filhos vieram ao meu quartinho de trabalho e disseram que queriam conversar comigo. Sabe o que disseram? Que alguma coisa estava errada naquela casa, que eu trabalhava todo dia e eles iam para escola. E que quando chegava sábado ou domingo, todo mundo saía ou vinha gente almoçar, ou seja: eles não podiam conversar comigo e isto estava errado. Concordei com eles e perguntei qual era a proposta que eles tinham. Eles me propuseram um programa que cumpri a risca. Todo sábado, a partir dali, daquela conversa, seria para eles e para mim. Perguntei ainda qual era o programa que eles pretendiam para os sábados e eles disseram que simplesmente queriam sair comigo para passear, e que cada sábado veriam qual o projeto que desejavam. (...) E começamos a nova programação. Numa dessas primeiras saídas, pegamos um ônibus e fomos a praça de La Moneda. Quiseram entrar numa livraria muito boa que havia ali. Não sei se foi o Lul ou o Joaquim, mas um deles estava interessado em história do Chile e me perguntou como é que fazia para achar o que queria numa livraria daquele tamanho. Estávamos entrando na livraria quando a pergunta foi feita. ‘Há diferentes maneiras, disse eu a eles, enquanto nos dirigíamos a um canto principal da entrada principal, de a gente procurar livros numa livraria. ‘Vamos conversar um pouco sobre isso antes de iniciar nossa busca.’

Na seqüência do texto, Paulo Feire, como pai / educador e como ser apaixonado pela leitura, na sua própria maneira de explicar, já ia construindo o gosto, o desejo o prazer da busca do conhecimento. Não conduziu simplesmente o filho à seção e a prateleira em que poderia encontrar o livro desejado. Enquanto caminhava pela livraria e explicava seu funcionamento, dialogava - com a linguagem de quem reconhece e considera seu interlocutor, no caso, as crianças, seus filhos - sobre a importância da leitura e dos leitores criteriosos e críticos:

“A gente apanha o livro na estante, vê seu título. Se seu autor já é conhecido, o nosso comportamento é um, ou não é conhecido, é outro. Se não conhecemos o autor mas o título nos diz alguma coisa, procuramos ver qual é a editora que o publica. Se a editora é reconhecidamente séria,

já temos um ponto a seu favor. Vamos ao índice, acompanhamos os assuntos alinhados nele, olhamos a bibliografia sugerida, lemos a contra capa, o prefácio, de que o autor é também sinal da qualidade do livro, ganhando assim uma visão razoável da obra.” (4)

Por fim, ao perceber que a escola poderia ter uma função para além do “ensinar a ler e escrever”, se debruçou sobre a proposta de trazer definitivamente para dentro desse espaço o *cotidiano da vida*, com a pretensão de transformá-la em um local que contribua mais decididamente na formação de cidadãos autônomos, éticos. Para tanto, começou a escrever um livro onde esboçava a necessidade dessas questões serem tratadas no dia a dia da escola, permitindo a todos uma reflexão a respeito de seus papéis sociais. Com isso, pretendia que desde cedo, todos nós pudéssemos pesquisar, experimentar, discutir, descobrir, o que significava ser pai, mãe, filho, irmão, trabalhador, governante, cidadão.

Seja como filho, pai, mestre ou aluno Paulo Freire nos falava de um *Exercício da Paternidade* substantivado pela autonomia, pela ética, pela amorosidade e pelo respeito.

A Paulo Freire, nosso mais profundo agradecimento por sua existência.

⁴ GUIMARÃES, Sérgio (org.); *Aprendendo com a Própria História*; Rio de Janeiro; Paz e Terra:1987

O Exercício da Paternidade

Paulo Silveira ⁽⁵⁾

O tema “O Exercício da Paternidade” é enfocado a partir do paradigma de que o que nomeará os integrantes de uma relação é a capacidade de cada um conquistar o seu lugar.

Assim, nem todo progenitor⁽⁶⁾ irá se constituir em pai⁽⁷⁾ de sua cria, bem como, nem todo pai será capaz de manter uma relação com seu filho onde fique caracterizado “*O Exercício da Paternidade*”, pois isso se dará a partir de um conjunto de práticas diversas inseridas na relação entre duas pessoas, independentemente de sexo, opção sexual, grau de parentesco, raça ou idades daqueles que a componham, sendo que uma delas é identificada, conscientemente ou não, como pai e, a outra, como filha.

Entendo que essa é uma relação, como todas as outras, co-construída⁽⁸⁾ e reconstruída a todo o momento.

⁵ Membro do Instituto Paulo Freire, Pesquisador sobre o “Exercício da Paternidade”.

⁶ *Progenitor*, homem que guarda parentesco genético com a criança. (NOTA DO AUTOR)

⁷ Pai seria a figura masculina com o qual se estabelecerá vínculos.

⁸ “*As funções psicológicas, tecidas no processo de relação com o outro ou com o mundo, são desenvolvidas a partir dos mesmos processos de relação e, portanto, são, ao mesmo tempo, construídas e organizadas no e pelo processo de interação.*”(VASCONCELLOS:1995)

Como fazer meu filho?
Não há receitas para tal.
Todo o saber, todo o meu brilho
de vaidoso intelectual

vacila ante a interrogação
gravada em mim, impressa no ar.
Bola, bombons, patinação
talvez bastem para encantar?

Imprevistas, fartas mesadas,
louvares, prêmios, complacências,
milhões de coisas desejadas,
concedidas sem reticências?

Liberdade alheia a limites,
perdão de erros, sem julgamento,
e dizer-lhe que estamos quites,
conforme a lei do esquecimento?

Submeter-me à tua vontade
sem ponderar, sem discutir?
Dar-lhe tudo aquilo que há
de entontecer um grão-vizir?

E se depois de tanto mimo
que o atraia, ele se sente
pobre, sem paz e sem arrimo,
alma vazia, amargamente?

Não é feliz. Mas que fazer
para consolo desta criança?
Como em seu íntimo acender
uma fagulha de confiança?

Eis que acode meu coração
e oferece, como uma flor,
a doçura desta lição:
dar a meu filho meu amor.

Pois o amor resgata a pobreza,
vence o tédio, ilumina o dia
e instaura em nossa natureza
a imperecível alegria.

(ANDRADE:1996)

Freqüentemente, quando abordo esse tema, seja em conferências, debates, artigos, pouca atenção se dá, sendo tratado como algo menor, como se não houvesse significado em nossas vidas.

Mas não é bem assim!

O Exercício da Paternidade sempre esteve presente na vida do humano, mesmo antes da constituição do que chamamos de “família”.

A ausência do *Exercício da Paternidade* é constantemente atribuída ao homem, justificada por uma suposta falta de interesse em assuntos referentes a família. Mas, o que tenho observado em minha prática como psicoterapeuta, através de contato com dezenas de homens, é que uma de suas principais queixas vem a ser o sentimento de solidão, provocado, dentre outras coisas, pela perda de identidade familiar, ou seja: não se sentem pertencendo a uma família, seja a originária, seja a constituída. Sua sensação básica é que a família precisa dele, mas não que seja amado. Tal solidão, agravada por um sentimento de rejeição, provocado por uma permanente desqualificação de suas atitudes direcionadas a família (cuidar dos filhos, cozinhar, decorar a casa), é utilizada, por muitos deles, como justificativa para atitudes por eles próprio condenadas (como se drogar, praticar violência no lar, vivências de relações paralelas, etc).

As recentes pesquisas realizadas por diversas instituições, em diferentes países, têm apontado essa insatisfação de homens, mulheres e crianças, nos mostrando que a forma atual de distribuição das tarefas relativas à família têm trazido sérias e nefastas conseqüências à qualidade de vida de todos, senão vejamos.

No que diz respeito aos **homens**, uma recente pesquisa realizada no Brasil, mostra que

“a tendência dos segmentos masculinos aderirem, com maior intensidade, a parâmetros orientadores das novas formas de gestão da autoridade no universo familiar. Tal adesão talvez expresse a atual falta de orientação no reordenamento do papel do pai, o que transformaria os segmentos masculinos em portadores da inovação cultural nesse caso, no sentido de amoldamento à direção geral da mudança.” (RIBEIRO:1994).

Temos outros dados, que se não nos falam diretamente da organização familiar, apontam para questões preocupantes, certamente, decorrentes dela. Uma pesquisa realizada nos EUA (SÓCRATES:1995) nos mostra que:

- *85% da violência criminal é produzida por homens;*
- *existem quatro vezes mais homens envolvidos com drogas e álcool que mulheres;*
- *a proporção de suicídios é de três homens para cada mulher;*
- *maior incidência de hiperatividade, hiperansiedade, incontinência noturna, dislexia, esquizofrenia e autismo em pessoas do sexo masculino.”*

Quanto às **mulheres**, “*um estudo divulgado pela Organização Mundial de Saúde, OMS, em março de 1990, mostra que o acúmulo de tarefas tromba de frente com a saúde mental feminina. Duas mulheres para cada homem sofrem de depressão, ansiedade e stress decorrentes do papel social e de seu status sócio-econômico desigual. Segundo a OMS, a depressão tende a aumentar com o casamento e a cada filho.*” (VEJA:1994). Recentes estudos realizados têm demonstrando que a sobrecarga, decorrente da dupla jornada de trabalho, tem comprometido a saúde da mulher (AQUINO:1996, SANTANA:1993). Essas informações ganham maior significado ainda ao nos lembrarmos que temos “*aproximadamente 20,3% das famílias brasileiras chefiadas por mulheres.*” (PNDA:1990).

Quanto aos **filhos ...**

Em estudo realizado pelo National Fatherboard Initiative, Lancaster, Pensilvânia (MONTEGOMERY:S/D), foram encontrados os seguintes dados;

- *72% dos adolescentes assassinos cresceram sem pai;*
- *60% dos estupradores da América cresceram sem seus pais;*
- *70% dos delinqüentes juvenis em instituições de reformas cresceram com um só progenitor ou sem família;*
- *crianças com ausência do pai tem duas vezes mais possibilidades de repetir o ano escolar;*
- *3 entre cada 4 suicídios ocorrem onde o pai está ausente;*
- *80% das crianças internadas em um Hospital Psiquiátrico de Nova Orleans são oriundas de lares sem pai.*

Todo esse quadro apontado anteriormente ganha contornos mais contundentes ao recordarmos que as transformações ocorridas neste século nos levaram a questionar o poder nas suas mais diversas formas de expressão. Os chamados “*grupos minoritários*” (raciais, étnicos, sexuais) apontam que não basta apenas rever as macro-relações do tipo Estado / Sociedade, Capital / Trabalho ou suas instituições (escola, hospital, fábricas, ...). Esses grupos denunciaram que as situações de estabelecimento de poder se dão em esferas do cotidiano, nas micro-relações:

“As instituições escolares ou psiquiátricas com sua numerosa população, sua hierarquia, suas organizações espaciais e seu sistema de fiscalização constituem, ao lado da família, uma outra maneira de distribuir o jogo de poderes e prazeres...” (FOUCAULT:1988)

Ao se inaugurar uma nova organização social, política ou econômica, não há uma troca automática de valores, produzindo-se anacronismos sociais, fenômeno esse ocasionado pelo fato das transformações não ocorrerem subitamente em toda sua amplitude.

O exemplo cubano é bastante significativo. Uma pesquisa realizada em 1994, pela Faculdade de Psicologia da Universidade de Havana, nos demonstra que não bastam políticas públicas sociais em grande escala. É necessário que se revejam as “micro-relações”. Desde 1959, quando ocorreu a revolução, o governo cubano vem implementando uma política social, onde todos os cidadãos devem ter os mesmos direitos e deveres. Mas, no âmbito das atividades referentes a família, continuam havendo discriminações (MUZIO:1990).

Os ditos “grupos minoritários”, além de denunciarem situações como essas, têm buscado novas estratégias para o estabelecimento de alianças, conquistando mecanismos de defesa e legitimação na sociedade, levando a todos a repensarem os códigos das relações, sejam públicas ou privadas. Como decorrência, mais liberdade e diferentes possibilidades de construções da vida afetiva, proporcionando maior visibilidade a formas de relações até então relegadas a segundo plano ou proibidas.

Ao confrontarmos a função do pai, na sua forma tradicional, com as múltiplas formas de organização familiar expostas atualmente, nos deparamos com

o fato de que as ideologias⁽⁹⁾ cada vez mais têm se distanciado da realidade. Tem sido freqüente a publicação de matérias em nossos principais veículos de informação apontando para esse fato, relatando experiências do cotidiano ou publicando dados estatísticos onde se evidenciam esses descompassos. As antigas referências se foram, sem que se estabilizassem outras naqueles antigos lugares. É curioso o caso de um menino de aproximadamente 8 anos, que tinha como o maior de seus problemas o fato de seus pais serem casados entre si, somente uma vez, e ainda assim permanecerem. Todos os companheiros de sala de aula desse menino tinham pais separados, alguns com mais de um matrimônio. Ele, portanto, era o “diferente”.

O que fazer em casos como o desse menino, ou o da criança que tem como pais um casal de homoeróticos⁽¹⁰⁾ femininos, ou o da mulher que decide ter um filho através de uma “produção independente”, ou do homem ou mulher solteiro que decide adotar uma criança? Essas crianças crescem em uma sociedade que define a família como um organismo constituído por um casal heteroerótico; que comemora o Dia dos Pais, atrelando a figura do pai a do homem e do progenitor, que atribui ao pai a função de prover e dar limites, ser a lei (FREUD;1912:3) e que, por medo e preconceito, apregoa que tudo que possa ser diferente, está errado e deve ser eliminado (RIBEIRO:1995).

Não podemos continuar a confundir funções a serem desempenhadas na vida de indivíduos (o cuidar, alimentar, acariciar), com necessidade de relações previamente estabelecidas, como se alguém se tornasse mais capaz de desempenhar tais funções devido a fatores externos a relação, como por exemplo

9 “Ideologia é um sistema teórico-prático de justificação política das posições sociais.” (DEMO:1987)

10 A utilização desse termo aqui se diferencia do sentido dado por Jurandir Freire Costa em seu livro “A Inocência e o Vício, Estudos sobre o Homoerotismo.” (ed. Relume Dumará, 3. Ed.; RJ:1993), bem como o atribuído por Sandór Ferenczi em seu artigo “O homoerotismo: nosologia da homossexualidade masculina.” (in Obras Completas; ed. Martins Fontes, vol. II, 117 a 131; SP:1992). Utilizo esse termo simplesmente para pontuar que tal indivíduo tem por opção viver sua sexualidade com alguém do mesmo sexo, o que não implica que se expresse em outros segmentos de sua vida (intelectualmente, afetivamente, moralmente) diferentemente do restante da “maioria” dos indivíduos de nossa sociedade ou que ao fazer tal opção esteja abrindo mão de outros atributos de seu sexo. Portanto, entendo que um indivíduo homoerótico pode ter o desejo de ser pai ou mãe fundamentado nas mesmas questões que uma pessoa heteroerótica. (NOTA DO AUTOR)

laços sanguíneos, sexo, idade, poder econômico. O *Exercício da Paternidade* é um exemplo típico!

Somos induzidos a acreditar que o *Exercício da Paternidade* surge como decorrência da existência de um homem e sua cria.

A antropologia nos fala a respeito das diferentes formas de estabelecimento de parentesco (CASTRO:1995). “*Assim, longe de ser natural, o parentesco afirma-se como um sistema “cultural”.*” (SALEM:1995). Mas não é a esse “parentesco”, o estabelecido por leis, o imposto ao indivíduo¹¹), que aqui quero me referir, mas sim a relações co-construídas, ou seja, falo da relação onde a importância da participação daqueles que a compõe é reconhecida e desejada.

Conhecemos vários exemplos que confirmam a premissa de que os lugares de pai e filho é que nascem em decorrência das relações interpessoais. Ainda hoje, alguns povos, desconhecem que o homem participa da reprodução, mas, mesmo assim, estabelecem-se relações afetivas entre homens e crianças (LEAKEY:1988, FERNANDES:1989, RIBEIRO, D.:1995, ORTIGUES: 1989). Temos ainda os chamados “pais adotivos” (*como se todos os outros pais também não o fossem*), que são aqueles que assumem o lugar de pai legalmente perante a sociedade. Podemos ainda citar o exemplo dos meninos/as da rua que, em sua grande maioria, abandonam seus progenitores e vão escolher seus pais nas ruas (LEITE:1991).

Ser o progenitor de alguém não garante que se estabelecerá uma relação entre eles. As relações são marcadas pelas vivências afetivas que nela ocorrem. Freud já nos alertava para essa questão: “*Como já indicamos, com o pai o vínculo é de ser, enquanto com a mãe o vínculo é de ter. Mas é claro que não se trata de pessoas, mas de lugares, porque a mãe pode estar ocupando a função paterna, em cujo caso passa a conceber-se no vínculo de ser.*” (in ABERASTURY:1985).

¹¹ “O termo indivíduo engloba dois planos conceituais distintos: um como representante da espécie humana, realidade empírica por excelência e, portanto, presente em qualquer sociedade; o segundo como categoria, valor que constrói a representação mesma dessa espécie humana, pensada no individualismo como anterior ao social” (HEILBORN:1980)

Como vemos a definição dos lugares do pai e o do filho é que surgem em decorrência da relação interpessoal. São os afetos produzidos na relação que nomearão seus integrantes.

Não podemos nos esquecer de um fator fundamental: assim como os adultos adotam ou rejeitam seus filhos, os filhos adotarão ou rejeitarão seus pais. Essa é uma relação, como todas as outras, co-construída e reconstruída permanentemente. Não adianta querermos nos impor em um lugar que não é nosso. Os únicos indivíduos que poderão nos ensinar a exercermos, adequadamente, a nossa paternidade serão nossos próprios filhos.

Filhos ... Filhos?
Melhor não tê-los!
Mas se não os temos
Como sabê-lo?
(...) (MORAES:1989)

Talvez o melhor exemplo nos tenha sido dado pelos Kraokes, povo que habitava a ilha de Manhattan antes da chegada dos espanhóis. De acordo com seus princípios, cabia às crianças escolherem o adulto do sexo masculino que cumpriria a função habitualmente atribuída, por nós, ao pai. Uma vez feita a escolha, não só o adulto a considerava uma honraria, como também não podia recusá-la. Somente a própria criança poderia desfazer o pacto e trocar de “pai” (DUPUIS:1989).

Quantas pessoas não perdem a oportunidade de serem felizes buscando realizar algo que se assemelhe a alguma “verdade (12)” que lhes foi imposta. Quantas pessoas na tentativa de transformarem seus progenitores em seus pais, não deixam passar oportunidades de construir um “*Exercício da Paternidade*” efetivo com algum outro adulto que se proponha a fazê-lo? Quantos adultos não perdem a oportunidade de travarem relações íntimas com crianças por não serem seus progenitores?

¹² “... que por verdade não quero dizer "o conjunto das coisas verdadeiras a descobrir ou a fazer aceitar", mas o "conjunto das regras segundo as quais se distingue o verdadeiro do falso e se atribui ao verdadeiro efeitos específicos de poder"; ...” (FOUCAULT:1979)

Ao fazermos um breve retrospecto da constituição, do funcionamento e da importância social da família constataremos que são definidos de acordo com conveniências sócio / político / econômicas.

O termo família, surge em Roma para designar o conjunto dos escravos pertencentes a um mesmo homem, originado de famulus que nominava o escravo doméstico.

“A expressão foi inventada pelos romanos para designar um novo organismo social, cujo chefe mantinha sob o seu poder a mulher, os filhos e certo número de escravos, com o pátrio poder romano e o direito de vida e morte sobre todos eles.(...)” (ENGEL:1984).

Na Idade Média, a família *“tinha por missão - sentida por todos - a conservação dos bens, a prática comum de um ofício, a ajuda mútua quotidiana (...), a proteção da honra e das vidas. Ela não tinha função afetiva.” (ARIÈS:1981).*

Atualmente, a família tem por missão *“devolver o apetite de viver que o insensato mundo roubou” (COSTA:1996).*

Mas, então, quais seriam os interesses e interessados em manterem os lugares na família delimitados por esses dogmas (13) atuais?

Para respondermos a essa questão, acredito que teríamos que pensar em quais seriam as repercussões sociais que ocorreriam se acontecessem transformações no *Exercício da Paternidade*. Para simplificar, vamos nos ater somente a possibilidade do *Exercício da Paternidade* ser exercido pelo homem.

Ao homem é exigido que se aproxime mais dele próprio e da família, mas,

- Como reagiria o sistema se a prioridade do homem passasse a ser o bem estar de seu filho?
- Como sobreviveria o sistema capitalista sem o homem consumista?
- Como reagiria a mulher se seu marido optasse por se transformar em “dono de casa” cuidando dos afazeres domésticos, ao invés de ser o provedor financeiro?

¹³ Entendendo “dogmas” como sendo conceitos, seja de que ordem forem (míticos, "científicos", populares), a partir dos quais se pretenda estabelecer “verdades”.

Imaginemos uma sociedade onde o **homem fosse enaltecido por planejar sua família e cuidar de seus filhos**, o que acarretaria, por exemplo, ao invés de termos anúncios na televisão alardeando que “*O homem que sabe o que quer, fuma Minister*”, teríamos: “*O homem que sabe o que quer, planeja sua família e cuida de seus filhos.*”

Será que nessa civilização continuaria a haver a exploração de crianças em trabalhos impróprios ou as deixariamos morrer como moscas em Ruanda, Bangala-Desh?

A reprodução e, portanto, a família, tem uma relação direta com a produção e o acúmulo das riquezas. O homem é, ainda hoje, o maior produtor de riquezas para o próprio homem. Esse é um dos principais motivos para muitos se casarem. Seus filhos serão submetidos a verdadeiros regimes de escravidão, onde o castigo físico é considerado normal e seu trabalho pago com um prato de comida e uma cama para dormir!

Você, caro leitor, contrataria um homem para ser babá de seu filho? e de sua filha?

Ainda hoje vivemos em uma sociedade de um único sexo (COSTA:1995). O que se questiona é se a mulher é capaz de desempenhar atividades extra lar com a *mesma* capacidade que o homem e se o homem desempenha as atividades do lar com a *mesma* habilidade que a mulher. É o homem tentando ser uma “*mãe*” ficando grávido, se feminilizando e a mulher se tornando uma “*executiva*” sendo ríspida, insensível, características identificadas culturalmente como masculinas. Individualidades, particularidades, diferenças, desejos, prazeres parecem palavras riscadas do nosso vocabulário.

Permanece difícil perceber que somos diferentes! E não somos diferentes somente pelo fato de termos sexos diferentes. Somos diferentes porque cada ser humano é único. Nem homens, nem mulheres, nem negros, nem pobres, nem religiosos, têm uma “*maneira*” igual de lidar com a vida. Assim, cada um tem a sua própria maneira de desempenhar seus papéis. Simone de Beauvoir nos alertava para isso ao afirmar “*Não se nasce mulher, torna-se mulher.*” (in HEILBORN:1980). Não se nasce homem, também! Tornamo-nos homens!

E como construir nossa identidade incorporando essa *diferença*, se as “ciências” nos tratam a partir de modelos? O que pensar de modelos que afirmam que o convívio da criança com o homem não é indicado porque os **instintos do homem** seriam, principalmente, de ordem sexual? Segundo essa concepção, os homens seriam naturalmente ativos e libidinosos, não sendo indicado o *contato físico com crianças por riscos de perversão(!!)*? (AQUINO, LIGIA:1997)

Como nos livrarmos desses modelos, se nossa subjetividade é construída a partir de paradigmas extraídos deles? Desde que nasce, o ser humano é separado em categorias, sejam sexuais, econômicas, raciais, que nos leva a acreditar que uns são mais capazes que outros para desempenhar determinadas funções. Assim, a mulher teria o **instinto da maternidade**, o que a levaria a ter mais aptidão para cuidar de crianças. Pelo caminho oposto, quando um homem demonstra prazer ou aptidão em cuidar de crianças, é sinal que ele é mais feminino do que deveria ser e, portanto, estigmatizado e discriminado.

Forma-se uma lógica social perversa. Se quando criança uma menina demonstra prazer em brincar de boneca, é sinal que será uma boa mãe! Por outro lado, se um menino demonstra o desejo de brincar de bonecas ou pior ainda, manifesta interesse em realizar alguma das funções que a sociedade atribui como exclusivas da mulher, (amamentar, engravidar), ele é descriminado e desqualificado! Propõe-se ao homem algo similar ao que era oferecido a mulher até alguns anos atrás em relação a sua sexualidade.

Até as vésperas de seu casamento a mulher deveria ser pura e casta, desconhecendo totalmente seus desejos sexuais e suas práticas. Após o casamento, num curto espaço de tempo deveria se transformar em uma “expert” em sexo, conhecendo profundamente seus desejos, suas práticas e tudo mais que dissesse respeito a esse assunto, dentro do permitido por seu esposo! Isso é tão forte que foi reafirmado pela “ciência”⁽¹⁴⁾! Isso tudo é agravado pelo fato de que se a mulher ficasse sem seu companheiro, seja por viuvez, por dissolução da relação, por afastamento, ela deveria esquecer sua sexualidade, seus desejos, seus tesões. O

¹⁴ A psicologia nos diz que a mulher pode ser possuidora de uma doença sexual, a insatisfação, ao que dá o nome de *ninfomaníaca*. Ou seja, se seu parceiro não a satisfizer ou ela desejar mais que seu parceiro, “**além do limite permitido pelo homem**”, é porque é doente!

tesão da mulher não era um sentimento desejado e estimulado pelo prazer que proporcionasse a mulher, mas sim pela utilidade que tivesse para seu esposo!

Se transpusermos essa lógica para relação pai / filho / mãe encontraremos as mesmas características. Até as vésperas de saber que será pai, ao homem é proibido demonstrar interesse por crianças. No momento que souber que sua companheira está grávida, deve demonstrar exaltação e a partir dali ficar grávido (!), sim porque a ideologia atual nos diz que *não é mais a mulher que fica grávida, mas sim o casal*. Durante o período da gravidez, o homem tem que demonstrar interesse, logicamente, na medida que a mulher permitir, pois se ultrapassar, logo surgirá a célebre frase: *“Deixa que isso é coisa de mulher, você é homem e não entende disso, (seja de decoração do quarto do bebe, seja comprar roupas, etc!)”*, frase essa que o acompanhará pelo resto de sua vida, como pai.

No dia seguinte ao nascimento da criança, o homem deve demonstrar habilidades que nunca teve estímulo nem espaço para desenvolver, como saber dar banho, trocar fraldas, etc, isso tudo, de novo, na medida do que lhe for permitido, é claro. Se ultrapassar os limites, a famigerada frase surgirá como um marco de imediato!

Se por acaso a união é rompida, o homem passa de “pai” a “visita”, ou seja; daquele elemento imprescindível, tanto para esposa quanto para o filho, ele passa a “ter a permissão” de visitar seu filho um fim de semana a cada quinze dias. Aí, assim como a mulher que ficou viúva, ele deve esquecer seus sentimentos relativos a paternidade, pois já não é mais necessário ajudar a mãe cuidando do filho de **ambos**!

Infelizmente, nesse caso, não é só o pai que terá que “esquecer” seus sentimentos. *O filho, **que não tem nada a ver com isso**, também terá que “esquecer” do pai.*

Poucos se recordam que o exercício **efetivo** da paternidade, tão cobrado dos homens e, ao mesmo tempo, cobrado por *alguns* homens, é algo inédito na história da humanidade. Nunca houve uma sociedade onde fizesse parte da formação (ou mesmo obrigação) do homem desenvolver a **habilidade** de cuidar de crianças. Essa sempre foi uma tarefa de mulheres!! O que pretendemos é uma verdadeira revolução!!

Nossa sociedade atual não tem, portanto, onde se apoiar para edificar suas relações dentro dos parâmetros que têm sido propostos. É necessário que “reinventemos a roda”, ou seja: estamos nos propondo a reinventar os códigos das relações humanas, sejam as públicas, sejam as privadas.

Acredito, sinceramente, que se desejamos um *Exercício da Paternidade* diferente do até aqui é praticado, devemos pensar em mecanismos que alterem essa relação em suas bases. É necessário que os gêneros, desde a mais tenra idade, se relacionem a partir de novos paradigmas, abrindo espaços em brincadeiras, jogos para vivenciarem questões que terão que lidar no futuro, como por exemplo, a maternidade e a paternidade. Para tanto, entendo ser necessário estimular a **TODOS** a desenvolverem as habilidades necessárias para se sustentarem, de tal forma, quando adultos, possam manter relações saudáveis, baseadas, principalmente, no **querer** e não no **precisar**.

Assim, os pré-conceitos ligados as brincadeiras infantis devem ser jogados fora. É, exatamente, através da atividade lúdica que, durante a infância, iniciamos a compreensão dos papéis sociais, num processo de internalização da cultura, fortemente marcado pela construção da subjetividade (VASCONCELLOS:1995), através da organização da auto imagem (ego) e do reconhecimento da sexualidade, nossos passaportes para o ingresso nas relações sociais (FREUD:1905). Assim, ao invés de reprimirmos, devemos estimular as crianças a participarem de brincadeiras diversas ligadas ao seu cotidiano como por exemplo, brincar de bonecas, casinha, cozinhar, costurar, lavar, passar, desenvolver atividades com ferramentas diversas como martelo, serrote, furadeiras, independentemente de se seus sexos.

Mas só isso não basta! É fundamental que exista um estímulo por parte da sociedade para a prática do exercício da paternidade, alterando-se os códigos das macro relações, também. Na medida que a prioridade do homem passe a ser a criança com a qual convive, será necessário que a lei o proteja para que não perca seu emprego, caso o tenha, pois certamente aumentará sua necessidade de se ausentar do trabalho, contra a possibilidade de ficar impossibilitado de manter contato com a criança devido ao rompimento da relação com a mãe, e tantas outras injustiças que atualmente é alvo. Enfim, é necessário que o homem tenha direitos sociais (creche, licença paternidade, etc) de acordo com as necessidades efetivas

dessa sua **nova** função social, como acontece inclusive em alguns países escandinavos.

Toda essa questão se agrava muito se o “exercício da paternidade”, de que estamos falando, não é desenvolvido pelo **progenitor e marido da mãe**. Se, por exemplo, o casal em questão é homossexual, ou se a criança é criada de somente um dos parceiros, a situação se agrava muito.

É importante deixar claro, que não quero com essa exposição vitimizar o homem ou culpabilizar a mulher, mas somente apontar as barreiras que **homens e mulheres**, que não desejem repetir esse modelo, têm que vencer.

Uma outra questão que acredito mereça ser abordada, ainda que apenas introdutoriamente, é: “*Como avaliar se alguém é um bom pai?*”

Freqüentemente o pai é avaliado de acordo com a inserção social do filho. Portanto, se o filho é uma pessoa de sucesso social, seu pai é considerado um bom pai. Mas se o indivíduo é um marginal, seu pai será julgado como um mau pai. A partir desse raciocínio, poderíamos pensar que o pai de Kafka foi um bom pai. Mas não era isso que ele, Kafka, pensava a respeito de seu pai (KAFKA:S/D).

De acordo com Nietzsche, a obrigação do pai “*é criar um corpo superior, um primeiro movimento - uma roda que se mova a si próprio - a tua obrigação é criar um criador*” (NIETZSCHE:1978). Mas o que vem a ser isso?

Será que ao invés de perguntarmos “Pai, para **que** serve?”, não deveríamos indagar: “Pai, para **quem** serve?”.

Perceber “*O Exercício da Paternidade*” a partir da relação interpessoal, é chamar a atenção para a necessidade de refletir sobre essa função mesmo antes da “existência do filho”. É trazer para o universo dos futuros pais reflexões sobre as consequências da opção pelo *Exercício da Paternidade*, sobre como a paternidade possível se aproxima ou se distancia da paternidade idealizada.

Discutir a paternidade somente após a existência do filho é amputar do processo uma parte importante, delicada e difícil que vem a ser a responsabilidade / cumplicidade da concepção. *O Exercício da Paternidade* inicia-se, portanto, com uma discussão / reflexão sobre sexualidade e saúde reprodutiva, indo depois

desembocar em questões mais habitualmente discutidas e mais visíveis em nossa sociedade. É necessário que todos participem da discussão e, quando for o caso, da prática de questões como concepção, contracepção, gravidez indesejada, aborto.

Como nos fala um antigo provérbio hindu: *"A força da corrente se mede pelo seu elo mais fraco"*. Somos todos elos de uma mesma corrente, principalmente quando estamos falando das funções de pai e mãe.

Para aqueles que ainda queiram insistir no argumento, ou crença, de um amor atávico ou genético entre pais e filhos ou na necessidade da criança ter ou manter uma relação com seus progenitores, na defesa do “instinto da paternidade”, surge uma questão que considero extremamente interessante e sempre “esquecida”: como justificar que homens que tenham o “instinto da paternidade”, *entendendo instinto como esquema de comportamento herdado, próprio de uma espécie animal, que pouco varia de um indivíduo para o outro, que se desenrola segundo uma seqüência temporal pouco suscetível de alterações e que parece corresponder a uma finalidade* (LAPLANCHE:1994), possam se reproduzir em Bangladesh, sabendo que suas crias serão comidas pelas moscas, ou pessoas com doenças letais e transmissíveis geneticamente se reproduzam, ou que se cometam tantas atrocidades com os filhos (RASCOVSKY:1973) em nome desse amor ou instinto ou ...? Que amor paterno é esse que pais se arrogam no direito de decidir o futuro de seus filhos sem lhes dar outras alternativas a não ser a dor, o abandono e o sofrimento?

Entendo que a questão da filiação se divide em dois aspectos: o desejo do adulto em ter um filho e a necessidade / desejo da criança em ser cuidada. A prática do *“Exercício da Paternidade”*, como a de todas as outras relações, é múltipla por ser cultural, circunstancial, temporal, específica e interpessoal o que impede o estabelecimento de verdades a seu respeito.

Acredito sinceramente que ao estiparmos “verdades” pré-concebidas às relações, possibilitaremos o surgimento de afetos com maior intensidade, o que permitirá vivências mais autênticas e, portanto, com mais chances de seus integrantes serem felizes.

“No fundo, temos que produzir a verdade como temos que produzir riquezas, ou melhor, temos que produzir a verdade para produzir riquezas.”

(FOUCAULT:1979)

BIBLIOGRAFIA

- ABERASTURY, Arminda & Eduardo J. Salas; *A Paternidade, um enfoque psicanalítico*; 2.ed.; Porto Alegre; Artes Médicas:1985
- ANDRADE, Carlos Drumond; *Farewell, “Diante da Criança”*; Rio de Janeiro; Record:1996
- AQUINO, E.M.L.; *Gênero, Trabalho e Hipertensão Arterial: um Estudo de Trabalhadoras de Enfermagem em Salvador / Bahia*; Tese de Doutorado; Instituto de Saúde Coletiva; Salvador; UFBa:1996
- AQUINO, L.M.L; *A Educação Infantil e o Exercício da Paternidade*. In SILVEIRA, Paulo (org.); *Exercício da Paternidade*; Porto Alegre; Artes Médicas : 1997.
- ARIÈS, Philippe; *História Social da Criança e da Família*; 2. Ed.; Rio de Janeiro; LTC:1981
- CASTRO, Eduardo Viveiros (org.); *Antropologia do Parentesco*; Rio de Janeiro; UFRJ:1995
- COSTA, Jurandir Freire; “A devoração da esperança no próximo.” in *Jornal Folha de São Paulo*, Caderno Mais, pg. 8; de 22/9/1996
- _____ ; *A Inocência e o Vício*; 3. ed.; Rio de Janeiro; Relume Dumará:1992
- _____ ; *A Face e o Verso*; Rio de Janeiro; Escuta:1995
- DUPUIS, Jaques; *Em Nome do Pai*; São Paulo; Martins Fontes:1989
- ENGELS, Friedrich; *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*; São Paulo; Global; 4. ed.:1984
- FERENCZI, Sandór; *O homoerotismo: nosologia da homossexualidade masculina* in *Obras Completas*; São Paulo; ed. Martins Fontes, vol. II:1992
- FERNANDES, Florestan; *A Organização Social dos Tupinambá*; São Paulo HUCITEC/UnB:1989
- FOUCAULT, Michel; *História da Sexualidade*; vol. I, 10º ed. ; Rio de Janeiro; Graal:1988
- _____ ; *Microfísica do Poder*, Rio de Janeiro; Graal:1979
- FREUD, Sigmund; *Totem e Tabu*, Rio de Janeiro; Imago; vol. XII:1912-3
- _____ ; *Três Ensaio sobre a Psicanálise*, Rio de Janeiro; Imago; vol. VII:1905
- HEILBORN, M. L. & Franchetto, B. & Cavalcanti, M.L.V.C.; “*Antropologia e Feminismo*” in “*Perspectivas Antropológicas da Mulher*”; vol. I; Rio de Janeiro; Zahar:1980
- KAFKA, Franz; *Carta a meu Pai*; São Paulo; Hemus; 5. ed.: s/d
- LAPLANCHE e PONTALIS, *Vocabulário da Psicanálise*, São Paulo; Martins Fontes:1994

- LEAKEY, Richard E. e Lewin, Roger; *O Povo do Lago, O Homem: suas Origens, Natureza e Futuro*; São Paulo; Melhoramentos; 2. ed.:1988
 - LEITE, Ligia Costa; *A Magia dos Invencíveis*; Petrópolis; Vozes:1991
 - MONTGOMERY, Malcon; Comunicação feita no X Congresso Brasileiro de medicina Psicossomática; mimeo
 - MORAES, Vinícius de; *Poema Enjoadinho* in *Antologia Poética*; pg. 161; 30° ed.; Rio de Janeiro; José Olympio:1989
 - MUZIO, Patrícia A.; *Mi familia es asi*; La Havana; Editorial de Ciências Sociales:1990
 - NIETZSCHE, Friedrich; *Da Criança e do Casamento*, in *Assim Falou Zaratrustra*; Lisboa; Publicações Europa:1978
 - ORTIGES, M. e E.; *Édipo Africano*; São Paulo; Escuta:1989
 - RASCOVSKY, Arnaldo; *O Assassinato dos Filhos (filicídio)*; Rio de Janeiro; Documentário1973
 - RIBEIRO, D.; *O Povo Brasileiro*; São Paulo; Companhia das Letras:1995
 - RIBEIRO, Ivete & Ribeiro, Ana Clara Torres; *Família e Desafios na Sociedade Brasileira: Valores como ângulo de análise*; Rio de Janeiro; Centro João XXIII:1994
-
- ; *Família em Processos Contemporâneos: Inovações na Sociedade Brasileira*; vol. I e II; Rio de Janeiro; Centro João XXIII:1995
- SALEM, Tânia; *O Princípio do Anonimato na Inseminação Artificial com Doador (IAD)*; PHYSIS, Revista de Saúde Coletiva; vol. 5, n. 1; Rio de Janeiro; IMS / Relume Dumará:1995
 - SANTANA, V.S.; *Informal Work, House Work and Minor Psychological Disorders among Women in Brasil*; Tese de Doutorado; School of Public Health; University of North Carolina; USA:1996
 - SÓCRATES, Nolasco (org.); *A Desconstrução do Masculino*; artigo Paternidade Masculinidade, de Guy Corneau; Rio de Janeiro; Rocco:1995
 - VASCONCELLOS, Vera M. R. & Valciner, J.; *Perspectiva Co-construtivista na Psicologia e Educação*; Porto Alegre; Artes Médicas:1995
 - VEJA, revista; ano 27; edição especial “Mulher”; agosto / setembro de 1994

Desenvolvimento Humano, Psicologia e Cultura

Vera M.R. de Vasconcelos ⁽¹⁵⁾

Nasce, criança, para a vida pois te espero,

Ansioso por tê-la em meus braços.

Venha meu filho mostrar-me o sentido

de ser criatura e também criador.

(Alvaro Cruz:1987)

Nos dias de hoje, não podemos deixar de incluir em nossas discussões acadêmicas questões relativas ao " Exercício da Paternidade" na vida *corrida, urbana e cotidiana*, que nos consome. Neste artigo, buscaremos refletir a ação da *paternidade* - que se faz em atos, intenções (ou ausência dela), reflexões, acertos e erros - a partir de um referencial de Desenvolvimento Humano, onde a cultura é entendida como presente e *fundante* na formação das funções psicológicas.

O objetivo deste artigo é, exatamente, destacar a compreensão das diferentes formas de relação, entre alguém que constrói uma forma ***própria de paternidade***, ao mesmo tempo que acompanha outro alguém a se constituir e se identificar como ***filho***.

¹⁵ Psicóloga, Professora Titular da Universidade Federal Fluminense

Ninguém nasce *mãe* ou *pai*, só nos constituímos como tal pela possibilidade da reciprocidade de alguém que se constitua como *filho*.

Entendemos que a identidade de qualquer pessoa é um processo em eterna construção. A dialética está na provisoriedade, na transformação contínua e, portanto, da permanente possibilidade de se ser diferente.

Na história da humanidade os homens vêm construindo saberes os mais diversos e se constituem através de tais saberes, que, independente de sua grandiosidade e pertinência, são reconstruídos, de forma explícita, ao longo da história e de forma mais sutil no cotidiano da vida de cada um. Tudo isso se dá face à capacidade humana de descobrir (descobrimo-nos) e de transformar (transformando-nos), isto é, de estar no eterno movimento de constituir-se em criador e criatura.

A produção da identidade de cada pessoa sempre passa por construções que têm origem no social, já que o ser humano se produz e se (re)conhece nas interações física e psicológica com outros seres humanos. Assim sendo, a construção da subjetividade não se dá de forma abstrata; dependerá das condições de convivência, do espaço e do tempo, da história das pessoas e dos grupos que a produzem, da cultura, da ideologia, enfim, da materialidade da vida.

A construção de uma identidade pessoal e do conhecimento de tal identidade não pode prescindir da atividade da consciência. O conhecimento humano se distingue do fato, da simples informação, porque o sujeito não *só sabe*, mas *sabe que sabe*. É este o sentido de consciência aqui empregado. A consciência é a construção subjetiva do saber, de *saber o que se sabe*. A construção de uma identidade, na perspectiva que aqui apresentamos, será sempre resultante das múltiplas interações vividas, o que faz com que outros sujeitos também sejam co-construtores de tal identidade.

Desta forma, entendemos a identidade de cada um como não estática, estando em permanente processo de construção; não existe uma identidade pronta, inalterável. Cada identidade e a consciência dela sempre será dependente da visão de mundo de seus artesãos (seus outros sociais), ao mesmo tempo que cria no sujeito cognicente a possibilidade de se contrapor, numa relação dialética, à visão apresentada de si e de mundo.

Pensarmos a identidade de um sujeito *em sua singularidade* é pensá-la relacionada ao mundo cultural significativo a que pertence e que lhe dá possibilidade de existir via processos de *internalização* e *externalização* da mesma pelo seu possuidor.

Nessa perspectiva, tanto o processo de internalização, quanto o de externalização são construtivos e constitutivos da identidade do sujeito, já que, mesmo sob condições de sugestões sociais variadas, cada indivíduo constrói sua identidade e a apresenta aos demais de *forma única*, com sentido subjetivo, individualmente diferenciado, em cada situação social que a expõe. O sujeito constrói o **novo**, tanto quanto *possível, dentro da sua forma de ser*, dando a essa identidade um sentido próprio, através das informações que emanam de fontes diferentes de seu meio social. Cada sujeito social constrói sua singularidade temporal objetivando-se de forma nem sempre tão clara ou, muitas vezes, em situações altamente divergentes daquela forma de ser.

No processo de desenvolvimento da identidade própria, o que foi internalizado é novamente externalizado, entra, portanto, no processo de comunicação com os outros sociais, sendo, agora, parte do sistema de possibilidades das sugestões sociais. Em outras palavras, os encontros entre sujeitos (intersubjetividade), num mundo contextual, através de *internalizações significativas*, transformam as identidades pessoais, contribuindo, assim, para o movimento contínuo de reconstrução de "sentido outros possíveis" de se ser e estar no mundo.

Quando nasce um bebê, não nasce apenas uma criança, nasce também a possibilidade de se ser mãe, pai, irmão, avô...

Um ser humano só se torna **pai** (e constrói a identidade de pai) ao reconhecer em outrem a condição de **filho** (contruindo por ele ou com ele tal identidade), ao mesmo tempo em que é identificado, por aquele, como **pai**. Eliminamos, desta forma, com tal afirmação (que parece óbvia), o determinismo biológico das relações interpessoais, ao enfatizarmos o processo de construção e o compromisso intencional na elaboração dinâmica desses papéis sociais recíprocos. Em outras palavras, o sujeito só se constitui e produz uma identidade de **pai** ou de **filho**, pelo papel ativo que exerce em sua constelação familiar e na sociedade, referendado

pelo papel dos outros sociais que o cercam. Sempre se será pai ou filho de alguém que reconheçamos como tal, independente de sua presença física e/ou herança biológica.

Partimos do pressuposto que o ser humano, ao se desenvolver se transforma e tal transformação se dá no mundo das interações cotidianas. Não há transformação e construção de novas identidades sociais sem embate, sem crise, refletida na vontade de permanecer como estava e necessidade circunstancial de mudança. O indivíduo se transforma, transformando sua identidade através das novas relações construídas e sendo transformado por elas. Assim sendo, o desenvolvimento de qualquer identidade ou papel social - e **paternidade** é um papel social - é um processo de construção que se dá nas e através das múltiplas interações que se estabelecem entre um indivíduo e seus outros sociais e, *particularmente, com aquelas nas quais existe um maior vínculo afetivo*. Nas relações familiares (relações entre próximos) estão sendo continuamente atribuídos, negociados e modificados os significados das coisas, eventos e o próprio comportamento de seus sociais (mãe, pai, filho, irmão, irmã), que, via papéis recíprocos, vão sendo criados. Seguindo este pensamento, a identidade de cada um (**pai e paternidade** têm identidade própria) é definida pelo outro, através de comunicações subjetivas. O processo de construção da identidade, da subjetividade e da representação ou idéia de **pai**, se dá, em contextos históricos, culturais e afetivos específicos, com suas marcas e significados, próprios de cada geração. Nele, tanto a criança como seus pais se constituem e se identificam, enquanto sujeitos; constroem e mudam a si mesmos e ao meio (humano e físico) onde convivem.

Em nossa cultura as idéias de **pai e paternidade** parecem se mesclar, formando um só corpo e referencial, porém esta relação não será sempre direta como pode parecer. Em grupos sociais diversos, dentro de uma mesma cultura ou em culturas variantes, a *paternidade*, por exemplo, pode ser exercida por outros sociais que não o pai biológico ou mesmo por aquele que acompanha o desenvolvimento do sujeito constituído como filho. Talvez a idéia de *paternidade*, naqueles casos, esteja associada à noção de *prover*, de dar sustento ou mesmo ter poder de decisão sobre a vida e o destino do(s) *filho(s)/ afilhado(s)*. Em outros casos a *função* da paternidade poderá estar sendo exercida por alguém do gênero feminino (mãe,

madrinha, “responsável”). Obviamente, também a *noção* e a *função* da paternidade variam e, muitas vezes, se contradizem, dependendo da geração e do momento histórico vivido.

Será o exercício da paternidade um ato de poder? Será um ato intencional de transformação ? Será um acaso ou uma escolha?

Nos “tempos de outrora” a relação do *poder paterno* não estaria em discussão. A noção de pai associada a castigos, punições e humilhações vivenciados pelas crianças, descrevia a realidade daqueles tempos. Mais tarde tal associação direta é desfeita e a dúvida pela adoção de uma postura excessivamente liberal, transforma os pais *tiranos* em *escravos* e talvez extremamente preocupados em não frustrar ou traumatizar os filhos. *Tempos diversos* tornam diversas as formas de se atuar como pai e exercer a paternidade em família (poderíamos ainda questionar a que modelo de *família* estamos nos reportando).

Será a minimização de poder nas *relações entre pais e filhos* algo intencional, representam transformações presentes às relações interpessoais de agora?

É imprescindível que se explicitem modelos diferenciados de relações entre pais e filhos, assim como formas diversas de exercícios da paternidade, para que seja possível, pela contradição, reconhecimentos das dúvidas ou incertezas, haver a opção, a escolha e a busca de composições possíveis para tal relação.

Ao longo dos séculos os seres humanos constroem suas identidades e atuam no mundo a partir delas, formando redes de significado que podem variar de geração para geração. A paternidade nada mais é que um fluxo de comportamentos, que serão interpretados a partir de uma malha de significações comuns a um grupo. O sujeito é sempre sujeito da relação que lhe dá identidade, sempre entrará na relação em função da posição e da identidade que delega ao outro. **Mestre e servo, pai e filho** são expressões que estão no reconhecimento da diferença e conseqüente negação da semelhança, única possibilidade de ambos se constituírem e se identificarem. O desenvolvimento da identidade de cada um se dá numa rede de relações afetivas, num jogo de interações, onde diferentes papéis complementares (ou antagônicos) são assumidos e atribuídos pelos e aos vários participantes, em contextos sócio-históricos e afetivos específicos.

Quando se perde um pai amigo, vê-se que uma ligação de amor que parecia garantida e eterna era provisória, circunscrita a um tempo, a um espaço-contextual, a uma negociação constante e cheia de tentativas e recomeços. Pobre de quem acredita que constituiu uma relação e nela estará *ad eternum*, com segurança. As relações afetivo-sociais são sempre dinâmicas, assim sendo estarão continuamente em formação. A **Paternidade** é um *processo contínuo de estruturações, desequilíbrios e reestruturações*, dá-se através de um *processo dialético de fusão e diferenciação* entre o que se reconhece como pai e aquele a quem se chama de filho, na busca contínua - de ambos - da (re)construção de suas próprias identidades.

A paternidade é marcada por *transformações e mudanças*, onde o indivíduo é obrigado a abandonar o equilíbrio anterior, adquirido em fases outras de sua vida (quando esse **serzinho inquisidor** ainda não existia) e, em *desequilíbrio* e por *tropeços*, buscar sua nova identidade.

O mesmo se dá com quem está a se constituir como filho. O indivíduo enfrenta, a cada momento, o conflito entre a busca de segurança, através do familiar (que lhe dá identidade ao mesmo tempo em que o oprime) e a atração pelo novo (que é adverso e amedrontador). Nesta crise se dá o *processo de individuação* que o constitui, enquanto pessoa única.

Mais interessante, ainda, será pensar a situação de alguém que é, ao mesmo tempo, **filho de um pai e pai de um filho que já é pai**, isto é, o mesmo sujeito, pode viver, num mesmo instante de vida, a condição de ser **filho - pai - avô (ou grande pai)**. As pessoas acupam múltiplas funções, em momentos diferentes ou simultâneos de suas próprias vidas.

A paternidade é uma lida perene. Pais atuam, hoje, a partir de referenciais institucionais ocultos, construídos em suas experiências de outrora, mas o fazem com olhos no futuro. Toda ação está sempre prisioneira das possibilidades presentes, apoiadas em conceitos e pré-conceitos passados e vinculadas a possibilidades vindouras. Desta forma todo **pai**, a fim de ser um sujeito único, em sua forma de paternidade, claramente diferenciada dos outros sociais, precisa (re)conhecer em si a multiplicidade de modelos possíveis de **ser pai** e de **ser filho**, presentes em seu grupo social, por ele vividas e nele interiorizadas, pois sua singularidade só será

possível se reconhecida como um processo de eterno constituir-se na multiplicidade, dependente do diálogo construído com aquele ser que é hoje seu filho.

Podemos dizer, então, que os pais são co-construtores do desenvolvimento de seus filhos, ao mesmo tempo que, através da interação com eles (filhos), se constituem, enquanto pais.

Pais e filhos, em suas relações mediadas pela emoção, podem criar um espaço privilegiado de construção *um do outro*, que pode ter como base uma *biologia comum*, a *escolha consciente* ou a *temporalidade de fatos*.

Realmente importante é que, pouco a pouco, vão internalizando e transformando o que são, construindo-se novo, num modelo já experiência e ora tomado como seu.

O Herói Trágico e o Cavaleiro da Fé

Francisco Carlos da Fonseca Elia ⁽¹⁶⁾

O Texto pretende levantar algumas questões e problemas a cerca da temática do exercício da paternidade. Para tanto vamos buscar na Ilíada e no velho testamento os exemplos mais contundentes da formação de um tipo de homem e de pai, que em função da História e do processo de subjetivação a que foram submetidos, agem ora pela moral e pelo dever, ora pela fé. Acreditamos, no entanto, ser possível a constituição de um novo tipo humano capaz de agir sem culpa, fora da lei e seguindo cada vez mais a força dos afetos.

¹⁶ O autor é Filósofo e Pesquisador da Fundação Casa Rui Barbosa.

“Quando se suspende uma empresa que implica todo o destino de um povo, quando esta é frustrada por uma desgraça caída do céu, quando a divindade irritada impõe ao mar uma súbita calma que desafia todos os esforços, quando alguém cumpre a sua tarefa e declara que deus reclama o sacrifício de uma jovem, o pai deve então honrosamente efetuar tal sacrifício?”

(KIERKEGAARD:S/D)

Agamenon encarna a figura do herói trágico, aquele que age sob o domínio de uma idéia reguladora, a idéia de justiça. Para salvar seu povo, Agamenon é levado a sacrificar a filha, Ifigênia. É seu dever, enquanto rei, cumprir os desígnios oraculares e consentir, em nome do interesse do povo, no sacrifício de sua tão querida e amada filha. Agamenon está ultrapassando as suas inclinações e interesses, as suas paixões em função de um dever, dever este que é uma obrigação contraída com os seus súditos. É decisão do campo social matar Ifigênia, em nome do bem comum.

“...em breve todos os súditos conhecerão o seu infortúnio e a nobre ação de consentir, pelo interesse geral, no sacrifício da virgem Ifigênia. Oh busto encantador, oh belas faces, cabelos loiros e desvairados...” (KIERKEGAARD:S/D)

Eis aí, na sua face nua e crua, a prática do dever, que deve ser feito ultrapassando-se o campo da natureza, que é o campo dos afetos. Agamenon vai renunciar ao seu maior afeto em função do dever. As práticas do dever não são produzidas pela nossa natureza, mas pela razão. É a razão em Agamenon que o conduz a matar Ifigênia. Estamos diante de dois impérios: o dos afetos e o da razão. É a razão que nos conduz para o dever, e somente o homem é capaz de tal prática, somente o homem é capaz de viver na generalidade. A razão trabalha com a Lei, enquanto a natureza lida com os afetos, que são aquilo que será sujeitado no reino da razão. O homem é um ser clivado; de um lado, enquanto dotado de razão, só pode se comunicar com os corpos através de comandos, necessita de imperativos para se relacionar com a razão. De outro lado, o homem é dotado de um corpo, de uma natureza que o faz agir pelos instintos (afetos). O homem é o ser que vai ultrapassar a natureza obedecendo ao comando da razão. Esta lei da razão é o que chamamos de Lei Moral e choca-se com a natureza do homem. A Lei é uma pura forma, pouco

se importando com a natureza; ela exerce o seu comando e só. Tanto a lei moral quanto a lei natural – esta procura compreender as singularidades experimentais – são necessárias e universais. Kant acredita que o homem está condenado a não ser virtuoso com o desaparecimento do bem e com a morte de deus. A razão para ele é um transcendental, não é da natureza, pois esta é singular e contingente, enquanto que aquela é universal e necessária. O homem da lei, o homem moral é certamente um homem de boa vontade, um homem que aceita o comando e habita a generalidade(17). A boa vontade é o fundamento da ética, é aquela que aceita obedecer. Daí o surgimento do homem de má vontade que se recusa a obedecer, que não se deixa representar: Nietzsche, Kierkegaard, Chestov. Vejamos o caso de Kierkegaard e o que ele denominou de “suspensão da ética”. A ética é fazer-se a representação da Lei e agir de acordo com ela; é uma relação de comando, de imperativo, que só pode ser feita pelo ser racional. A ética é o valor ou regra geral, é o dever e serviria para fundar o acordo entre os homens. A suspensão da ética é a produção de uma prática que nos retire do campo do dever e da razão para que voltemos ao campo afetivo. Kierkegaard libera a noção de Absurdo para romper a generalidade da lei, a racionalidade. O seu modelo é retirado do Velho Testamento, das figuras de Job e Abraão.

“E Deus pôs Abraão à prova e disse-lhe: Toma teu filho, o teu único filho, aquele que amas, Isaac; vai com ele ao país de Moriá e, ali, oferece-o em holocausto sobre uma das montanhas que te indicarei” (KIERKEGAARD:S/D).

A morte de Isaac não servirá para salvar ninguém, logo a morte do filho de Abraão não se daria por dever. A prática de Abraão é uma suspensão da ética. A fé é justamente aquele paradoxo segundo o qual o indivíduo se encontra como tal acima do geral. A questão de Abraão não é a lei, é a vontade de Deus. É uma vontade transgressiva da lei. Deus está transgredindo a lei, porque criança é para ser cuidada e não assassinada. A questão de Kierkegaard em relação à história de Abraão tem a ver com a suspensão da lei moral e da lei natural. Se ambas desaparecessem como

¹⁷ Espinosa que é um pensador do Plano de Imanência tem verdadeiro horror pela palavra lei, preferindo usar no seu lugar o termo “ verdades eternas ”. O nosso campo social segundo ele só lida com dois instrumentos: punição e recompensa. Constitui-se assim no plano histórico um tipo de homem dos mais enfraquecidos, um homem idiotizado a quem a mídia oferece a alternativa do “ você decide ”. Segundo Espinosa as nossas práticas éticas não vem nem da boa vontade, nem do instinto, nem da pulsão : vem dos afetos que são singulares e pré individuais.

no caso da morte de Isaac, que lugar seria o do mundo senão o do absurdo e do paradoxo? A distância que separa o “Herói Trágico” Agamenon do “Cavaleiro da Fé” Abraão é enorme. O primeiro permanece dentro de uma esfera moral que tem sua finalidade numa expressão superior da moral - agir em nome do dever para salvar seu povo. Muito distinto é o caso de Abraão, que não age para salvar um povo, nem para defender a idéia de Estado, nem para apaziguar a cólera dos deuses. Age por uma virtude estritamente pessoal e singular, age pela fé. Abraão é o pai da fé.

A saída do mundo da generalidade e a entrada no mundo experimental é o abandono do mundo do dever ser para se retornar ao mundo do ser. A razão é a lei, é o dever ser e não o que é. A razão é universal e necessária. Se passarmos a razão para o campo dos afetos, ela passa a ser do campo experimental, passa a ser uma singularidade. É uma razão que se torna natural, imanente e não mais transcendental, já não é mais lei. Sai do dever ser e passa a ser singular. É pela repetição que se dá esta prática (18). O sacrifício de Abraão mostra claramente a diferença entre a concepção tradicional da repetição do gesto arquetípico e a nova dimensão, a fé, adquirida pela experiência religiosa. No mundo oriental os sacrifícios pertenciam ao geral, baseavam-se nas teofanias arcaicas na qual se tratava da circulação da energia sagrada do cosmos. Eram atos que engendravam-se num sistema lógico e coerente: o que era de deus deveria voltar para ele. Para Abraão, Isaac era um dom do Senhor e não o produto de uma concepção direta e substancial. O ato religioso de Abraão inaugura uma nova dimensão religiosa: Deus revela-se como pessoal, como uma existência totalmente diferente que ordena, gratifica, exige, sem qualquer justificação racional - geral e previsível - e para quem tudo é possível (ELIADE:1969).

A suspensão da ética ou da lei - saída da generalidade - é o objetivo de Kierkegaard. Ele quer ultrapassar a lei, tanto moral quanto natural, para chegar aos

¹⁸ O pensador da repetição é o pensador do idêntico e não da semelhança. O idêntico é que a singularidade se repete, a repetição está partindo da identidade. A lei parte da semelhança. O pensador da identidade está buscando na natureza as repetições da diferença

planos da repetição, que são o absurdo e o paradoxo, e que só poderiam aparecer no espírito humano através do desespero (19).

Durante o período da Idade Média até pelo menos o início dos tempos modernos não existia no continente europeu o que denominamos de sentimento de família. A família cumpria uma função - transmissão da vida, dos bens e dos nomes - mas não penetrava longe na sensibilidade. A densidade social não deixava lugar para a família, que existia como realidade vivida mas não como sentimento ou valor (ARIÈS:1978).

A sociedade medieval perdera a noção da Paideia grega e não adquirira ainda a idéia moderna de educação enquanto prática moralizante. A formação de um homem moral, um homem do imperativo categórico como quer Kant, um homem submetido à pura forma vazia da lei é algo recente na História. A formação histórico-social do século XIX implica a passagem da forma Deus para a forma homem. Há uma mutação na conjugação das forças do fora com as forças no homem. As forças no homem entram em relação com as forças do fora que são a vida, o trabalho e a linguagem, “a tríplice raiz da finitude”. Esta mudança vai provocar o nascimento das três ciências: a Biologia, a Economia Política e a Linguística. Daí um filósofo como Hegel que é um pensador da forma homem afirmar que a essência do homem é a vida, o trabalho e a linguagem. O homem, no entanto, não tem essência, ou melhor, tem por essência aquilo que for gerado no confronto das forças de dentro com as forças do fora.

“É preciso que a força no homem comece por afrontar e estreitar as forças da finitude enquanto forças do de fora: é fora de si que ela tem de haver-se com a finitude. Em seguida, e só em seguida, num segundo tempo, faz dessa finitude a sua própria finitude, toma dela consciência como se da sua própria finitude, o que é o mesmo que dizer que, quando as forças no homem entram em relacionamento com

¹⁹ A razão em Platão emerge para dar conta das contradições no sensível. Há uma insuportabilidade platônica pelas singularidades, por tudo o que está no devir e se recusa a imitar o modelo. A idéia de lei como a de justiça são idéias normativas, que buscam submeter o ser ao “dever-ser”. A lei não deixa de ser moral porque o seu conteúdo “o bem”, regula os casos semelhantes. Pensadores como Nietzsche e Kierkegaard não trabalham com a lei e sim com a repetição. O objetivo de Kierkegaard ao apelar para a fé, é torna-la através do absurdo e do paradoxo uma repetição libertadora. Aliás não é outra a proposta de Nietzsche quando afirma que o que mais lhe causa horror é verificar que a finalidade da moral é julgar a vida, torna-la culpada pela idéia de justiça. Quanto mais justo mais culpado.

as forças de finitude vindas de fora, então, e só então, o conjunto das forças compõe a forma homem e não mais a forma Deus. Incipit Homo! ”(DELEUZE:S/D).

O homem tem a consciência então de que é finito. O homem aprendeu que é mortal no século XIX. É o século do Humanismo. Neste mundo moderno a lei moral vem ocupar o lugar de Deus constituindo um homem que age pelo dever. A família e a escola são máquinas concretas que agem no sentido da disciplinarização dos corpos e na subjetivação das mentes. As crianças, agora infantilizadas, são retiradas da sociedade dos adultos e transformadas em “prisioneiras do amor”, um amor obsessivo e obsecado pelos problemas físicos, morais e sexuais da infância. É dever de todo pai, de toda família, zelar pela saúde física de seus membros - produção de corpos saudáveis com o auxílio da biologia médica - pelo sucesso no campo econômico / produtivo (prática econômico / política) e pela saúde moral através de uma constante colocação da sexualidade no interior de uma prática discursiva (lingüística e psicanálise). O superego é uma produção social; por isto Édipo é uma prática e não uma estrutura. Daí a frase deleuziana segundo a qual cada qual tem o inconsciente que merece. O inconsciente é auto-produzido⁽²⁰⁾.

Édipo é uma produção fantástica, pois internaliza o superego. Quando isso ocorre, fica-se inteiramente no campo do castigo, qualquer desejo é imediatamente culpado⁽²¹⁾. Produz-se então o homem mais fraco da história, o homem em que a “vontade de nada” transformou-se em “nada de vontade”. É o momento de “Édipo afinal”. Este homem do Imperativo Categórico, este homem da lei, que tem a razão incarnada, tem também a necessidade de produzir o “afeto e respeito” para poder

²⁰ A idéia de inconsciente auto-produtor em Deleuze aproxima-se da idéia de virtual que por sua vez é do campo do problemático. Saímos do campo das questões e das respostas e entramos no campo das questões e dos problemas. A história do pensamento tem como ponto de partida a hipótese. Parte-se da hipótese para se chegar ao apodíctico, à evidência. O pensamento parte do problema para não chegar a lugar nenhum. o pensamento torna-se problematizador e não hipótese. Deleuze quer pensar o princípio de diferenciação a partir da diferença pura, para poder dar conta do virtual. A diferença pura seria a maneira de ultrapassar o racionalismo clássico, a maneira de sair de um campo de afetos vencidos e de uma sensibilidade morta, pela problematização e pela diferenciação no campo do virtual.

²¹ “Originalmente, a renúncia a um instinto constituía o resultado do medo de uma autoridade externa: renunciava-se às próprias satisfações para não se perder o amor da autoridade. Se se efetua essa renúncia, ficava-se, por assim dizer, quite com a autoridade e nenhum sentimento de culpa permaneceria. Quanto ao medo do superego, porém, o caso é diferente. Aqui, a renúncia instintiva não basta, pois o desejo persiste e não pode ser escondido do superego. Assim, a despeito da renúncia efetuada, ocorre um sentimento de culpa”. Ver de Sigmund Freud. O Mal-Estar na civilização, Rio de Janeiro, Editora Imago, 1974, p.89.

obedecer ao comando da razão. Dentro deste mundo humano, demasiadamente humano, produz-se uma ação direta sobre as crianças, levando-as a ter uma relação de amor e respeito pelas instituições. Essas crianças aprisionadas pelo sentimento amoroso dos pais e familiares são constituídas como indivíduos prósperos no campo econômico saudáveis no campo bio-físico e obedientes e respeitadores da lei. Em momento nenhum encontramos nesse meio familiar uma preocupação em transformar os seus membros em seres problematizadores e questionadores do mundo em que vivemos.

Pai tornou-se uma instituição como outra qualquer. A questão central no que diz respeito ao exercício da paternidade, como aos demais exercícios, é o da produção de uma nova sensibilidade e subjetividade. Para isso seria necessário libertar a criança do pai (pai institucional), a mulher do domínio do homem e o louco, da psiquiatria. O campo de luta deixa de ser o campo de luta finalista do humanismo e se transforma no exercício imediato de nossas lutas diárias. Não são lutas com a finalidade de melhorar nada, mas lutas para produzir novos modos de vida. Hoje, em nosso dia a dia, não paramos de nos confrontar com discursos altamente poderosos como os da mídia, da publicidade, da televisão, do cinema, do jornal, etc ... que estão o tempo todo constituindo os nossos corações e mentes. As práticas de comunicação no mundo moderno não têm como finalidade, como se pensa, transmitir informações. O seu objetivo é claro: produção de marcas, produção de vidas adequadas aos seus interesses.

Parece-nos, hoje, que o mundo em que vivemos não poderia existir sem as máquinas. Mas o que vem a ser uma máquina? Máquina seria aquilo capaz de produzir alguma coisa, a produtora de um produto. Daí Jacques Monod poder afirmar que a molécula é uma máquina produtora cibernética, pois as moléculas são máquinas produzindo máquinas (MONOD:1971). Durante a Revolução Industrial, ficou claro para muitos, que as máquinas criadas supostamente para servir o homem, passaram a dominá-lo⁽²²⁾. As máquinas passaram a fazer parte integral da

22 “Pero, volviendo ala cuestión, yo querría repetir que nada temo de las máquinas actuales ; lo que temo es la rapidez extraordinaria con que están convirtiéndose en algo muy diferente de lo que son al presente. Ninguna classe de seres ha hecho en el pasado y en menor tiempo un movimiento tan rápido hacia adelante. ¿ No debería vigilarse celosamente ese movimiento y reprimirlo mientras podamos reprimirlas ?

subjetividade humana, habitando os nossos sonhos, delírios e artes. A partir daí é que puderam surgir as “máquinas celibatárias”⁽²³⁾. Máquinas sem nenhuma função prática, revelam uma subjetividade maquínica no mundo moderno, visando a uma produção diferencial fora dos modelos mecânicos e utilitários. Nessa visão, a fonte da vida não tem mais o modelo humanista, e sim um modelo de amor e morte. A sexualidade e o próprio pensamento têm que ser avaliados de outra maneira. O inconsciente ou a substância do real são pensados fora dos modelos estruturais; hoje pensadas sempre como máquinas produtoras de subjetividade. Trata-se de uma máquina transgressora de si mesma, uma máquina inventiva e criativa que se opõe a um campo social preocupado em impedir a erupção do erotismo e da morte.

De um lado, nos defrontamos com o inconsciente que é um campo de significações habitado pelas idéias de família, fantasma, castração, Édipo. De outro lado há um inconsciente produtivo onde prevalecem as noções de máquina, forças, combinações, passagens de limite. São duas maneiras totalmente distintas de nos relacionarmos com a vida. Durante muito tempo entregamos a vida, de um lado a deus; e de outro lado à moral e à religião. Por que não libertá-la e entregá-la às suas próprias forças?

O exercício de uma paternidade fora dos modelos clássicos da consciência implica um novo tipo de pai e de criança; uma nova pedagogia. O homem não nasce livre e a sociedade o escraviza. O homem nasce escravo e pode ser que se liberte ou não um dia graças à potência do pensamento. O homem só será livre quando as forças ativas dominarem as forças reativas. Só haverá liberdade quando a causa da minha existência vier de dentro de mim. A partir deste momento poderemos pensar em um novo tipo de pai, em um novo tipo de homem, com a produção de uma

¿ Y no es acaso necesario para este fin destruir las más adelantadas de las máquinas que están actualmente en uso, aunque se admita que son en sí mismas inofensivas ? ” Ver de Samuel Butler, Erewhon, Buenos Aires, Espasa – Calpe Argentina, S.A. , 1942, p. 174.

23 “A l’inverse des machines réelles et même de la plupart des machines imaginaires mas rationnelles et utiles comme le NAUTILUS de Jules Verne ou Les Fusées de la Science-Fiction, la machine célibataire apparait d’abord comme une machine impossible, inutile, incompréhensible, délirante. Elle peut même ne pas apparaître du tout, dans la mesure où elle se confond avec le paysage qui l’entoure.” Ver de Michel Carrouges. “Mode d’Emploie” in Les Machines Celibatâires, Paris, Rue de Rivoli 107, Musée Des Artes Decoratifs, 1976, p.21.

natureza a partir de práticas agonísticas geradoras de uma subjetividade livre, que sempre foi capturada ao longo da História.

BIBLIOGRAFIA

- ARIÈS, Phillipe; *História Social da Criança e da Família*; Rio de Janeiro; Guanabara:1978
- DELEUZE, Gilles; *Foucault*; Lisboa; Veja:s/d
- ELIADE, Mircea; *O Mito do Eterno Retorno*; Lisboa; Edições 70:1969
- KIERKEGAARD, Søren Aabye; *Temor e Tremor*; Rio de Janeiro; Ediouro:s/d
- MONOD, Jacques, *O Acaso e a Necessidade*; Rio de Janeiro; Vozes:1971

A Educação Infantil e o Exercício da Paternidade.

Ligia M. M. L. Leão de Aquino ⁽²⁴⁾

Reconhecendo que há um movimento de profundas mudanças sociais, onde os tradicionalmente excluídos vem buscando afirmar suas diferenças e o direito ao respeito e à igualdade de condições, identifico que tal movimento tem contribuído para a formação de uma nova concepção de infância, na qual se vê a criança como sujeito social e detentor de direito.

Aponto como as questões relativas a gênero e família estão presentes na Educação Infantil (0 a 6 anos), que, por serem questões com potencial transformador da sociedade, devem ser profundamente investigadas em sua relação com a Educação Infantil e devidamente contempladas em projetos educacionais que visem contribuir para a construção de uma sociedade fundada em princípios mais democráticos.

²⁴ Doutoranda e Mestre em Educação pela Universidade Federal Fluminense - UFF. Pedagoga. Membro do Núcleo Multidisciplinar de Pesquisa, Extensão e Estudo da Criança de 0 a 6 anos da UFF.

“É bem verdade que a educação não é a alavanca da transformação social, mas sem ela essa transformação não se dá.

Nenhuma nação se afirma fora dessa louca paixão pelo conhecimento, sem que se aventure, plena de emoção, na reinvenção constante de si mesma, sem que se arrisque criadoramente.

Nenhuma sociedade se afirma sem o aprimoramento de sua cultura, da ciência, da pesquisa, da tecnologia, do ensino. E tudo isso começa com a pré-escola.”

(FREIRE:1993)

No Brasil, a Educação Infantil adquiriu status de serviço educacional e de direito da criança, somente no final dos anos 80 (25). A lei nº 9394/96, recentemente promulgada, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, define a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, a ser oferecida em creches, para crianças de 0 a 3 anos, e pré-escolas, para crianças de 4 a 6 anos. Anteriormente, a única legislação existente sobre o tema, a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho - 1943), determinava que as empresas que tivessem pelo menos 30 mulheres com mais de 16 anos, deviam oferecer espaço para a guarda das crianças lactantes. Como não foi definido, em lei, mecanismos de controle e fiscalização do serviço, o atendimento dependia de cada empresário e da capacidade de pressão dos/as trabalhadores/as. De qualquer forma, foi um serviço pensado visando apenas a relação mulher e produção econômica, sem considerar as necessidades e direitos das crianças.

A política adotada, à época, refletia a visão dominante de que o lar e a mãe seriam o melhor, o ideal para o bem-estar da criança, admitindo-se, não obstante, “substituições”, quando a mãe estivesse incapacitada de atendê-la. Isso produziu a formação de um serviço de atendimento à infância com a marca de substituto materno, onde a creche é vista como um “segundo lar” e, muitas vezes, como “um mal necessário” (AQUINO, LIGIA:1995; CIVILETTI:1988; VIEIRA:1988). Outro

²⁵ Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente - 1990 e atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96.

aspecto dessa visão está em se conceber que crianças pequenas requerem apenas cuidados físicos: banhá-las, alimentá-las, pô-las para dormir, protegê-las e entretê-las; atividades consideradas como não-intelectuais, que não exigem formação específica, bastando ter o “dom natural” de cuidar. A “substituição”, portanto, deve ser feita por outra mulher, que tem o “instinto da maternidade”.

Tais fatores contribuíram para que o trabalho em creche se tornasse mal remunerado, desprestigiado socialmente, e estruturado como um serviço predominantemente feminino, considerado inadequado para os homens, principalmente porque seus “instintos” seriam de ordem sexual. Segundo a concepção dominante, os homens são naturalmente ativos e libidinosos, não sendo indicado o contato físico com as crianças por riscos de perversão (CAMPOS E ROSEMBERG:1987).

Embora todos esses valores permaneçam fortemente no imaginário social, há um movimento onde vem-se construindo uma nova configuração das relações interpessoais (relativas a gênero e infância, dentre outras).

A realidade atual apresenta mudanças. Muitas foram estimuladas/provocadas pelas alterações ou demandas da produção, como a inserção de forma maciça da mão-de-obra feminina e o desemprego, que atingiu grande contingente masculino, lançando-os para a atividade informal, ou mesmo, para o espaço doméstico. Outras mudanças resultaram das contradições presentes na sociedade burguesa. Por um lado, é uma sociedade fundamentada na fragmentação do trabalho, na categorização e exclusão das pessoas quanto a gênero, classe, idade..., mas, por outro, ao romper com os valores da sociedade feudal, proclamou a afirmação do humano, da liberdade, igualdade e fraternidade, fomentando a busca de novos modos de vida, de condições dignas e respeito a todos, sem distinção. Tomados por esses ideais, mobilizaram-se mulheres, negros, trabalhadores, homossexuais, índios, jovens, crianças, e todos aqueles que de alguma forma sentiam-se injustiçados, sem espaço e possibilidade de afirmação de sua identidade.

Os homens também partiram para discutir e reivindicar uma nova identidade, não desejando ser somente o provedor e o insaciável. Passam a afirmar sua fragilidade, sua sensibilidade e capacidade de cuidar, acolher. Criam outros padrões (ou vários) de masculinidade. E junto às mulheres, que proclamam a maternidade

como uma construção social, cobram o direito de construir uma paternidade mais plena, não a reboque ou posterior à maternidade, mas preferencialmente concomitante.

A construção dessa identidade precisa ser garantida desde a mais tenra infância. Meninos e meninas interagindo, co-construindo⁽²⁶⁾ conhecimentos e afetos, experimentando e criando diferentes arranjos de espaços, de objetos, brincadeiras e papéis, buscando romper com a lógica dominante fragmentária, segregacionista, discriminatória.

Em tal proposta, arrisco-me a ser até romântica, mas desejo, antes de tudo, ser utópica. Resgatar o sentido do sonho, do projeto, da criação, da afirmação da capacidade dos sujeitos como seres históricos, construídos pelo meio social, é verdade, mas construtores desse meio. Por uma limitação da expressão verbal, separa-se determinante-determinado, mas, na concretude, ocorre conjuntamente, numa dinâmica dialética.

Mesmo sabendo de toda a miséria que a maioria da infância brasileira tem vivido - onde 50,5 % das crianças e adolescentes vivem em famílias com RMFPC⁽²⁷⁾ de $\frac{1}{2}$ salário mínimo, sendo que 27,4% se encontra em situação de pobreza absoluta - RMFPC de **até** $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, (IBGE:1991)-, não podemos deixar de afirmar as conquistas efetuadas nos últimos anos, que, se articuladas a diferentes ações no campo político e econômico, poderão contribuir para a transformação da realidade atual.

Várias iniciativas de organismos governamentais, não-governamentais e de entidades da sociedade civil, têm atuado na construção de novas práticas sociais que reconhecem a criança como cidadã, não sendo apenas a “promessa de um futuro” a ser “preparada para o exercício da cidadania”, mas uma pessoa capaz e possuidora de direitos desde o início de sua vida.

²⁶ O co-construtivismo concebe que o sujeito em desenvolvimento, na relação com o outro, é visto, dialeticamente como construtor e construído em sua ação no ambiente físico e social (Vasconcellos e Valsiner:1995)

²⁷ Renda Média Familiar Per Capita (IBGE).

A mudança do enfoque sobre a criança, no plano legal⁽²⁸⁾, resultou da ação no campo educacional e da produção acadêmica respaldada em concepções teóricas que permitem entender a criança como sujeito social, histórico e detentor de direitos.

As produções científicas⁽²⁹⁾, deste século, fornecem material suficiente para compreender a criança como ser inteligente desde seu nascimento (e até anteriormente), ocorrendo, já no primeiro ano de vida, um processo fundamental na construção de sua subjetividade. A construção se dá num ambiente social, prenhe de significados, que medeiam tal processo. São os atos, atitudes, escolhas, gestos, falas que vão se configurar como ambiente social, e são referências estruturantes para a construção subjetiva, processo de internalização dos signos sociais, que ocorre de forma ativa, onde a criança ao mesmo tempo atua/age sobre esse ambiente, imprimindo suas marcas, provocando novas configurações. Daí falar-se que se nasce pessoa e torna-se mulher/homem, negro/branco, pobre/rico... (parodiando Simone de Beauvoir)

É nos 2-3 primeiros anos de vida que ocorre uma predominância na atividade da criança denominada de jogo simbólico ou jogos de papéis. Esta atividade se desenvolve via imitação, sendo a primeira forma de representação. Via imitação, a criança internaliza a cultura e re-elabora seus conhecimentos sobre a realidade física e social.

“(...)Vygotsky enfatizou que a brincadeira é a principal fonte de desenvolvimento nos anos pré-escolares. Nela, a criança, a princípio pela imitação e posteriormente pela imaginação, transforma os objetos socialmente construídos e as formas de conduta em funções psicológicas intra-mentais.”
(VASCONCELLOS E VALSINER:1995)

Inicialmente, a imitação é feita de pequenos gestos, fragmentos de uma ação ou situação. À medida que se complexifica, vai-se elaborando pequenas “peças de teatro”, encenações relatando sobre a dinâmica social vivida pelas crianças, arranja-

²⁸ Estatuto da Criança e do Adolescente e LDB/96.

²⁹ Destaco Piaget, Wallon e Vygotsky.

se o espaço, seleciona-se objetos, traveste-se de “personagens”, estabelece-se discursos, ritmos, roteiros... A imitação não é concebida como mera ou fiel reprodução de um modelo, mas como um processo ativo, onde aquilo que é imitado já foi re-interpretado por aquele que imita. A imitação constitui-se em uma representação na medida em que é uma atividade de evocação de uma situação anterior ou evocada de maneira modificada.

“(...)É (a imitação) um instrumento psicológico, que introduz novidades nas trocas sociais e no processo de diferenciação social. A imitação é, deste modo, compreendida como percurso para o pensamento representativo.” (IDEM)

O trabalho de Educação Infantil, que pretenda promover uma educação comprometida com um projeto de sociedade democrática, solidária, capaz de acolher e valorizar a multiplicidade de ser do humano, deve levar em conta as características do desenvolvimento infantil e os conhecimentos socialmente produzidos. Em especial, deve-se buscar entender como se dá a produção e reconstrução infantil e individual do conhecimento, bem como, a produção cultural da humanidade e suas manifestações regionais; assim como estas produções se articulam.

Pensar a Educação Infantil comprometida com um projeto de cidadania, implica considerar também uma outra questão apontada por Gattari (1987):

“Como evitar que as crianças se prendam às semióticas dominantes ao ponto de perder muito cedo toda e qualquer verdadeira liberdade de expressão? Sua modelagem pelo mundo adulto parece efetuar-se, de fato, em fases cada vez mais precoces de seu desenvolvimento, especialmente por meio da televisão e dos jogos educativos. (...) Um empreendimento educacional não poderia circunscrever de modo válido seu campo a questões de técnicas de aprendizagem ou de socialização. Ele coloca de imediato toda uma série de problemas micropolíticos.”

A creche e a pré-escola deve oferecer, à criança, oportunidade de vivenciar situações diferenciadas das vividas em seu ambiente familiar. Pois, na interação com outras crianças e com adultos constantes, a criança desenvolve sua

subjetividade e reconstrói o mundo social, transformando as experiências preparadas pelo mundo adulto e co-construídas nas brincadeiras entre companheiros. Assim, a criança, do mundo de hoje, que em sua maioria vive em pequenos espaços físicos (apartamentos e casas em localidade urbana), com pouco ou nenhum espaço externo - rua, campo...-, mantendo contato com um número restrito de pessoas (na maioria, adultos e familiares), e ao mesmo tempo, sendo bombardeada por inúmeros estímulos e informações da vida moderna (via TV, rádio, jogos eletrônicos, informática, comunicação em rede...), necessita que se promovam serviços de educação capazes de contribuir para instrumentalizar essa criança a fim de que possa situar-se nesse mundo como sujeito ativo.

“(...) O imaginário da criança atualmente escapa, por exemplo, ao sistema dos contos de fadas, e mesmo a um certo tipo de devaneio. A educação televisual modela o imaginário, (...) impõe toda uma micropolítica das relações entre os homens e as mulheres, os adultos e as crianças, as raças, etc...(...)”

Um trabalho de creche, que quisesse engajar-se numa outra economia desejante, não conseguiria, pois, situar-se senão em contracorrente a este modo de formação.” (GATTARI:1987)

É papel da Educação Infantil, não só, respeitar a expressão das crianças nas brincadeiras e demais atividades (desenhos, construções, histórias...), como, também, criar situações que problematizem e provoquem as crianças, numa atividade de “reflexão” sobre a realidade na qual estão inseridas.

*“Vygotsky enfatizou a dependência que todo processo ensino-aprendizagem tem com relação à imitação, no contexto da discussão do papel da educação no desenvolvimento da criança. O foco de sua retórica foi a de persuasão dos educadores de que o papel daqueles que atuam com atividades educacionais nas escolas é criar **ambientes que melhor utilizem os mecanismos de imitação**.(...) é esperado que a escolarização oportunize às crianças experiências que elas não tenham ainda vivido, **tornando possível**, deste modo, que o desenvolvimento proceda das experiências promovidas por um social pensado no sentido de uma*

internalização criativa (pessoal - diferenciada). ”
(VASCONCELLOS E VALSINER:1995)

Um trabalho que pretender ir em “*contracorrente*” à formação dominante, precisa prever uma ação junto aos professores. Uma primeira tarefa é a de que cada educador deve se permitir ser afetado por questões trazidas pelas crianças, buscando estar atento às situações geradas pelas crianças e às várias mensagens que são veiculadas e produzidas no ambiente educacional. Esse esforço, entretanto, não pode ser entendido como uma tarefa que dependa de iniciativa pessoal, isolada. É necessário que esse processo seja o mais coletivo possível, que se organize espaços nas atividades docentes para pensar, debater e agir coletivamente. É preciso refletir e debater sobre as situações vividas na creche e pré-escola onde todos se questionem e possa reverter/mudar atitudes como a descrita a seguir:

“(...) em um lar vicinal³⁰ de periferia, em Porto Alegre,(...) os meninos não se juntam às meninas por determinação da encarregada do lar. Os brinquedos de forma geral são colocados pela ‘tia’ em um saco que é despejado no pátio na hora da recreação. Tanto meninos como meninas já sabem antecipadamente quais são seus brinquedos. Assim, bonecas e objetos tidos como ‘do lar’ ficam com as meninas, enquanto os carrinhos e bonecos tipo super-heróis ficam com os meninos...” (MOYA:1990)

Tal exemplo retrata a realidade de nossa Educação Infantil!

A maioria dos serviços de Educação Infantil é marcado como atendimento de guarda. Essa marca está associada à falta de investimento em seus profissionais - remuneração, condições de trabalho, formação profissional prévia e continuada, não dando condições, aos mesmos, de buscar entender a educação em suas múltiplas faces.

³⁰ “*lares vicinais são lares comuns, onde reside a pessoa encarregada da função de cuidar das crianças cujos os pais se ausentam para trabalhar. Cada um desses lares recebe da FEBEM (Fundação Estadual de Bem-estar do Menor) uma cota de alimentação e são dirigidos por uma mulher moradora na própria região, e que recebe dos pais uma taxa para acolher as crianças.*” (idem)

Particularmente, quanto à formação, não basta só reivindicar qualificação formal para os profissionais de Educação Infantil. É preciso repensar os Cursos de Formação de Professores e de especialistas para a Educação Infantil, posto que estes cursos tem-se mostrado frágeis e inadequados, dando ênfase aos chamados conteúdos pedagógicos (linguagem, conhecimento lógico-matemático, conhecimento físico, motricidade, etc) e às técnicas de ensino, e negligenciando, em contra partida, os conteúdos ideológicos e/ou éticos; terminando por atuar na reprodução de valores sociais.

Desenvolver uma proposta educacional que atente para os conteúdos ideológicos e/ou éticos, na “*contracorrente*”, exige que o educador esteja disposto a ser afetado, como já afirmei anteriormente. E afetar-se resulta em produzir um processo educativo nos próprios educadores. A educação no seu sentido integral, é coletiva e dialógica. O professor educador ao ensinar, aprende (FREIRE:1979).

O que conta na creche, (...) é o efeito da política semiótica dos adultos sobre as crianças. (...) Um trabalho analítico numa creche não poderia ser fundamentalmente senão um trabalho micropolítico; e implicaria de imediato um trabalho dos adultos sobre si mesmos, entre si mesmos, um trabalho de análise do coletivo das atendentes, dos psicólogos, um trabalho incidindo igualmente sobre as famílias, sobre o meio, etc... O inconsciente da criança é inseparável do dos adultos (...)” (GATTARI:1987)

Um trabalho de tal ordem, melhor será, quanto mais puder articular/envolver ações entre a escola de Educação Infantil, a família e a chamada *comunidade* ³¹ (entidades e pessoas da sociedade civil - posto de saúde, clube, igreja...). Os educadores ao refletirem sobre as questões quanto a gênero, família, trabalho, afeto etc, estarão buscando compreender seus próprios conceitos e valores e, ao mesmo tempo, entender quais as concepções e formas de expressão estão presentes no meio social de suas crianças. Conhecer as famílias e a “*comunidade*” contribui para

³¹ utilizo o termo **comunidade** por ser corrente, embora, concorde com a crítica de Safira Ammann (1987) que afirma ser um conceito que concebe “... de forma unitária as formações sociais, omitindo sua historicidade e diversidade, bem como dissimulando sua divisão em classes antagônicas regidas por relações sociais de dominação.”

tornar cada criança mais concreta, como também permite ampliar o repertório cultural do educador, fornecendo um quadro mais abrangente e múltiplo da realidade social. Mas, para que se efetive um processo de construção e re-elaboração desses conceitos e valores, deve-se confrontá-los em debates coletivos, buscando instrumentalizar tais debates com os conhecimentos de diversas áreas: filosofia, sociologia, história, psicologia... Instrumentais teóricos, numa abordagem interdisciplinar, ajudam na compreensão de como se produzem os conceitos e valores na relação dinâmica entre as esferas micro e macro-sociais.

“(...) El entorno comunitario debe ser entendido por el educador como una trama microsocial compleja y heterogenia, fijando su atención en los procesos que tienen lugar al interior de él y cómo repercuten en el proceso docente educativo; es decir como la función económica, de empleo, de turismo, los medios de difusión, los problemas demográficos etc, se manifiestan en dicho proceso y a la vez diseñar las estrategias de su transformación.”
(ARAGÓN ET ALLI: S/D)

A Academia (universidades e entidades de pesquisa) pode contribuir significativamente, buscando investigar como as questões relativas a gênero e família têm sido tratadas nos espaços coletivos de Educação Infantil, analisando as possibilidades de mudança. A própria tarefa de uma pesquisa dessa ordem deve ter como um de seus objetivos, interferir na realidade, interagindo com os sujeitos objetos de pesquisa, para que esses possam pensar em estratégias de transformação da realidade educacional.

Pensar em estratégias de transformação na esfera educacional em relação às questões de gênero e família, significa reconhecermos que, na dinâmica social, as esferas micro e macro são interdependentes e intervenientes.

“(...) La familia humana constituye una categoría histórica en tanto que, en cada etapa del desarrollo de la sociedad, esta institución reproduce las relaciones específicas del correspondiente sistema social, pero al mismo tiempo, la dinámica imperante en la familia influye en el orden social, interviniendo en mayor o menor medida en su condicionamiento.” (IDEM)

Procurar entender a família para além da esfera de reprodução e manutenção do status quo da sociedade, identificando o potencial de elemento transformador da sociedade, permite investir em projetos educativos que tratem das questões cotidianas familiares. Até porque, existe uma forte relação entre as chamadas atividades de rotina - semelhantes às atividades domésticas - e a educação:

“As ações interativas da criança pequena com o ambiente físico e social, muitas vezes, estão relacionadas a situações de cuidado físico - alimentação, higiene, sono e aconchego. São atividades extremamente significativas para a criança, as quais, além de suprirem as necessidades básicas, são o canal de contato com o mundo. Dessa forma, as chamadas atividades de rotina - refeição, higiene e descanso, têm um caráter educacional, favorecendo a construção do conhecimento e da autonomia das crianças (...)” (AQUINO, LIGIA:1995)

Tais atividades são ricas em possibilidade de articulação dos chamados conhecimentos pedagógicos com os ideológicos/éticos. Como exemplo, uma tarefa de preparação de alimentos, se presta para explorar conhecimentos sobre vegetais / animais, alimentação / digestão, processo de transformação (mistura, calor, reação), quantidades / combinações / pertinências, leituras / códigos / narrativas, trabalho (divisão / organização / atribuição)... Privilegiar tais atividades no projeto educacional permite às crianças construir conhecimentos mais significativos e, inclusive, estabelecerem novas práticas sociais baseadas em valores de cooperação, respeito e tolerância com o outro, o que fortalecerá a construção de uma sociedade fundada em princípios mais democráticos.

Termino fazendo minhas as palavras de Célia Linhares:

*“Se o momento é de crise da própria civilização, dela só sairemos com uma escola que se refaça, escapando da reprodução do já feito mas, sem abandonar a longa estrada percorrida. Até porque sabemos que **o passado não nos condena**, desde que aprendamos a conjugar a tradição - extirpada do seu entulho conformista - com o esforço de criação do novo.”*
(LINHARES:S/D)

BIBLIOGRAFIA

- AMMANN, Safira B.; *Ideologia do desenvolvimento de comunidade no Brasil.*; São Paulo, Cortez:1987.
- AQUINO, Ligia M. Leão de.; *Profissional de Educação Infantil: Um estudo sobre a formação das educadoras das creches da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Rio de Janeiro*; Dissertação de Mestrado. Mestrado em Educação. UFF; Niterói:1995.
- ARAGÓN, Elsa N., SUÁREZ, Silvia C. e JORRÍN, Silvia M.; *La escuela y la familia en la comunidad: una realidad socio-educativa de hoy*; Instituto Central de Ciencias Pedagógicas; Havana:S/D.
- CAMPOS, Maria M., ROSEMBERG, F. et alli; *Profissionais de creche*; Cadernos CEDES (9); São Paulo; Cortez:1987.
- CIVILETTI, Maria Vittoria P.; *A creche e o nascimento da nova maternidade*; Dissertação de Mestrado; Instituto Superior de Estudos e Pesquisa Psicossociais; Fundação Getúlio Vargas; Rio de Janeiro:1988.
- FREIRE, Paulo; *Pedagogia do Oprimido*; 7ª. edição; Rio de Janeiro; Paz e Terra:1979.
- _____; *Professora sim, tia não. Cartas a quem ousa ensinar*; São Paulo; Olho d'Água:1993.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE; *Crianças e adolescentes: indicadores sociais*; Departamento de Estatística e Indicadores Sociais. (v.3); Rio de Janeiro; IBGE:1991.
- GATTARI, F.; *Revolução molecular: pulsações políticas do desejo*; 3ª. edição; Ed. Brasiliense:1987.
- LINHARES, Célia F.; *O direito ao saber com sabor. Supervisão e formação de professores na escola pública*; Mimeo:S/D.
- MOYA, Iara; *O brinquedo como expressão da cultura*; Cadernos do EDM. Comunicações e Debates; Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da FEUSP; São Paulo; FEUSP/EDM, v. 2, n° 2 : JUNHO de 1990.
- VASCONCELLOS, Vera M. e VALSINER, Jan; *Perspectiva co-construtivista na psicologia e educação*; Porto Alegre; Artes Médicas:1995.
- VIEIRA, Livia; *Mal necessário: creches no Departamento Nacional da Criança (1940-1970)*; Cadernos de Pesquisa (67); São Paulo; Fundação Carlos Chagas:1988.

CONTRIBUIÇÕES DO FEMININO PARA O EXERCÍCIO DA PATERNIDADE

Leila Linhares Barsted ⁽³²⁾

Nesse artigo a autora apresenta algumas questões presentes no debate sobre paternidade e maternidade: os estereótipos sobre homens e mulheres, o novo papel da mulher acumulando as funções de provedora / cuidadora, a responsabilidade face à contracepção, a crise da identidade masculina, dentre outras. Como pista para a definição de novos modelos, sugere que a “*Contribuição do Feminino para o Exercício da Paternidade*” talvez possa estar implícita nas próprias representações artísticas produzidas pelos homens sobre as mulheres.

“Um dia vivi a ilusão de que ser homem bastaria

Que o mundo masculino tudo me daria
do que eu quisesse ter

Que nada

Minha porção mulher, que até então se resguardara
é a porção melhor que trago em mim agora
É que me faz viver”

Gilberto Gil, “Super Homem - A Canção”

³² A autora é advogada e cientista política, Diretora da Organização Não - Governamental CEPIA - Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação.

O ESTADO DO DEBATE

A sociedade brasileira, através da mídia, tem discutido as mais diversas questões, incluindo temas que há décadas são tabus, como aqueles situados no âmbito da sexualidade. No entanto, há alguns assuntos misteriosamente ausentes dos debates. Dentre eles situa-se o exercício da paternidade.

Essa questão é ainda tão pouco discutida entre nós que, ao ser convidada para a discussão sobre o assunto, perguntei, em tom de brincadeira, ao organizador do evento O Exercício da Paternidade, do Fórum Ciência e Cultura, se não seria sobre o exercício da maternidade o que ele estaria me propondo falar. Por trás da brincadeira, certamente, eu tinha justificativas. Isto porque, sendo mulher, seria infinitamente mais fácil falar sobre a maternidade, inclusive pela minha experiência pessoal. Além disso, porque a produção bibliográfica das ciências sociais no Brasil, sobre maternidade é bem mais ampla e melhor difundida do que a bibliografia sobre paternidade, em que pese a influência da abordagem psicanalítica nas ciências sociais, especialmente na antropologia. Deve-se acrescentar, ainda, a notável contribuição dos estudos feministas sobre essa questão.

Se ainda é recente essa discussão em nosso país ⁽³³⁾, ela já se desenvolve há algumas décadas na Europa e América do Norte ⁽³⁴⁾. A bibliografia existente nessas regiões nos permite concluir que, assim como os modelos de masculinidade estão sendo questionados, a paternidade, um dos elementos que culturalmente reforça a ideia de masculinidade, é discutida a partir da constatação de um grande vazio de informações.

Enquanto o exercício da maternidade tem sido destacado pelos seus aspectos mais positivos, apesar da enorme carga social que as mulheres mães / trabalhadoras assumem e apesar da violência que mulheres também exercem contra crianças, o

³³ Ver, por exemplo, no Brasil, NOLASCO:1993, PEREIRA:1995, COSTA:1995, dentre outros, além dos inúmeros estudos sobre relações de gênero produzidos, no Brasil e no exterior, particularmente, a partir da década de 80. Uma mostra desses estudos tem sido destacada na coletânea Revista Estudos Feministas, RJ, UFRJ.

³⁴. Na literatura internacional, destacaria MEAD:1971 e, mais recentemente, BADINTER:1993 e CORNEAU:1990 e 1995, dentre outros.

exercício da paternidade, ao contrário, tende a ser destacado pelos seus aspectos negativos, articulado ao exercício da repressão. No entanto, contribuições importantes ao debate sobre a masculinidade e paternidade lançam luz para a necessidade de se destacar, também, o fenômeno da ausência do pai (CORNEAU:1995) e para o escasso conhecimento que se tem sobre a vivência cotidiana da paternidade na medida em que, ao contrário das mulheres, os homens não têm nos legado o relato de suas experiências (35).

AS CONFERÊNCIAS DAS NAÇÕES UNIDAS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Certamente, o exercício da paternidade é um tema que está entrando na ordem do dia, também na perspectiva da necessidade de políticas públicas. Tanto a Conferência Mundial de População e Desenvolvimento, de 1994, como a Conferência Mundial da Mulher, de 1995, ambas organizadas pelas Nações Unidas, ressaltaram, em seus documentos básicos, a necessidade dos Estados Membros enfatizarem a responsabilidade masculina para com o exercício da sexualidade, seja em suas conseqüência reprodutivas, seja do ponto de vista de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, incluindo a AIDS. Ressaltaram, também, a responsabilidade masculina e feminina não apenas para a manutenção material da família, mas também a assistência moral que homens e mulheres devem igualmente prestar à sua prole.

Nesse sentido, a responsabilidade compartilhada com a prole indicaria a necessidade de políticas públicas não apenas voltadas para as mulheres, como também para os homens. Curiosamente, partiram das mulheres (36) as demandas pela licença paternidade e pelo direito à creche para as crianças, e não somente para os filhos de mulheres trabalhadoras, o que permite, também, aos homens trabalhadores reivindicar por esses direitos. No entanto, não houve adesões

35 Talvez a produção literária seja composta por um número maior de obras escritas por filhos sobre seus pais. Destaque para o excelente livro de CONY, Carlos Heitor; *Quase-Memória*; São Paulo; Cia. das Letras:1996.

36 Deve-se destacar, também, o depoimento emocionado do então Ministro da Saúde Alcenir Guerra, no Congresso Nacional, defendendo a licença paternidade diante de sua experiência pessoal.

masculinas a essas demandas, consagradas como conquistas legais no texto da Constituição Federal de 1988 (37). Também foi iniciativa das mulheres européias, e é uma demanda das feministas brasileiras, a licença parental, direito assegurado a pais e mães, para exercerem de forma eletiva ou alternada os cuidados com a prole.

As propostas destacadas nas Conferências mencionadas originaram-se, por sua vez, de um apelo constante das mulheres organizadas em todo o mundo para que os homens passassem a dividir com elas as tarefas que a cultura tradicionalmente separou - a maternagem e a paternagem. Ou aquilo que nossos poetas da música popular definiram como os lados feminino e masculino existentes em todos os seres humanos (38).

Esse apelo para a participação masculina nas tarefas domésticas ou, mais particularmente, nos cuidados com os filhos, não é uma reivindicação recente das mulheres. Há décadas, o moderno movimento feminista vem apontando para as bases da desvalorização do feminino e para a existência de uma compartimentalização rígida quanto ao desempenho de mulheres e homens na instituição familiar. Pai provedor/mãe cuidadora longe de ser uma divisão sexual do trabalho, são, ao mesmo tempo, realidades e estereótipos introjetados por cada um dos parceiros, que explicitam mecanismos de poder, sinônimos de dominação / subordinação.

No Brasil, os costumes reforçam essa divisão e legitimam a predominância do pater familias, apesar do reconhecimento da igualdade de direitos de homens e mulheres na vida pública e privada, garantidos formalmente na Constituição Federal de 1988 que revogou vários artigos do capítulo sobre a Família do Código Civil, de

37 Deve-se destacar, contudo, que, em acordos coletivos com as empresas, alguns sindicatos de ocupações majoritariamente masculinas tentam incluir a licença paternidade ampliada para além do disposto na Constituição Federal.

38 Falando sobre a música “Super Homem - A Canção”, Gilberto Gil, no livro organizado por Carlos Rennó, *Gilberto Gil - Todas as Canções*; São Paulo; Cia. das Letras:1996, pág. 225, diz: “Muita gente confunde essa música como a apologia do homossexualismo, e ela é o contrário (...) me interessava revelar esse imbricamento entre homem e mulher, o feminino como complementação do masculino e vice-versa (...) a idéia central da canção é de que pai é mãe, ou seja, todo homem é mulher (e toda mulher é homem)”.

1916. Esse capítulo constituía-se no exemplo mais contundente da discriminação de gênero em nossa legislação (39).

A DUPLA JORNADA E A CONTRACEPÇÃO - A MÃO ÚNICA

Assim, de forma geral, o divórcio entre maternagem e paternagem (40) só foi unilateralmente superado quando as mulheres passaram a exercer, de forma cada vez mais contundente, o papel de provedoras, continuando a manter as atividades de cuidadoras. Esse fenômeno foi denominado pelas feministas de dupla jornada. Se, em momento posterior à crítica da opressão familiar, as feministas pensaram que a ação do Estado na implementação de políticas sociais voltadas para a suavização dos encargos domésticos, possibilitasse às mulheres entrar no mundo do trabalho sem custos para sua individualidade mesmo sendo mães, essa utopia logo se desvaneceu. A falta de creches, de escolas, de serviços de apoio social em geral trouxe, novamente, o debate para o seio da família, para a discussão da injusta dupla jornada das mulheres. Se, na classe média, essa dupla jornada pode ser diminuída pela contratação de trabalhadoras domésticas, nas classes populares são as vizinhas, as filhas mais velhas ou avós que se substituem às mães provedoras nos cuidados com a geração imatura. Há um vazio no discurso das mulheres sobre a presença dos homens nas tarefas domésticas e no cuidado com os filhos.

Há também um discurso que revela um enorme cansaço e amargura em relação a esses mesmos homens. Tal fato tem explicações sociológicas. Os dados estatísticos desse final de século apontam para o fato de que, em todo o mundo, cresce o número de mulheres chefes de família, provedoras solitárias das necessidades afetivas e materiais básicas de seus filhos. São mulheres trabalhadoras e mães que procuram compatibilizar, na maioria das vezes sem ajuda do poder

39 Outros textos legislativos como, por exemplo, o Código Penal, de 1940 e ainda em vigor, e o próprio Código Civil, em sua parte geral e no capítulo das Sucessões, ainda apresentam normas extremamente discriminatórias contra as mulheres.

40 Não se deve desprezar as experiências concretas de vida de homens, particularmente das gerações mais jovens, em assumir tanto a maternagem como a paternagem. O que deve-se ressaltar, contudo, é a necessidade desses homens falarem de suas experiências, construir um novo discurso sobre a paternidade e, principalmente, socializarem para as gerações imaturas um novo modelo de pai, não mais calcado na ausência ou na repressão.

público ou de parceiros, os espaços do trabalho e da família. Suas reivindicações são apresentadas como demandas das mulheres e não vêm acompanhadas do apoio masculino. Mais uma vez a ausência se destaca. Ou seja, a entrada das mulheres no mundo público, em particular no mundo do trabalho, não significou sua liberação das tarefas familiares e, nem tão pouco, a entrada dos homens na execução dessas mesmas tarefas.

Além disso, deve-se ressaltar que os dados sobre população, no Brasil, nas últimas décadas, indicam uma queda significativa nas taxas de natalidade. Por trás desse fenômeno está o uso generalizado pelas mulheres, de todas as classes sociais, de métodos contraceptivos bem como o recurso a esterilizações e abortos clandestinos. A contracepção não tem sido no Brasil um assunto para os homens. É uma questão das mulheres. Isso pode ser comprovado, também, por dados estatísticos sobre o inexpressivo uso do condon ⁽⁴¹⁾ e do recurso à vasectomia. Tão arraigada é a idéia de que a contracepção é uma questão feminina que, quando se fala em políticas públicas voltadas para a prevenção da gravidez na adolescência, há uma tendência, por exemplo, à adoção de programas voltados exclusivamente para as meninas. Por desejo de não ter filhos ou por falta de opções para exercer a maternidade, as mulheres assumiram a contracepção. Sabem que o dito popular “*quem pariu Mateus, que o embale*” não é uma metáfora.

É, no mínimo, curiosa a notícia que saiu na imprensa brasileira sobre um movimento de homens norte-americanos que lutam pelo direito à não paternidade. Isso significa que, face à existência de testes de DNA que podem comprovar a paternidade, esses homens, até então não preocupados com a contracepção, consideram-se enganados pelas mulheres que deles engravidam e que, posteriormente, reclamam na justiça o direito de seus filhos serem pensionados. Certamente, os homens, como as mulheres, devem ter o direito de optar por ser ou não pais. O Exercício da Paternidade deve ser um ato de desejo e não fruto de um destino inevitável, imposição inexorável da natureza, ou de uma fraude cometida pela mulher contra o homem. Deve ser um direito e não uma imposição. Mas aqueles homens que pretendem abdicar da paternidade não se preocupam em introduzir a

⁴¹ Deve-se registrar, também, a resistência masculina no uso do condon para a prevenção do HIV/AIDS.

contracepção masculina em seu universo sexual. Assim sendo, acabam sendo pais por obrigação e não custa a entender porque seu comportamento para com a prole esteja tão distanciado da maternagem, tão ausente.

MASCULINO/FEMININO

Creio que, certamente, cresce, não apenas entre as mulheres, mas também entre os homens, a preocupação com uma nova perspectiva sobre a paternidade, isso porque tanto a maternidade como a paternidade são elementos indicadores de como homens e mulheres se inscrevem na vida social. As qualidades femininas e masculinas que definem essa inscrição são por sua vez construções sociais que geram modelos excludentes para uns e outras. Certamente esses modelos pesam para homens e mulheres de formas diferenciadas. Creio que as mulheres há muito já tomaram consciência desse peso, acrescido do exercício na prática de qualidades masculinas. Não creio, contudo, que os homens tenham, de forma coletiva, como as feministas, se debruçado sobre o desconforto dos estereótipos sobre masculinidade e paternidade.

No caso das mulheres, por exemplo, tornou-se impossível dissociar, na análise do emprego, o binômio trabalho/família. No seu discurso essa questão está sempre presente, destacando alegrias mas, também, queixas sobre a carga excessiva que assumem no seu cotidiano. No caso dos homens, no discursos sobre o trabalho não há referência ao dado familiar. Estar ou não em idade reprodutiva não é uma questão que interesse aos seus empregadores. Ter ou não ter uma empregada doméstica também não é uma questão que caracterize o discurso dos homens que vivem com mulheres. Mas sabemos, que em algum lugar, há uma carga oculta que lhes traz desconforto. É a possibilidade de falar sobre esse desconforto que talvez permita aos homens rever a importância ou não da paternidade em suas vidas.

Os estereótipos sobre a masculinidade valorizam a força, a capacidade de ganhar dinheiro, o controle da afetividade. Fugir desse padrão pode acarretar entrar no terreno da ambigüidade, pôr em dúvida a própria masculinidade. É interessante que o rompimento pela mulher dos estereótipos sobre o feminino não significou, necessariamente, pôr em dúvida sua identidade sexual. Assim, as possibilidades dos homens se inserirem na vida social de forma distinta dos estereótipos são bem mais limitadas. Socialmente, a boa mãe cuida dos filhos e, agora, trabalha. O bom pai,

até agora, com toda a crise do desemprego e, talvez, por isso mesmo, ainda é, essencialmente, aquele que trabalha, que ganha dinheiro. Essa é, inclusive, a forma como as mulheres espancadas justificam a manutenção de uma relação violenta: *“ele é um bom pai e um bom marido, coloca tudo em casa”*.

Antes de nos questionarmos sobre o que é ser pai, devemos nos questionar sobre o que é ser homem na nossa sociedade. Se num passado recente essa pergunta seria fácil de responder, acredito que hoje em dia, de forma sincera, não possamos dizer o mesmo. Os códigos e as leis descrevem o que é ser homem e ser pai a partir de um modelo de patriarcalismo talvez nunca realizado e, certamente, já superado. Ao patriarca provedor apresenta-se, agora, a mãe chefe de família. Destituído desse lugar pela lei, pela mulher, por vontade própria ou falência econômica o homem de hoje, muito mais que o de ontem, precisa de uma identidade nova.

Cada vez é mais difícil para os homens assumirem solitariamente o papel de provedores. Da mesma forma, cada vez fica mais difícil para as mulheres compatibilizarem a dupla jornada. Dados revelados pela indústria farmacêutica indicam que cerca de 70% dos consumidores de ansiolíticos são mulheres. Certamente são as mães enlouquecidas que para dar conta das novas e velhas demandas sociais consomem, muitas vezes, sem controle médico, doses maciças de calmantes. Sofrem dos nervos, enchem as clínicas públicas e os consultórios particulares de médicos em busca de um “tranquilizante”. Poderíamos dizer, também, em relação aos homens que estes enfartam prematuramente, são vitimados pela agressividade de outros homens (42), sequer aceitam a “ajuda” de um tranquilizante (43), vivem apavorados com o fantasma da impotência. Estamos pois, diante de uma sociedade em que homens e mulheres cada vez menos se vêem como seres complementares e cada vez mais reagem como membros de tribos de cultura e linguagem distintas.

⁴² As mortes violentas são a primeira causa de morte masculina no Brasil.

⁴³ É provocadora a proposta de Jurandir Freire Costa, em exposição no Ciclo de Debates Cívicos, sobre a temática “O Homem e o Século XXI”, publicada em parte no Jornal do Brasil, de 11 de dezembro de 1996, Caderno B, de que hoje a sociedade (diríamos, particularmente os homens) consome sexo, drogas e Credicard (diríamos, quem pode).

Para os homens, penso que há uma crise de identidade e uma insatisfação crescente quando o trabalho deixa de ser uma garantia para o futuro em um mundo dominado de forma acelerada pela globalização e reestruturação do mercado. Extensas reportagens em revistas e jornais, no Brasil, tem mostrado a crise dos homens diante do desemprego, quando sua capacidade de continua a ser o provedor desaba.

ONDE ESTÃO OS MODELOS?

A busca de uma nova identidade se coloca para os homens de forma quase dramática. Onde estão os modelos? Certamente, não serão as mulheres que lhes apresentarão a saída. Não porque não queiram, mas porque está fora de seu alcance. Nesse sentido, pensando na proposta de nosso tema, Contribuições do Feminino no Exercício da Paternidade, trago para a discussão dois exemplos. O primeiro me foi dado pela leitura de um artigo do Professor Guy Corneau sobre “Paternidade e Masculinidade” (44). O artigo começa assim: *“Sou um homem de 41 anos (...) Apesar de não ser casado, nem pai, as mulheres participaram da minha vida ...”*. Essa forma de apresentação é muito pouco comum em trabalhos escritos por homens com a característica de documento científico. Certamente vamos encontrá-las em romances.⁴⁵ Essa é uma forma de apresentação feminina que desnuda o dado pessoal, biográfico, para definir o lugar de onde fala. É também o mesmo autor que destaca a questão da ausência do pai ao explicar o assassinato de alunas da escola politécnica de Québec, cometido por um homem que desejava a “morte das feministas” (CORNEAU:1995). Ao ler esse artigo, em que pese a contribuição dos demais autores dessa Coletânea, o fiz com maior prazer. Terminei a leitura com a impressão de que aprendera um pouco mais sobre os homens, talvez pelo fato do autor estar tão atento à questão da paternidade e da masculinidade exprimindo-a em um modelo de escrita mais próximo do feminino.

⁴⁴ Artigo publicado na coletânea organizada por NOLASCO:1995.

⁴⁵ Destacaria dentre esses romances Dom Casmurro, de Machado de Assis, ou Senilidade e A Consciência de Zeno, de Italo Svevo.

O segundo exemplo destaquei do detalhe da gravura de Michelangelo que ilustrava o folder-convite do Ciclo de Debates sobre o Exercício da Paternidade (cuja cópia tenho em minha sala de trabalho). É a mão do pai quase tocando de leve, relaxadamente, sem tensão, outra mão masculina (do filho?), parecendo feminina tão distendida, afável e leve. Que mão é essa? Certamente não é mão ameaçadora / repressora, é muito mais a mão que afaga, que trata, que transmite afeto. Curiosamente, a cópia dessa gravura foi usada por grupos ativistas na prevenção da AIDS com a inscrição “Cuide-se”.

Esses são dois pequenos exemplos que trago para reflexão, estão separados no tempo mas estão próximos, talvez na insinuação. É um modelo de homem / mulher, de pai / mãe, de masculino / feminino harmoniosamente entrelaçados pelo desejo de síntese.

Qual a contribuição desse modelo mulher, feminino, mãe na constituição de um novo modelo de paternidade/masculinidade? Na falta de um outro, e sem a pretensão de resposta, talvez devêssemos pensar na sua validade como bússola que pode ajudar aos homens a redefinir sua identidade.

As qualidades, virtudes e estereótipos que a cultura definiu como femininas e que por séculos foram a prisão e a redenção das mulheres (na medida em que, por exemplo, as afastou do mundo público e também das frentes de guerras) talvez sejam as mesmas que possam ser oferecidas como contribuições do feminino para o exercício da paternidade: cuidar, ninar, mostrar-se na sua fragilidade humana, exercitar-se no difícil equilíbrio entre o público e o privado. Ter o sentido de uma “Pietà”, acolhendo no colo sem seios, mas com doçura, a fragilidade do igual ou do mais frágil. Talvez a observação da iconografia sobre a mulher, produzida profusamente por artistas homens, seja uma boa escola para o exercício de uma masculinidade/paternidade. Nela não há armas (com raras exceções) mas também não há medalhas. As crianças estão freqüentemente em volta das mulheres, assim como os utensílios domésticos, a máquina de fiar, a faca que descasca as batatas, as flores nas mãos, o exercício da dança, o sorriso e o choro. Há também a manifestação da sensualidade, da vaidade, da exibição e do pudor. Talvez esse seja um modelo feminino idealizado, um modelo desejado pelo homem - artista para as mulheres. É um modelo tão distinto daquele que a iconografia masculina apresenta em relação

aos homens. Nela, vê-se homens sérios, homens guerreiros, homens fisicamente perfeitos, homens solitários, homens cercados de homens. Assim, penso que a iconografia feita pelos homens sobre as mulheres, expressando uma utopia, possa ser não apenas o desejo do homem em relação à mulher, mas o desejo do homem sobre si mesmo. Acrescentaria como pista para esse novo modelo as letras de músicas de compositores como Gilberto Gil e Chico Buarque de Holanda dentre outros.

Gilberto Gil, particularmente, tem sido generoso na oferta desse novo modelo. Em sua música “Pai e Mãe” (46) ele define um pai como:

alguém como ele é
alguém com sua força
pra me proteger
alguém com seu carinho
pra me confortar
alguém com os olhos
e coração bem abertos
pra me compreender

Estaria, talvez, aí uma proposta masculina mais humana para quem pretenda tomar nos braços a nova geração.

Tal qual uma receita culinária, executada por quem goste de cozinhar (os ingredientes devem ser escolhidos e misturados com prazer, geralmente levados a fogo brando para não queimar) novos modelos de pais e mães podem ser gentilmente combinados, respondendo às múltiplas necessidades dos indivíduos e de suas famílias.

Quem sabe se os homens não deveriam pensar que ser pai é, também, “desdobrar fibra por fibra o coração” e “padecer no paraíso”?

⁴⁶ Agradeço à Elizabeth Garcez pela feliz lembrança dessa belíssima canção.

BIBLIOGRAFIA

- BADINTER, Elisabeth; *XY - Sobre a Identidade Masculina*; Rio de Janeiro; Nova Fronteira:1993.
- CORNEAU, Guy; *Pai Ausente: Filho Carente*; São Paulo; Brasiliense:1990
_____; “*Paternidade e Masculinidade*”; in NOLASCO, Sócrates (org); *A Desconstrução do Masculino*; Rio de Janeiro; Rocco:1995.
- COSTA, Jurandir Freire.; “*A Construção Cultural da Diferença dos Sexos*”; in *Gênero e Sociedade*; n.3; Rio de Janeiro:1995.
- MEAD, Margareth; *Macho e Fêmea*; Petrópolis; Vozes:1971.
- NOLASCO, Sócrates; *O Mito da Masculinidade*; 2a. Ed., Rio de Janeiro; Rocco:1993
_____(org); *A Desconstrução do Masculino*; Rio de Janeiro; Rocco:1995.
- PEREIRA, Carlos Alberto M.; *Que Homem é Esse? O masculino em Questão*; in NOLASCO, Sócrates (org.); *A Desconstrução do Masculino*; Rio de Janeiro; Rocco:1995.

EXERCÍCIO DA PATERNIDADE: UMA PEQUENA REVOLUÇÃO

Karen Giffin ⁽⁴⁷⁾

Este texto descreve algumas transformações que ocorreram quando a industrialização deslocou o processo de produção para a esfera pública, enquanto a família continuou como base social da reprodução, agora dependente da renda individual. Em sociedades onde a produção é organizada em função do lucro, e não em função das necessidades da população (a reprodução fica subordinada à produção), a família desenvolve estratégias de sobrevivência que incluem a participação da mulher na força de trabalho, o controle da fecundidade e o significado social do filho são transformado.

Este é o cenário para o surgimento das questões da identidade masculina e da paternidade. Uma perspectiva de gênero demonstra a complementaridade entre os papéis e identidades de homens e mulheres. Teorias feministas, que relacionam estruturas sociais com o processo de formação das identidades de gênero, oferecem subsídios tanto para a análise como para a transformação.

⁴⁷ A autora Karen Giffin é Socióloga, Pesquisadora Titular da Escola Nacional de Saúde Pública (FIOCRUZ), desenvolvendo Pesquisas e tendo Publicações, principalmente, na área de gênero e saúde.

As definições dos gêneros são, em termos positivos, ***possibilidades de ser homem e mulher*** socialmente visíveis. Ao mesmo tempo, cada representação é uma negação de outras maneiras de ser. É neste sentido que Joan Scott argumenta que os termos “homem” e “mulher” são, ao mesmo tempo, vazios e transbordantes : embora não tenham conteúdo fixo, ocultam este fato e, com isso, os possíveis conteúdos alternativos excluídos. (SCOTT:1990)

Estas definições têm um ar de permanência, que desconhece sua real variabilidade histórica, dando a impressão de serem legadas de um passado remoto. Apesar disto, sua re/produção e re/presentação está situada na vida cotidiana de todos, a toda hora.

Resumindo: se todas as sociedades diferenciam homens e mulheres, elas fazem isto de formas diversas - hoje, assim como no passado.

Apesar disto, parece quase universal que ***as mães*** cuidam das crianças. Parece, mas não é. Diferenças de classe ainda são evidenciadas no Brasil urbano de hoje, onde mulheres da classe trabalhadora cuidam dos filhos de outras mulheres, dependendo ainda de ***outras*** para cuidar dos filhos próprios. Então, na nossa sociedade, são ***as mulheres*** os principais responsáveis pelo cuidado das crianças, filhos próprios e dos outros.

A necessidade de chamar a atenção para a distinção entre “***mulher***” e “***mãe***” é imposta ainda pelo peso da nossa tradição cultural, onde o conteúdo principal do ***ser mulher*** era justamente o seu papel na reprodução, o ***ser mãe***. Nesta tradição, onde a identidade da mulher é referida à esfera privada, da reprodução, a do homem é referida ao mundo público, da produção.

Então, quando ouvimos que as mulheres são responsáveis pela reprodução do machismo na socialização das novas gerações, ou ainda quando dados da violência doméstica apontam as mães como agressoras, percebemos uma armadilha. Em primeiro lugar, simplesmente porque a mesma sociedade que define que as mulheres tenham a função de cuidar das crianças, simultaneamente exime / afasta os homens deste papel, e com isto os protege de qualquer crítica a este respeito, *a priori*. Ao mesmo tempo (numa consequência bem material desta definição) as

mulheres passam muito mais tempo fisicamente junto às crianças, e não somente nas famílias brasileiras chefiadas por mulheres, onde **não há** um parceiro masculino.

Mas o que interessa aqui é discutir a **transformação** destas definições e destas práticas. No nosso horizonte, talvez a mudança mais visível seja a contestação, pelo movimento de mulheres, desta definição tradicional da mulher como mãe, confinada ao lar. Os estudos de gênero apontaram a subordinação das mulheres como relacionada à sua identificação com a reprodução, e com o trabalho doméstico desvalorizado. As mulheres, no seu conjunto, iniciaram um movimento de ocupação de espaços públicos - no trabalho remunerado, nas escolas e universidades, nas profissões de nível universitário, no poder político, etc.

Atualmente, quando falamos da “condição feminina” ou do “avanço feminino”, apontamos estas dimensões como indicadores: a proporção feminina da força de trabalho, a renda, o nível de escolaridade, etc.

Embora não haja igualdade entre os gêneros nestes indicadores, é interessante observar que esta maneira de medir o “avanço social” das mulheres revela muito sobre os **valores dominantes** da nossa sociedade: todos são referidos à esfera pública, da produção. De certa forma, isto é surpreendente, se lembramos que a nossa sociedade é herdeira de tradição **patriarcal**, onde a autoridade (o pai) é definida justamente **na estrutura familiar**, da reprodução.

A partir desta constatação dos valores dominantes atuais, gostaria de olhar para a história bem recente, para a sociedade rural que ainda organizava a maior parte da população brasileira até 30 anos atrás. Sem negar as imensas diferenças de classe que existiam, a **família** constituía a base social organizadora da produção e da reprodução: os meios de produção e a mão de obra eram controlados por famílias.

Nesta situação, homens, mulheres, e crianças viviam numa maior aproximação, e todos participavam na produção da sobrevivência. Além do seu valor afetivo, as crianças representavam recursos produtivos da família. Eram preparadas para seu papel de trabalho, e inseridas na produção, num processo contínuo a partir do acompanhamento dos pais e das mães nas suas atividades cotidianas.

Com o processo de industrialização, a produção separa-se da família, sendo realocada na esfera pública, enquanto a família retém suas funções de reprodução biológica e social. Com isto, os homens são também deslocados para a esfera da produção pública, onde devem atuar como provedores da renda familiar.

Estabelecendo a ruptura de uma organização prévia da vida cotidiana (em que todos os membros da família participavam da produção, e tanto homens como mulheres tinham um papel na socialização dos novos membros), a sociedade industrial provocou uma maior diferenciação entre os gêneros.

As consequências destas transformações **para a família** como instituição social incluem uma **maior dependência** da renda individual e da esfera pública. Com a urbanização, a família tende a perder até a possibilidade de produzir alimentos para uso próprio, enquanto aumenta a necessidade de renda para garantir a sobrevivência. Na sociedade industrial urbana as crianças são transformadas, de recursos produtivos, em investimento de risco, já que a família que as gera não pode mais garantir sua qualificação como mão de obra e sua inserção no processo de trabalho remunerado. (GIFFIN:1994). Nesta situação, a reprodução é subordinada à produção, e “tem filhos” quem quer e quem pode sustentar (não biologicamente, obviamente, mas no sentido do prover e do cuidar).

É importante lembrar que, além do fenômeno industrial e urbano, estes processos ocorrem em um certo tipo de sociedade: a que não planeja a produção em função das necessidades da população, isto é, na sociedade capitalista, de mercado, cuja globalização está provocando um grau de empobrecimento e concentração da riqueza tal que até o Banco Mundial tem sido obrigado a deplorar os fatos.

Para sobreviver, as famílias desenvolvem novas estratégias de sobrevivência, que incluem a participação da mulher no trabalho remunerado, e o controle da fecundidade (para a mulher poder trabalhar, e por causa do custo monetário maior de ter e criar filhos). Embora amplamente praticados, e constituindo estratégias complementares, nem o controle da fecundidade nem a renda feminina impediram o empobrecimento da maior parte da população.

Vistas desta forma, as grandes transformações na condição feminina são parte da transformação da base social da produção, da reprodução, e da família como instituição. Apesar de coerentes com as reivindicações do movimento de mulheres, e justificadas ideologicamente pela necessidade de repudiar a subordinação feminina, ver estas transformações simplesmente como “conquistas” das mulheres é ignorar a reprodução da desigualdade de classe e de gênero que tal caracterização encobre.

E a nossa sociedade, será ainda patriarcal? Me parece que a única resposta possível é: “sim e não”. “Sim” porque as leis, além das definições dos gêneros, ainda favorecem o poder masculino perante o feminino, desvalorizado socialmente. “Não” porque o deslocamento da base de poder e sobrevivência da população para a esfera pública significa uma crescente fragilização da família, base do poder do pai/patriarca. Se o fracasso do poder familiar não está claramente comprovado pelas cifras de crianças abandonadas ou vivendo nas ruas (fora da família), o surgimento dos “Direitos das Crianças” reflete isto: delineados os direitos que as crianças “teriam”, fica evidente o abismo entre sua situação real e sua situação de direito. E isto, ao ponto das crianças precisarem de defensores **públicos**, às vezes para se defender da própria família.

Embora esses argumentos apontem para o extremo enfraquecimento da família, é preciso lembrar, também, que ainda são os laços familiares/de compadrio que continuam garantindo a sobrevivência da população, mesmo quando estes laços se encolhem drasticamente, como ocorre no caso de um quarto a um terço das famílias **no mundo** que não contam com a presença de um pai.

Resumindo, é este o cenário para o surgimento da questão da “identidade masculina” e, dentro dela, a questão da paternidade:

- os homens sozinhos não garantem mais o papel de provedor da família
- as mulheres passaram a participar da esfera pública, o que resulta em pressões ideológicas e materiais no sentido da divisão do trabalho reprodutivo

- as crianças, não representando mais recursos reprodutivos na família, são “reduzidas” ao seu significado afetivo, (nos casos em que a sobrevivência está garantida) e portanto “requerem” um outro pai
- a fragmentação dos laços familiares no divórcio cria uma situação em que muitos homens estão tendo uma oportunidade de assumir o cuidar dos filhos, mesmo que por períodos delimitados.

É um cenário contraditório e, portanto, cheio de perspectivas para transformação. E apesar dos argumentos histórico-estruturais, a transformação social passa pelo **significado** atribuído aos fatos, pelos membros da sociedade, nas suas vidas cotidianas.

Alguns membros (masculinos) desta sociedade realizaram em agosto de 1996 um Ciclo de Debates sobre o *Exercício da Paternidade*. Do ponto de vista histórico, isto já significa uma grande transformação, principalmente pelo fato destes homens enfocarem o gênero masculino na relação com os filhos.

Ao mesmo tempo, poucas pessoas se interessam, ainda, pela questão, o que não é de surpreender, já que a reprodução/criação de filhos é cada vez menos valorizada nas sociedades de mercado, onde a reprodução humana tem sido vista, inclusive, como causa da pobreza mundial, e da destruição ecológica, num perversa inversão de prioridades.

Mesmo para as pessoas que não aceitam esta inversão, a reprodução se opõe à dedicação ao trabalho, e a dedicação integral ao trabalho é cada vez mais exigida na sociedade competitiva, para homens e mulheres (ver, MARCUSE:1967 e vide a exaustão manifestada por algumas participantes femininas do Ciclo de Debates supra citado, justificada por elas como sendo em função de sobrecarga de trabalho). Para todos nós, então, valorizar a questão da reprodução significa se contrapor às forças históricas que têm provocado a sua desvalorização.

Os homens, além de lhes ser exigida dedicação integral ao trabalho, e de não terem sido preparados para assumir a criação dos filhos, ainda enfrentam as definições de gênero que colocam esta esfera não somente como desvalorizada, mas

como “coisa de mulher”. Vendo isto, não deve surpreender que os homens em geral tenham dificuldade de se aproximar à discussão de uma nova paternidade.

Mas alguns se aproximaram, e idealizaram o Ciclo de Debates. Me parece que são homens que sentem uma necessidade de mudança **de si próprio, das suas próprias vidas** (esta é uma velha lição do feminismo: quem quer mudar sua vida, corre atrás!). O Ciclo de Debates é um indicador de transformação, do início de uma luta ideológica que vai continuar.

Duas teóricas feministas, Nancy Chodorow e Carol Gilligan, enfocam a relação entre fatores estruturais e a formação de identidades de gênero, e oferecem subsídios interessantes nesta luta pela transformação (CHODOROW:1978; GILLIGAN:1982). Na nossa tradicional divisão sexual do trabalho, **onde a criação dos filhos é atribuída somente às mulheres**, certas conseqüências ocorrem a nível das identidades de homens e mulheres. É importante ter claro, aqui, que estas teorias não consideram a prática deste cuidar como algo predeterminado pela biologia feminina, mas sim como uma atribuição e uma prática social, algo que poderia mudar.

Quando o cuidado dos filhos menores é atribuído apenas a mulheres, diferenças ocorrem na construção da identidade masculina e feminina, em conseqüência do fato de ambos os gêneros se defrontarem com uma mulher no processo de separação e individuação. Nesta situação, a identidade masculina envolve uma individuação mais enfática e uma afirmação **da diferença**, o que significa que a identidade masculina será baseada numa **negativa**: o não ser mulher. Para manter sua identidade masculina, o menino é obrigado a criar e manter uma sensação forte de separação e controle. Para a menina, a identificação primária com a mãe é mantida, o que permite uma fusão e separação eu/outra mais flexível. Aqui, a identidade masculina é definida pela **separação**, enquanto a identidade feminina é definida pela **manutenção do vínculo**. Nesta situação, a identidade masculina será ameaçada pela intimidade ou pela identificação profunda com as necessidades e interesses do outro, enquanto a identidade feminina será ameaçada pela separação e pela ausência de identificação com as necessidades e interesses do outro (CHODOROW, 1978).

Gilligan, a partir da mesma base teórica, mostra as diferenças entre meninos e meninas americanas na definição do que é “um problema moral”, e na maneira que os problemas morais devem ser resolvidos; mostrando que as meninas dão ênfase ao concreto, ao relacional, e às necessidades do outro, mais do que os meninos (GILLIGAN:1982).

Como já foi destacado, estas teorias elaboram as **bases sociais** das identidades de gênero, e argumentam que este tipo de situação social é responsável por certos padrões de diferenças nas identidades masculinas e femininas. Segundo estas teorias, **se** o cuidado dos filhos pequenos fosse repartido entre homens e mulheres, as bases das identidades de gênero seriam outras. A identidade masculina e a feminina seriam mais parecidas, no que diz respeito à possibilidade de estabelecer e manter uma identificação positiva com o próprio gênero. Haveria, portanto, uma base positiva da identidade - tanto masculina como feminina.

Segundo estas teorias, mesmo sem resolver os grandes problemas sociais, e mesmo sem resolver as complexas questões conceituais, ***O Exercício da Paternidade***, no sentido de assumir os cuidados integrais dos filhos pequenos, em condições de igualdade com as mulheres, já é uma pequena revolução. Além de colocar a força do homem na defesa e valorização das questões da reprodução, criará **um novo homem** - tanto no pai, como no filho.

BIBLIOGRAFIA

- CHODOROW, NANCY; *The Reproduction of Mothering*; Berkeley, U. Cal. Press:1978.
- GIFFIN, KAREN; *Esfera de Reprodução em uma Visão Masculina: Considerações sobre a articulação da produção e da reprodução, de classe e de gênero*; PHYSIS: Revista de Saúde Coletiva; v4(1):23-40, 1994.
- GILLIGAN, CAROL; *In a Different Voice: Psychological Theory and Women's Development*; Cambridge; Harvard U. Press:1982.
- MARCUSE, HERBERT; *One Dimensional Man*; Boston, Beacon Press:1964.
- SCOTT, JOAN; *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*; EDUCAÇÃO E REALIDADE V.16(2):1990.

**Envolvendo os Homens na Vida
Familiar: Se Eles Podem Fazê-lo,
Por que não o Fazem?**

Barry Burdon, ⁽⁴⁸⁾

Os pais desempenham um papel importante na vida de seus filhos e essa influência, muitas vezes, é mais importante do que eles percebem. Em muitas partes do mundo, os pais estão assumindo um papel mais ativo no cuidado e criação de seus filhos e em aspectos do trabalho doméstico tradicionalmente considerados como “tarefa das mulheres”. Um dos principais motivos para isso é o fato de que mais mulheres estão entrando no mercado de trabalho. Contudo, os homens encontram barreiras significativas para aumentar seu envolvimento, sendo que para muitos sua própria atividade profissional levanta barreiras significativas e, em alguns casos, são as próprias mulheres que resistem a maior participação de seus maridos. Isso pode ser visto especialmente quando as mulheres obtêm satisfação e realização ao desempenharem o papel tradicional de “gerente doméstico”. Todos estes fatores devem ser reconhecidos para que mudanças adicionais sejam feitas no sentido de encorajar e permitir que os pais assumam um papel maior no serviço doméstico e no cuidado das crianças.

Alguns dias atrás, eu e minha esposa decidimos passar o domingo no centro da cidade, onde é possível fazer compras, caminhar, encontrar amigos para tomar café, ou simplesmente descansar e observar tranquilamente o mundo passar. Mais tarde, quando voltávamos de carro para casa, ficamos conversando sobre o dia e sobre nossas impressões do que havíamos visto. Quase simultaneamente comentamos sobre o número de pais jovens que tínhamos observado, delicadamente protegendo um bebê muito jovem levado junto ao peito, enquanto o pai e sua companheira faziam as compras do dia. Cogitávamos se isso seria um sinal de novos tempos, evidência do amanhecer de uma nova era de maior participação dos pais nas vidas de seus filhos, ou tratava-se simplesmente do primeiro sopro de orgulho

⁴⁸ O autor é professor do Centre for Applied Studies in Early Childhood, Queensland University of Technology, Locked Bag 2, Red Hill. Q 4059, BRISBANE, AUSTRALIA.

pela nova paternidade. Questionamos se os jovens pais seriam capazes de manter esse entusiasmo e o compromisso de compartilhar e resistir às pressões e demandas de tempo de seus empregos e da realidade de seus locais de trabalho que, como contou-me um jovem pai, ‘ainda assumem que a criação dos filhos é ‘tarefa da mulher’ e que se um homem quer progredir no trabalho (principalmente na prática da advocacia), então ele não pode se dar ao luxo de incomodar pelo que está acontecendo em casa – isso é da responsabilidade de sua esposa’.

Será que essa divisão de responsabilidade sempre foi assim? Antes da Revolução Industrial, os empregos que muitos homens tinham eram exercidos em casa ou em seus arredores (Cowan, 1987). Embora os papéis nas tarefas domésticas fossem, mesmo nessa época, bastante discriminados, os homens tinham maior probabilidade de trabalharem próximo de casa e, assim, podiam assumir um maior papel no controle, ensino e cuidado das crianças. Com a Revolução Industrial, a natureza do trabalho pago mudou, afastando-se de casa e da vila para a fábrica e a cidade. Nesta época, também, nas nações “fronteiriças” das Américas, Austrália e África do Sul, para onde as famílias mudaram-se para tomar posse das terras, era papel das mulheres criar um refúgio em casa e serem responsáveis pelo cuidado das crianças, enquanto o homem dominava a terra. O trabalho de casa (que não era pago) passou a ser distinguido do trabalho empregado (pago) (Cowan, 1987) e a distinção estava inextrincavelmente ligada aos sexos (Ahlander & Bahr, 1995). Não apenas a natureza do trabalho doméstico mudou, mas, ainda mais importante, as mulheres assumiram uma responsabilidade ainda maior pelo cuidado e educação das crianças. Esse padrão de responsabilidade dividida foi reforçado por acontecimentos mundiais periódicos (por exemplo, as duas grandes guerras, a grande depressão), quando muitas mulheres assumiram total responsabilidade por essas tarefas, e também por mudanças tecnológicas, tais como a introdução de aparelhos de auxílio nas tarefas domésticas, que fizeram com que as mulheres, mais do que os homens, agregassem habilidades tecnológicas a seus papéis no trabalho doméstico (Cowan, 1983). Em muitos lares de hoje, o envolvimento dos homens no serviço de casa significa que ele toma conta das tarefas externas, as quais incluem o cuidado e manutenção da casa, dos carros, do gramado, piscina e jardim, e retirada do lixo. As tarefas internas, as quais incluem cozinhas, limpar a casa, lavar e passar roupas, fazer compras, e também fazer orçamentos e cuidar do pagamento de contas da casa, geralmente são vistas como ‘tarefas da esposa’.

Não apenas o foco do serviço doméstico é diferente para homens e mulheres; também a estrutura das tarefas tradicionais masculinas e femininas é acentuadamente diferente (Hochschild, 1989). As tarefas masculinas tendem a ter um começo e fim bem definidos, a implicar um certo grau de escolha quanto a quando elas podem ser feitas, e muitas vezes, incluem um componente de lazer, como, por exemplo, brincar com as crianças, como parte das tarefas voltadas ao cuidado das mesmas. As mulheres, por sua vez, passam a maior parte do tempo e

tarefas com as características opostas. As tarefas de lavar os pratos, cozinhar e cuidar das crianças devem ser realizadas diariamente e em horas específicas, permitindo pouca escolha quanto a quando devem ser feitas (Bittman, 1995).

O que acontece quando ambos os pais têm empregos pagos?

Uma característica em transformação na participação no mercado de trabalho do mundo ocidental é a de que mais mulheres estão envolvidas e cada vez mais estas mulheres são mães de crianças jovens. Na Austrália, por exemplo, em famílias onde a criança mais jovem tem menos do que 5 anos de idade, 48% das mães casadas, e 31% das mães solteiras, estavam no mercado de trabalho em 1994 e esse padrão é semelhante na Europa e América do Norte. Mas o que acontece quando os dois cônjuges trabalham fora? Isso significa que ela cumpre uma dupla jornada de trabalho (Hochschild, 1989) ou os homens em tal situação envolve-se mais no cuidado das crianças e nas tarefas de casa?

Na década passada, diversos estudos (Barnett e Baruch, 1987, 1988; Crouter, Perry-Jenkins, Huston, & Mchale, 1989) sugeriram que quando ambos os cônjuges trabalham fora, o pai tem maior participação em casa. Crouter e seus colaboradores constataram que os maridos em família com renda dupla tinham significativamente maior envolvimento no cuidado das crianças em casa do que nas famílias com renda única (isto é, quando a esposa não trabalha fora). Essas constatações refletem-se na Austrália (Glezer, 1991), onde nas famílias com renda dupla, mais de 50% dos casais relataram participação idêntica nas tarefas domésticas e participação razoavelmente equitativa (embora não perfeita) nas tarefas de fazer compras, cozinhar, lavar os pratos e limpar a casa. O Estudo da Primeira Infância (Greenblat & Ochiltre, 1993) revelou que em 21% dos casos, quando a mãe retornava por primeiro ao trabalho fora de casa, a(s) criança(s) era(m) cuidada(s) em casa pelo pai. O relacionamento positivo entre o emprego da mãe e os níveis mais altos de envolvimento dos pais nas tarefas domésticas, constatado nesses estudos, é confirmado por muitos outros, incluindo Blair e Lichter, 1991 ; Burdon, 1994 ; e Coton, 1992. Assim, embora o emprego dos homens em geral atue para inibir seu envolvimento em casa, o emprego das mulheres muitas vezes serve para aumentar a participação dos homens nas tarefas domésticas e no cuidado e criação das crianças.

Embora o serviço doméstico seja um aspecto da participação nas responsabilidades, o cuidado e educação das crianças é outro aspecto importante do envolvimento dos pais na vida familiar, assim como a questão de se os pais são realmente capazes ou não de cuidar de seus filhos.

O Pai e Seus Filhos

Recentemente, surgiu uma discussão interessante numa de minhas aulas de pós-graduação sobre as qualidades da paternidade. Julie, professora no início dos trinta anos e primogênita de sete irmãos, falou da morte recente de sua mãe e da decisão de seu pai, agora na década dos 50 anos e parcialmente aposentado, de assumir o papel de ser tanto pai como mãe das crianças menores da família. Ela nos contou de sua determinação em vencer e do quanto ele tinha que aprender. Ela também falou do quanto ele não sabia, a maior parte coisas que uma mulher consideraria ‘senso comum’. Conversamos sobre as fortes influências que nos socializam como pais, e distintamente como homens e mulheres, e também da natureza muitas vezes idiossincrática de como o papel do pai é exercido. Julie perguntava-se o que havia colocado o pai nesse novo caminho, uma virada bastante inesperada em seu comportamento, uma vez que ele não parecia ter estado muito envolvido no passado. O que é que nos influencia no modo como exercemos o papel parental e compartilhamos (ou dividimos) essas responsabilidades? Até mesmo a linguagem que usamos nos diz algo de nossas atitudes e valores, parecendo que uma coisa é compartilhar das responsabilidades, e outra é dividi-las!

Será que os esforços do pai de Julie em adaptar-se a novos papéis significam que os homens realmente não podem fazer o serviço doméstico, mesmo que o queira, e são intrinsecamente incapazes de executar as tarefas domésticas e educar os filhos? Pelo contrário, existem amplas evidências de que os homens podem cruzar as linhas de demarcação dos sexos e terem competência em áreas ‘femininas’ do trabalho doméstico, seja quando surge a necessidade, quando a mãe não está presente (Wilson, 1988), seja por opção, quando os homens decidem assumir o papel principal no cuidado das crianças e nas tarefas domésticas (Grbich, 1992; Lamb, 1982; Russel, 1982).

Influência do Pai no Desenvolvimento

Qual a importância do pai no desenvolvimento geral e a longo prazo de seus filhos? O pai age da mesma forma que a mãe ou há algo especial e único em relação a ele? Diversos estudos mostram que os pais realmente tendem a se comportar de maneira diferente com suas crianças, quando comparados com as mães. Essas diferenças podem ser percebidas mesmo nos primeiros meses de vida. Lamb (1981) constatou que essas diferenças podiam ser vistas já aos 8 meses de idade. Ele observou que os pais geralmente pegavam o bebê para brincar com ele, ao passo que as mães geralmente o pegavam para realizar as tarefas rotineiras como alimentar, dar banho, mudar, vestir ou acalmar o bebê. O brincar dos pais geralmente é mais físico e agitado e Lamb também notou que o brincar dos pais é mais imprevisível e que eles muitas vezes inventam jogos na hora, em contraste com as mães que fazem brincadeiras mais fixas, rotineiras e previsíveis, tais como o esconde-esconde ou contar dedos. Em consequência, parecia que os bebês respondiam de maneira

positiva ao contato físico do pai e preferiam brincar com ele mais do que com a mãe, mesmo quando as mães também estavam presentes. É compreensível que algumas mães fiquem muito aborrecidas em situações como essas, quando seu bebê estende os braços para o pai para brincar, depois que a mãe tenha passado o dia inteiro cuidando dele e também cumprindo as tarefas de rotina doméstica.

Parece que os pais também são diferentes quanto às preocupações que têm relação a seus filhos. Russel e Russel (1987) assinalam que os pais, em seus estudos de Sydney, preocupavam-se com como a criança seria capaz de enfrentar o mundo mais amplo. Muitos disseram que ao provocar, enganar e brincar vigorosamente com os filhos, eles estavam ensinando-os a poderem “ficar de pé” por si mesmos.

O Estudo das Crianças nas Famílias Australianas (Amato, 1987) também mostrou a importância dos pais em muitos aspectos do desenvolvimento de seus filhos. A qualidade da paternidade (assim como da maternidade) estava significativamente relacionada com o desenvolvimento da ‘competência’ nas crianças. Constatou-se que o controle parental (e especialmente o controle paterno) nos anos da escola primária era importante para o desenvolvimento de um senso de confiança e segurança, ao oferecer recomendações para o desenvolvimento de contatos e interações sociais das crianças. A competência nas crianças em idade escolar primária estava relacionada com maior nível de controle por parte dos pais, mas também a níveis mais baixos de controle nos anos da adolescência. Os adolescentes que estavam se saindo bem relataram que seus pais relaxaram o controle, à medida que eles entraram na adolescência. No lado negativo, contudo, a ausência de atenção paternal está relacionada com níveis mais baixos de autoestima e autocontrole, com baixa competência social e habilidades mais fracas na vida de filhos e filhas que frequentam a escola primária.

Além da influência direta sobre as crianças, os pais também têm muitas influências indiretas ou secundárias, particularmente através dos efeitos que eles exercem sobre a mãe e os irmãos. Por exemplo, Belsky (1984) estudou o processo de interação na vida familiar e demonstrou como essas influências entre todos os membros da família podem ter efeitos nos membros familiares individuais. Um exemplo razoavelmente fácil seria os efeitos da interação entre marido, esposa e recém-nascido. Caso o marido sinta que sua companheira está passando muito tempo com o bebê e o ignorando, isso pode então leva-lo a ficar ressentido com o bebê e afetar seu relacionamento com seu novo filho(a) e com sua esposa. Este relacionamento, por sua vez, pode influenciar a qualidade das interações da mãe com seu novo filho(a) e assim por diante. Rutter (1988) demonstrou que quando o marido proporciona suporte emocional caloroso e afetivo para sua esposa, o cuidado desta última com o bebê é muito mais positivo e eficaz.

O Pai e a Socialização do Papel Sexual

O pai tem uma influência significativa na socialização do papel sexual não apenas dos filhos, mas também das filhas. Desde muito cedo na vida da criança, o pai (e a mãe) começam a tratar os meninos e as meninas de maneira diferente em muitos aspectos. Os pais tendem a agir de uma maneira ‘masculina’ estereotipada com uma criança do sexo masculino e de uma maneira ‘feminina’ com uma criança feminina. Os pais estimulam as atividades motoras gerais mais com meninos do que com meninas, e são mais propensos a responder os sorrisos e tentativas de comunicação dos filhos do que das filhas. Os pais também reagem mais favoravelmente aos comportamentos sexuais infantis estereotipados do que ao comportamento comum a ambos os sexos. Essa diferenciação aumenta durante os anos da pré-escola e da escola primária, e são os pais mais tipicamente do que as mães que veem seus filhos e filhas e o que ele(as) fazem do ponto de vista dos estereótipos sexuais. Langlois e Downs (1980) observaram as reações dos pais e das mães, após breve separação, ao brincar de seus filhos e filhas com brinquedos ‘adequados ao sexo’ e brinquedos ‘inadequados ao sexo’. As mães eram calorosas e atenciosas com todas as crianças, independente de sua escolha de brinquedos, e os pais, embora elogiassem e estimulassem os brinquedos e brincadeiras ‘adequados ao sexo’, desencorajavam e reagiam de maneira bastante negativa às atividades que não consideravam ‘apropriadas ao sexo’ da criança. Essa reação era particularmente evidente quando o pai via seus filhos agindo dessa maneira. Os pais reagiam de diversas maneiras, as quais incluíam guardar os brinquedos, acenar com a cabeça, dizer ‘não’, expressar desagrado com o rosto, ou dizendo coisas negativas para a criança.

A tendência dos pais de diferenciar entre seus filhos e filhas, segundo o sexo, é ainda mais marcada nos pais do que nas mães. Quando as crianças ainda são bebês, os pais se envolvem muito mais em brincadeiras ativas com os filhos do que com as filhas, ao passo que nos anos seguintes, quando as crianças começam a caminhar, os pais falam duas vezes mais com os filhos do que com as filhas, e interagem duas vezes mais com os filhos do que as mães. Nos anos da escola primária, os pais estimulam muito mais as atividades cognitivas de seus filhos do que de suas filhas, e também administram mais castigos físicos a seus filhos do que a suas filhas. Os pais têm maior propensão de estarem presentes nos eventos desportivos de seus filhos do que de suas filhas, e de dedicarem tempo aos seus filhos homens encorajando suas habilidades e atividades ligadas ao esporte.

Barreiras ao Maior Envolvimento Paterno

Assim, se os homens podem executar o trabalho doméstico, por que não o fazem? Muitos sugerem que os homens realmente se envolvem somente quando

realmente o desejam (Goldscheider e Waite, 1991 ; Pleck, 1985) e que isso é assim porque o serviço doméstico tem sido quase que exclusivamente parte da definição social do papel feminino, ao passo que a identificação com o papel ‘ganhador do pão’ é o que define a psique masculina (Blaisure & Allen, 1995 ; Mederer, 1993 ; Russel, 1983). Assim, embora o trabalho contribua de maneira significativa para a identidade psicológica dos homens, ele representa também um dos maiores impedimentos a seu maior envolvimento em casa.

Resultados preliminares de um estudo sobre o envolvimento do pai, realizado em 1992, em Adelaide (Burdon, 1993), mostram que dois terços dos pais concordavam que ‘o trabalho interfere no tempo dedicado às crianças’ e 27% disseram que em função do trabalho eles ‘não tinham energia para ser bons pais’. Quando perguntou-se aos pais como usariam o tempo caso dispusessem de 10 horas a mais para gastar como quisessem, 88% dedicariam tempo às crianças (em média 3,6 horas das 10) e 86% disseram que passariam mais tempo com a companheira (em média 3,33 horas das 10). Quando estes números são combinados, pode-se notar que uma grande proporção dos pais são muito orientados à família e preocupados acerca da maneira pela qual o trabalho interfere na vida familiar.

Uma outra barreira significativa à participação paterna é a de que os homens muitas vezes são ativamente excluídos de um maior grau de envolvimento por suas companheiras. Mederer (1993) sugeriu que ser a gerente doméstica é ‘uma parte mais arraigada da definição sexual feminina’, é algo ao qual as mulheres podem se agarrar e do qual podem obter satisfação, principalmente se é difícil obter satisfação e realização da atividade profissional. Mederer também sugere que a demanda por ajuda nas tarefas domésticas exige menos negociação e compromisso (especialmente quando as mulheres determinam os padrões acerca de como as tarefas devem ser feitas), do que a demanda por ajuda no gerenciamento (especialmente se o companheiro deseja realizá-lo à sua maneira). Ao que parece, as mulheres parecem resistir a compartilhar do papel de gerentes domésticas em função do poder que ele lhes outorga – existe menor probabilidade de haver conflito nessa área acerca da distribuição injusta, porque o gerenciamento doméstico é uma fonte de poder.

O trabalho de Holland (1993) com grupos de pais australianos sustenta esta visão. Em seu estudo de 40 pais de Melbourne, Holland descobriu que para diversos homens, a atitude de suas parceiras era uma barreira significativa para seus esforços em envolverem-se mais plenamente com a criação das crianças.

‘As questões controversas incluíam como vestir as crianças, que tipo de roupas usar, o quão sujas as crianças ficavam quando estavam com o pai... sendo continuamente contrariados pelas parceiras enquanto tentavam assumir a responsabilidade... um respondente resumiu, ‘Elas querem um assistente, não um parceiro’. (Holland, 1993)

Holland sugere que um fator significativo que contribui para um maior envolvimento dos homens na criação dos filhos é a disposição das mulheres para redefinir seu papel em relação ao de seu companheiro. Isso significaria que precisaria haver um realinhamento das estruturas de poder materno dentro da família e um movimento em direção a uma divisão mais equitativa do papel de gerenciamento identificado por Mederer. Os homens precisariam estar dispostos a aprender e suas companheiras dispostas a deixá-los aprender, e até mesmo deixar que os pais façam as coisas a seu modo.

Permitindo Maior Envolvimento Paterno

Russel (1992) comenta sobre as barreiras ao maior envolvimento dos pais e esboça diversas iniciativas de ordem prática e política que poderiam ajudar a realizar a mudança de ‘ajuda’ para ‘responsabilidade compartilhada’. Russel propõe que essas barreiras operam pelo menos em dois níveis, um dos quais está ligado às práticas profissionais que dificultam a saída dos homens, de forma que possam se envolver em momentos críticos.

Noutro nível, existem dúvidas... sobre os pais terem a sensibilidade e habilidades necessárias para cuidar das crianças. Neste nível incluem-se as barreiras levantadas pelas próprias mães, muitas das quais lutam com a ambivalência de explicitamente buscarem o envolvimento dos pais, mas secretamente sentirem uma ‘intromissão’ em seu domínio de poder e conhecimento percebido. (Russel, 1992)

Também menciona-se como barreira os temores sentidos por alguns de que o maior envolvimento paterno resultaria no aumento do abuso físico e sexual das crianças. Russel também acrescenta que uma outra barreira é aquela estabelecida por profissionais que deixam de enfatizar que os pais podem e de fato assumam uma responsabilidade compartilhada pelas crianças.

Mudanças na cultura do local de trabalho pareceriam ser fundamentais para qualquer tentativa de permitir-se maior participação familiar dos pais. Os estudos mencionados anteriormente neste capítulo salientam as dificuldades enfrentadas por muitos nesta situação, e Edgar e Glezer (1992) resumem a posição em seu comentário de que ‘independente do quanto os pais queiram aceitar um maior papel no cuidado das crianças e na construção do lar, eles serão incapazes de fazê-lo até que as práticas de trabalho tenham mudado’. Também é necessário um apoio mais direto e ao nível pessoal. Muitos pais que desejam mudar e tornar-se mais envolvidos precisam de apoio para realizar essa mudança, eles precisam que seus desejos sejam reconhecidos como genuínos e não rotulados de alguma maneira estereotipada tradicional.

Existem muitas evidências de que o pai desempenha um papel significativo nas vidas e no desenvolvimento de seus filhos. Existem evidências também de que muitos desejam compartilhar mais plenamente das vidas de seus filhos, tanto com o parceiro no contexto familiar quanto por si mesmos como “papais”, e superar os estereótipos. A aceitação destas aspirações deve ser estimulada como um primeiro passo em direção ao pleno envolvimento nas famílias e na vida familiar.

BIBLIOGRAFIA

- AHLANDER, N. R. & BAHR, K. S.; Beyond drudgery, power, and equity: Toward an expanded discourse on the moral dimensions of housework in families; Journal of Marriage and the Family: 1995
- AMATO, R. P.; *Children in Australian families: The growth of competence*; Sydney; Prentice Hall: 1987
- BARNETT, R. C. & BARUCH, G. K.; "Correlates of fathers' participation in Family work". In P. Bronstein & C. P. Cowan (Eds.), *Fatherhood today: Men's changing role in the family*; New York; Wiley: 1988
- BARNETT, R. C. & BARUCH, G. K.; "Determinants of fathers participation in the family"; Journal of Marriage and the Family: 1987
- BELSKY, J.; "The determinants of parenting: A process model". Child Development: 1984
- BITTMAN, M.; "Changes at the heart of family households ". Family Matters. No40: 1995
- BLAIR, S. L & LICHTER, D. T.; "Measuring the division of household labor: Gender segregation of housework among American couples"; American Sociological Review: 1991
- BLAISURE, K. R., & ALLENT, K. R.; "Feminists and the ideology and practice of marital quality". Journal of Marriage and the Family. 57 (February): 1995
- BURDON, B. E.; "Fathers in families" in F. Briggs, (Ed). *Children and families: Australian perspectives*. Sydney, Allen and Unwin: 1994
- _____; "Fathers in families: Preliminary analysis". Brisbane, Queensland
- University of Technology. (unpublished): 1993
- COTTON, S.; "Mothers' employment, parental attitudes and parents' involvement in family work". Paper presented at the 7th Australian Developmental Conference. Brisbane, July: 1992
- COWAN, R. S.; "Less work for mothers?" Innovation and Technology: 1987
- COWAN, R. S.; "More work for mother: The ironies of household technology from the open hearth to the microwave". New York: Basic Books: 1983

- CROUTER, A. C.; PERRY-JENKINS, M.; HUSTON, T. L. & MCHALE, S. M.; *"Processes underlying father involvement in dual-earner and single-earner families"*. Developmental Psychology, 23: 1989
- EDGAR, D. & GLEZER, H.; *"Reconstructing family realities: Men do matter"*. Paper presented at the International Council of Women, International Conference, Brussels; February/1992
- GLEZER, H.; *"Juggling work and family commitments"*. Family Matters. 28, April/1991
- GOLDSCHIEDER, F. K. & WAITE, L. J.; *New families, no families?* Berkley, CA: University of California Press:1991
- GRBICH, C. *"Societal response to familial role change in Australia: Marginalisation or social change?"* Journal of Comparative Family Studies. XXIII, (1): 1992
- GREENBLATT, E. & OCHILTREE, G.; *Use and choice of child care.* Melbourne: Australian Institute of Family Studies.: 1993
- HOCHSCHILD, A.; *The second shift. Working parents and the revolution at home.* New York, Viking: 1990
- HOLLAND, A. *"Fathers and children: Dismantling the barriers to men's participation in child rearing"*. Paper presented at the Issues in Australian Childhood Conference: Brisbane, September/1993
- LAMB, M. E.; *The development of father- infant relationships. In M. E. Lamb (Ed.), The role of father in child development (2nd ed.);* New York; Wiley: 1981
- LANGLOIS, J. H., & DOWNS, A. C.; *"Mothers, fathers and peers as socialisation agents of sex-typed play behaviours in young children"*. Child Development: 1980
- MCHALE, S. M. & HUSTON, T. L.; *Men and women as parents: Sex role orientations, employment, and parental roles with infants.* Child Development; 1984
- MEDERER, H. J.; *"Division of labour in two-earner homes"*. Journal of Marriage and the Family: 1993

- PLECK, J. H. *Working wives/Working husbands*; Beverly Hills, CA: Sage: 1985
- RUSSELL, G.; "*The role of fathers*". Trabalho apresentado no National Family Summit, Canberra, ACT., November: 1992
- RUSSELL, G.; *The changing role of fathers?*. St. Lucia, Queensland: University of Queensland Press; 1983
- RUSSELL, G.; "Shared caregiving families: An Australian study". In M. E. Lamb, (Ed.), *Nontraditional families: Parenting and child development*; Hillsdale, N.J.: Lawrence Erlbaum:1982
- RUSSELL, G. & RUSSELL, A; "*Mother-child and father-child relationships: Some psychopathological considerations*". In R. Hinde & Stevenson-Hinde (Eds.), *Towards understanding families*. Oxford: Oxford University Press: 1998
- WILSON, J.; "*Single fathers: Men speak about their lives as single parentes*". Search: 1998
- AHLANDER, N. R. & BAHR, K. S.; *Beyond drudgery, power, and equity: Toward an expanded discourse on the moral dimensions of housework in families*; Journal of Marriage and the Family:1995
- AMATO, R. P.; *Children in Australian families: The growth of competence*; Sydney; Prentice Hall:1987
- BARNETT, R. C. & BARUCH, G. K.; "*Correlates of fathers' participation in family work*". In P. Bronstein & C. P. Cowan (Eds.), *Fatherhood today: Men's changing role in the family*; New York; Wiley:1988
- BARNETT, R. C. & BARUCH, G. K.; "*Determinants of fathers participation in the family*"; Journal of Marriage and the Family:1987
- BELSKY, J.; "*The determinants of parenting: A process model*". Child Development:1984
- BITTMAN, M.; "*Changes at the heart of family households*". Family Matters. No 40:1995
- BLAIR, S. L & LICHTER, D. T.; "*Measuring the division of household labor: Gender segregation of housework among American couples*"; American Sociological Review:1991
- BLAISURE, K. R., & ALLENT, K. R.; "*Feminists and the ideology and practice of marital quality*". Journal of Marriage and the Family. 57 (February):1995

- BURDON, B. E.; "*Fathers in families*" in F. Briggs, (Ed). *Children and families: Australian perspectives*. Sydney, Allen and Unwin:1994
- _____; "*Fathers in families: Preliminary analysis*". Brisbane, Queensland University of Technology. (unpublished):1993
- COTTON, S.; "*Mothers' employment, parental attitudes and parents' involvement in family work*". Paper presented at the 7th Australian Developmental Conference. Brisbane, July:1992
- COWAN, R. S.; "*Less work for mothers?*" *Innovation and Technology*:1987
- _____; *More work for mother: The ironies of household technology from the open hearth to the microwave*. New York: Basic Books:1983
- CROUTER, A. C.; PERRY-JENKINS, M.; HUSTON, T. L. & MCHALE, S. M.; "*Processes underlying father involvement in dual-earner and single-earner families.*" *Developmental Psychology*, 23:1989
- EDGAR, D. & GLEZER, H.; "*Reconstructing family realities: Men do matter*". Paper presented at the International Council of Women, International Conference, Brussels; February/1992
- GLEZER, H.; "*Juggling work and family commitments*". *Family Matters*. 28, April/1991
- GOLDSCHIEDER, F. K. & WAITE, L. J.; *New families, no families?* Berkley, CA: University of California Press:1991
- GRBICH, C. "*Societal response to familial role change in Australia: Marginalisation or social change?*" *Journal of Comparative Family Studies*. XXIII, (1):1992
- GREENBLATT, E. & OCHILTREE, G.; *Use and choice of child care*. Melbourne: Australian Institute of Family Studies.:1993
- HOCHSCHILD, A.; *The second shift. Working parents and the revolution at home*. New York, Viking:1990
- HOLLAND, A. "*Fathers and children: Dismantling the barriers to men's participation in child rearing*". Paper presented at the Issues in Australian Childhood Conference: Brisbane, September /1993
- LAMB, M. E. (Ed.); *Nontraditional families: Parenting and child development*; Hillsdale, N.J.: Lawrence Erlbaum:1982

- LAMB, M. E. *The development of father- infant relationships*. In M. E. Lamb (Ed.), *The role of father in child development* (2nd ed.); New York; Wiley:1981
- LANGLOIS, J. H., & DOWNS, A. C.; "*Mothers, fathers and peers as socialisation agents of sex-typed play behaviours in young children*". *Child Development*:1980
- MCHALE, S. M. & HUSTON, T. L.; *Men and women as parents: Sex role orientations, employment, and parental roles with infants*. *Child Development*:1984
- MEDERER, H. J.; "*Division of labour in two-earner homes*". *Journal of Marriage and the Family*:1993
- PLECK, J. H. *Working wives/Working husbands*; Beverly Hills, CA: Sage:1985
- RUSSELL, G.; "*The role of fathers*". Paper presented to the National Family Summit, Canberra, ACT., November:1992
- _____; *The changing role of fathers?*. St. Lucia, Queensland: University of Queensland Press;1983
- _____; "*Shared caregiving families: An Australian study*". In M. E. Lamb, (Ed.), *Nontraditional families: Parenting and child development*.; Hillsdale, N.J.: Lawrence Erlbaum:1982
- RUSSELL, G. & RUSSELL, A.; "*Mother-child and father-child relationships in middle childhood*". *Child Development*, 58, :1987
- RUTTER, M.; "*Functions and consequences of relationships: Some psychopathological considerations*". In R. Hinde & J. Stevenson-Hinde (Eds.), *Towards understanding families*. Oxford: Oxford University Press:1988
- Wilson, J.; "*Single fathers: Men speak about their lives as single parents*". Search:1988

Depoimentos

AMOR PATERNO - AMOR MATERNO

O quanto é necessário - O quanto é insuficiente

(Reencontro com a “Dialética do amor paterno”)

Moacir Gadotti ⁽⁴⁹⁾

“Para que o amor de um pai seja total e positivamente efetivo, deve ser iluminado pela atenção”.

Bruno Bettelheim, *Uma vida para seu filho*.

Amor paterno. Eis um tema que os cientistas sociais sentem dificuldade em tratar, não só porque existem poucos estudos a respeito mas, muito mais, porque é difícil evitar a subjetividade ao tratar dele. É sempre mais fácil escrever na terceira pessoa, sobre temas que não nos impliquem como sujeitos e que podemos manter certa distância.

Volto a falar sobre este assunto partindo do meu próprio depoimento escrito em 1984 e publicado no ano seguinte pela editora Cortez com o título *Dialética do amor paterno*. Na época eu era um pai separado com dois filhos: Dimitri, 11 anos, e Inaê, com 7 anos. Hoje, janeiro de 1997, sou um pai casado novamente, com Rejane e com uma outra filha de 7 anos: Tábata. Tábata está esperando mais uma irmãzinha que deve nascer no início de março deste ano e que, se não surgir um nome melhor, será chamada de Tainá, “deusa da liberdade”. Dimitri tem hoje 24 anos, está casado com Tatiana e acaba de formar-se na Universidade de São Paulo em Astrofísica. Inaê, agora com 20 anos, está no segundo ano de Fisioterapia na Universidade Metodista de Piracicaba.

⁴⁹ Moacir Gadotti é professor titular da Faculdade de Educação da USP e diretor do Instituto Paulo Freire. Publicou vários livros, entre eles: *Pensamento pedagógico brasileiro*, *História das idéias pedagógicas* e *Pedagogia da Práxis*.

Se há um assunto no qual eu não tenho a menor vontade de servir de modelo é neste. Por isso, meu depoimento não é nem de um especialista no assunto e nem de alguém que deseja ser imitado. Não há conselhos ou lições a dar. Não há nada a ser imitado quando se trata de vínculos familiares. Eles sempre são únicos. Meu relato - unilateral, sem dúvida alguma - reflete apenas minha preocupação prática pela educação dos meus filhos, minhas dificuldades, minhas dúvidas e conflitos. Se faço algumas reflexões teóricas não é porque estudei o assunto em profundidade, mas porque o exercício concreto da paternidade exigiu de mim algumas leituras, a busca de algumas explicações.

1 - UM PAI EM DÉBITO

Depois que publiquei *Dialética do amor paterno* recebi numerosas cartas que mal conseguia ler, não porque não tivesse tempo ou vontade, mas porque elas me tocavam muito de perto, às vezes me doíam, me obrigavam a sentar, refletir e, de alguma forma, responder não aos que me escreviam, mas responder a mim mesmo. Então, não conseguindo enfrentar o problema, fugia dele guardando as cartas numa gaveta.

Em maio de 1996, Paulo Silveira convidou-me para participar de um ciclo de debates sobre O Exercício da Paternidade que foi realizado em agosto daquele ano no Rio de Janeiro. Ele insistiu muito comigo, mesmo porque queria um educador que falasse sobre a paternidade. Ele não conhecia ninguém. Nem eu. O tema ainda me incomodava e ainda me incomoda. Sinto-me um pai em débito. Seria desonesto se escondesse meu complexo de culpa (embora muito criativo), meus medos, a dor que me causa tratar desse tema. É um tema-problema para mim. Felizmente já havia assumido um compromisso antes do convite para a data da realização do ciclo de debates. Não tive que mentir que estava com dificuldade de enfrentar o tema novamente. Mas ele continuou insistindo e não pude escapar: convidou-me para escrever um artigo para um livro, o que estou fazendo agora. Paulo Silveira ajudou-me a enfrentar o tema novamente e dar uma parada regenerante nesta fuga que deverá continuar depois.

O amor é sem dúvida “plural” como dizia no final da década de 20 a educadora socialista Maria Lacerda de Moura. Entretanto, parece-me que para revelá-lo, basta buscar um “caso” particular: neste particular, encontraremos o amor em sua totalidade, o amor “em geral”.

O amor paterno/materno é uma conquista não só acessível a todos. Ele tem características tão comuns que quando falamos do nosso amor estamos falando também do amor de outros. Se ele não é certamente um instinto, mas uma conquista, ele só pode ser uma conquista porque potencialmente ele se encontra em todos os seres humanos. Todos somos capazes de amar. Se não estamos amando num certo momento, não significa que o amor não existe dentro de nós. No fundo, ao amar alguém, estamos amando o amor que está sempre dentro de nós, como sustenta Roland Barthes (1981) citando Werther. Refiro-me a Barthes, mas uma leitora atenta

de Fernando Pessoa, a professora Angela Antunes Ciseski, do Instituto Paulo Freire, que leu o manuscrito deste artigo, disse-me que deveria fazer justiça ao grande poeta português que escrevera, antes de Barthes, no dia 10 de agosto de 1932: “Ninguém a outro ama, senão que ama o que de si há nele, ou é suposto” (PESSOA:1995). Ao desejar a presença do ser amado desejo a minha própria presença. É o meu amor que amo no outro. O outro é apenas o depositário, o agente, do meu amor. Creio com Barthes e Pessoa que amamos o amor e não o outro. Assim, a declaração “eu te amo” é uma declaração “tecnicamente” falsa, mesmo que seja tão sublime.

Muitos dos leitores de *Dialética do amor paterno* se sentiram tocados pelo que eu escrevi não porque eu tenha escrito sobre o meu amor, mas porque era o amor deles que estava sendo lido através do meu livro. De certa forma eu estava invadindo a intimidade do leitor. É o que posso depreender da carta que me escreveu Bagdassar Minassian, de Franca (SP), dia 26 de março de 1986.

Caro Moacir:

*Vou chegando com intimidade porque já nos conhecemos. Você escritor e eu leitor. Interesse-me muito pelo que escreve principalmente quando do seu livro *Pedagogia do Conflito* encontrei apoio às minhas opiniões (posições) junto aos colegas de magistério sobre a importância da dúvida. Infelizmente a idéia generalizada é a de dar solução - de resolver - a qualquer dúvida, pois, cada um tem a fórmula prontinha para as dúvidas pertinentes às suas áreas.*

*Estou escrevendo às pressas, como você pode perceber. É o problema do corre-corre. É que terminei, a pouco, de ler a *Dialética do amor paterno* e senti-me na obrigação de escrever-te, parabenizando-o, por ter abordado assunto de extrema importância - mesmo que seja um depoimento pessoal - que, como tal, é freqüentemente relegado a segundo plano. Ele diz respeito a todos nós, pais em particular.*

Você escreveu a sua vivência com Dimitri e Inaê mas eu via a Fernanda, o Rodrigo, a Fabiana e a Ana Carolina. Deu-me a sensação, simplesmente, que você “espionava” a minha família e o nosso

relacionamento. E se outros lessem, acredito, teriam a mesma sensação, portanto, o que você escreveu não foi só o seu cotidiano foi, também, o nosso, país. E o que você fez foi e é muito importante. Parabéns. Abraços. Bagdassar Minassian.

Essa parece ser também a tônica de outras cartas que recebi de outros leitores. Diziam-se não só “espionados” mas que os nomes dos meus filhos que eu utilizava na leitura de outros leitores apareciam com outros nomes.

João Pessoa, 21 de maio de 1985.

Li seu livro. Quase de um fôlego só. Possivelmente vou re-ler. Então, de lápis vermelho, pois, ora fi-lo de lápis preto. É manhãzinha e dentro de uma hora estarei em sala de aula: UFPA, onde seus livros circulam...

Me fez muito bem. Na altura dos meus 57 anos, tenho um Dimitri (leia Ramon: 7 anos) e uma Inaê (leia Raissa... homenagem a Raissa Maritain, esposa do meu querido Jacques Maitain em cujos 30 livros calquei minha Dissertação de Filosofia na UFRJ). Me fez e vai fazê-lo e a muitos em sala de aula: sou professor de Filosofia da Educação e Educação Brasileira.

Continue escrevendo. É jovem e sacudido. Pena que certos apologistas da Dialética não aceitem muito a dialética para si e suas idéias. Acredito que não é o seu caso. É uma alegria estar enviando esse dedinho de prosa para você, assim como um dia fi-lo para o Rubem Alves...

Um abraço. F. Lúcio.

O livro parece que tocou a todos e a todas que o leram porque conta a história do leitor também. E aí eu venho me perguntando: “Por que um tema que toca a tanta gente, que concerne a todos, tenha tão pouca literatura publicada?”

No dia 20 de janeiro de 1997 minha filha Inaê completou 20 anos. Fomos celebrar no Clube dos Professores da USP. Lá, num cantinho do restaurante,

perguntei a ela se havia sofrido muito com a separação. Eu me separei da Clarinha, sua mãe, quando ela acabava de completar 7 anos. Ela me respondeu: “Acho que o Dimitri, com 11 anos, sofreu mais porque ele entendia o que estava acontecendo. Eu apenas perguntava para a mamãe: “Quando é que o papai vai voltar de viagem? Por que ele está demorando tanto tempo?”. Em toda partida há perdas. Em toda perda há grande dor. Também para quem parte.

As relações entre pais e filhos, além de indissolúveis, são sempre únicas. É impossível estabelecer regras válidas em geral. Por isso nesse campo, creio que valem mais os depoimentos, porque históricos e situados dentro de contextos concretos. Quando mostramos essas complexas relações, às vezes, palavras não dizem nada. Muitas vezes um pequeno gesto, um olhar, diz muito mais. Sentar-se ao lado do pai ou do filho em silêncio, olhar para uma árvore, um passarinho, juntos, diz mais do que mil palavras de solidariedade ou uma centena de declarações de amor. Para amar basta estar em presença. Às vezes é tão difícil dizer alguma coisa, sobretudo quando se tem culpa ou simplesmente quando se está com saudades, esse delicioso e doloroso estado de ser e estar presente e passado ao mesmo tempo.

Eu costumo falar muito de saudades, por isso me perguntaram, certa vez, como eu definia esse estado. Não soube responder, mas lembrei-me de algumas cenas de filmes que vi: o olhar da mãe que volta ao quarto vazio do filho que acaba de perder e da cena final do filme “Pelle, o conquistador”, de Bille August. Trata-se de uma despedida. Pai e filho menor deixam sua terra e procuram emprego numa fazenda em outro país, onde um tenta proteger o outro e sofrem toda sorte de humilhações, vivendo uma vida miserável. No final do filme o menino precisa deixar a fazenda e o país em busca de uma vida melhor e o pai não tem forças para acompanhá-lo. Os dois se despedem com um dolorido aperto de mão. Não há palavras para descrever a tristeza dessa separação.

2 - COMO VOCÊ É COM SEUS FILHOS EM CASA?

Embora sempre atormentado pelo tema da separação, eu não ousava escrever sobre ele, apesar de escrever tanto. Como disse, é um assunto que me incomoda e tenho dificuldade de tratá-lo. Mas não tinha como evitá-lo. Frequentemente era interrogado sobre ele.

Comecei a me interessar mais detidamente pelo tema do amor paterno há alguns anos, quando estava fazendo um debate sobre educação e me chegou à mesa uma pergunta: “como você é com seus filhos em casa?” Já havia respondido à questão de público, mas a primeira resposta que havia dado não me satisfazia. Procurei entender minha primeira resposta buscando estudá-la com meus filhos, na presença deles.

No diálogo com eles, mas também nas alegrias divididas e sonhadas com eles, nos projetos comuns, na emoção da presença e sobretudo na saudade das ausências que se acentuaram com o novo casamento, pudemos nos perceber como seres frágeis. Pais e filhos são seres frágeis, necessitam da presença, o amor é necessário para mantê-los unidos, mas ele também é insuficiente. Ele mantém viva a relação, mas não consegue superar o inacabamento de cada uma das partes. Como seres únicos, cada um de nós precisa viver o seu tempo com a intensidade que puder, dentro das escolhas que fizer. E as escolhas que fizer podem aumentar a distância, mas não destroem o amor paterno. A paternidade é indissolúvel. Os conflitos gerados por escolhas contraditórias são inevitáveis inclusive para o amadurecimento de ambos. Só não podemos fugir da contradição pois estaríamos fugindo da própria essência da vida.

O psicanalista Bruno Bettelheim, que dedicou toda a sua vida à infância, no seu livro *Uma vida para seu filho*, aconselha os pais a não confiarem muito nos especialistas em crianças e confiarem mais em suas intuições. Educar nossos filhos parece ser muito mais uma arte do que uma ciência. Não há dúvida de que a educação exige também conhecimento e há conhecimento científico sobre a infância. Amar a criança é insuficiente para educá-la. Mas a intuição e a experiência contam muito por que, por mais que busquemos regras comuns, como seres únicos, nossas relações entre pais e filhos também são únicas e irredutíveis.

Buscar a harmonia muitas vezes consiste em saber trabalhar o conflito. E a ciência para isso não é nem muito extensa, nem muito profunda. Consiste em se pôr a caminho: “uma longa caminhada começa por um pequeno passo”, já nos advertiam os sábios chineses. Enfrentando os conflitos saberemos como tratá-los. Basta não se demitir, não fugir, não se ausentar, não inventar desculpas: “meu trabalho”, “minha

viagem”, “meu compromisso”, “meu salário”, etc. Parece simples, mas não é. É mais fácil inventar uma desculpa e fugir.

- Como dar o primeiro passo?

Essa caminhada pode começar com um papo ou com uma saída para ver coisas que simplesmente não vemos quando todos os pretextos acima não nos deixam. Por exemplo: descobrir que mesmo no centro de São Paulo, apesar da poluição, apesar do vandalismo, ainda nascem pequenas flores nas paredes de pedra ou por entre as fendas do chão de cimento. Muitas vezes descobri isso com a Inaê e, nos últimos anos, com a Táбата, passeando aos domingos de manhã.

Mas é preciso decidir-se. O amor é feito de escolhas, de decisões. Decidir-se por prestar atenção, por deixar de lado nossas verdades feitas, nossos projetos inflexíveis, nossa sabedoria de adultos maduros. Nada mais triste do que essa noção tão estranha como a maturidade do adulto que oculta uma enorme fraqueza de espírito. Que raio de maturidade é essa que nos faz dizer toda hora: “enquanto você não comer tudo eu não saio com você”; “enquanto você não terminar a lição, nada feito”; “enquanto você não tirar tudo ‘azul’ na caderneta da escola, não levo você ao cinema... não adianta nem chorar”. Estamos sempre impondo condições ou fazendo chantagens.

Evitaríamos muito aborrecimentos e erros se aprendêssemos a prestar atenção e a ouvir nossos filhos, a dialogar com eles. Temos muitas chances de nos equivocar toda vez que não soubermos argumentar com nossos filhos, mesmo pequenos. Certo. Há limites. Todos nós os conhecemos. Mas temos pecado mais por falta de diálogo do que por dialogar. Aprendi com Janusz Korczak, que “o primeiro e indiscutível direito da criança é aquele que lhe permite expressar livremente suas idéias e tomar parte ativa no debate concernente à apreciação da sua conduta e de sua punição” (KORCZAK:1983). E conclui Korczak: “Quando o respeito e a confiança que lhe devemos forem uma realidade, quando ela própria se tornar confiante, grande número de enigmas e de erros desaparecerão”. Lembremo-nos de que Janusz Korczak escreveu isso em 1929. Por isso é chamado de precursor dos direitos da criança.

3 - AMOR PATERNO: AINDA HÁ TABUS

Longe de mim mitificar a criança como se ela fosse um ser perfeito ou essencialmente boa. É um ser completo, desde antes do nascimento. Por isso não é perfeito. Não é preciso que elenque aqui o quanto ela tem que aprender, às vezes duramente. Mas ela também pode nos ensinar muito. Talvez por complexo de culpa eu venho tomando sempre o partido dela. Por isso, prefiro mostrar o que ela pode nos ensinar e mostrar também o quanto transferimos nossos problemas para as nossas crianças. A grande psicanalista Françoise Dolto (1988) confessou à jornalista Dominique Dimonnet que em sua longa prática de tratamento de “crianças com dificuldades”, o problema não estava nelas, mas nos pais: “na maior parte do tempo, quando escutamos bem os pais falarem das primeiras dificuldades de sua criança, nove entre dez vezes não há necessidade de ocupar-se da criança” (DOLTO:1988).

- O que nossas escolas estão fazendo para discutir a paternidade e a maternidade? Não é por acaso que Paulo Silveira não tenha encontrado nenhum educador para participar do ciclo de debates que estava organizando sobre o exercício da paternidade. Nós professores temos dificuldade de tratar do tema. Temos receio de confundir nossa tarefa de professor com a de pai ou mãe. Mas há outros motivos: como costuma dizer o educador e psiquiatra Rubem Alves, as escolas estão cheias de lições sobre o poder e vazias de lições de amor. Nem todas as escolas, evidentemente. Não sejamos injustos. Mas elas poderiam, inclusive para cumprir melhor o que é específico delas, olhar com mais carinho para o amor.

Minha experiência nesse sentido é muito negativa. Quando chamamos os pais para dentro da escola, em geral, é para falar das exigências da escola e não das necessidades deles. A escola, por exemplo, até hoje ainda não estudou o problema dos alunos filhos de pais separados, e, por isso, não têm soluções para ele. Muitas vezes os professores limitam-se a chamar os pais e dizer-lhes que seus filhos tem rendimento escolar mais baixo em virtude da separação dos pais. E isso pode ser verdade. Mas por que ficar apenas na constatação?

Não se deve confundir o papel de professor com o papel de pai. Devemos saber os limites de cada um e tentar relacioná-los. A escola pode ser o local para isso. A potencialidade que a escola tem de mobilizar os pais e a sociedade ainda não foi completamente explorada. Ainda há muito espaço para a criação dentro de nossas

escolas. Dependerá sobretudo de seu projeto político-pedagógico, construído coletivamente. Se as escolas souberem ouvir a comunidade de pais e a sociedade em geral, o tema do amor paterno/materno ou o tema dos filhos de pais separados deverá aparecer e ambos, juntos, pais e professores, encontrarão o caminho saudável sem diluir num ou noutro responsabilidades que são específicas de cada um.

Alguns ainda pensam que os filhos de pais separados são minorias. Isso nem sempre é verdadeiro. Há salas de aula onde o número de alunos, filhos de pais separados é maior do que o de pais que vivem juntos. De minoria, passaram a ser maioria e, mesmo assim, o assunto da separação continua sendo tabu.

Nos sentirmos um pouco mais crianças talvez nos ajudasse a encontrar caminhos sem ter que estudar trabalhos sobre a família atual. O quanto da criança que fomos um dia, nós, adultos, ainda conservamos dentro de nós? Um dia ouvi de um companheiro de trabalho uma observação que considerava defeito na sua companheira: “ela tem o lado criança muito acentuado”. Isso pode ser considerado como um “defeito” se concebemos o ser humano apenas como uma máquina, talvez uma máquina de pensar. Creio que a sensibilidade - a “criancice” - é a capacidade que mais engrandece o ser humano. A sociedade construída por muitos dos nossos amadurecidos adultos é freqüentemente opaca, conciliadora; nela é preciso ser muito falso, “esconder o jogo”, os interesses, montar táticas, ser “esperto” para “levar vantagem”.

O amor é uma virtude progressista. Muitos intelectuais contudo não apenas escondem que amam como alguns pensam até que o amor atrapalha, sobretudo a carreira profissional. Há mais de dez anos ouvi de uma conhecida educadora uma frase que me incomodou: “quem sabe ensina, quem não sabe, ama”, referindo-se às professoras primárias que declaravam - segundo pesquisa que havia feito - escolhiam a profissão magistério porque amavam as crianças. Foi exatamente alguns meses antes de publicar *Dialética do amor paterno* e não posso esconder que essa frase me deu forças para publicá-lo.

Concordo com a educadora preocupada com a melhoria do ensino numa área carente de profissionalismo. Mas ela usou a palavra errada. É verdade, há professores que, para compensar a sua falta de preparo, tornam-se mais “amigos” dos alunos, mais flexíveis nas exigências que eles, enquanto educadores, precisam

e devem fazer para que os educandos aprendam. Mas acho que a educadora errou quando, para denominar o que está dito acima, usou a palavra “amor”. Amar o aluno não é tratá-lo bem para mascarar a falta de seriedade e de compromisso com o processo ensino-aprendizagem. Amar o aluno é mostrar-se afetivo com ele, é ser carinhoso, mas também preocupar-se com o seu desempenho escolar.

Admito que o amor é insuficiente, sobretudo para um educador, mas separar a amorosidade de competência é separar conhecimento e interesse. Alguma coisa nos move para o conhecimento. Antes de conhecer, o ser humano “se interessa por”, diz Jürgen Habermas. A curiosidade é o motor do conhecimento, diz Paulo Freire. Só uma teoria burocrática e tecnicista do conhecimento separa o cognitivo do afetivo e do político. Não só. Separar o cognitivo do afetivo em educação significa tornar o ato educativo, um ato de “transferir de conhecimento” - conhecer sem finalidade - e não de formação humana. Trata-se mais de uma “comunicação” entre máquinas - a interface para a informática - do que um ato educativo. As professoras que buscam a profissão porque dizem sentir amor pelas crianças, não devem sentir complexo de culpa por isso. Elas estão preocupadas com a educação e não com a pura transferência de conhecimentos.

Eis o que me escreveu uma psicóloga de Campinas dia 7 de fevereiro de 1989.

Para Moacir Gadotti

A leitura de Dialética do amor paterno mexeu muito comigo. É um livro que li no domingo e segunda de Carnaval, estando só com meus filhos, em casa, cuidando deles, questionando a minha relação com o pai deles, triste, com muito desejo de uma vida melhor.

O livro funcionou como uma oração. Senti muita necessidade de me aproximar de você pois me identifiquei enormemente com suas idéias...

Meu filho acordou e eu preciso ficar com ele. Preciso e quero. Tchau. Regina...

Veio a vontade de me expressar mais e daí surgiu esta segunda página. Talvez devido à preocupação em não mostrar somente o emocional.

O seu livro me tocou bastante, também, no lado profissional. Sou psicóloga e presto assistência a gestantes e mães, e suas colocações

vieram de encontro com muito do que eu penso. Estou com a idéia de usá-lo nos grupos de reflexão.

Mas o que mais me encantou, com certeza, foi o fato de você estar falando de suas próprias vivências. É imprescindível que os “cientistas” falem, em público, de suas próprias experiências. É uma maneira super importante, eficiente e bonita de se descobrir caminhos, e eu percebo hoje, como nunca percebi antes, que mundo de coisas temos ainda por descobrir.

As teorias estão aí, são fundamentais, mas a maioria dos intelectuais tem a mania de enquadrar tudo, de dar todas as explicações, onipotentemente. Eu vejo muito bem isto com a psicanálise e seu uso.

Se seu livro modifica a sua trajetória como intelectual, como lhe disseram, eu digo - que coisa boa aconteceu com você.

Até, Regina Sarmiento.

No livro *Dialética do amor paterno* eu conto como alguns colegas me criticaram porque estava me expondo através de um depoimento sobre a minha experiência de vida com meus filhos. Diziam-me que deveria guardar essas coisas comigo e que iria prejudicar minha carreira profissional se eu me abrisse tanto. Perplexo inicialmente, logo fiquei amorosamente com raiva. Depois passou. Cartas como as de Regina Sarmiento me indicam hoje que estava certo ao não aceitar o conselho deles. Um ano após a publicação daquele livro, a Universidade de São Paulo e a Universidade Estadual de Campinas organizaram, a primeira em outubro e a segunda em dezembro, o “Seminário do Pai”.

4 - PAI É AQUELE QUE SABE PARTIR

Quando escrevi em *Dialética do Amor Paterno* que a separação é uma “antecipação da morte” é porque nem uma e nem outra podem ser evitadas. Elas fazem parte da natureza do ser humano. A morte - também um tema difícil de tratar - é a separação final (definitiva?) de uma série de separações. Partimos antes de

nossos filhos. É a regra. Mas será que para ser pai é preciso saber partir? E o filho: para ser ele mesmo e não o retrato do pai, não terá ele também que partir?

Profundo e comovente é, a esse respeito, o capítulo “O filho” do livro de Herman Hesse, *Sidarta*, com o qual recebeu o Prêmio Nobel de Literatura de 1946. Neste capítulo ele descreve sua luta para conquistar o amor do filho que conhecera apenas após a morte da mãe. O pai Sidarta havia deixado a mãe do seu filho sem saber que estava grávida. Em vão, com paciência e gentileza ele tenta conquistá-lo. Sidarta “compreendia muito bem que o garoto não o conhecia e por isso não podia amá-lo como a um pai” (p. 125). Contudo, em vez de aprender a amá-lo, o filho o humilhava diariamente com seus caprichos. Um dia o pai pediu-lhe que fosse buscar uns gravetos e o filho com raiva lhe retrucou: “Não sou teu escravo. Sei muito bem que tu, com a tua piedade e indulgência, apenas tencionas castigar-me e amesquinhar-me. Queres que me torne igual a ti, tão devoto, tão meigo e também tão sábio. Mas, escuta: só para magoar-te, quero antes ser assassino e salteador de estrada! Melhor ir ao Inferno do que ser como tu! Detesto-te. Tu não és meu pai, mesmo que tenhas dormido dez vezes com minha mãe!” (pp. 131-132). Depois disso o menino fugiu e ele jamais chegou a revê-lo.

Inconformado Sidarta o procurou por muitos lugares e sentado a beira do rio onde exercia o ofício de balseiro, escutava o rio que “zombava” dele. E compreendeu ele que o rio que se encontrava ao mesmo tempo em toda a parte - na fonte e na foz, no mar e na serra, na cascata torbulenta e no vale calmo - era como ele: o menino Sidarta não estava separado do homem Sidarta e do ancião Sidarta. Lembrou-se de que a torrente da vida prosseguia e que um dia também magoou seu pai ao partir e jamais ter retornado a ele. “*Reviveu a hora da despedida, quando se fora, para nunca mais voltar. Não padecera o pai as mesmas mágoas que nesse instante atormentavam a ele próprio, devido ao filho?*” (p. 140).

Sempre chegará a hora em que é preciso partir. E haverá dor. Como esconder isso dos filhos?

A criança precisa de verdade, de transparência e não de cumplicidade ou de subterfúgios. O filho menor não pode ser preservado da vida, das experiências da vida concreta que só ele pode fazer, onde há acidentes de verdade, onde há um trabalho penoso de verdade, um salário de verdade a conquistar e a defender, um

lugar para morar de verdade e não uma casinha de papel, um lugar onde há desejos, necessidades, obrigações, dor e prazer - enfim, a experiência de viver num mundo onde há verdades e mentiras e também “mentiras que parecem verdades” para utilizar a expressão de Umberto Eco. O que é o amor para cada um?! É poupar o outro de sofrimento? É renunciar à sua felicidade para que o outro seja feliz? E o outro vai ser feliz por isso?

A dialética do amor paterno (e materno) consiste exatamente nisto: somos impulsionados pelo nosso amor e também pela nossa responsabilidade a encurtar o caminho dos nossos filhos expondo-lhes as nossas próprias experiências, como se eles pudessem copiar um item ou outro do nosso curriculum vitae e colar no seu. Mas não, eles deverão fazer o seu caminho, errar e acertar por eles mesmos. Quando muito podemos dizer e mostrar o que fizemos. Quando muito podemos indicar um caminho entre outros sobretudo nos anos que se aproximam.

É um fato que os pais servem de referência identificatória para os filhos no processo de seu crescimento como serem humanos. Daí elas se encontrarem extremamente fragilizadas diante de pais que desejam formar cópias de si mesmos. A família pode ser, como sustenta Michel Lobrot (1972), a primeira instituição - antes da escola e da empresa capitalista - a criar relações de submissão e dependência. Por isso, criar seres livres, desde a mais tenra idade, é um ato de amor paterno/materno de construção da própria humanidade. Os pais não estão aí para serem copiados mas para permitir a passagem a um mundo mais humano, justo e equitativo. Longe de separá-los dos seus filhos, a autonomia crescente dos filhos garante a unidade entre eles. Eles não pertencem nem ao pai e nem à mãe: “fruto vivo de um encontro de amor, nesse lugar-tempo da concepção, mas também é esse ser em devir, que assume seu crescimento, seu trabalho, travessia na existência, sua autonomia, tão logo interiorize e exerça as funções que seus pais assumiam por ela: ela me levava - eu me levo; ela me alimentava - eu me alimento; ela me lavava - eu me lavo” (THIS:1987).

A psicologia behaviorista, concebendo a criança como um papel em branco onde o adulto tudo poderia escrever, ainda influencia muitos pais que desejam criar filhos iguais a eles e ridiculamente (mesmo que seja um ridículo sublime) até lhes transferem o seu nome. É uma ilusão quando não é uma crueldade, uma tentativa de

anular a individualidade do filho. Ajudar a desabrochar plenamente todas as potencialidades do filho, eis a missão mais nobre de um pai.

Vivemos uma era de “nomadismo”, como diz Michel Maffesoli em seu livro “O tempo das tribos”, que se traduz na constante mudança de objetivos profissionais - poucas pessoas estão hoje satisfeitas com a sua carreira, por isso tentam novas carreiras - (nomadismo trabalhista) e na busca constante de novas experiências espirituais, seja através de mudança de religião, seja através de manifestações novas de espiritualidade (nomadismo espiritual). Para Maffesoli, há outros tipos de nomadismo, como o nomadismo sexual se manifesta, por exemplo, pela enorme quantidade de casais que hoje se divorciam, muitos motivados por novas experiências sexuais. Depois de um momento em que a AIDS colocou um freio no ímpeto monadista neste campo, o monadismo sexual agora está voltando.

Para nossas mentalidades de adultos amadurecidos na lógica instrumental e linear talvez seja difícil entender a “lógica do vivente” (Edgar Morin) que está por trás das mudanças que estão ocorrendo hoje. Estamos assistindo ao nascimento da primeira geração planetária movida não apenas pela globalização das comunicações e da economia, mas também pelo próprio processo de humanização da cultura. Diante de mudanças tão profundas, a experiência própria de cada um de nós, como pais, é importante apenas na medida em que for apresentada como mais uma experiência, entre outras, e que pode ser questionada. No inevitável fluir da vida, somos seres únicos e insubstituíveis, mas também fazemos parte de uma humanidade em processo coletivo.

5 - AMOR PELOS MEUS FILHOS, AMOR POR TODAS AS CRIANÇAS

Era um pouco isso que tentava dizer em 1984 quando pus o sub-título “do amor pelos meus filhos ao amor por todas as crianças” e que foi tão incompreendido. Inspirei-me numa passagem do livro Não é fácil amar nossos filhos de Georges Snyders. Houve amigos, como o grande educador Hubert Lepargneur, que temiam que eu estava defendendo com isso um “amor universal”, “válido como horizonte ético, mas problemático na prática”.

Eis as considerações sobre o livro que Lepargneur me endereçou através do editor:

São Paulo, 17 de março de 1985.

Caro Moacir,

Recebi o livrinho Dialética do amor paterno e acabei de lê-lo. Agradeço ao autor e ao editor. E não de maneira convencionalmente formal. Parabéns. Vale mais do que pesa.

O importante é realmente a conquista da liberdade e veracidade interior. Menos para o político, o comerciante, o publicista... cuja verdade está no outro, no cliente, a opinião dos outros deve ser respeitada, mas sem nos demover de nossa identidade, sem lhe outorgarmos um peso exagerado. Sabedoria não é seguir os outros, mas avaliar para si o que vale a pena. Tinha um recado bem vivido para transmitir, nada louco, que pudesse esclarecer o leitor, fez bem tentar...

O sub-título me fez rezear uma apologia do “amor universal”, válido como horizonte ético, mas problemático na prática e criticado por alguns na “caridade cristã” (quem ama a todo o mundo não ama a ninguém). O amor, me parece, não precisa ser justificado, precisa apenas ser vivido (com sua devida renovação), e é sempre concreto e contextualizado. Por isso não podemos concordar com o abandono de Jean-Jacques Rousseau de seus cinco filhos (concretos) para ter mais liberdade para filosofar (palavras), ainda que por amor a todas as futuras crianças do mundo, já que se tratava de esclarecer os pais.

O que li recentemente da Europa sobre crise e sociologia da família confirma suas reflexões, em geral, mas sejamos justos para a instituição (ressalva à p. 39 do seu livro): sua razão de ser, originária e estrutural, é precisamente de proteger a vida, o amor, a liberdade etc., mesmo se o seu destino comum..., mas utopia nem sempre resolve, e se parece freqüentemente com uma promessa impossível.

Ao ver evocado Kafka e sua famosa carta ao pai, gostaria de salientar mais o papel da provocação-desafio. É sempre a frustração que lança à luta. Mal imagino uma pessoa perfeitamente feliz e criativa. A

felicidade é honrável mas não é criativa... Para mim, o ato mais difícil de minha vida não foi entrar na vida religiosa, nem passar da Ordem dominicana à ordem camiliana, nem mudar de continente e meio. Opção decisiva só para quem gosta. Foi perdoar ao pai, apesar de tudo que lhe devo. Aqui nossas experiências são diferentes, já que eu sei em mim mesmo que a vontade de me distanciar do pai me ajudou a aceitar alegremente o propósito de vir ao Brasil, ao passo que leio em sua obra (p. 91): “nunca me acostumei a viver longe dele”.

Totalmente de acordo sobre achados seus como: “a banalidade está em não reconhecer o valor de cada instante, a só atribuímos valor aos grandes momentos, aos momentos ‘heróicos’ da vida” (p. 27); “Um amor sem caminhada é tempo perdido. Acredito que todo amor seja sustentado por algumas caminhadas” (p. 67); “Amigos são tão importantes quanto os pais” (p. 68); “A verdade não tem idade” (p. 73); “Tarefa mais difícil... ensiná-los a serem livres numa sociedade que ensina os filhos a possuírem objetos” (p. 25); “Amar é prestar atenção” (p. 81): excelente. Separação é antecipação da morte (p. 89). “Para matar o amor (o meu) basta reduzir o outro a mim mesmo” (p. 33). Mata também o amor do outro, em geral. “Odeio o anonimato” (p. 97). Eu também.

Mais banal hoje e contestável me parece a idéia do relacionamento pai-filho de igual para igual, como camaradas simples. Não é bem assim. Nas belas meditações psicanalísticas de Françoise Dolto, discípula de Lacan, sobre os Evangelhos, captei a idéia justa e original que o ser humano deve normalmente transmitir ao filho o bem recebido do pai; não é uma relação simétrica, recíproca. Pai (benfeitor alugum) não deve pedir ou esperar reconhecimento (se vem, tudo bem); a troca não é esta, mas com mão única de geração à geração seguinte. O Evangelho pede o amor universal (com a ressalva feita acima), mas a Dra. Françoise Dolto observa que, especificamente, a bíblia não pede amar os pais: pede honrar os pais, o que significa respeito e sustento na velhice ou na dificuldade, se houver o caso. Natural é amor de pai ou

mãe para filho. A gente honra suas raízes mas quer seu prolongamento no futuro.

Parabéns pelo inconformismo de seu último livro.

Cordiais saudações, H. Lepargneur.

O Padre Lepargneur, autor de numerosas obras educacionais, foi um dos primeiros educadores brasileiros a falar da questão da autonomia da escola e da autonomia intelectual do aluno. Sinto-me honrado em poder reproduzir na íntegra a sua carta neste artigo pois é um convite à reflexão sobre a paternidade e também um notável depoimento pessoal que poucos intelectuais costumam fazer. Concordo com ele: pais e filhos podem ser igual ontologicamente, mas são profundamente diferentes quanto às responsabilidades de cada um. Nunca respondi a carta de Lepargneur. Talvez o esteja fazendo agora, do meu jeito, com um enorme agradecimento.

Não sei o que pensam os que me escreveram. Talvez até tenham mudado de opinião. Este artigo que estou escrevendo é também uma resposta a alguns deles e um agradecimento a eles por terem tomado o seu tempo para me escrever sem receber resposta que hoje certamente já não esperam mais. Entre eles está a psicóloga Suely Ongaro, de Botucatu (19 de março de 1985), preocupada com o mesmo tema, a médica Maria de Lourdes F. Fontes, mãe de Vitor e de Lídia (Vitória da Conquista, Bahia, 6 de julho de 1987) que tanto aprendeu com o amor de sua mãe e o advogado Joel Samways Neto de Curitiba (15 de abril de 1986) que ficou sensibilizado com a leitura do livro e explica: “Vai aí muito de minha história, do amor que sinto por meu pai”. Anna Izabel Albuquerque de Macapá em 1995 me apresentou sua filha Inaê: deu esse nome por causa do livro. Disse-me que Inaê, significa “palmeira fina”, alta e delgada” numa certa língua indígena que esqueci. Vem de “Inaia”, que significa “açai”, fruta típica da Amazônia. Eu lhe disse que também havia dado o nome de Inaê por causa de um livro: Mar morto, de Jorge Amado. Para o autor “Inaê” é um dos doze nomes de Iemanjá, rainha do mar.

Ao Padre Lepargneur gostaria de agradecer e dizer que é preciso romper com uma estrutura familiar fechada, quebrar suas muralhas milenares para compreender

porque é possível amar mais e de uma forma ainda mais sublime os nossos filhos se amarmos todas as crianças do mundo. Não significa abolir a família, mas criar uma “pluralidade de relações” (Georges Snyders:1984) e de instituições que não se resumam solitariamente nela. Casais que vivem juntos ou não, relações prolongadas com os filhos ou não, pais biológicos ou não, etc. são formas possíveis que poderiam conviver harmoniosamente, sem serem todas elas reduzidas a uma instituição padrão. O pai não é necessariamente o progenitor ou reprodutor. Como diz Paulo Silveira (1996) pai é a “figura ligado ao homem com o qual a criança ciará laços afetivos e o elegerá como tal, mas não necessariamente o reprodutor”. Ele faz referência por exemplo aos meninos e meninas de rua que abandonam os seus progenitores e escolhem os seus “pais” na luta pela vida. Aquele que chamamos pai pode não ser necessariamente nosso genitor. Pode ser uma mulher.

Pensamos a família ainda com parâmetros medievais ou burgueses. O que deve fazer, por exemplo, um pai que se separa com dois filhos e depois assume um novo casamento?

A sociedade pouco tem pensado nisso. Eu me pergunto: como organizar uma sociedade onde pais e filhos separados possam viver felizes? Hoje é ainda uma causa sem partido. Os pais separados não podem, sozinhos, enfrentar a educação de seus filhos pois essa educação depende muito de como o meio aceita a separação. Dependerá muito de como o meio receber e perceber essas crianças: na escola, entre os amigos, no lazer, no trabalho.

Se o leitor deste artigo tiver uma empregada em casa, interrompa a leitura agora e pergunte a ela onde estão os filhos dela neste momento. Li uma estatística na Folha de S. Paulo, em 1996, que 40% dos filhos de empregadas domésticas estão sem assistência em casa, perambulam pelas ruas, muitas vezes não têm o que comer e, por isso, encontram mais facilmente o caminho da delinquência. Como podemos, então, nos ocupar apenas dos “nossos” filhos. “Melhor não tê-los”, diria Sartre, não só no sentido de possuí-los, mas no sentido mais comum de criar um filho. Não posso criar meu filho sentindo-me feliz convivendo com ele e ignorando as crianças que estão na rua. Se olharmos para os olhos delas quando elas nos abordam nos semáforos das cidades, nos sentiremos também responsáveis e encontraremos

alguma coisa a fazer por elas. Embora “condenados à liberdade” (Sartre) e à felicidade, não podemos ser felizes e livres sozinhos (ainda Sartre).

Muitos pais e mães estão se afastando dos filhos por necessidades de trabalho. Não só nas classes populares, mas também nas classes médias. Recebi de Santos (SP), dia 16 de maio de 1989, uma carta que me chamou atenção também para isso.

Querido Gadotti,

Peregrinei um pouquinho atrás do teu livro. Eu queria comprá-lo e dá-lo de presente para o pai do Pedro meu filho. Como ia dá-lo de presente, tratei de lê-lo sem escancarar as páginas, sem grifar frases, coisas que me fazem íntima dos livros. E foi tudo num fôlego. Distraída, até passei do ponto do ônibus.

Logo na página 24, terceiro parágrafo, tomo uma punhalada!!! Mas continuo. Afinal, verdades doem, a realidade às vezes também.

E hoje, depois de desistir de fazer uma porção de coisas agendadas, sentei num banco da praia e fiquei lendo como há muito tempo não lia, com emoção. Até um nozinho na garganta apareceu, meio de “improviso”. É que ultimamente, estou devorando livros mais técnicos. Mas nenhum mexeu tanto comigo...

Gadotti, só terminando de “ler” você, a Inaê e o Dimitri, através do seu livro, é que compreendi porque não concluí um trabalho sobre as mães que trabalham fora e toda a problemática envolvida: é que ser “doloridamente transparente” é muito sofrido, e eu não estava preparada, ainda.

Meu filho está com 4 anos e há 8 meses que mora com o pai e os avós paternos em São Paulo e me vê apenas fim de semana. Em prol do meu trabalho, pois sou educadora de classe especial e tive que me deslocar para cá. No começo foi tão duro, Gadotti, foi mesmo uma sensação de perda, irresponsável, coisa de morrer mesmo... Agora, engajada no processo, eu e o Pedro tiramos proveito dessa situação. Confiei no meu

filho e nem eu mesma sabia da profundidade desse sentimento. Coincidências à parte, em julho irei a Campinas... quem sabe te vejo, apanhando flores com a Inaê. Um grande beijo. Isabel Helena Nascimento.

Amar uma criança é amar a todas as crianças, também a criança espancada, violentada, vítima da sociedade injusta... Não posso realmente amar plenamente meu filho enquanto existirem tantas crianças vítimas de violência. Digo isso não apenas como pai, mas também como educador, como o fez Georges Snyders no seu livro Não é fácil amar nossos filhos, um verdadeiro hino ao amor e à família (à família em devir, não à família burguesa).

A violação dos direitos é também resultado de um processo distorcido de “educação” daquelas mesmas pessoas que deveriam resguardar esses direitos. Essa é a educação dominante, sustentada na cultura da indiferença, herança de uma civilização que nasceu com a marca da violência e do descompromisso com a sorte das maiorias. Não podemos esquecer que o Brasil foi o último país do mundo a por fim à escravidão, onde gente era comprada e vendida. O Brasil é um país que nasceu com a marca da exclusão. Herdamos, portanto, a insensibilidade diante da miséria.

À insensibilidade social soma-se ainda o preconceito de muitos livros didáticos. Que referencial positivo pode ter a criança negra que vê no livros didáticos o negro sempre como escravo ou foragido e nunca como advogado, engenheiro ou médico? A criança negra acaba se envergonhando da sua história. Como pode ela construir a sua auto-estima e considerar a contribuição da nação afro-brasileira como marca da cultura brasileira se ela vê o negro representando sempre o submisso?

Em algum lugar é preciso começar a desatar esse nó e todo lugar é válido: na escola, na universidade, na empresa, na família dos que a tem bem constituída. Mas além de mexer com a mentalidade, que leva tempo, é preciso atender, com urgência essas crianças através do trabalho, do estudo e da constituição da família, natural ou social, da criação de ambientes adequados que minimizem a falta de laços afetivos. É preciso acima de tudo de afeto no seu sentido etimológico, de “afetar”. Todos precisamos nos sentir afetados e responsáveis, mesmo não estando no

trabalho de educar crianças em situação de risco. Não há problemas humanos para os quais não tenhamos dentro de nós todos recursos para solucioná-los.

6 - O NASCIMENTO DO PAI-MÃE

Se para o primeiro casamento o amor entre os noivos pode ser suficiente para iniciar uma relação feliz, não o é, certamente, para o segundo. Sempre disse e continuo dizendo para a Rejane, minha mulher: “Você não casou com este Moacir daqui apenas. Este Moacir daqui se chama também Dimitri e Inaê. Você está casa com três e agora com mais dois: a Tábata e, em breve, a Tainá”. E surgem também questões concretas sobre as quais é preciso falar: “como é que vai ficar quando você quiser ver a sua novela e a Inaê, o desenho animado? E nas férias? Você está disposta a viver com meus filhos?”

Para que um segundo casamento “dê certo” é preciso, entre outras coisas, muita conversa. Será preciso todo um trabalho, um trabalho paciente de conhecimento mútuo, de respeito, de consultas. Mas, sobretudo de respeito, respeito à individualidade do outro, dos outros. Só uma coisa não é suportável em qualquer relacionamento: humilhar o outro. A humilhação é o fim de qualquer relação. Ela começa pelo desrespeito. Ao contrário, uma relação só se alimenta e cresce humanamente quando se trata o outro com dignidade.

Um segundo casamento costuma ser complicado porque permanecem sempre relações anteriores enquanto surgem novas relações: avós, tios, sobrinhos, conhecidos, etc. Afinal, deixa-se ou não de ter sogra, sogro, tio, tia...? Toca o telefone e os amigos não sabendo das mudanças, confundem os nomes. Ou pior (melhor?): os filhos tentam explicar a situação nova: pai, mãe, namorado, namorada, sogro, sogra... “Como devo chamar fulano ou fulana?” “O que ele é meu, pai?”... Essa confusão pode ser deliciosa se bem tratada. Mas pode transforma-se em tragédia se não for levada esportivamente, sem traumas, a sério, se não for aceita com serenidade e paciência. Porque estamos muito sensíveis logo após a separação, em geral, somos levados a dramatizar essas situações. Nesse momento, atitudes de respeito e serenidade, tão difíceis numa primeira fase de ruptura de um casamento, são muito importantes para o crescimento emocional dos filhos.

Para os casais que vêm e vivem a separação como um drama interminável, tudo parece conspirar contra eles e contra os filhos que estão neste “páreo”. Como enfrentar? Minha resposta é simples: só com a verdade, a transparência. Finalmente, só se sustenta a verdade se existir amor. Tudo isso não é páreo para o amor. Nenhuma confusão é páreo para o amor. Uma separação conjugal provoca muita confusão. Mesmo assim, ela pode ser uma das mais profundas experiências humanas. A partir dela podemos dar um enorme salto qualitativo na nossa própria qualidade de vida.

Para mim, o essencial de um casal que se separa em relação à educação dos filhos é manter uma relação de respeito. Na separação, manter laços de amizade nem sempre é possível, mas a cordialidade e o respeito são garantias mínimas que devem ser dadas aos filhos para que eles possam sentir-se unidos aos pais, para sempre. Numa nova relação isso deve ser muito bem esclarecido. E, apesar de esclarecido e aceito no início da nova relação, não significa que tudo ocorrerá de forma tranqüila. Quem quiser tranqüilidade não deve casar-se. O casamento sempre terá momentos de conflito. Num momento de crise, a tolerância, se não desaparece, diminui consideravelmente e aí pode-se chegar a níveis inaceitáveis de desrespeito. Neste momento de pequena guerra, todas as armas são utilizadas. E ninguém esquece o passado: nem um, nem outro.

Ainda que muitas vezes estejamos sob o efeito das inúmeras histórias infantis que insistem em afirmar que o casamento é o início de uma vida de “felicidade para sempre”, não podemos esquecer de que o conflito, inerente às relações humanas, estará presente aí também.

O amor paterno (materno) não é nem simples e nem complicado. O amor paterno exige presença ativa, diálogo... permanentes, intermináveis, mesmo quando os casamentos se desfazem.

- Que lugar reservamos nós, pais, para os nossos filhos, no nosso universo?

Eis a questão da paternidade: é preciso ter tempo e disponibilidade para viver com os filhos. Amor paterno (materno) é presença ativa e atenção. É construção. Não é instintivo, genético. É “conquista” (BADINTER:1985). Isso em nada diminui a importância e a necessidade do amor materno/paterno.

Concordo com Elizabeth Badinter (1985), que o amor materno (como o paterno) é um sentimento que se desenvolve conforme as variações históricas e as condições materiais em que vivem os pais. É por isso que ele é “incerto, frágil, imperfeito” (p. 22). A autora contesta a divisão sexual burguesa do amor na família - “papai lê e mamãe costura” (p. 368) - antevendo o aparecimento do “pai-mãe”: “o novo pai materna o filho à imagem e semelhança da mãe ... Sim, depois de séculos de autoridade e de ausência do pai, parece surgir um novo conceito, o ‘amor paterno’, semelhante em tudo e por tudo ao amor materno” (p. 364). Badinter mostra, na história recente, a existência de um “refluxo do sentimento materno clássico” e o início de um novo traçado de amor: o do pai. Os novos pais “amam os filhos como as mães amam”. Não há mais “especificidade” do amor materno e do amor paterno. E finaliza perguntando: “significaria que não há mais especificidade dos papéis paternos e maternos, e que se tende, cada vez mais, para a identificação do homem e da mulher”? (p. 368). É esta questão que ela trata num outro livro: Um é o outro (1986).

Os filhos têm um profundo amor pelos seus pais. Essa é a regra (existem exceções). Esta é a constatação mais comum. Como temos correspondido a esse amor? Como equilibramos nosso tempo de trabalho como o tempo de ficar com eles, na presença deles? Juntos e presentes. O resto virá porque as crianças são muito criativas. Não precisamos inventar nada de complidado, nem fazer muitos estudos. Eles vão querer brincar, andar, passear, olhar, organizar e reorganizar nossa vida e a deles, fazer experiências, compartilhar a aventura humana de descobrir juntos o mundo. Por isso, estar junto não é estar presente. Às vezes, estamos juntos e não estamos presentes. Muitas vezes podemos estar presentes sem estar juntos. Vale sobretudo a presença.

E nossa caminhada já terá ido longe quando já tivermos aprendido a não banalizar seus problemas - nossos problemas - quando não forem percebidos como problemas “menores”, quando descobriremos a importância de ir à escola com eles, sentar na carteira onde eles sentam, quando os acompanharmos ao médico, ao campo de futebol, ao jogo, quando juntos fizermos suas lições de casa (com eles e não para eles)... Não ter isso é não ter pai. Porque ter pai significa estar amparado em alguém, contar com ele, ter um vínculo seguro, não sentir-se desamparado, abandonado. “A

sociedade gosta de culpar os pais que se separam, mas poucos se dão conta de que o pai de fim de semana pode existir tanto no casado como no descasado. O pai que se deixa engolir pelo trabalho a ponto de abandonar emocionalmente os filhos, por exemplo, pode até prejudicar mais a criança do que o pai que mora em outra casa, mas que dá atenção, telefona sempre, leva o filho para passear, almoçar fora, conversar, enfim, que está verdadeiramente disponível para o filho durante as horas em que se propõe a isso. O pai que come e dorme todos os dias em casa, mas está sempre com a cabeça em outro lugar, não tem nenhuma vantagem sobre o pai que se descasou” (CUSCHNIR:1991). O que conta nas relações entre pais e filhos não é o número de horas que passam juntos - a presença burocrática - mas os vínculos que criam e a intensidade destas relações. Por isso, podemos não ter pais, mesmo tendo-os.

BIBLIOGRAFIA

- BADINTER, Elisabeth; *Um amor conquistado: o mito do amor materno*; Rio de Janeiro; Nova Fronteira:1985.
- _____; *Um é o outro: relações entre homens e mulheres*; Rio de Janeiro; Nova Fronteira:1986.
- BARTHES, Roland; *Fragmentos de um discurso amoroso*; Rio de Janeiro; Francisco Alves:1981
- BETTELHEIM, Bruno; *Uma vida para seu filho*; Rio de Janeiro; Campus:1988.
- CARUSO, Ilda Aparecida; *Paternidade: uma forma de existir*; São Paulo; PUC-SP (Tese de doutorado em Psicologia Clínica):1986.
- CUSCHNIR, Luiz; “O dilema masculino” in Revista VEJA; 6 de março de 1991
- DOLTO, Françoise. “A criança é o terapeuta dos pais”; Entrevista a Dominique Simonnet, de L’Express. In O Estado de S. Paulo, 13 de agosto de 1988
- HESSE, Hermann. Sidarta;. 35ª ed.; Rio de Janeiro; Record:1994.
- KORCZAK, Janusz; *Como amar uma criança.*; Rio de Janeiro; Paz e Terra:1983.
- LOBROT, Michel; *La pédagogie institutionnelle*; Paris:1972.
- PESSOA, Fernando; *Obra poética*; Vol único; Rio de Janeiro; Nova Aguilar:1995.
- ROGERS, Carl; *Novas formas de amor: o casamento e suas alternativas*; Rio de Janeiro; José Olímpio:1983.
- SCLIAR, Moacyr; *Um país chamado infância*; Porto Alegre; Sulina:1989.
- SILVEIRA, Paulo; *O exercício da paternidade*; Rio de Janeiro; Artes Médicas:1997
- SNYDERS, Georges; *Não é fácil amar os nossos filhos.*; Lisboa; Dom Quixote:1984.
- THIS, Bernard; *O pai: ato de nascimento*; Porto Alegre; Artes Médicas:1987

Breves Comentários

Malcon Montgomery ⁽⁵⁰⁾

Todos deveriam estar a atentos a um assunto importante. Por favor, leia os fatos e carinhosamente tente absorver e refletir sobre o que leu.

Ponha essa leitura no seu coração tanto quanto em sua cabeça. Então alinhe todos esses dados e pergunte a si mesmo o que eles significam para nós, nossas crianças e nosso futuro.

⁵⁰ Coordenador dos Ambulatórios de Ginecologia Endócrina, Sexologia, Ginecologia Psicossomática do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher da Faculdade de Medicina do ABC.

Hoje no Brasil a taxa de divórcios quadruplicou em relação à década de sessenta. Podemos dizer que uma classe de 60 alunos de uma escola de classe média e média alta temos uma média de 15 crianças , filhos de pais separados.

Em classe social baixa o número de crianças que não vive com a pai biológico atinge mais de 40%.

Num estudo projetivo dos E.U.A é estimado que 55 a 60% das crianças nascidas na década de 90 passaram grande parte de sua vida afastados dos pais biológicos "em 1960 o número de crianças vivendo só com a mãe era de 5 milhões".

Hoje o número atinge 8 milhões. Por volta de 40% das crianças que vivem só com a mãe, vêem seu pai biológico apenas uma vez por ano. Mais de 50% destas crianças não conhecem o pai biológico, 15% das mães divorciadas não dão valor ao contato das crianças com seus pais biológicos. Esse número de mães tenta sabotar que os pais vejam e estejam mais tempo com as crianças (mandando as crianças para outro lugar antes de o pai chegar, dizendo que elas estão doentes para sair , muitas lições de casa para fazer, alegando que elas tem horário, exigindo rigidez de dias e horas, etc....).

26% dos pais ausentes vivem em estados diferentes das residências dos seus filhos. De posse destes dados, vamos aos fatos:

- 72% dos adolescentes assassinos crescem sem pai;
- 60% dos estrupradores da América cresceram sem seus pais;
- 70% dos delinqüentes juvenis em instituições de reformas cresceram com um só progenitor ou sem família;
- Crianças com ausência do pai biológico tem 2 vezes mais probabilidades de repetir o ano escolar;
- Em crianças que demonstraram comportamento violento nas escolas é onze vezes mais provável que haja ausência do pai biológico. Crianças, principalmente meninos apresentam baixa média de leitura e mais dificuldades nas provas finais. Entre 1960 e 1988 a taxa de suicídio na adolescência triplicou (3 em 4 suicídios dos adolescentes ocorrem em lares onde o pai biológico é ausente).

Em estudo atual avaliou-se que crianças na ausência do pai biológico estão dramaticamente mais sujeitas a risco de suicídio, doenças sexuais, drogas, abuso de

álcool, baixa performance acadêmica, gravidez, aborto e criminalidade. O mesmo vale para acidentes, asma, dores e dificuldades na elaboração da fala (gagueira).

Num estudo de crianças na pré-escola admitidos em Hospital Psiquiátrico de Nova Orleans como doentes psiquiátricos encontrou-se que por volta de 80% vem de lares sem o pai.

Uma de quatro crianças crescendo na década de 90 vivendo eventualmente para a família estepe (step family), irão presenciar mais um divórcio até alcançar o fim a adolescência. Somente uma em seis crianças de casais divorciados vê seu pai pelo menos uma vez por semana; em dez anos de separação somente uma em dez crianças tem contato com o pai biológico; oito em cada dez crianças de casais divorciados vivem com sua mãe biológica e um pai estepe (regra três).

20% das crianças que vivem com seus pais quando perguntado o nome de adultos que você admira e se espelha respondem: "seu Pai".

Esse número quando perguntado a criança que vive na ausência do pai biológico ou com pai estepe subiu para 66%.

Estes são os fatos de um estudo atual de National Fatherboard Initiative, Lancaster, Pensilvânia.

Os desafios do novo pai

Os novos pais já se mostram capazes de partilhar, verdadeira e profundamente, as tarefas extenuantes, as responsabilidades (materiais e morais) de educar os filhos e organizar a casa. No entanto, a paternidade continua sempre desvalorizada como elemento de formação do núcleo familiar .

Prova disso é que o pai é proibido de participar do parto, com a alegação de que isso " é coisa de mulher ". Ainda hoje só algumas maternidades permitem que essa figura "secundária" entre no centro obstétrico. E a maioria cobrando taxas altas para conceder tal permissão.

Já houve algum reconhecimento: três dias, garantidos por lei, para o pai "ficar em casa". Este tempo é suficiente apenas para resolver a burocracia da maternidade

e registrar a criança. Não para participar de fato dos primeiros momentos desse novo ser, especial para o pai.

E o mais absurdo é que, no caso de separação (mesmo que amigável) a mãe com a guarda dos filhos tem o direito de alterar o nome deles sem a autorização do pai. Ou seja, um nome escolhido amorosa e democraticamente pelo casal pode ser mudado pelo poder.

Altera-se a certidão de nascimento, a carteira de identidade e o passaporte sem consultar ou sequer informar o pai. O pátrio poder nem é cogitado nessas questões.

Vale o poder materno contra o poder paterno. Que lei é essa ?

Não se pode mais negar a importância da figura paterna na relação familiar e na construção da identidade dos filhos.

A "poderosa e antiga mãe" abriu espaço para a nova mãe.

E esta mulher, que ganhou autonomia e poder econômico e social, abriu espaço para o pai.

Um novo pai está surgindo, mas que depende, obviamente, da nova mãe.

Essa mulher-mãe, realizada nos seus mais variados potenciais criativos, busca um companheiro e divide com ele o amor e a educação dos filhos. Casada ou divorciada, valoriza a importância do pai. Vitoriosa e completa, ela se opõe ao modelo ultrapassado de mulher: comodista, sempre à procura de um patrocinador, suportando relacionamentos insatisfatórios por uma questão de sobrevivência e, ao exercer a "profissão" de ex-esposas, colecionando pensões, usando os filhos para cicatrizar velhas feridas.

Gostaria de entender por que a lei dá a algumas mães o poder de afastar os filhos dos pais?

Por que um pai amoroso e responsável não tem o direito de dividir o tempo dos filhos?

Por que um bom homem não pode ser um bom educador?

Será que o fato de ter o filho na barriga por nove meses garante à mulher o direito eterno de ser mais adequada e afetiva do que o homem?

O amor materno é mais natural ? Segundo José Vilson dos Anjos, "a mãe ao engravidar sabe que é mãe, tem a experiência concreta do corpo". Já o amor paterno é mais trabalhado. Antes , o pai tem que acreditar que o filho é dele.

A maternidade é um fato; a paternidade, uma possibilidade. A mulher engravida no útero; o homem no coração. Amor de pai se assemelha ao amor de mãe adotiva. O amor de pai é o amor do crédito, da crença e da adoção.

A mãe ensina o amor da presença. O pai, o amor da ausência. São sentimentos complementares, nunca excludentes.

O amor da ausência é tão fundamental quando o da presença. É o amor de Cristo. Veio, internalizou e se ausentou. Mas esta dentro de nós.

É amado na ausência porque já marcou presença. É o amor do sêmen. Do pênis que entra, deixa sua semente e sai. O amor do pai é um achado. Pelo amor de mãe, você é aprendiz. Pelo amor de pai, você é mestre. O primeiro lhe traz vantagens. O segundo, exigências.

Nós, homens, estamos há décadas olhando os movimentos feministas. A partir de uma feminismo radical na década de 60, as mulheres vão encontrando hoje equilíbrio e harmonia.

Professoras, secretárias, publicitárias, médicas, juízas, tantas profissões... Temos que aplaudi-las. No entanto, se nós, homens, não iniciarmos o nosso movimento, vamos continuar sendo massacrados pela velha mãe mulher, produto do machismo. Do contrário, continuaremos educando crianças machistas, dentro de uma matriz social de desigualdade.

O poder paterno e o poder materno devem ser equilibrados. O amor paterno e o amor materno são apenas faces diferentes de uma mesma moeda.

CREPÚSCULO DOS MACHOS E O NOVO HOMEM

Chegamos ao fim do século com a mulher alcançando um equilíbrio. O movimento feminista radical e extremista das décadas de 60/70 homeopaticamente encontrou harmonia, lucidez e coerência nas pensadoras e líderes desta última década. Só que, enquanto as mulheres humildemente buscaram ampliar seus

potenciais humanos, nós homens, atônitos, continuamos medindo o tamanho de nosso pênis.

Insegurança, desamparo, fragilidade, medo acompanham o homem desde as cavernas. Sempre fomos inseguros e o machismo nada mais é do que a expressão da insegurança masculina.

A maternidade é um fato e a paternidade uma possibilidade. O pênis visível é o alvo fácil de observações, de fracasso, enquanto vagina é oculta, mágica e misteriosa.

E como afirmava Freud, anatomia é destino. O corpo feminino é um amplo mapa erótico e nós homens só erotizamos o pobre pênis. A maioria dos homens é péssimo amante e sofre de ansiedade sexual durante toda sua vida. A dominação da mulher é um fardo esmagador. Afinal, não são elas que nos amolecem.

Nós homens não nos sentimos bem no mundo da emoção. Somos mulher-dependentes e tentamos aplacar nosso desamparo pelo uso da força, da busca do poder e da dominação econômica.

Eu sou o que tenho; e então forma-se o velho triângulo: a posse e o ser; ou melhor, o guerreiro, a vitória e a glória. E a história da humanidade é uma eterna e cotidiana negociação entre a força de sedução da mulher e a tentativa de dominação do homem.

Na adolescência descobrimos, assustados, que quem tem a força e o poder de atração são elas; mas, como na infância nos ensinaram que somos os fortes e as menininhas as frágeis o conflito é grande.

Nas primeiras festinhas aprendemos que para chamar a atenção das gatinhas temos de tomar um fogo, fumar, falar besteiras, ou dançar com habilidade de John Travolta. E aí percebemos que as garotas, com um simples vestidinho curto e decotado e alguns trejeitos, atraem vinte machos sem fazer a mínimo esforço.

Triste e doce realidade.

Com o tempo e o exercício do sexo aprendemos fisiologia sexual ao observar que após nosso orgasmo morremos durante um tempo e elas continuam acesas. É o período refratário, presente da natureza aos machos. Por muitas vezes o estar acesa

não significa insatisfação, mas sim a satisfação de ser a vigília do que dorme. Isso é feminino. Mas é masculino a sensação de que não é fácil agradar a mulher sexualmente.

Com as modernas pílulas anticoncepcionais de última geração temos uma proteção eficiente contra gravidez com raríssimos efeitos para a mulher. Os maridos e namorados inseguros odeiam as pílulas e os Dius porque o coito interrompido, as tabelas e os condom lhes dão mais controle sobre suas parceiras.

Hoje, um dos mais recentes avanços se dá no climatério e na menopausa. A terapia de reposição hormonal um corpo saudável que, integrado a cabeças boas e realizações sociais, possibilitam energia e motivação para novos projetos e novos romances.

Durante anos nós dominamos as mulheres por meio de dois tipos de terrorismo: terrorismo moral e terrorismo estético. Neste fim de século as mulheres estão acordando desse pesadelo histórico. Não confundem mais moralismo com ética nem beleza com estética.

Na universidade compreenderam tudo isso, alargaram seus horizontes, entraram no mercado de trabalho e ganharam seu dinheiro. Deixaram de ser a gatinha melosa que conquistava lambendo seu mancho protetor para ganhar autonomia e liberdade.

A mulher autônoma busca um companheiro; a mulher dependente busca um patrocinador. A nova mãe é mais humana, menos santificada e sofredora; abre espaço para um novo pai e cria filhos menos machistas.

E nós, homens? Passamos a vida tentando sempre provar alguma coisa e a maioria de nós chega na andropausa (50-60 anos) com hipertensão arterial, diabetes, prostáticos e alcoólatras. Porque não nos cuidamos?

Insegurança e medo são sentimentos comuns nos rapazes que estão iniciando vida sexual. O ato sexual transforma-se de prazeroso em ameaçador e o resultado é a ejaculação precoce e a impotência.

O saudoso poetinha Vinícius de Moraes dizia: "Confio nas mulheres em geral e na minha em particular" talvez o poeta de hoje exclamaria: "Desconfio das mulheres em geral e na minha em particular".

Essa insegurança de um grande número de rapazes está sendo ancorada por uma droga legítima, que para preocupação de quem , como nós, trabalha com reprodução humana, está sendo cada vez mais usada por adolescentes: a prostaglandina.

Acredito que nossa primeira droga foi a chupeta, depois o cigarro, a bebida e a maconha. Porções mágicas que dão segurança, força e coragem. Imaginem uma pequena injeção que pode dar ereção por 2 a 4 horas! Magicamente o eunuco se transforma em garanhão. Esse medicamento tem indicações médicas específicas e precisas e não é isento de efeitos colaterais pelo uso indiscriminado a longo prazo.

Não se cura baixa auto-estima com injeções no pênis. O homem precisa tornar sua sexualidade natural com maturidade e prazer.

Precisamos falar da nossa dor e não tomar analgésicos. Abrir o peito e exorcizar nossos fantasmas. É mister exercitar com mais espontaneidade nosso amor pela mulher, a paternidade. O trabalho e o lazer, contracenando com mais maturidade no teatro da vida.

Esperamos que na entrada do novo milênio o homem e a mulher se desarmem e possam encontrar um terreno fértil para desenvolver seu potencial criativo e fazendo nascer uma nova matriz social.

PATERNIDADE HOJE: UMA META-ANÁLISE

(O QUE DIZEM AS ÚLTIMAS PESQUISAS)

Bernardo Jablonski ⁽⁵¹⁾

Além da felicidade e satisfação envolvidas, criar filhos é também um trabalho pesado, desgastante, que envolve tremenda responsabilidade e exige uma enorme disponibilidade. E que uma vez começado, não pode ser abandonado ao seu bel-prazer. Todos os pais e mães deveriam ter consciência disto ao se alistarem - ou ser convocados - para esta nobre missão.

LeMasters e Defrain

É preciso toda uma aldeia para se criar bem uma única criança.

Provérbio africano

⁵¹ Doutor em Psicologia Social. Professor dos cursos de Pós-Graduação da PUC-Rio e da UERJ.

A questão da paternidade vem se impondo gradualmente nos últimos anos como objeto de pesquisa entre sociólogos, psicólogos, demógrafos e historiadores. Sem o mesmo alarde provocado pelos trabalhos suscitados pelo movimento de emancipação feminina e suas conseqüências, este campo veio crescendo meio "à margem" nas ciências sociais, possuindo hoje, a despeito de seu desenvolvimento silencioso, um significativo contingente de investigações, pesquisas e reflexões de inegável valor e substância. A proposta no presente trabalho é fazer uma meta-análise dos principais e mais recentes avanços na área, reportados nos periódicos dedicados basicamente à família, casamento e a questões afins.

Na verdade, se quiséssemos resumir este artigo a duas notas tão somente, poderíamos afirmar que somos portadores de duas notícias: uma boa e outra má. Começando pela boa, percebe-se de fato - em termos de atitudes - uma mudança por parte dos pais quanto às suas funções: há no "ar" uma nova "cultura da paternidade" que solicita um pai mais presente em termos de envolvimento direto, acessibilidade e maior responsabilidade pela criação conjunta dos filhos. A má notícia é que, apesar desta nova percepção e consciência, na prática, pouco se alterou.

E quais seriam as raízes de tão curioso fenômeno, que separa tão radicalmente (boas) intenções de comportamentos (não tão bons)? Diversas causas e explicações podem ser apontadas. Em primeiro lugar, o rápido ritmo de mudanças sociais e demográficas nas três últimas décadas criou uma série de novos fatos e de novas mentalidades, no que diz respeito à família e ao casamento. O aumento das separações e divórcios, casamentos mais tardios, o menor número de filhos, a emancipação feminina e o acesso da mulher ao mercado de trabalho (mais de quarenta por cento da população economicamente ativa no Brasil é feminina), a modernização e a urbanização vêm provocando uma revolução nos valores, nas normas sociais, nos papéis sexuais, na família e no casamento como um todo.

Em um trabalho anterior, chamado "A Difícil Extinção do Boçalossauro" (JABLONSKI:1995), fazíamos uma analogia bem humorada, mas nem por isso menos séria, na qual nos comparávamos - nós, homens - a dinossauros. Enquanto os verdadeiros foram extintos há milênios, pela ação de forças externas (ao que os cientistas acreditam) às quais eles não conseguiram se adaptar, da mesma forma, mudanças no mundo provocadas pelo meteórico avanço do movimento de

emancipação feminina levariam à extinção deste "boçalossauro", que ainda existe em nós. O que **é** e o que **faz** este monstro atávico? Ele nos faz tratar as mulheres como objetos, não respeitar suas opiniões ou desejos, não levantar a tábua da privada, cobiçar a mulher do próximo, dissociar sexo de afeto, só entrar na cozinha para pegar a cerveja que tem num móvel branco que tem lá (um que quando você abre, sai um arzinho fresco lá de dentro...), ordenar em vez de pedir, ler os jornais exigindo silêncio absoluto e distância mínima de dois metros de qualquer outro ser humano, ver jogos de futebol até do interior do Piauí e do Japão (amistosos ou válidos por qualquer taça ou campeonato, tanto faz), igualmente requerendo da esposa ou companheira mutismo total e - dentro do tema que estamos abordando - só lidar com as crianças em poucos, determinados e limitados momentos.

Este monstro que habita nas profundezas da alma masculina reage com energia e forças insuspeitadas às novas demandas de igualdade entre os sexos. Começando pelas tarefas ditas domésticas, seria de se esperar, na medida em que as mulheres passaram a trabalhar fora, que os homens viessem a contribuir de maneira mais significativa em tais tarefas. Afinal, nos EUA, por exemplo, aproximadamente um quarto de todos os casais enquadram-se na categoria de *dual-earner*, homem e mulher trabalhando fora (DEMO:1992). No Brasil, como apontamos acima, a participação feminina na força de trabalho é bastante expressiva. No entanto, a maior parte das pesquisas disponíveis aponta para o fato de que, independentemente das técnicas de mensuração utilizadas, mulheres excedem os homens com folga na dedicação aos trabalhos dentro do lar (WARNER:1986; THOMPSON E WALKER:1989). A quantidade média de trabalhos do lar exercida pelos homens é tão diminuta que mereceu de Miller e Garrison (1984) a afirmação - conforme mencionamos em trabalho anterior (JABLONSKI:1996) - de que as pesquisas nesta área deveriam ser batizadas, numa referência à peça de W. Shakespeare, de "Much Ado about Nothing" (*Muito Barulho por Nada*). Ou como disse ironicamente Hartmann (citado em THOMPSON E WALKER:1989), "os homens contribuem mais para a *necessidade* de mais trabalhos em casa do que para sua *execução*". Para quem gosta de números, supõe-se que homens contribuam em média, com no máximo de 20 a 30% dos trabalhos domésticos.

Metodologicamente, tais pesquisas valem-se usualmente de três abordagens (BRYANT E ZICK, 1996). Na primeira avalia-se a relação entre o emprego da mãe que trabalha fora e como isto afeta o desenvolvimento e o desempenho escolar das crianças. Um segundo ramo de pesquisas inclui a figura do pai e engloba atividades outras além daquelas referentes ao mundo escolar. Finalmente, o terceiro tipo, voltado para a relação entre pais e as crianças, que difere dos anteriores por utilizar um sistema de captação de dados através de "diários" preenchidos pelos pais. Este método, como revela o nome, envolve anotações precisas de tempo dedicado a inúmeras tarefas ao longo do dia.

Dentro dos muitos resultados obtidos, nos três métodos, destaca-se o fato de que, quando a mãe tem um emprego externo, os homens são chamados às falas e a responsabilidades maiores dentro do lar. Um trabalho fora de casa diminui, indubitavelmente, o contato das mães com seus filhos, concorrendo para a presença de um "substituto". Mas como apontamos pouco acima, de fato, isto acontece ainda em escala bem menor que a esperada ou desejada.

Nesse sentido convém observar a distinção evocada por Diniz (1996) entre dupla carreira (*dual career*) e duplo trabalho (*dual worker*). Embora estes termos sejam utilizados muitas vezes indistintamente (*dual-earner*), haveria um consenso entre os pesquisadores da área, no sentido de que os primeiros (dupla carreira) seriam um subgrupo especial em que tanto marido como mulher teriam carreiras: trabalhos que envolvem um alto grau de saliência pessoal, um plano de carreira e um alto grau de comprometimento e longo tempo de formação. Em contrapartida, o duplo trabalho estaria referido a escolhas por motivos basicamente econômicos, seria mais sujeito à interrupção, sem progressão funcional expressiva e requerendo pouco acúmulo de experiência. A diferença entre ambos, mais relevante para nós no presente trabalho, refere-se ao fato de que os casais de dupla carreira teriam uma divisão de tarefas dentro de casa menos tradicional e mais igualitária. Segundo Gilbert e Rachlin (citados em DINIZ:1996), "o estilo de vida destes casais provoca uma mudança fundamental na estrutura tradicional, já que envolve a coordenação, o equilíbrio e a integração de papéis relacionados com o trabalho e a família para ambos os esposos individualmente e enquanto casal". Assim, seria de se esperar, na medida em que esta distinção se mostre acurada, que a assimetria de funções dentro

de casa se mostre menor neste grupo, fazendo com que os cônjuges "lidem mais criativamente com a questão da sobrecarga de papéis, auto-estima, falta de parâmetros e modelos de conduta, pressões e sanções do meio social (...)" (DINIZ:1996).

Mas, em que pese esta probabilidade de redenção (ainda que parcial) em prol de funções mais igualitárias, o fato é que o envolvimento dos pais ainda se dá, como apontamos na introdução e veremos repetidamente ao longo do presente trabalho - no total - de forma limitada. Com relação aos cuidados dispensados aos filhos, cite-se por exemplo o interessante trabalho de Lamb (1987), segundo o qual, para cada hora de *envolvimento ativo* gasto pelo pai junto ao filho, correspondem outras três a cinco a cargo da mãe. Além do aspecto quantitativo, é relevante também levar em consideração a natureza de tais atividades: enquanto mães "digladiam-se" com seus filhos na alimentação, banho, cuidados corporais e vestimenta, os pais aparecem mais na "hora do recreio", em atividades ligadas ao brincar. O trabalho invisível, de planejar, organizar, delegar funções e responsabilidades, supervisionar e organizar horários, também é, segundo o mesmo autor, exercido em 90% das famílias pelas mulheres.

O recente trabalho levado a cabo por Bryant e Zick (1996), utilizando o método de diários, é mais um a confirmar isto. Mães despendem muito mais tempo, no cômputo total de atividades, junto aos filhos que os pais. Curiosamente, observou-se que o sexo da criança tem um certo peso nesta divisão de trabalhos: aparentemente, se estes estudos não estiverem errados, mães dedicam-se mais às filhas (MONTEMAYOR:1984), enquanto pais devotam-se mais aos cuidados das crianças quando estas são do sexo masculino (CROUTER E CROWLEY:1990). A bem da verdade, nestes trabalhos, a mãe não trabalhava fora. Talvez, no caso em que ambos trabalhem, esta tendência não apareça tão significativamente. A má notícia (outra) é que há uma certa unanimidade na percepção de que, à medida que os filhos crescem, a divisão de trabalhos dentro do lar vai ficando cada vez mais estereotipada no sentido apontado por nós no parágrafo anterior.

Para as mulheres, ficam as tarefas rotineiras, repetitivas, pouco gratificantes ou reconhecidas, praticadas em isolamento e que se repetem infundavelmente. Esta questão do isolamento merece um destaque: a urbanização e a modernização fizeram

com que um mundo de atividades historicamente levado a cabo pela mulher em união com a vizinhança ou a extensa rede de parentesco perdesse esta sua característica básica. As mulheres, unidas, realizavam estas mesmas tarefas em comunhão, de portas abertas com a comunidade, o que lhes proporcionava apoio, atenção e suporte social, tanto objetiva quanto afetivamente (MEAD:1977). Ou seja, um tipo de reconhecimento e de comunhão que nada tem a ver com o separado e desvalorizado pequeno mundo da atual dona de casa urbana, só, com poucos ou nenhum parente, primos ou agregados, e que tem como "companhia" apenas quase que indiferentes vizinhos. Como resultado há um agravamento de sentimentos negativos: solidão, tédio, chateação, cansaço e tensão.

E o que é pior: tudo isto *não* vem acompanhado da prometida igualdade de papéis e funções inter-gêneros. Embora um respeitável contingente de mulheres possa vir a achar isto "natural" - prerrogativa do sexo feminino desde que o mundo é mundo - outra parcela, bem mais significativa, sente-se traída e iludida pelas tais promessas não cumpridas, o que ocasiona uma expressiva fonte adicional de conflitos dentro de uma área já suficientemente carregada de problemas. A frustração decorrente pode não remover montanhas, mas vem contribuindo em muito para implodir casamentos.

Mas, afinal, o que os homens - como pais - fazem ou deixam de fazer, de fato? Veremos a seguir alguns dos estudos mais recentes voltados para esta questão, e seus resultados.

Para Demo (1992), que esposa uma visão mais otimista, as coisas não vão tão mal assim. Para ele não há necessariamente uma notícia boa e outra, ruim. As mudanças que vêm ocorrendo - e que não são poucas - afetaram de fato arranjos de vida, divisão de trabalho no lar e os valores que guiam as relações pais/filhos (por exemplo, o número real de famílias tradicionais na América do Norte - pai trabalhando fora, mãe dona de casa e duas ou mais crianças em idade escolar - não chega a 7% do total de arranjos familiares!!). Citando dados disponíveis dos anos 60 (COVERMAN E SHELEY:1986), homens despendiam uma média de 11 horas por semana em atividades dentro do lar, contra 35 a 40 das mulheres. Destas 11 horas, apenas 15 minutos diários destinavam-se aos cuidados para com os filhos! Estes dados vêm se suavizando desde então, com os homens incrementando sua

participação em casa, principalmente os pais com menos de 30 anos de idade ou aqueles com filhos em idade pré-escolar. No geral, no entanto, o próprio Demo reconhece que as mudanças não têm sido as esperadas. Outros fatores levantados por este sociólogo dizem respeito à faixa etária dos filhos, uma vez que a participação dos pais aumentaria à medida que os filhos vão crescendo, com filhos adolescentes recebendo mais atenção do que bebês (pais não dão de mamar e nem mães costumam acompanhar os filhos aos estádios de futebol). Finalmente, o elogio da autonomia, uma maior preocupação dos adultos com seus próprios pais e um excesso de atividades infantis dentro e fora do lar (creches, escola, programas antes e depois das aulas, assistindo TV e video games) seriam outros elementos muito importantes no sentido de estarem contribuindo para impedir que os homens participem mais efetivamente da educação dos filhos, em termos de acessibilidade ou de envolvimento.

"A paternidade tem uma longa história, mas quase nenhum historiador". Esta frase de J. Demos (1986), que alerta para o pouco caso dos cientistas sociais para com esta questão e que poderia estar abrindo o presente trabalho, na verdade é a epígrafe de um artigo de Atkinson e Blackwelder (1993) sobre a Paternidade no século XX. Até a primeira metade deste século, pais eram "apenas" provedores e a ponte entre a casa e a sociedade. Hoje, na medida em que a mulher é "menos mãe" (no sentido antigo), uma nova mentalidade - como estamos apontando desde o início deste artigo - busca se impor, instando a figura paterna a participar mais do dia-a-dia e dos cuidados físicos e emocionais de sua prole. Mais uma vez, esta pesquisa, como as anteriores, demonstra que o caminho da mentalidade à "comportabilidade" é muito longo e sinuoso... o que faz com que a maioria dos pais "se perca" e não consiga transformar ações em intenções.

A ressaltar, no estudo deste casal de autores, o tipo de pesquisa realizado: procuraram observar a evolução do tema ao longo de 90 anos, tal como foi exposto em revistas norte-americanas (populares como *Life*, *Look* e *People*; genéricas, como *Fortune* e *New Yorker*; para mulheres, como *Harper's Bazaar* e *Good Housekeeping*; familiares, como *Child Today* e *Parents*; e, finalmente, as de notícias, como *Newsweek*, *Time*, etc.). Segundo suas conclusões, tanto o interesse na paternidade quanto sua definição flutuaram ao longo do século, sem que isto

tenha significado necessariamente um aumento de interesse. "Solucionador de problemas, protetor, provedor, modelo de comportamento, de recreação e confidente" foram as principais imagens de pai **alternadamente** ventiladas nas revistas populares de maior circulação nos EUA. De qualquer modo, esta análise de conteúdo também apontou para o fato de que, flutuações à parte, toda vez que a participação feminina na força de trabalho cresceu, ou a taxa de fertilidade desceu, houve uma maior preocupação da opinião pública acerca da função paterna. Se supormos que este quadro vai se acentuar - tendência esperada para o século que se avizinha - os pais deverão voltar à berlinda nos meios de comunicação de massa.

LaRossa e colaboradores (1991) trabalharam o mesmo tema dois anos antes, chegando a resultados similares. Suas reflexões basearam-se no material publicado sob a forma de *cartoons* no tradicional *Saturday Evening Post*, de 1922 a 1968, e de 1971 a 1978. O próprio título do artigo - "The Fluctuating Image of the 20th Century American Father" - revela que a competência ou a incompetência paterna no trato dos filhos, retratados comicamente, não seguiram a lógica esperada, qual seja a de acompanhar gradual e linearmente mudanças sociais significativas, como a da entrada da mulher na força de trabalho, aumento do igualitarismo, etc. Para estes autores, fatores culturais, além do papel exercido pelas duas grandes guerras, a Depressão e uma nova visão de família interagiram para tornar nebulosa a já pouco clara e documentada evolução da função paterna entre nós. Podemos depreender disto que não há igualmente porque esperar do futuro um avanço em linha reta em prol de uma possível igualdade de atitudes e de comportamentos, já que são muitas e pouco previsíveis as mudanças no pano de fundo e no cenário onde pais e mães exercem suas funções

Se a história não se mostra um bom guia, ou um guia lá muito auspicioso, podemos ao menos observar como, de algum tempo para cá, os homens procuram se adequar a seus papéis quando se tornam pais. Deixando de lado o mito de que filhos são maravilhosos e ponto final (isto é, que significam só felicidade e amor, sem contratempos e contrariedades), vários pesquisadores vêm estudando o processo de adaptação envolvido na geração de um filho. Retomando o caminho das más notícias, o que se observa é a ocorrência nada desprezível de conflitos, insatisfação marital e depressão como temas freqüentes **e pouco ventilados nos meios de**

comunicação de massa, até a criança completar, pelo menos, seu segundo aniversário, quando necessitaria de menos cuidados intensivos. O sentimento de plenitude, recompensas e uma paixão inefável decorrentes do nascimento de um filho são, em contrapartida, bem difundidos pela mídia. Em certo sentido, isto piora a situação, porque quando um casal com filhos se vê atribulado por apreensões e conflitos, não se percebe como apenas mais um entre tantos casais que passam pela mesma carga de tensões, e sim, como únicos no mundo a não gozarem da felicidade renunciada de se ter um filho, com a conseqüente busca de culpados: em geral, o próprio cônjuge! Confira-se a este respeito o excelente artigo "Folk Beliefs about Parenthood", de LeMasters e Defrain (1991), autores da epígrafe que abre nossa investigação, no qual eles dissecam e arrasam com pelo menos vinte mitos muito difundidos (e com pouca ou nenhuma base na realidade) relativos ao exercício da paternidade.

Um outro bom exemplo disto está na investigação levada a cabo por Kalmuss et al. (1992), comparando expectativas e realidade com uma amostra de 473 mulheres casadas, entrevistadas no último trimestre da gravidez e um ano depois do parto. Apesar de uma certa variedade nas respostas, o resultado obtido confirmou o que dissemos no parágrafo acima, com a realidade oferecendo, frustrantemente, menos do que esperavam, ainda que em graus moderados. Infelizmente, os pesquisadores não se interessaram em sondar a visão dos homens, alegando que "a despeito das recentes transições no envolvimento dos pais na criação dos filhos, gerar crianças e cuidar delas ainda é uma questão maior na vida das mulheres". Mas se elas se mostraram insatisfeitas, não há porque achar que para eles foi diferente.

Esta é uma questão importante, e causa espécie: se a imagem da paternidade vem flutuando, a imagem do jovem casal com bebê é distorcida e colorizada artificialmente de dourado. Merece um estudo à parte - da mesma natureza que os mencionados por nós anteriormente - o porquê da falta de artigos nas revistas populares que apontem para as inúmeras dificuldades decorrentes da constituição, nos dias de hoje, de uma família. A ausência de alertas não resolve nenhum problema: não é por deixar de ser notícia que o problema deixa de existir. Uma pesquisa que se baseasse exclusivamente no material publicado na mídia - a exemplo das levadas a cabo por LaRossa et al. (1991) e Atkinson e Blackwelder (1993) - não

revelaria o que se esconde por trás das paredes dos consultórios de terapia de casal ou nas confissões em mesas de bar ou em reuniões com amigos e outros familiares. Há que se ter cuidado, pois, com certas limitações inerentes a este interessante tipo de pesquisa.

Complementarmente, a imagem dos que decidem não ter filhos também vem sendo apurada. Para Somers (1993), nossa cultura dissemina atitudes preconceituosas para com aqueles que decidem não ter filhos voluntariamente. O crescimento da autonomia, a colocação da carreira à frente de tudo o mais, retardando ou mesmo inviabilizando a geração de filhos (o número de casais sem filhos mais do que dobrou nos últimos trinta anos nos EUA), a esterilização voluntária e a perspectiva para a mulher de hoje de realmente **poder optar** quanto a ter ou não filhos vem possibilitando o acréscimo do contingente dos "sem filhos", isto para nos limitar aos casais heterossexuais. Caracteristicamente, são pessoas com nível superior de educação, residentes em áreas urbanas, com pouca ou nenhuma adesão a credos religiosos tradicionais, além de demonstrarem atitudes igualmente pouco convencionais com relação a diversas outras questões sociais (menor distinção no papel de gêneros, mais favoráveis ao aborto, mais permissivas sexualmente, etc.). Segundo as pesquisas, no entanto, para a maioria das pessoas, quem decide não ter filhos é visto como "egoísta, desajustado, infeliz, hedonista, irresponsável, anormal, "não-natural", materialista, insatisfeito, e percebido como alguém que não gosta de crianças e que vai ficar sozinho na velhice" (CALLAN:1983; MAGARICK E BROWN:1981; PETERSON:1983 E ROSS E KAHAN:1983). O tradicional "ficar para titia" foi pois, enriquecido de inúmeros atributos francamente negativos e desabonadores.

Por outro lado, a boa notícia - dependendo de que lado você está - é que casais sem filhos reportam maiores índices de coesão e de satisfação marital (BURMAN E ANDA:1986). Outras pesquisas, no entanto, lembram que tais casais rompem seus vínculos mais facilmente do que aqueles que têm filhos. Se ambos os tipos de estudos estiverem certos, o caso aqui é de maior felicidade sim, só que concentrada em menos tempo...

Poderíamos alongar o presente trabalho por muitas laudas a mais, uma vez que esta questão, como dissemos em nosso primeiro parágrafo, vem sendo bastante

estudada nos últimos anos. Não o faremos, deixando de lado outros cientistas sociais igualmente importantes e que vêm se dedicando ao assunto, basicamente, porque o resultado encontrado é sempre o mesmo: atitudes progressistas e igualitárias na frente, movendo-se lentamente, porque o "boçalossauro" que carregamos dentro de nós não só pesa muito, como tenta se deslocar na direção contrária.

Como muito bem resumiu Demo (1992), "ver as crianças crescerem e se desenvolver, amá-las, ter orgulho em seus avanços e conquistas, partilhar experiências, transmitir valores e vivenciar o sentimento de ser parte de uma família", constituem as maiores satisfações provenientes do exercício da maternidade/paternidade. Pais e mães investem anos de proteção e de cuidados aos seus filhos, mesmo que, conforme atestam as pesquisas, em proporções ainda muito distintas. Talvez daqui a alguns anos as atitudes transformem-se de fato em comportamento e tenhamos apenas boas notícias para dar.

BIBLIOGRAFIA

- Atkinson, M. P. e Blackwelder, S. P.; *Fathering in the 20th century*; Journal of Marriage and the Family; nov. /1993
- Bryant, W. K. & Zick, C. D.; *An examination of parent-child shared time*; Journal of Marriage and the Family; feb/1996
- Burman, B. e de Anda, D.; *Parenthood or non-parenthood: A comparison of intentional families*; Lifestyles/1986
- Callan, V. J.; *Perceptions of parenthood and childlessness: A comparison of mothers and voluntarily childless wives.*; Population and Environment:1983
- Coverman, S. e Sheley, J. F.; *Change in men's housework and child-care time, 1965-1975*; Journal of Marriage and the Family, 48, may/1986
- Crouter, A.C. e Crowley, M. S.; *School-age children's time alone with fathers in single- and dual-earner families: Implications for the father-child relationship*; Journal of Early Adolescence:1990
- Demo, D.H.; *Parent-child relations: assessing recent changes*; Journal of Marriage and the Family, feb/1992
- Demos, J.; *Past, present and personal: the family and the life course in American history*; Oxford Univ. Press:1986
- Diniz, G. R. S.; *Dilemas de trabalho, papel de gênero e matrimônio em casais que trabalham fora em tempo integral.*; Coletâneas da ANPEPP; vol 1, 1, set/1996
- Gilbert, L. e Rachlin, V.; *Mental health and psychological functioning of dual-career families.*; The Counseling Psychologist, 15/1987
- Jablonski, B.; *A Difícil extinção do boçalossauo*; Em A Desconstrução do Masculino; org. por S. Nolasco, Rio de Janeiro, ed. Rocco:1995
- _____; *Papéis conjugais: conflito e transição*; Coletâneas da ANPEPP, vol 1; set/1996
- Kalmuss, D., Davidson, A. e Cushman, L.; *Parenting expectations, experiences, and adjustment to parenthood: a test of the violated expectations framework.*; Journal of Marriage and the Family, may/1992
- Lamb, M. E.; *The father's role: cross-cultural perspectives*; Hillsdale, N.J., L. Erlbaum.:1987
- LaRossa, R. et al.; *The fluctuating image of the 20th century american father*, Journal of Marriage and the Family, nov/1991
- LeMasters, E. E. e Defrain, J. ; *Folk beliefs about parenthood*. Em Marriage and Family in Transition, ed. por Edwards, J, N. e Demo, D. H., Allyn and Bacon, Boston:1991
- Magarick, R. H. e Brown, R. A.; *Social and emotional aspects of voluntary childlessness in vasectomized childless men*; Journal of Biosocial Science:1981
- Mead, M.; *Can the American family survive?*; Redbook, feb/1977

- Miller, J. & Garrison, H. H.; *Sex roles: the division of labor at home and in the workplace*. Em D. H. Olson e B. C. Miller (eds), Family Studies Yearbook (vol, 2). Beverly Hills,CA: Sage:1984
- Montemayor, R.; *Maternal employment and adolescent's relations with parents, siblings and peers*; Journal of Youth and Adolescence:1984
- Peterson, R. A.; *Attitudes toward the childless spouse*; Sex Roles:1983
- Ross, J.e Kahan, J. P.; *Children by choice or by chance: The perceived effects of parity*; Sex Roles:1983
- Somers, M. D.; *A comparison of voluntary childfree adults and parents.*; Journal of Marriage and the Family, ago/1993
- Thompson,L. & Walker, A.J.; *Gender in families: women and men in marriage, work, and parenthood*; Journal of Marriage and the Family, nov./1989
- Warner, R.L.; *Alternative strategies for measuring household division of labor: a comparison*; Journal of Family Issues:1986

Para Pensar no Exercício da Paternidade.

Contribuições a partir de um estudo sobre trabalho e saúde de mulheres.

Estela Maria Leão de Aquino ⁽⁵²⁾

Greice Maria de Souza Menezes ⁽⁵³⁾

A participação masculina no cuidado da casa e dos filhos, de um modo geral, tem sido identificada como eventual ou inexpressiva. Apesar da entrada acelerada e crescente das mulheres no mercado de trabalho, persistem praticamente, inalteradas as atribuições domésticas com conseqüências sobre saúde física e mental, ainda mal conhecidas. Nesse estudo, sobre o trabalho e a saúde de mulheres profissionais de enfermagem, foi examinada a participação dos maridos ou companheiros, a qual reproduzia, no âmbito doméstico a divisão sexual do trabalho. Considerando a insuficiência de estudos sobre o tema, acredita-se que alguns resultados e reflexões que emergiram dessa investigação possam contribuir para esse debate e, talvez, motivar novos estudos mais específicos.

⁵² Professora Adjunta do Instituto de Saúde Coletiva (UFBA). Coordenadora do MUSA-Programa de Estudos em Gênero, Mulher e Saúde (ISC/UFBA).

⁵³ Pesquisadora do MUSA-Programa de Estudos em Gênero, Mulher e Saúde (ISC/UFBA).

Introdução

Durante muito tempo, as atividades domésticas mantiveram-se “invisíveis” para pesquisadores e cientistas, enquanto o cuidado dos filhos era tratado “naturalmente” como atribuição exclusiva das mulheres. Na década de 70, a esfera doméstica começou a ser investigada pelas feministas - apesar das reações de resistência ou indiferença no meio acadêmico - com a perspectiva de analisar o trabalho doméstico como processo de trabalho e como relação social (MOTTA:1992).

Em um primeiro momento, na busca de legitimidade acadêmica e de um referencial teórico adequado, a produção científica, sobre o tema, foi marcada por um enfoque econômico, centrado na teoria de valor, a respeito do caráter produtivo ou improdutivo do trabalho doméstico. Ficava secundarizado o aspecto fortemente ideológico das relações nessa esfera e do trabalho gratuito e/ou mal remunerado exercido quase exclusivamente por mulheres para toda a família (SARTI:1989; MOTTA:1992). Para o desvendamento desse conteúdo, contribuíram os estudos sobre papéis sexuais na família e sobre o trabalho doméstico remunerado (principalmente na América Latina), desenvolvidos nos anos 70 e 80 (MOTTA:1992).

A constatação de que esse fenômeno, apesar de variar historicamente, era descrito de modo quase universal, suscitou intensa polêmica sobre suas origens. Os estudos sobre o tema buscaram, entre outras coisas, descrever a participação masculina no cuidado da casa e dos filhos, de um modo geral, identificada como eventual ou inexpressiva. Esse padrão é recorrente em diferentes contextos, no Brasil (MACHADO NETO:1980; FIGUEIREDO:1982; SARTI:1989; BRUSCHINI & CAVASIN:1989; MASSI:1992) e em muitos outros países, como Noruega (GRONMO & LINGSON *APUD* FARIAS:1982), França (CHABAUD-RYCHTER ET ALII:1985) e Equador (CEAS:1994). A divisão de tarefas domésticas, quando existente, envolve outras mulheres, cabendo aos homens atividades circunscritas, que reproduzem no âmbito doméstico a divisão sexual do trabalho observada na esfera pública.

No Brasil, nos últimos vinte anos, vem ocorrendo a entrada acelerada e crescente das mulheres no mercado de trabalho (MÉDICI:1989; CASTRO:1990;

BRUSCHINI:1995), reproduzindo uma tendência observada no mundo ocidental e, particularmente, na América Latina (NASH:1985; SAFA:1987). Contudo, persistem, praticamente, inalteradas as atribuições de cuidados da casa e dos filhos como responsabilidade exclusiva ou majoritária das mulheres, mesmo quando estas possuem carga horária igual ou superior a de seus companheiros. É fato conhecido que a maioria dos homens, ao chegar em casa, mesmo que por poucas horas, tem espaço para o descanso e o sono, enquanto muitas mulheres enfrentam uma outra jornada, tão ou mais penosa e desgastante. Com extensas jornadas semanais, para elas torna-se mínimo o tempo para a reposição do desgaste, com horas de sono, lazer, alimentação e outros cuidados com o corpo. Além disso, o próprio esforço de conciliação dos dois trabalhos, ou seja, de tentar desenvolver ambos em uma mesma jornada, gera ansiedades e tensões cujas implicações sobre a saúde física e mental são ainda mal conhecidas em nossa realidade.

O projeto de pesquisa de onde se originou este artigo não foi concebido para investigar a participação masculina no cuidado da casa e dos filhos, mas pretendeu analisar os efeitos sobre a saúde das mulheres da dupla jornada de trabalho de 502 enfermeiras e auxiliares de enfermagem de um grande hospital público em Salvador, Bahia, dentre as quais, respectivamente, 44,6% e 56,5% eram mulheres unidas. Entre várias questões, foi examinada a participação dos maridos ou companheiros, a partir da percepção das próprias trabalhadoras. Como parte do mesmo projeto, foi efetuado um estudo qualitativo, com a entrevista de vinte trabalhadoras, buscando-se apreender as representações sobre o trabalho e a saúde.

Apesar das informações sobre a divisão do trabalho doméstico na família terem-se baseado no relato exclusivo das entrevistadas, possivelmente representam uma razoável aproximação da realidade, pois também apresentaram uma grande consistência entre elas. Particularmente em relação à divisão de tarefas pelo casal, existem evidências de que não há diferenças significativas na percepção de maridos e mulheres sobre a contribuição dos primeiros no cuidado da casa e dos filhos, sendo inclusive a dessas últimas mais acurada (LEVANT ET ALII E WARNER APUD THIERNEY ET ALII:1990).

Desse modo, considerando a insuficiência de estudos abordando a participação masculina, acreditamos que alguns resultados e reflexões que

emergiram dessa investigação possam contribuir para o debate e, talvez, motivar novos estudos mais específicos.

Quem eram elas

As mulheres unidas estudadas tinham, em média, 37,7 anos, e eram, quase exclusivamente, negras⁵⁴ (91%) e nascidas na Bahia (94,1%). A maioria possuía segundo grau (73,2%), e o restante nível superior (15,8%), sendo 84,2% auxiliares de enfermagem e 15,8% de enfermeiras.

O grupo caracterizava-se por uma carga de trabalho profissional bastante expressiva, seja por uma carga horária semanal média superior às trinta horas contratuais (46 horas), seja pela existência de mais de uma atividade regular remunerada (50,4%), geralmente em outro emprego na área de saúde. Cabe destacar que 35,9% das trabalhadoras tinham carga horária superior a 48 horas por semana. No entanto, em média, recebiam pouco mais de US\$ 350 mensais pelo trabalho profissional que desenvolviam.

• Quem eram eles

A grande maioria dos maridos ou companheiros (82%) encontrava-se em atividade profissional por ocasião da pesquisa: apenas 6,6% estavam desempregados e 7,4% eram aposentados. Entre os homens ocupados, 72,5% eram assalariados, 17,5% trabalhavam por conta própria e 8,5% eram empregadores. A carga horária média semanal de trabalho profissional (46,7 horas) não diferiu significativamente das mulheres, ainda que a proporção de homens com carga horária acima de 48 horas semanais (25,7%) tenha sido inferior ao constatado entre as mulheres.

Para mais da metade, o tempo de união com as mulheres entrevistadas correspondia a 10 anos e mais, sendo que um terço do total tinha acima de 15 anos de casado.

⁵⁴ inclui as que auto referiram sua cor da pele como parda ou preta.

A participação dos maridos na percepção das mulheres

*“Quantas vezes eu deixava ele dormir,
e eu também trabalhava de noite, e eu não dormia.
O homem, ele é assim, o homem trabalha, chega em casa,
ele tá com sono e dorme mesmo. Mas isso já veio desde o início, né?
A mulher deve cuidar da casa e o homem trabalha.”*

(auxiliar de enfermagem, 42 anos)

Na divisão de tarefas domésticas, quotidianamente, para a maioria das mulheres entrevistadas, a participação do marido era completamente inexpressiva (26,1%) ou eventual (37,2%); quando constante (29,1%) representava, de todo modo, uma ajuda, pois apenas 6,9% referia uma divisão de tarefas habitual. Tal como o constatado em outras realidades, também nesse grupo, a participação masculina reproduzia no âmbito doméstico a divisão sexual do trabalho ao se restringir a:

- atividades externas ao domicílio, como compras de supermercado (71,5%) ou de feira (58,5%);
- pagamentos (58,5%), que também implicam o controle econômico do espaço doméstico;
- aquelas, como pequenos consertos (60,0%), mais adequadas ao processo de qualificação profissional masculina.

Atividades mais restritas ao espaço da casa e, especialmente, o cuidado dos filhos foi mencionada por uma parcela minoritária das entrevistadas, às quais cabe a responsabilidade de cuidar mais diretamente da saúde e educação da família.

Vale destacar a situação específica das profissionais que trabalhavam no turno noturno, as quais, diferentemente das colegas dos turnos diurnos, referiram uma maior participação dos maridos nas tarefas domésticas (MENEZES:1996). Entretanto, essa participação estava quase restrita ao cuidado dos filhos, à noite ou no início da manhã, quando a profissional estava no hospital. Contudo, tal “ajuda” não resultava em qualquer impacto na redução para a mulher do número de horas

dedicadas ao trabalho doméstico nem amenizava o esforço físico despendido com ele, a notar, pela ausência de diferenças encontradas entre noturnas e diurnas, quanto à estas variáveis.

**ATIVIDADES QUE O MARIDO DESENVOLVE COM FREQUÊNCIA
NO CUIDADO DA CASA E DOS FILHOS
(N=265)**

ATIVIDADES	%
Compras de supermercado	71,5
Pequenos consertos	60,0
Feira	58,5
Pagamentos	58,5
Lavar louça	44,0
Limpeza da casa	33,8
Cozinhar	22,7
Levar filhos ao médico	18,0
Acompanhar os deveres da escola	13,3
Transporte à escola	12,9
Lavar e passar roupas	8,5
Não faz nenhuma	4,2

O trabalho doméstico como sobrecarga para elas

“...é minha mãe que faz sempre a comida... ou às vezes minha outra irmã, uma das mais velhas... quando eu estou em casa também trabalho... meus irmãos só fazem quando estão com vontade... comem fora de hora, aí fica aquele negócio... assim desajeitado, que minha mãe acostumou.”

(técnica de enfermagem, 40 anos)

Quase dois terços das entrevistadas (60,0%) acrescentava à sua jornada semanal mais de vinte horas de trabalho doméstico. Utilizavam, em média, 27 horas semanais com atividades de cuidado da casa e dos filhos, nas quais, em sua maioria, efetuando esforço físico moderado (56,6%) ou pesado (29,0%). Essa extensa jornada de trabalho foi superior a constatada em estudo com profissionais de enfermagem em Québec (THIERNEY ET ALII:1990) e bem mais próxima aos valores observados em outra investigação no México (VÁSQUEZ ET ALII:1991), provavelmente pelas similaridades existentes entre os dois países quanto às condições de desenvolvimento econômico e sócio-cultural.

Se analisadas as atividades desenvolvidas no trabalho doméstico, ficou evidente no presente estudo uma hierarquia, na qual o cozinhar e a limpeza da casa eram preponderantes sobre as demais de preparo das roupas. A grande maioria das mulheres (67,2%) tinha responsabilidade integral ou majoritária pelo preparo de refeições para a família, que se constitui em uma tarefa inadiável e tempo-dependente, especialmente considerando que cerca de 75% delas não dispunham de recursos para o congelamento de alimentos, o que permitiria racionalizar a tarefa. Este achado é consistente com outros estudos, inclusive de abordagem qualitativa, os quais comprovam, em sociedades muito distintas como, por exemplo, a japonesa, a brasileira e a mexicana, a existência de uma hierarquia na realização das tarefas da casa, onde o cozinhar assume um lugar destacado e é, geralmente, de responsabilidade da mãe da família (NAKABISHI APUD FARIAS:1982; SARTI:1989; VÁSQUEZ ET ALII:1991).

Em relação ao cuidado de crianças, 70,5% das mulheres tinham responsabilidade integral ou majoritária, quando presentes no domicílio, o que representa o outro lado da inexpressiva participação masculina nessas atividades.

Em um dos estudos oriundos do presente projeto (AQUINO:1996), a sobrecarga doméstica foi melhor investigada (⁵⁵), examinando-se sua relação com outras variáveis sócio-demográficas. Constatou-se que a mesma era maior para as mulheres que, na sua ausência, contavam apenas com o marido ou outro homem para a realização das tarefas de cuidado da casa (51,2%) e, principalmente, dos filhos (83,3%); diminuía, de modo marcante, quando havia predominância feminina na composição familiar (26,4%). Isso porque a divisão de tarefas domésticas, de um modo geral, envolvia apenas outras mulheres, fossem elas mães, sogras ou filhas mais velhas. A rede de relações se traduzia em apoio no cuidado da casa e, principalmente, dos filhos na ausência das trabalhadoras entrevistadas, representando uma redução do grau de sobrecarga doméstica.

No mesmo estudo (AQUINO:1996) também constatou-se que as diferentes percepções sobre a relação da mulher com o trabalho e a família eram acompanhadas de diferenças na distribuição da sobrecarga doméstica, com as maiores proporções observadas entre as trabalhadoras que atribuíam uma maior centralidade à família e aos filhos em suas vidas. Esse achado expressa a estreita relação existente entre os aspectos simbólicos e as condições objetivas de existência dessas mulheres, onde o cumprimento de “obrigações” se dá como uma espécie de segunda natureza (MACHADO-NETO:1989). Segundo Sarti (1989), o caráter incessante do trabalho doméstico depende não só de suas características objetivas, mas também da forma como as mulheres o concebem e da importância que lhe atribuem em suas vidas.

Curiosamente, não foram observadas diferenças estatisticamente significantes entre as trabalhadoras que concordavam ou não com a afirmativa de que cuidar da casa deve ser obrigação, tanto do homem quanto da mulher (AQUINO:1996).

⁵⁵ a partir da construção de um indicador que expressava o somatório das atividades desenvolvidas, ponderado pelo número de potenciais beneficiados, ou seja, dos demais moradores, exceto a própria entrevistada.

A dupla jornada das mulheres e suas implicações

“...cuido mal.... eu cuido mal de mim, não tenho tempo pra mim

(...) não ligo pra mim, eu me preocupo mais com os outros.”

(auxiliar de enfermagem, 54 anos)

O achado de que a maioria das mulheres nesse estudo tem duplo emprego, sem que por isso sejam liberadas do trabalho doméstico surpreende: em primeiro lugar, porque difere do padrão descrito para o conjunto do setor saúde, no Brasil, onde as mulheres tendem a ter apenas um emprego, com jornadas parciais (MÉDICI ET ALII:1987); em segundo lugar, o grupo exposto à sobrecarga doméstica alta não diferiu do não exposto, quanto à carga semanal de trabalho profissional (AQUINO:1996). Ou seja, os resultados confirmam que a carga de atividades domésticas não é função linear e inversa da carga de atividades profissionais. O tempo gasto com as primeiras é conformado à jornada de trabalho assalariado, invadindo o tempo livre para o descanso e o lazer. Este fato assume particular relevância, na medida em que as mulheres com ou sem sobrecarga doméstica não apresentaram diferenças quanto ao esforço físico (para a maioria delas pesado ou moderado) dispendido no exercício das atividades profissionais (AQUINO:1996). Isso significa que as que estão expostas a uma dupla (ou tripla) jornada, além de sofrerem um maior desgaste gerado pelo trabalho, tem menos tempo para supri-lo pelo descanso e o lazer.

Pela constante repetição das tarefas, que devem ser reiniciadas tão logo concluídas, o trabalho doméstico requer uma disponibilidade permanente, invadindo e limitando o tempo para o descanso e o lazer (PRADO:1979; CHABAUD-RYCHTER ET ALII:1985). Dessa forma, as mulheres consomem seu tempo atendendo às necessidades familiares, com pequenas possibilidades de exercer escolhas pessoais e individualizadas e de desenvolver atividades lúdicas, que não sejam voltadas para o bem estar da família.

A situação das trabalhadoras do turno noturno é exemplar. Este turno foi escolhido pela maioria das profissionais, sendo que, para 31,6% delas, a escolha se

deu pela possibilidade de conciliação com o cuidado da casa e dos filhos (MENEZES:1996). Entretanto, esta escolha revelou-se falaciosa: a maior parcela das trabalhadoras noturnas, em proporções bem próximas das diurnas, avaliou ser insuficiente o tempo de que dispunham para os afazeres domésticos e o cuidado dos filhos. E, mais ainda, diferentemente das colegas do diurno, as trabalhadoras do turno da noite consideraram insuficiente o tempo de que dispunham para o cuidado de si e para o lazer; ou seja, de fato, o trabalho noturno, em alguma medida, favorecia a conciliação com o trabalho doméstico e, mais que isto, garantia uma maior disponibilidade das mulheres para sua realização, embora em detrimento do tempo que poderiam dispor para o cuidado de si próprias e para o lazer. Apesar de submetidas a um maior desgaste, as trabalhadoras noturnas tinham menos tempo para repará-lo, pelo descanso e lazer. De modo objetivo, isso evidenciou-se no fato de que, após o plantão, desconsiderando o cansaço e o débito de sono da noite anterior, 37% delas, ao chegar em casa, obrigatoriamente, realizavam tarefas domésticas e de cuidado dos filhos, retardando assim o horário de início do sono. Do mesmo modo, se a metade das trabalhadoras noturnas preferiu assumir a responsabilidade integral ou majoritária de realizar as refeições para a família, certamente isto significava a fragmentação do seu sono diurno, interrompendo-o mais precocemente, dada a rigidez dos horários de almoço. Portanto, assim como foi observado em outros estudos (ESTRYN-BEHAR ET ALII:1978; GADBOIS:1981; LERT ET ALII:1991), a necessidade de recuperação da dívida acumulada de sono estava submetida menos às exigências fisiológicas e mais às demandas sociais colocadas para as profissionais.

Um outro aspecto a ser destacado relaciona-se ao papel da dupla jornada como fonte quotidiana de stress para as mulheres. No âmbito do presente projeto de investigação, foi possível constatar que a sobrecarga doméstica contribuía para uma maior ocorrência de hipertensão arterial, sendo o efeito acentuado por fatores do trabalho profissional, como o ritmo acelerado, a pressão da chefia e a percepção do próprio trabalho como desvalorizado socialmente (AQUINO:1996). Evidências de estudos neuroendócrinos conferem plausibilidade biológica a esse achado (FRANKENHAEUSER:1991A E 1991B). Porém, de modo surpreendente, na ausência da tensão profissional, mesmo representando grande desgaste físico, a sobrecarga doméstica não foi identificada como fonte de tensão, possivelmente pelo

significado que o âmbito doméstico assume, para muitas mulheres, como espaço de controle e poder, com gratificações ainda pouco exploradas em uma perspectiva não sexista.

É interessante que o fato das mulheres perceberem o cuidado da casa e dos filhos como atribuição tanto do homem quanto da mulher não foi acompanhado de uma redução na sobrecarga doméstica expressando a distância entre as representações e as práticas quotidianas. Massi (1992), estudando mulheres de camadas médias em São Paulo, identifica uma crise de representações, onde as mudanças de valores não têm sido acompanhadas, necessariamente, de transformações nessas práticas:

“As mulheres latino-americanas ganharam mais espaço e conseguiram mais vitórias na ordem do público do que na vida privada. Parece que a discussão sobre as divisões e organizações do trabalho doméstico é ainda incipiente, permanece quase intocável nos domínios femininos. E isso, de certa maneira, reflete-se também na vida profissional da mulher, porque se trata de uma sociedade organizada fundamentalmente no trabalho masculino, não respeitando horários ou criando condições para que o trabalho doméstico seja simétrico e solidário”.

A crise de representações se traduz também na forma como as mulheres percebem o trabalho, freqüentemente, referido apenas às atividades profissionais, desenvolvidas fora do domicílio; segundo a mesma autora, paradoxalmente, é na esfera doméstica que as mulheres se sentem necessárias, pois identificam sua maior contribuição social na reprodução e na maternidade (MASSI:1992).

Entre as profissionais de enfermagem investigadas também constatou-se os conflitos existentes entre as expectativas de realização profissional e os modelos interiorizados sobre a vida doméstica, impedindo a reestruturação das tarefas em outros moldes mais adequados à realidade de trabalho dessas mulheres (AQUINO ET ALII:1993). A organização do trabalho de enfermagem em regime de turnos favorece uma melhor conciliação entre o trabalho profissional e o doméstico; contudo, as estratégias adotadas têm um recorte de classe, expresso nas distinções entre enfermeiras e auxiliares. As primeiras, adiavam os projetos de casamento e

maternidade, sendo o trabalho profissional um elemento central em suas vidas; quando casadas e com filhos, contavam com o serviço doméstico remunerado e negociavam com os maridos uma divisão mais igualitária das tarefas. As auxiliares de enfermagem, casadas e com filhos, aparentemente, conformavam-se com o acúmulo de responsabilidades e o trabalho doméstico era o elemento organizador de suas vidas. Todavia, um fator foi comum a todas essas profissionais: na hierarquização de suas vidas, o cuidar do outro, seja no hospital, seja na família, podia até se alternar, mas o cuidar de si própria, sempre estava em último plano pois o tempo que lhes sobrava era muito pouco.

Esses achados suscitam mais perguntas do que respostas, indicando a complexidade do tema e a necessidade da combinação de estratégias qualitativas e quantitativas para sua adequada abordagem. É imperioso, ainda, intensificar a interlocução entre as Ciências Humanas e as Ciências da Saúde, na reflexão sobre gênero, trabalho e saúde, superando-se os preconceitos próprios a cada campo disciplinar, como tem sido possível tratando-se de outros objetos transdisciplinares.

Todavia, não se trata apenas de uma questão acadêmica. Se é verdade que a crise que vivemos não é apenas circunscrita ao âmbito científico, mas como afirma Santos (1995) trata-se de uma crise societal, pode-se afirmar que, na construção de novos paradigmas, que representam também novas alternativas de vida social, é preciso, por exemplo, resgatar a noção de cuidar, não como uma função “natural” essencialmente feminina, mas na sua acepção de ato de vontade, de solidariedade e de generosidade. Em uma nova ética mais humana, desnaturalizar o cuidado com o outro é também atribuir-lhe um novo estatuto, nem feminino nem desvalorizado.

BIBLIOGRAFIA

- AQUINO,E.M.L.; *Gênero, trabalho e hipertensão arterial: um estudo de trabalhadoras de enfermagem em Salvador, Bahia*; Tese de Doutorado em Saúde Pública ; ISC/UFBA:1996.
- AQUINO,E.; ARAÚJO,M.J.S.; FRANCO,I.; MENEZES,G. & DIAS,A.; *Representação sobre trabalho e saúde de mulheres profissionais de enfermagem: um estudo de caso em um serviço de emergência de Salvador, Bahia*; Relatório final. Salvador; Pesquisa apoiada pela Fundação Carlos Chagas; 1993
- BRUSCHINI,M.C.A.; *Mulher e Trabalho: políticas de recursos humanos em algumas empresas de ponta*; Seminário Equidade entre os sexos: uma agenda para a virada do século; Fundação Carlos Chagas; São Paulo; (mimeo); 1995.
- BRUSCHINI,M.C.A. & CAVASIN,S.; *O cotidiano em famílias urbanas: trabalho doméstico, distribuição de papéis e uso do tempo*; Caderno do NEIM (UFBA); 4 (Espaço e Tempo de Mulher):1989.
- CASTRO,M.G.; *Mulher e crise no Brasil: A mulher no mercado de trabalho urbano dos anos 80.*; Cadernos do CEAS, 1990
- CEAS; *Mujer, trabajo y salud*; Quito: Ed. CEAS. (Serie Mujer y Salud. Vol. 1); 1994
- CHABAUD-RYCHTER,D.; FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL & SONTTHONNAX,F; *Espace et temps du travail domestique*; Paris: Librairie des Méridiens.:1985.
- ESTRYN-BEHAR, M., GADBOIS, C., VAICHERE, E.; *Effets du travail de nuit en équipes fixes sur une population féminine. Résultats d'une enquête dans le secteur hospitalier*; Arch. Mal. Prof, v.39, n.9, 1978.
- FARIAS,Z.A., *Contribuições recentes para o estudo de orçamento de tempo: uma resenha.*; **Comunicação**; VI Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS). GT Mulheres na Força de Trabalho. Nova Friburgo.(mimeo) 1982
- FIGUEIREDO,M.A., *Orçamento de tempo: método aplicado pelas Ciências Sociais nas pesquisas de campo: sobre as atividades diárias das mulheres chefes de família num povoado de pesca na Colômbia*; **Comunicação**; VI Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS). GT Mulheres na Força de Trabalho. Nova Friburgo; (mimeo) 1982.
- FRANKENHAEUSER, M., *A Biopsychosocial Approach to Work Life Issues*. In.: JOHNSON, J.V. & Johansson G. *The Psychosocial, Democratization and Health*: New York: Baywood Publishing Company, Chapter 3, : 1991a.
 _____; *The psychophysiology of sex differences as related to occupational status*. In: FRANKENHAEUSER,M., LUNDBERG,U. & CHESNEY,M. (Ed.) *Women, work and health: stress and opportunities*. New York: Plenum Press. pp 39-61. 1991b.

- GADBOIS,C.; *Aides soignantes et infirmières de nuit: conditions des travail et vie quotidienne*. ANACT (Agence Nationale pour la amelioration des conditions de travail). Paris, France. 77p.(Rapport réalisé pour la Délégation Générale à la Recherche Scientifique et Technique). (Collection Études et Recherches). 1981.
 - LERT, F., MARNE, M-C., NIEDHAMMER, I., Conditions de travail et santé des aides- soignants: étude descriptive dans sept hôpitaux français. - [Saint-Maurice: INSERM], 1991.
 - MACHADO NETO,Z., *A força de trabalho da mulher no espaço do bairro*. Caderno do NEIM (UFBa), 4 (Espaço e Tempo de Mulher): 1989.
-
- _____, *As meninas - sobre o trabalho da criança e da adolescente na família proletária*. Ciência e Cultura, 32 (6): 1980.
- MASSI,M. *Vida de mulheres: cotidiano e imaginário*. Rio de Janeiro: Imago:1992
 - MÉDICI,A.C., *Mulher brasileira: muito prazer*. In: LABRA,E. (org.) *Mulher. saúde e sociedade no Brasil*. Petrópolis, Ed. Vozes/ABRASCO:1989.
 - MÉDICI,A.C., MACHADO,M.H., NOGUEIRA, R.P. & GIRARDI,S.N., *Aspectos conceituais e metodológicos dos levantamentos estatísticos sobre força de trabalho em saúde no Brasil: aspectos estruturais e conjunturais*. Relatório de Pesquisa ENSP/FIOCRUZ - NESCON/UFMG - OPS, Cap. 3.:1987.
 - MENEZES,G.M.S., *Trabalho noturno e saúde de mulheres profissionais de enfermagem em Salvador, Bahia*. Dissertação de Mestrado em Saúde Comunitária (ISC/UFBA). 1996.
 - MOTTA, A.B., *Emprego doméstico: revendo o novo*. Caderno CRH (UFBa/BA):1992.
 - NASH,J., *A decade of research on women in Latin America*. In: NASH,J. & SAFA,H. (coord.) *Women and change in Latin America*. Philadelphia: Bergin & Carvey.:1985.
 - PRADO, D.; *Ser esposa: a mais antiga profissão*; São Paulo; Brasiliense:1979.
 - SAFA,H.; *Women and change in Latin America*.; Inaugural Lecture; Faculty of Social Sciences, University of Utrecht; (mimeo):1987
 - SANTOS, B.S; *Pela mão de Alice: o social eo político na pós-modernidade*; Rio de Janeiro; Cortez Editora:1995
 - SARTI,C.A.; *Cotidiano feminino, lugar dos outros*.; Caderno do NEIM (UFBa); 4 (Espaço e Tempo de Mulher):1989
 - THIERNEY,D., ROMITO,P. & MESSING,K.; *She ate not the bread of the idleness: exhaustion is related to domestic and salaried working conditions among 539 Québec hospital workers*; *Women & Health* 16(1):1990
 - VÁSQUEZ, G. U.; RODRÍGUEZ, J.C.R.; LIMA, L.G. R.; DE LA TORRE, N.C.G.; *El trabajo femenino y la salud de cuatro grupos de mujeres en Guadalajara, México*. Bol. Of Sanit Panam:1991

DA PROTEÇÃO GENEROSA À VÍTIMA DO VAZIO⁽⁵⁶⁾

Gilson Maestrini Muza⁽⁵⁷⁾

Trata-se de um artigo que busca uma interseção entre o papel de pai e um fenômeno bastante atual: a drogadição. O conceito de paternidade é abordado a partir das construções das escolas de psicologia, particularmente a psicanálise, procurando mostrar como o papel de pai se desenvolve e a sua importância para a criança e o adolescente.

A ausência do pai, não apenas física, mas sobretudo a ausência psicológica mostra-se como uma dimensão bastante importante na gênese dos comportamentos de risco na adolescência, como é a drogadição. Estas questões são tratadas dentro de contextos socioeconômicos distintos, delineando-se as especificidades de cada condição.

⁵⁶ Este texto é parte da tese de doutorado “*Alcoolismo e Drogadição na Adolescência: Histórias de Vida*”

⁵⁷ Médico Pediatra da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, doutor em Pediatria pela FMRP-USP. End. SHIN QI 02 Conj. 11 Casa 09 / Brasília - DF / CEP: 71510-090

INTRODUÇÃO

O adolescente insere-se num contexto familiar onde ocorrem trocas, ao mesmo tempo ricas e complexas. Talvez por isso a questão familiar exerça um enorme fascínio sobre aqueles que, em número crescente nos tempos atuais, se interessam por este tema. O estudo da família é fascinante por se tratar de um tema que transita por todas as hostes sociais, seja qual for a configuração que se apresente, não se constituindo, portanto, um privilégio desse ou daquele grupo social.

A questão da paternidade no contexto da drogadição na adolescência não possui natureza diferente, pois se insere na relação entre pais e filhos e não se trata tão somente de um conceito, o conceito de pai, mas sim do de um papel familiar. O domínio das relações familiares, que não é algo de nós distante, mas faz parte de um universo que todos vivenciamos, é bastante instigante, principalmente pelo fato de oferecer um amplo arco de possibilidades entre vivenciá-lo bem ou mal, com matizes as mais variadas dentro desses dois pólos, com conseqüências nem sempre sabidas, embora previsíveis.

Articular a experiência da paternidade — um papel com raízes históricas, desempenhado dentro da família e da sociedade — com a drogadição na adolescência — um fenômeno multideterminado, que escapa do domínio do indivíduo e alcança a história, a cultura e a sociedade — e apreender como se engendram esses dois eventos dentro de contextos socioeconômicos distintos é deveras fascinante. Mas mais fascinante ainda é o reconhecimento da plasticidade de jovens que, vivendo em condições adversas, tanto do ponto de vista individual como familiar e social, reúnem recursos internos que lhe permitem amadurecer com dignidade.

DE PROTETOR GENEROSO ...

Estudos empíricos levados a cabo em anos recentes com adolescentes em situações distintas como a violência, a gravidez desprotegida e o consumo abusivo

de substâncias psicoativas⁽⁵⁸⁾ têm proporcionado elementos que identificam a importância do pai na assunção desses fenômenos.

O estudo dessas situações de risco pede um re-ordenamento imediato. Um re-ordenamento que contemple o pai e os papéis que desempenha na família, buscando o desvendamento de como esse papel se desenvolve e como se insere no desenvolvimento infantil.

As escolas de psicologia, particularmente a psicanálise, tem se ocupado da construção de um modelo explicativo do desenvolvimento da relação pais-filhos. Para os estudiosos dessas escolas, com o nascimento do corpo, a ligação da criança com sua mãe é, em parte, rompida. Mas a importância da fase embrionária específica do ser humano é precisamente o fato de que, após o nascimento, a criança permanece retida na relação primal com a mãe (NEUMANN:1995). Enquanto vive na relação primal a criança vai desenvolvendo gradativamente os sentidos do eu emergente e nuclear⁽⁵⁹⁾ até a diferenciação, quando se instala, então, a relação entre duas pessoas, mãe e criança.

Com as inúmeras contribuições acrescentadas ao pensamento de Freud, surgiram elementos que permitiram a realocação do período de triangulação mãe-pai-filho, antes localizado no final da primeira infância, para o quarto mês de vida. Nesse período o pai surge na vida da criança e se posta como a primeira pessoa que a criança encontra fora do ventre da mãe. De início bastante indistinto para o recém-nascido, o pai transforma-se em tudo aquilo que não é a mãe. Torna-se o terceiro elemento na relação dual e se comporta como um fator de separação entre a criança e sua mãe. O pai aparece como o terceiro imprescindível para que a criança elabore a perda da relação inicial com a mãe; a criança necessita do pai para desprender-se da mãe e, ao mesmo tempo, também necessita de um pai e de uma mãe para

⁵⁸ Três teses de mestrado foram apresentadas no ano de 1991, tratando de temas distintos como a violência contra crianças e adolescentes (Assis, 1991); gravidez da adolescência (Taquette, 1991) e consumo de drogas entre adolescentes escolares (Muza, 1991) e em cada uma delas verificou-se a importância da figura paterna no envolvimento dos adolescentes com cada um desses fenômenos.

⁵⁹ Stern sugere, no processo de individuação do bebê, a existência de quatro sentidos do eu: o senso do eu emergente, o senso do eu nuclear, o senso do eu intersubjetivo e o senso do eu verbal. Cada um dos sucessivos sentidos do eu requer, no entanto, o precedente como precursor e uma vez formados, os domínios do eu coexistem e se desenvolvem continuamente, como forma de “experenciar” a vida social.

satisfazer, por identificação, sua bissexualidade. A criança sente que ela não é mais a única a compartilhar a atenção da mãe. O pai passa a representar um princípio de realidade e de ordem na família e facilita à criança a passagem do mundo da família para o mundo da sociedade.

Por outro lado, ao se aceitar a bissexualidade do ser humano, compreende-se por que na triangulação mãe-pai-criança é importante a presença do pai e da mãe para o bom desenvolvimento emocional e para satisfazer à necessidade de identificação da criança perante os dois aspectos que oferecem a dupla parental. Com a ausência do pai, pode não haver uma transferência de identificação da mãe para o pai, e a criança poderá permanecer prisioneira de uma identificação com a mãe. A ausência do pai nesses casos, corresponde a um aumento da influência da mãe, sobrecarregada então por uma responsabilidade pesada demais para seus ombros.

Por tudo isso, destaca-se a importância do pai como fonte de identificação desde os primeiros momentos do desenvolvimento do indivíduo e torna-se possível compreender que um pai ausente, ou um pai psicologicamente fraco ou incapaz de assumir a paternidade provoca na criança um sério déficit em sua identidade genital. Sem incluir a importância precoce do pai na vida da menino, não se poderia compreender jamais seu desenvolvimento normal nem seus transtornos. A carência de contato com o pai, concluem Aberastury & Salas (1991), deixa uma nostalgia que poderia ser a origem de uma busca posterior e desesperada de substitutos paternos através de toda a vida.

Embora o pai seja fundamental ao longo de toda a vida dos filhos, há dois momentos em que adquire um destaque crucial, porquanto sua atuação real é decisiva para que os filhos possam resolver seus conflitos. Um desses momentos, como vimos, ocorre com a triangulação pai-mãe-filho. O outro é a entrada na adolescência, quando a maturação genital obriga a criança a definir o seu papel na procriação, nas meninas com a aparição da menstruação, e da ejaculação nos meninos.

... À VÍTIMA DO VAZIO.

A sociedade ocidental moderna convive cada vez mais e com maior frequência com famílias monoparentais. E, numa proporção expressiva, o destino dessas famílias tem ficado a cargo da mulher, a quem cabe suprir seus membros de toda ordem de necessidades.

O contínuo crescimento de famílias chefiadas por mulheres ao longo das últimas décadas e sua importância — sobretudo nas classes mais pobres, onde há maior precariedade na situação de crianças e adolescentes — leva a um maior interesse no conhecimento dos agravos. Principalmente por ser, entre as famílias chefiadas por mulheres, aquelas cujos filhos estão na etapa inicial do ciclo de vida, qual seja, abaixo de 14 anos, as que apresentam situação financeira mais dramática. Essa etapa da trajetória familiar representa um momento crítico no ciclo de vida dessas famílias onde a mulher, quando não conta com a presença de outros parentes adultos, acaba por arcar com todo o sustento da casa. Nessa fase, mesmo que alguns filhos colaborem com alguma atividade remunerada, a contribuição que conseguem oferecer à renda familiar é geralmente irrisória. À mulher cabe desdobrar-se entre as tarefas domésticas, o cuidado com os filhos e o trabalho remunerado.

Reconhece-se, sem restrições, a importância de todo o conhecimento proporcionado pelas escolas que abordam o desenvolvimento emocional da criança, as quais destacam a importância da mãe no cuidado da criança, sabidamente um conhecimento de domínio público, mas não suficiente para garantir a essas mães uma disposição anímica para estabelecer uma relação afetiva com o filho. Se nessas circunstâncias o papel de mãe se encontra comprometido, não se pode esperar que reúnem recursos internos para substituir o papel de pai.

Em meio a isso crianças desenvolvem-se, e as identificações que se dão a partir das relações interpessoais a que tiveram acesso até então são muitas vezes frágeis e destituídas de afeto. O papel de pai inexistente, muitas vezes pela falta mesmo de um pai ou pela precariedade de pais substitutos, impossibilitando-a de internalizar valores éticos e morais que a auxiliem na escolha de atitudes e comportamentos que não coloquem em risco o seu desenvolvimento como pessoa e daqueles com quem convive.

Os homens, com frequência, têm deixado seus lares e no bojo desse afastamento têm abandonado também as relações de filiação. Ao abandono de uma

relação de aliança, podemos entendê-lo como que motivado por um desgaste inevitável na relação entre homens e mulheres, certamente pela insatisfação no desempenho de papéis a eles inerentes. Pode-se imaginar, reconhecendo a inserção desses indivíduos no processo produtivo, as inúmeras possibilidades de insucesso no desempenho dos papéis familiares. As freqüentes trocas de emprego, intercaladas com períodos de falta de trabalho e, conseqüentemente, de remuneração, são o bastante para a instalação de um clima emocional instável, com boa dose de insegurança e frustração. Em suma, constituem elementos mais do que suficientes para gerar ruídos na comunicação interpessoal intrafamiliar.

As mesmas circunstâncias descritas acima perturbam o desempenho do papel de pai, um papel que é construído a partir das experiências vividas na relação com os filhos desde o nascimento. A existência de uma família e a manutenção de uma atmosfera familiar resultam do relacionamento entre os pais, que trazem para a relação conjugal suas próprias histórias de vida. Dentro da sua maturidade socioemocional, cada um dos pais traz seus sonhos e fantasias em relação a eles mesmos e aos filhos ou, como muitas vezes acontece, o abandono dos sonhos e fantasias antes construídos. As realizações e perdas, assim como as habilidades e dificuldades na resolução de conflitos e as possibilidades de crescimento pessoal e familiar, que nascem das novas relações entre gêneros e com o filhos, marcarão substancialmente a história da família. Decerto foram poucas as possibilidades de amadurecimento que emergiram dessas relações, a ponto de desfazê-las como se desfaz uma relação com pouco ou nenhum investimento afetivo. Como diz Winnicott (1980), os pais efetivam a existência da família mas necessitam de algo de cada filho, sem o que sentem-se desencorajados e simplesmente terão um ambiente familiar vazio.

Quando Freud postulou que os ensinamentos das figuras parentais funcionam no indivíduo como uma “consciência moral”, surge muito precocemente como herdeiro da figura do pai e denominou-a superego. Em seus trabalhos Freud sustentava que o superego, ou instância moral, repetia a severidade do pai. Em estudos posteriores, pôde-se comprovar que a falta de normas, a fraqueza do pai, sua ausência real ou psicológica traziam como resultado uma severidade doentia do superego. A falta de limites, característica da conduta do pai “laissez-faire”, não

gera uma imagem boa do pai mas, pelo contrário, uma imagem de abandono e solidão, que traz como consequência uma exigência interna paralisante e atormentadora. É como se o menino continuasse procurando dentro de si os limites que o pai não soube lhe colocar (ABERASTURY E SALAS:1991).

Crianças que não desfrutam da presença do pai acabam por enfrentar problemas de identificação sexual, dificuldades de reconhecimento de limites e de apreensão das regras de convivência social. Enfim, a criança terá dificuldade de internalização de um pai simbólico capaz de representar a instância moral do indivíduo. A falta manifestar-se-á tanto na dificuldade de exercer a autoridade na relação com o outro como na de respeitá-la, ocasionando, por sua vez, obstáculos no enfrentamento e na superação de conflitos, na ausência de rigor nas escolhas, com conseqüente possibilidade de envolvimento com a delinquência, a prostituição, o consumo de drogas e o alcoolismo. Tudo isso, como diz Corneau (1991), envolvido por uma revolta infinda contra a sociedade patriarcal, revolta que devolverá ao pai faltoso a imagem de sua ausência.

Mesmo quando presente fisicamente, o pai mostra-se muitas vezes incapaz de promover com o filho uma relação com um mínimo de respeito. Não são poucos os pais que mostram uma enorme dificuldade em reconhecer e compreender as características da criança e do adolescente e transformam seus filhos em pequenos adultos, passando a exigir deles o desempenho de tarefas e responsabilidade com as quais não se encontram aptos a desempenhar. E quando não o fazem, restam-lhes o abuso e uma série de restrições, além das que já se submetem.

O alheamento do pai no contexto das relações familiares é tão dramático ou mais que a sua própria ausência física, para o desenvolvimento do adolescente. As relações de trabalho, fundadas no modelo liberal, extremamente competitivas e mal-remuneradas, aprisionam seus trabalhadores em tarefas desgastantes e pouco gratificantes, de modo a consumirem exageradamente os recursos emocionais de pais que já não conseguem “estar” com a família, mesmo vivendo entre seus membros.

A presença física do pai é insuficiente, reclama-se a sua presença psicológica que só se concretiza na relação. Pais inertes e ensimesmados já não respondem à demanda dos adolescentes que não se contentam apenas com a satisfação de suas

necessidades materiais. Exige-se qualidade na relação entre pai e filho. Por mais que o pai demonstre suas qualidades de independência e competência no trabalho, o filho arrisca-se a permanecer passivo e a não se afirmar se, ao chegar em casa, o pai resumir-se a deitar no sofá para ver televisão, sem participar da dinâmica familiar.

Não se contesta a importância da presença do pai. A qualidade do relacionamento entre pais e filhos, contudo, sobrepõe-se à primeira de forma contundente. Pois nela o pai deixa a sombra do vazio e posiciona-se em sua plenitude, oferecendo aos filhos a oportunidade de, como num espelho, refletir todos os seus atributos, sejam eles adequados ou inadequados.

O mundo contemporâneo tem oferecido um contexto socioeconômico perverso o suficiente para comprometer o desempenho do papel de pai. Para Horkheimer (apud KALINA & KOVADLOF:1980), a luta cotidiana tem transformado o pai em um homem duro e insensível e aqueles que não apresentam tais características são vencidos pela aspereza da luta diária. Os vencedores são os que conseguem galgar o poder ou ampliar o patrimônio de objetos, embora continuem se perdendo cada vez mais como sujeitos. O condicionamento social desfigura e põe por terra a imagem do pai necessário e requerido. A criança não pode, conseqüentemente, encontrar nele a fonte de identificação desejada e passa assim a ser vítima de um vazio de pontos de referência, ou seja, de necessidades não satisfeitas. Resta-lhe, muitas vezes, a busca de modelos autoritários, cuja função reparatória interna é imprescindível para a reparação do vazio. A mesma sociedade que propõe e defende a família como modelo, desarticula-a e acaba por criar os elementos necessários para a formação de opções totalitárias, como modo de superação das falhas e limitações impostas pela sociedade industrial burguesa.

O nível de exigências das relações sociais atuais tem levado o homem a fazer escolhas e, freqüentemente, o faz abdicando do convívio familiar em favor do trabalho, elegendo este último como o único espaço onde pode obter gratificação. Nesse momento, demandado pelas transformações do papel de pai na relação com os filhos, faz-se necessário rever essas escolhas, não no seu modo funcional, mas nos significados que o papel contempla. Não se trata de eleger um em detrimento

do outro e sim de transitar no público e no privado enquanto espaços de realizações pessoais e profissionais do grupo familiar.

Não há como não reconhecer a instância social, marcada pela inserção de homens e mulheres no processo produtivo, na assunção e manutenção dos papéis de pais. A importância da instância familiar, da mesma forma, é inegável, mesmo porque é na família que se desempenham tais papéis. A instância pessoal, espaço das representações de crianças e adolescentes, sustentada pelo contexto familiar e social, é carregada de significados. A ausência do pai, fruto do interjogo dessas instâncias, deixa crianças e adolescentes confusos e titubeantes em relação aos valores porventura apreendidos do pai. Com isso a elaboração das barreiras internas aos comportamentos desviantes é frágil ou inexistente, o que não impede a adoção de comportamentos de risco, como o é a drogadição.

CONCLUSÃO

As escolas que abordam o desenvolvimento infantil foram extremamente hábeis em desvendar o significado da relação pai-filho e a importância que tem o pai desde a mais precoce infância. Com isso abrem um caminho bastante interessante, que conduz a uma compreensão de muitos transtornos psíquicos e físicos de pais e filhos e à profilaxia de eventos sustentados por uma relação pai-filho inadequada. Para assegurar a saúde mental de pais e filhos, é necessário que os profissionais que tratam dessas questões tenham acesso aos conhecimentos sobre o desenvolvimento normal e patológico da criança e, em especial, sobre os papéis que cabem a pais e mães. Não se trata de habilitar somente os profissionais médicos, psicoterapeutas e terapeutas familiares, mas isso diz respeito também a sociólogos, antropólogos e sobretudo aos economistas e políticos, que em suas elaborações transformam indivíduos em números e cifras e esquecem-se que são constituídos de carne e sangue, desejos e sentimentos.

Inúmeras famílias sobrevivem com uma renda que se situa abaixo da linha da pobreza, não possuindo meios suficientes para suprir seus membros das necessidades essenciais. A situação se agrava quando constatamos o número crescente de famílias chefiadas por mulheres, cujo trabalho é menos valorizado. Famílias numerosas são obrigadas a viver num espaço familiar cada vez mais

reduzido, com conseqüente aumento nas dificuldades de relacionamentos interpessoais intrafamiliares. A discórdia, a falta de tolerância e as frustrações assentadas na insatisfação das necessidades básicas de pais e filhos deterioram os vínculos afetivos e criam um clima emocional desfavorável. Nestas circunstâncias, com os recursos físicos e afetivos esgotados, não deixa espaço para a incorporação do papel de pai no já precário papel de mãe.

Mas essa situação não é “privilégio” das classes populares, onde as condições materiais precárias em muito dificultam o desempenho dos papéis de pai e mãe. Cada vez mais nos defrontamos com pais mergulhados num modelo de sociedade competitiva, que lutam desenfreadamente pela ascensão social e material e pela manutenção do poder. Nesse percurso, por não terem disposição anímica para tal, e nem modelos, sacrificam seu envolvimento afetivo com os filhos e criam barreiras intransponíveis, gerando uma situação de abandono que, nas conseqüências, das quais o abuso de drogas é apenas uma delas, em nada difere das anteriores.

A família perde o papel de mediação protetora entre o indivíduo e a sociedade e um sentimento de orfandade acaba por tomar conta de crianças e adolescentes cuja expressão da ação cria dificuldades adicionais a essas famílias, da mesma forma que a eles próprios e à sociedade.

BIBLIOGRAFIA

- ABERASTURY, A. & SALAS, E. J.; *A paternidade. Um enfoque psicanalítico*; Porto Alegre; Artes Médicas; 3ª ed.:1991.
- ASSIS, S. G.; *Quando crescer é um desafio social. Estudo sócio-epidemiológico sobre violência em escolares em Duque de Caxias - RJ*. Dissertação (mestrado) apresentada à Escola de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro:1991.
- CORNEAU, G.; *Pai ausente, filho carente. O que aconteceu com os homens?*; São Paulo. 1ª ed. Ed. Brasiliense:1991
- KALINA, E. & KOVADLOFF, S.; *Drogadição: indivíduo, família e sociedade*; 3ª ed. Editora Francisco Alves. Rio de Janeiro:1988.
- MUZA, G. M.; *Estudo de variáveis psicossociais associadas ao consumo de substâncias psicoativas por adolescentes escolares da cidade de Ribeirão Preto, São Paulo*. Dissertação (mestrado). Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto:1991
- NEUMANN, E.; *A criança. Estrutura e dinâmica da personalidade em desenvolvimento desde o início de sua formação*; São Paulo. Ed. Cultrix:1995.
- TAQUETTE, S. M.; *Sexo e gravidez na adolescência. Estudo de antecedentes bio-psico-sociais. Dissertação (mestrado) apresentada à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto*. Ribeirão Preto:1991.
- WINNICOTT, D. W.; *A família e o desenvolvimento do indivíduo.*; Editora Interlivros. Belo Horizonte:1980.

DE ONDE VEM O BOM PAI?

Reflexões a partir de uma Pesquisa Qualitativa com Adolescentes

Irene Loewenstein e Gary Barker ⁽⁶⁰⁾

Discussões sobre paternidade raramente abordam a questão de como surge a figura do pai amoroso. O que torna um homem disponível como figura paterna, o que faz uma pessoa ser considerada um bom pai? Por que alguns homens têm essa disponibilidade e atenção e outros não? De onde vem o bom pai?

O senso comum e a literatura sobre paternidade freqüentemente acentuam os estereótipos do pai preocupado, do pai emocionalmente distante e que abandona a família. Mas há, em toda as camadas sociais e mesmo entre pessoas que pertencem a um mesmo grupo social, pais que assumem seus compromissos e cuidam de seus filhos e outros que não o fazem. No cotidiano o pai que se envolve e cuida dos filhos representa seguramente uma minoria. Mas as exceções existem! De onde vem?

⁶⁰ Irene Loewenstein é socióloga, coordenadora do Depto de Pesquisa do Centro de Educação Sexual (CEDUS), no Rio de Janeiro. Trabalhou muitos anos com Educação Popular de adultos no Brasil e na África (Moçambique) e atualmente esta voltada para as questões de sexualidade e gênero, com ênfase nas relações entre homens e mulheres das classes populares.

- Gary Barker é assessor internacional e pesquisador associado junto ao Centro Chapin Hall para Crianças da Universidade de Chicago e doutorando no Instituto Erikson de Estudos Avançados em Desenvolvimento Infantil. É mestre em Políticas Públicas pela Universidade de Duke. Tem trabalhado junto a uma série de organizações internacionais no desenho e implementação de programas de trabalho para jovens de baixa renda na América Latina, Estados Unidos e África. Nos dez últimos anos, viveu seis na América Latina, três dos quais no Brasil. Seus interesses de pesquisa incluem a socialização dos jovens de baixa renda, questões de gênero e de saúde do(a) adolescente.

Desde cedo uma série de valores sobre paternidade e maternidade são transmitidos a crianças e a adolescentes que, ao se tornarem adultos já configuraram o tipo de pai/mãe que pretendem ser. No Brasil a pesquisa empírica sobre a socialização dos adolescentes masculinos no tocante a questões de masculinidade e paternidade, ainda muito pequena⁽⁶¹⁾.

Neste texto vamos apresentar os resultados de um estudo qualitativo sobre adolescentes e jovens adultos do sexo masculino feito na cidade do Rio de Janeiro em 1994-95 (BARKER & LOEWENSTEIN:1996) e que fornece algumas pistas sobre a socialização dos adolescentes do sexo masculino no tocante a sexualidade, masculinidade e de como se sentem na sua condição de homens e no seu atual ou futuro papel de pais.

Basicamente esta pesquisa quis levantar as respostas e atitudes de homens jovens e de baixa renda com idades variando entre 14 e 30 anos em relação a seus valores e experiências sobre masculinidade, sexualidade, violência contra a mulher e paternidade. Conforme vamos descrever mais adiante, entrevistamos jovens que se adequam perfeitamente ao estereótipo esperado do homem latino e do pai provedor. Mas também encontramos um certo número de homens com discursos bastante diferenciados e progressistas, isto é, que acreditam que as relações entre homens e mulheres devam ser mais igualitárias, que não aceitam a banalização do uso da violência contra a mulher e que se mostram desejosos em assumir seus compromissos paternos e cuidar de seus filhos.

Aí nos colocamos a questão: O que torna esses jovens homens diferentes dos demais? Como, dentro de um cenário social patriarcal/machista (onde todo poder e prestígio advém e repousa na figura masculina/do pai patriarca) homens progressistas - e possíveis futuros pais amorosos - são criados?

⁶¹ Existe mais pesquisa sobre homens adultos do que sobre adolescentes do sexo masculino e suas atitudes em relação a mulheres, a sexualidade e a paternidade. Sobre adultos, ver, por ex.: Giffin, K. (1994a.)- "Esfera de reprodução em uma visão masculina: Considerações sobre a articulação da produção e da reprodução, de classe e de gênero" in: *PHYSIS- Revista de Saúde Coletiva*, Vol.4, N°1, pp.23-40; Nolasco, S. (1993) -O mito da masculinidade, Rio de Janeiro, Brasil:Rocco e (Nov. 1995)-"Cultura brasileira, patriarcado e gênero", texto apres. no Colóquio sobre Homens, Sexualidade e Reprodução-Zacatecas, México; Parker, R. (1991)- *Corpos, Prazeres e Paixões- A Cultura Sexual no Brasil Contemporâneo*, S. Paulo, Brasil: Ed. Best Seller. Sobre adolescentes, ver, por ex.: BEMFAM (1990)- "Pesquisa sobre saúde reprodutiva e sexualidade do jovem"- 1989-90, Relatório Preliminar- Rio de Janeiro, Brasil.

Trata-se de uma questão aparentemente simples mas que é, ao mesmo tempo, extremamente poderosa: Sinteticamente diríamos que se partimos do princípio de que o pai descompromissado e emocionalmente distante dos filhos é uma figura socialmente construída - e não biologicamente predeterminada - então a figura do pai compromissado e que cuida dos filhos é também uma realidade socialmente construída. E se chegamos a saber algo sobre a forma como esses homens progressistas, por assim dizer "se constituem", então talvez possamos ter algumas idéias sobre como nós - na qualidade de indivíduos, de pais, de cidadãos, de profissionais, de definidores de políticas públicas - podemos ajudar e encorajar outros homens a serem progressistas e pais compromissados.

A PESQUISA: ' ONDE ESTÃO OS GAROTOS '

Dada a pouca informação sobre as atitudes de adolescentes e jovens adultos do sexo masculino em relação a sexualidade, violência contra a mulher, papéis de gênero e paternidade, nós, autores deste texto, coordenamos em 1994/95 na cidade do Rio de Janeiro um projeto qualitativo de pesquisa - ação sobre o tema, como pesquisadores do Centro de Educação Sexual / CEDUS, com financiamento da Fundação MacArthur,.

Trabalhamos com um total de 127 jovens, sendo 90 do sexo masculino (divididos em dois grupos: 14-18 anos e 19-30 anos) e 37 adolescentes do sexo feminino (14-18 anos) como contraponto. Todos os participantes provinham de áreas de baixa renda incluindo favelas do Rio de Janeiro e foram contatados através de programas de treinamento profissional.

Utilizamos as metodologias de grupo focal⁶² e entrevista individual em profundidade para captar as informações e os discursos mais específicos destes jovens sobre papéis de gênero, sexualidade e reprodução, violência contra a mulher, significado do trabalho e sobre paternidade. Para testar e adequar metodologias e algumas práticas de oficina a trabalhos de gênero envolvendo adolescentes, foram ainda promovidas um conjunto de atividades corpo - verbais com 13 adolescentes

⁶² Método de investigação qualitativa utilizando a livre discussão sobre temas propostos a grupos de 6 a 10 pessoas de um mesmo ambiente social, sexo e faixa etária.

de ambos os sexos, alunos de uma escola pública situada em área de baixa renda da cidade do Rio de Janeiro (63).

Através destas atividades e da análise dos resultados obtidos nos grupos focais e entrevistas individuais, completamos os objetivos de investigação metodológica e pedagógico - educativa do projeto, cuja publicação em livro deverá ocorrer em 97. Os resultados da pesquisa foram parcialmente incorporados pelo CEDUS a projetos em andamento na formação de profissionais de Educação e de Saúde em Educação Sexual e no apoio direto aos jovens que participaram neste projeto de gênero.

Em seguida reportamo-nos a alguns trechos do resumo analítico da pesquisa (BARKER & LOEWENSTEIN:1996) e a algumas falas dos participantes envolvendo as expectativas sociais relativas ao masculino e a paternidade:

Normalmente o homem de família de baixa renda no Rio de Janeiro é socializado para ser livre de responsabilidades até a idade de 14-15 anos, idade em que se espera que ele trabalhe para seu próprio sustento e o da família. Em muitos casos existe a expectativa que o jovem - que não raro tem a mãe como chefe de família - assuma a chefia e portanto também a responsabilidade financeira pela família.

A rapidez deste salto - da irresponsabilidade para a responsabilidade financeira e familiar, aliada às crescentes exigências de currículo para enfrentar o mercado de trabalho e ao forte desemprego formal - esta rapidez é percebida pelos jovens como uma grande fonte de stress. Na fala de um adolescente, aluno do Senai:

"Encontrar trabalho hoje em dia é muito difícil. Só os melhores conseguem...é como na natureza, só os mais fortes sobrevivem. Hoje tem muito poucos empregos para a quantidade de gente que procura"

Um percentual alto de jovens de ambos os sexos tem um relacionamento pobre ou inexistente com a figura paterna. Este distanciamento entre pai e filhos é atribuído, não raro, às contingências da ocupação remunerada exercida pelo pai.

⁶³ Fernando Acosta, analista reichiano, participou da coordenação destas atividades.

É comum o pai estar física ou psicologicamente ausente e não participar do cotidiano da família. Na fala de um participante:

“Mesmo quando o homem está trabalhando ele fica com medo de perder o trabalho ...e até esquece da família.”

Ao que outro participante completa com:

"O pai fica perdendo de estar presente, não só fisicamente mas em outros sentidos".

A instabilidade do mercado de empregos relativiza e questiona as condições de desempenho deste pai - provedor financeiro e aumenta a tensão do homem entre as expectativas de desempenho esperadas e as efetivamente realizáveis como provedor e como pai. A maioria dos jovens do sexo masculino percebe a figura do pai como irrelevante para a criação e educação dos filhos. Nos grupos focais a quase totalidade dos jovens situou a mãe como a mais importante referência educacional - é ela quem os alimenta, cuida e escuta. A figura do pai ou o modelo paterno que conhecem é normalmente muito frágil ou negativo.

Não encontramos (ou não foram expressas) vivências familiares que tivessem contribuído para a aceitação de um diálogo e a construção de um relacionamento mais democrático e emocionalmente compartilhado entre os gêneros. Como resultado, muitos desses jovens dizem não querer repetir com seus futuros filhos as relações que atualmente têm com seus pais, mas poucos apresentam alternativas sobre como construir essas relações de forma distinta: No máximo, alguns jovens dizem querer uma relação mais franca e aberta, de maior diálogo com seus futuros filhos.

Há no entanto uma clara preferência por ter filhos homens "por que são mais fáceis de criar" do que as filhas mulheres. Mesmo os mais progressistas entre os jovens entrevistados, prevêm uma educação diferenciada e que 'resgare a inocência sexual feminina' do 'natural assédio de seus irmãos', separando e vigiando os jogos e as brincadeiras infantis.

Entre os 10 homens jovens com filhos, apenas um manifestou que ele e a mulher dividem integralmente os cuidados com a criança.

Não há, normalmente, qualquer tipo de aprendizado ou de expectativa de que um filho homem se encarregue de cuidar, tanto de si, como dos irmãos ou de alguma outra pessoa. Mas não só inexiste a prática do cuidar - que no que estamos chamando de exercício da paternidade vai ser essencial - como essa prática é percebida como contribuindo para uma efeminação do homem, isto é, o rapaz que é muito solicitado a fazer tarefas caseiras que não dependam de um esforço físico maior e que o obriguem a estar muito cercado das figuras femininas da família, é classificado por seu grupo de pares como 'pouco homem...maricas...pessoa que pega os trejeitos femininos...que já não olha mais para as mulheres como um homem olha...'.

Outra questão de gênero, importante na conformação da figura do homem e do papel de pai é a falta de espaço social para a dúvida e a emoção masculinas.

Os jovens do sexo masculino geralmente não têm oportunidade ou espaço para colocar suas dúvidas ou questões sobre sexualidade, paternidade ou sobre temas que envolvam questões emocionais. No espaço da família e da escola, normalmente, a temática da sexualidade é pouco ou maltratada.

A fala de um adolescente em uma entrevista individual - aluno das primeiras séries da primária, fazendo curso para auxiliar de escritório, vivendo em área de favela e que havia-se mostrado bastante aberto e progressista durante o trabalho de grupo focal e, possivelmente por isso, fora discriminado pelo grupo - resume um drama seguramente vivido por muitos:

“É muito difícil falar de emoções. Eu não falo. Eu tenho dúvidas e medos mas eu não falo sobre eles. Eu nunca falei sobre minhas emoções.”

Já uma adolescente de classe média baixa (e que está se profissionalizando numa ocupação industrial de perfil majoritariamente masculino), diz que só consegue comunicar questões emocionais e de sentimentos ao pai, através da mãe; isto é, que ela não tem um diálogo direto com o pai sobre assuntos de intimidade emocional e que quando estes assuntos precisam ser tratados entre ambos, é a mãe, na qualidade de mulher do pai, quem funciona como emissária/intermediária desse contato.

Foi interessante verificar que ao término da pesquisa, a maioria dos jovens que participou nos grupos focais e também nas entrevistas individuais, percebeu que convivia com uma falta de espaço, tanto na família quanto na escola ou no grupo de amigos, para verbalizar seus posicionamentos e preocupações sobre sexualidade, sobre suas emoções ou simplesmente para perguntar e informar-se sobre assuntos pessoais ou íntimos. Os adolescentes do sexo masculino, sobretudo, fizeram reiterados pedidos para que as escolas de formação profissional que frequentavam fizessem uma reserva de espaço e tempo no currículo para permitir a continuidade da discussão entre pares com a presença de algum adulto com quem tivessem empatia como facilitador, de forma a que o diálogo fosse respeitado (e a 'zoeira' fosse evitada) .

Por outro lado, a relação com o próprio pai ou com o modelo de figura masculina parece ter sido um fator que influenciou fortemente os valores masculinos com respeito ao 'que é ser um homem'. A pesquisa nos apontou a importância educativa de apoiar os jovens homens de posturas progressistas. Em cada grupo focal composto por 8 a 10 homens com os quais trabalhamos, mesmo nos grupos com mais discursos 'machistas' a exaltar as delícias e o poder da virilidade, sempre havia pelo menos um homem assumindo atitudes progressistas e enfrentando o grupo, isto é, não aceitando a violência contra as mulheres, afirmando que os homens deveriam participar mais do cuidado com as crianças e serem mais responsáveis nas questões de saúde reprodutiva. Em muitos casos esses homens nos falaram da coerção verbal exercida pelos 'machistas', de críticas ferinas e personalizadas que os 'machistas' lhes dirigiam, assim como aos valores progressistas em geral. (E de fato, no decorrer dos grupos focais, observamos várias vezes a força desta pressão e poder do 'macho' que tendia a qualificar qualquer opinião/atitude sobre sexualidade que fosse diferente da sua, como 'não digna de um homem'). Durante as entrevistas individuais tratamos de tentar descobrir mais sobre esses homens 'progressistas' e constatamos que eles tinham adquirido seus valores progressistas em um meio que promove papéis rígidos de gênero e o 'machismo'.

Percebemos que uma minoria de adolescentes do sexo masculino - e para nós trata-se de uma minoria importante - mantém relações de amizade e respeito na

interação com as mulheres. Alguns jovens do sexo masculino aprendem a coexistir com os valores rígidos do seu grupo de pares: em público endossam os valores machistas enquanto que na vida privada e longe dos amigos, são mais progressistas. Observamos que poucos homens têm condições/estão dispostos a, isoladamente, se confrontarem com os valores machistas do seu grupo de pares; o apoio da família, de amigos, de um profissional, professor, pai - enfim, de alguém em quem confiem, é essencial neste confronto.

Quase todos os homens identificados na pesquisa como 'progressistas', nos informaram ou descreveram uma relação com um parente ou amigo da sua família que teria servido de modelo ou que teria apoiado posturas não tradicionais de gênero. Nosso 'progressista' sempre indicava a existência de uma relação com pessoa que lhe era significativa ou importante - um amigo, membro da família, professor - e que valorizava e respeitava as mulheres, valorizava o cuidado com as crianças ou as cuidava ele próprio e que na relação sexual tinha participação nas questões de saúde reprodutiva e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.

Em alguns casos, como no caso de se tratar de um membro da família, essas relações já vinham de longe. Em outros casos no entanto o modelo poderia vir de pessoa com a qual a troca não fosse tão intensa e cotidiana. Um rapaz relatou que quando ele ainda era criança, o avô havia trabalhado num consulado (de um país da Europa Ocidental, que não nomearemos por motivos de sigilo de pesquisa), sendo que esse rapaz havia chegado a passar um dia inteiro convivendo com a família do cônsul. Ele disse ter ficado muito impressionado com a atenção com que o cônsul tratava suas filhas e citou-o como inspiração para o tipo de pai que pretendia vir a ser.

O que a estória acima parece voltar a recordar aos profissionais que trabalham com jovens, é que além da importância das mensagens apresentadas, são efetivamente as relações estabelecidas e o comportamento adotado que servem, positiva ou negativamente, de modelo aos jovens.

CENAS DO COTIDIANO

Antes de entrar na discussão sobre os resultados da pesquisa, gostaríamos de apresentar o relato de algumas cenas do cotidiano, a maioria delas observada por um de nós (Irene) em um bairro de classe média na zona sul da cidade do Rio de Janeiro. Tratam-se de observações sobre cenas do dia a dia com as quais a gente vive esbarrando ou as quais vive protagonizando, às vezes sem se dar conta.

Num domingo dois homens na casa dos 30 - 40 anos estavam conversando e instruindo um menino a andar na sua bicicleta com as duas rodinhas laterais. Um dizia para o outro:

"- Sobe o selim, para ele usar melhor os pés " e gritava para o menino:

"- Mais força nos pés..."

Quando volto a cruzar com o grupo, o menino continua fazendo movimentos bem lentos na bicicleta e um dos homens explode:

"- Deixa de ser mole, põe força nos pés como é que você faz para chutar os outros?"

Esses homens, através da técnica de como andar de bicicleta, estavam ensinando ao menino a 'ser homem': A agressividade dele deveria ter a violência do chute. Desde pequeno os pais ensinam ao menino que sua condição de macho precisa ser constantemente reafirmada e que esta reafirmação, de preferência, se dá através da demonstração explícita do poder da força.

Numa outra caminhada vi uma menina (de cerca de dois anos e meio), muito falante e que passeava com a avó. Em sentido contrário vinha uma babá empurrando um carrinho com um menino (que parecia ter um pouco mais de 1 ano). Comentário de um homem para o menino:

- "Está olhando a gatinha, né ?" e reação da menina puxando a saia da avó:

- "Não deixa ele me olhar, vovó, não deixa..."

Conforme o ditado popular, 'É de pequeno que se torce o pepino'. É de bem jovem que se formata o homem garanhão e a mulher acuada/recatada que devemos ser, não é? O homem que deve ser sempre ativo e estar disponível a uma nova conquista amorosa; a mulher que deve ser seu complemento - um objeto sexual passivo e que, para ser considerada 'uma mulher direita', deve sempre ensaiar um simulacro de 'não' face às investidas masculinas, negando a si própria qualquer

possibilidade de prazer sexual e simulando a negação do seu interesse pelo outro para aumentar o prazer da conquista e a garantia da posse por esse outro, a figura masculina.

Na realidade estas difíceis relações entre o masculino e o feminino não têm nada de novo: São parte de um grande aprendizado que usualmente cada um de nós sofre numa fase ainda pré-verbal da sua vida, aprendizado tão entranhado, tão cotidiana e inconscientemente praticado no âmbito da família que tende a ser percebido como 'natural', como inerente ou decorrência necessária das diferenças orgânicas entre o sexo masculino e o feminino.

O próximo exemplo vem do comentário de um vizinho, homem muito afável, quando lhe pergunto sobre a quarta netinha, nascida há pouco:

"- Está bem, está bem mas chora muito! Quem vai mais lá visitar é a Fulana (a avó, mulher dele) porque mulher é mais carinhosa, sabe mais o que fazer..."

E em seguida ele lamenta a 'irresponsabilidade' e as dificuldades do próprio filho, o pai da criança, ao ter decidido ser pai num momento em que está sem emprego fixo e ganhando pouco.

O meu afável e agora bastante tenso vizinho parece refletir a incomunicação entre o mundo masculino e o mundo feminino: entre o mundo da mulher que cuida e acarinha o novo ser e o mundo do homem que deve prover a sobrevivência material e dar as melhores condições de vida a sua prole. Esse homem não tem espaço para as emoções mais doces, não pode fragilizar-se; o pai de família só tem o espaço e o dever de ser responsável pelo sustento material da família e esse é um dever cada vez mais árduo.

A última cena é minha mesmo e tem mais de 14 anos:

Eu vinha da maternidade e estava dando o primeiro banho na minha filha mais nova e que era a primeira criança/a primeira filha do meu ex-companheiro. (Com um intervalo de oito anos e meio entre uma filha e a outra, logicamente perdi a prática da maternagem e tive muito a reaprender).

O banho estava sendo dado banho como manda o figurino - boa relação entre a temperatura ambiente e a temperatura da água, 'correta' sustentação do bebê etc. mas minha filha berrava estridente e desconsoladamente. Eu já estava insegura e

imaginando mil causas e dores quando meu companheiro me diz que quer ele prosseguir com o banho. Senti um misto de alívio, por não ter de enfrentar sozinha aquela situação, e de terror do tipo 'ele não tem qualquer experiência, ele vai afogar a minha filha!'. Mas 'deixei' que ele desse o banho: Apoiava-a apenas pela cabeça e pela nuca. Com os movimentos totalmente livres, a criança passou claramente do desprazer ao prazer!

Este último exemplo foi no sentido da mulher também se perguntar se ela própria, no seu papel de mãe, costuma permitir ao homem - pai o exercício da sua paternidade.

A maioria de nós seguramente se lembra de outras tantas cenas similares às aqui relatadas sobre a construção dos aspectos negativos, rígidos e machistas da sexualidade masculina. Vivendo um cotidiano pleno de violência institucionalizada e que é individualmente mais ou menos internalizada por cada um de nós, interagimos com o Outro mais enquanto um inimigo do que enquanto um amigo em potencial, isto é, estamos mais habituados a negar do que a perceber e acolher a humanidade do Outro.

Assim parece mais fácil citar exemplos negativos e rígidos. Mas as cenas positivas, como a percepção que o adolescente teve do cônsul - bom pai, e que mencionamos anteriormente, também existem e merecem ser cultivadas!

A RIGIDEZ DOS PAPÉIS SEXUAIS

O traço comum às quatro cenas cotidianas relatadas é a rigidez dos papéis sexuais atribuídos e tendencialmente praticados pelas figuras masculinas e femininas.

Comumente encontramos os atributos de HOMEM/MULHER, de PAI/MÃE como oposições irreduzíveis e não raro percebidas e explicadas como meras decorrências de uma verdade biológica ou de um código genético diferenciado e que um e outro, homem e mulher, carregam como uma marca registrada. São inúmeros os exemplos desta expectativa social registrados em dicionários, livros didáticos, literatura e artes em geral, libretos e letras musicais em especial, e também na mídia

audiovisual de diversas línguas e culturas, nas religiões, e em muito discurso científico...

Essa sacramentação da rigidez dos papéis sexuais reforça sua permanência no tempo e em espaços sociais e étnico/raciais diferentes. Ahistoricamente ela torna percepções e práticas sociais mais habituais e comuns num determinado contexto, em sinônimo de natural, de universal e correto: Assim o ciclo do preconceito e a prática da discriminação contra o Outro, contra o diferente, se instala e reinstala....

A grande maioria dos adolescentes e jovens adultos com os quais trabalhamos não percebia os papéis de gênero como socialmente construídos ou tinha uma concepção de gênero (supostamente 'objetiva') que se baseava na aparência corporal ou nos atributos biofisiológicos de cada sexo, como um fato inerente à condição do 'ser homem' ou do 'ser mulher'. Em consequência, o ser mãe e o ser pai são duas realidades também percebidas e vividas como radicalmente diferentes.

Na nossa sociedade, o 'ser mãe' é considerado, mais do que um papel social, um atributo biológico da mulher, isto é, uma função que lhe é biologicamente inerente, que decorre da própria 'natureza do feminino' e que tem a contraparte de ser socialmente reconhecida, incentivada e mesmo cobrada da mulher.

Para o homem, além de não existir esta equivalência entre a figura do progenitor e a do pai, há ainda duas opções sociais: o ser ou o não ser um progenitor, ou seja, a possibilidade de ter filhos ou a de não tê-los e, quando a opção é a de ter filhos, ao homem ainda é facultado assumi-los ou não assumi-los. Assim, supostamente, o exercício da paternidade seria puramente volitivo e potencialmente prazeroso. Mas para a sexualidade masculina a existência de um filho é tradicionalmente a prova maior da virilidade do homem e sua projeção no futuro; o ato de assumir e cuidar, além de envolver a emoção desejada e temida, é mais vivido como um ônus que se interpõe no relacionamento com a mulher e que define longas obrigações financeiras do que como um prazer.

A construção social da sexualidade masculina na nossa sociedade quase que impede o menino e sobretudo o homem de demonstrarem uma curiosidade, um carinho ou um amor não sexuado. Para ser considerado e aceite por seus pares como 'um homem', o indivíduo deve respeitar a sua condição de 'macho', o que significa

demonstrar-se ativo e seguro de si, como garanhão, bom de cama e de briga, empreendedor / vencedor e capaz de fazer justiça.

Mas enquanto a potência sexual é tradicionalmente vista como um atributo inato ao homem, o tornar-se provedor da família, além de um dever e uma necessidade de sobrevivência para a maioria, é também uma cada vez mais difícil conquista em tempos de desemprego crescente, e sobretudo de desemprego crescente do homem adulto (como o panorama da globalização neoliberal parece indicar aos países periféricos).

A cobrança social prioritária que é feita ao homem - a idade variando conforme a classe social a que pertença - desloca-se da performance sexo/genital para o âmbito do seu desempenho como provedor da família, para a sua capacidade em participar ou fornecer sustento material para si e seu grupo familiar. Ser um provedor capaz é uma cobrança material e ideológica que o homem chefe de família se faz e sofre. Por outro lado, os altos índices de desemprego atingindo sobretudo os homens, o aviltamento do valor do trabalho, a escassez de emprego e fragilidade das condições do trabalho remunerado, a concorrência e a maciça entrada da mulher no mundo do trabalho/emprego- tem trazido modificações e um certo esvaziamento à tradicional função masculina de provedor, ao mesmo tempo que um questionamento ao poder que o homem/provedor/exclusivo detinha, tanto no espaço público quanto no âmbito familiar e privado.

É interessante perceber que este ainda relativamente novo e incipiente movimento masculino ao procurar incluir-se como indivíduo e como sujeito emocional na relação com os filhos, parece estar inserido num contexto de mudança de paradigmas existenciais deste final de século e animicamente funcionando como uma alternativa à parte mais pesada e angustiante desta nossa vivência da modernidade neoliberal e globalizante que são as inúmeras e crescentes situações sociais de exclusão (os sem emprego, os sem teto, os sem tudo...)- tantas, tão terríveis e crescentes exclusões que melhor seria dizer da nossa 'morrência' e não da nossa vivência da modernidade em uma cidade grande, cosmopolita e de terceiro mundo como a cidade do Rio de Janeiro.

O movimento em direção a assumir o exercício da paternidade, a responsabilidade cotidiana pelo cuidar do outro, o ocupar-se e o permitir-se ser

ocupado cotidianamente pelo filho/a, representa uma grande humanização e reforço à desconstrução do papel tradicional do masculino.

O efetivo exercício da paternidade é um movimento masculino ainda muito recente entre nós, mais esboçado ou mais perceptível em alguns setores das classes médias intelectuais e urbanas. Já da parte dos filhos e filhas a solicitação, implícita e explícita, para que o pai exerça sua paternidade, parece ser socialmente mais abrangente.

ALGUMAS CONCLUSÕES E PROPOSTAS

Nossa pesquisa sugere que existem homens provenientes de extratos de baixa renda e educação sexista na busca de novas formas de 'ser homem' e que procuram apoio e encorajamento para essa busca. Objetivando alargar as trocas possíveis e apoiar e encorajar-nos mutuamente, como cidadãos e educadores, traçamos algumas conclusões e propostas:

1. A rigidez dos papéis de gênero, e em especial a rigidez dos papéis sexuais, estabelece como que capacidades/incapacidades inatas ao masculino e ao feminino. Essa rigidez tende a impedir e a discriminar qualquer possibilidade de aprendizado e de mudança e representa um grande obstáculo à confiança mútua entre homem e mulher, e dentro de cada gênero.

Essa mesma rigidez banaliza e cria fortes obstáculos culturais/psicológicos que impedem a consecução do exercício da paternidade, uma paternidade e maternidade mais sintonizadas e felizes, com todas as conseqüências para a vida familiar e socialização dos seus membros.

2. Os adolescentes e jovens adultos com os quais trabalhamos - ao mesmo tempo que denunciam variadas situações sociais e pessoais de exclusão e em que se queixam da incomunicação com os adultos com os quais convivem em casa e na escola - estão majoritariamente demandando espaço e tempo para conversar sobre suas emoções e sentimentos, e esta demanda é recorrente e mais forte do lado masculino.

Acreditamos que este é um apelo importante que rapazes e jovens adultos do sexo masculino estão nos fazendo. Independentemente da profissão, cada um de nós

é um cidadão e um educador em potencial, desde que, está claro, se disponha a participar e ser também democraticamente educado neste diálogo!

Necessitamos trabalhar com jovens, e também e especificamente com os mais e os menos jovens do sexo masculino, para compreendermos e possibilitar que o próprio grupo perceba **que e como** suas histórias de vida e de gênero são construídas.

A crença tradicional de que os papéis de gênero são 'naturais', isto é, inerentes e biológicos, torna limitada a possibilidade de mudança. Se no entanto os scripts de gênero são percebidos como sendo social e pessoalmente construídos, isto significa que também podem ser 'desconstruídos'.

3. Trabalhar com jovens vinculados a instituições, requer a preparação da equipe dessas instituições para refletir e questionar sobre os seus próprios valores e sobre os scripts tradicionais de gênero. A maioria das organizações que trabalha com jovens transmite ou reforça posturas tradicionais de gênero e algumas instituições toleram formas de discriminação e assédio sexual. Não raro instituições de treinamento profissional e que são tradicionalmente masculinas não percebem a importância de trabalhar as questões do masculino consideradas 'emocionais', como paternidade, sexualidade e relações pessoais.

4. A maioria dos homens define seu principal papel como sendo o de provedor para suas famílias. Atualmente as dificuldades econômicas crônicas, a insegurança do mercado de trabalho e o desemprego crescente, deixam os adolescentes e jovens adultos masculinos sentindo-se sem poder e frustrados. Esta falta de oportunidades de trabalho é geralmente percebida e vivida como falência do indivíduo, do seu desempenho como provedor e como homem.

O sistema faz suas vítimas e as culpabiliza: o gênero masculino é hoje uma das grandes vítimas do pós- industrialismo neo- liberal. A frustração de seu papel de provedores é descrita como a causa básica do alcoolismo e do abuso de drogas, da violência do homem contra a mulher e do abandono da família pelo pai.

Os jovens, sobretudo os de baixa renda, obrigados a entrarem mais cedo no mercado de trabalho, necessitam urgentemente encontrar espaços e oportunidades de discussão sobre essas frustrações, de encontrarem a solidariedade e o

reconhecimento de que essas frustrações são reais, de encontrarem apoio e alternativas dignas de sobrevivência para que possam construir a sua cidadania.

5. Desenvolver programas que promovam a reflexão sobre papéis de gênero mais progressistas e flexíveis e que trabalhem sobre a prevenção da violência doméstica, parecem uma boa estratégia para apoiar como multiplicadores e modelos de agentes de mudança aos homens mais progressistas, que estão normalmente presentes em todos os grupos, e desta forma ajudá-los a enfrentarem o crivo da crítica do seu grupo de amigos.

Por que não aproveitamos o lado positivo da crise em que estamos todos mergulhados, isto é, por que não aproveitamos as possibilidades de mudança dos paradigmas existenciais para, como diz Rosiska Darcy de Oliveira (1983), nos lançarmos a construir a maior e mais antiga das utopias?

"A mais desvairada das utopias é esperar inaugurar, enfim, na História um diálogo amigo entre homem e mulher."

Outra feminista, a historiadora Joan Scott (1989), quase poeticamente nos lembra que "... homem e mulher são ao mesmo tempo categorias vazias e transbordantes; vazias porque elas não têm nenhum significado definitivo e transcendente; transbordantes porque mesmo quando parecem fixadas, elas contêm ainda dentro delas definições alternativas negadas ou reprimidas".

Neste texto esboçamos algumas das influências dos estereótipos de gênero no "formato" de homens adultos e pais. Se é verdade que poucos são os jovens do sexo masculino que aprendem a cuidar e a respeitar outras pessoas, e em particular as mulheres, é também verdade que há aqueles que se permitem ser sensíveis e que mesmo num meio altamente machista, aprendem e encontram formas de expressar e vivenciar esses valores. Afortunadamente, conforme nossa pesquisa confirma, existem alguns homens jovens questionando as regras machistas definidas e praticadas pela educação tradicional e pela educação de rua.

O texto de Scott, de que não existe nada de definitivo nas categorias de homem e de mulher, deveria dar-nos um imenso senso de poder: Ele pode significar que a construção do masculino como pais compromissados com seus filhos e como homens 'novos' e 'progressistas' é realizada sobretudo através de nossas mãos e

psiquismos coletivos. Nossas mensagens e atos individuais e coletivos - consciente ou inconscientemente - moldam, em grande medida, os pais de amanhã.

Sem simplismos, há que reconhecer que o modificar categorias e construções sociais que têm séculos de formação e reformulação não é, absolutamente, uma tarefa fácil. Como Foucault (1979) nos lembraria, o poder das instituições sociais não repousa em quaisquer indivíduos identificáveis e que as controlam, mas nas milhões de formas sutis através das quais o poder é reproduzido. Nossa pesquisa no entanto pretende sugerir que pequenos atos que desafiem a rigidez socialmente institucionalizada das categorias de gênero - como a estória do cônsul que tratava suas filhas com respeito e carinho - têm tudo a ver com a gestação do bom pai.

BIBLIOGRAFIA

- BARKER, GARY & LOEWENSTEIN, IRENE; "*Where the Boys Are--Promoting greater male involvement in sexuality education: Conclusions from a qualitative research in Rio de Janeiro, Brazil*". Mimeo CEDUS, Rio de Janeiro:1996.
- FOUCAULT, MICHAEL; *Microfísica do Poder*; 8ª edição, Rio de Janeiro; Graal:1979.
- OLIVEIRA, ROSISKA DARCY DE; "*As Pedras no Bolso do Feminismo*" in: *Novos Estudos*. Cebrap, São Paulo, vol.2,3, p. 38, Nov.:1983.
- SCOTT, JOAN; "*Gênero: uma categoria útil para análise histórica*". Mimeo, tradução S.O.S. Corpo, p.21; retirado de Gender and the Politics of History. New York -Columbia University Press:1989.

Paternidade (ser pai) ... para que serve?

Prof. Patrícia Arés Muzio ⁽⁶⁴⁾

O presente trabalho constitui um estudo da problemática da paternidade.

Para a avaliação do mesmo, foram levadas em consideração três tipos de análises:

- A referente ao papel a partir do aspecto sociocultural, visto através das representações sociais e análises de conteúdo das disposições legais e políticas sociais.
- Análise do tratamento da figura paterna na literatura científica e a forma em que foram ressaltados os riscos de sua deprivação.
- Resultado de uma pesquisa realizada com um grupo de famílias cubanas com relação às características com que se assume o papel de pai e seus diferentes perfis.

Ressalta-se a necessidade de redimensionar, social e culturalmente, o papel com vistas a alcançar uma paternidade mais responsável.

Neste final de século, o progresso considerável da biologia e da genética, as diversas descobertas científicas na esfera da saúde humana, o desenvolvimento tecnológico e as revoluções ideológicas põem em questionamento, de forma radical, assuntos que, há 20 anos, eram considerados como indiscutíveis, como são os papéis, as funções e a especificidade de cada sexo.

Após a ruptura progressiva da família patriarcal tradicional e sua rígida estrutura hierárquica abalada pela participação da mulher no trabalho, o controle da natalidade, entre outros fatores, também aconteceu a ruptura da visão sexual do mundo (mundo público e privado), o qual enjandrava uma dicotomia estrita nas atividades que definia e na identidade de um e outra.

A distinção de funções, que se erigia como um dualismo radical de caráter hierárquico, subsistiu desde princípios do século XIX até a década de 60, prevalecendo como coibida pela natureza, pela religião e por alguns costumes

⁶⁴ A autora, Patrícia Ariès Muzio é Professora da Universidade de Havana, Faculdade de Psicologia

considerados milenares. Dessa família, emergiu uma forma particular de ser mulher e mãe, ou melhor, de ser “mulher-mãe”, e uma forma específica de ser homem e pai.

A cultura patriarcal promoveu um modelo de mãe em tempo integral, exemplo de perfeição moral e abnegada entrega, superenvolvida simbioticamente com os filhos, assim como um modelo de paternidade representante de autoridade, provedor, que sustenta a família, portador do status social com uma relação periférica e intermitente com os filhos. Realmente, essa ordem familiar foi estremecida por impactos sociais que foram modificando esses papéis e funções para pai e mãe. Falar de paternidade é falar de um papel consignado, partindo do sociocultural. Gostamos de nos referir à maternidade como algo inerente a leis naturais, assim como falar de paternidade como um padrão standard de comportamento. Ser mãe e pai implica apropriar-nos de um papel construído historicamente por uma cultura e uma estrutura social de poder que localiza o homem dentro de um mandato de ser a partir do ter, do poder e do saber, num espaço público de competição para o qual devia, desde menino, adquirir destrezas e habilidades.

Essa atribuição de papel deixou o homem expropriado de uma paternidade próxima, empática e nutriente, privou-o do desfrute dos filhos, colocando-o no lugar da periferia. A função de criação foi excluída seletivamente do ser homem. Essa atribuição social é construída através de um conjunto de representações sociais que continuamente estão sendo atualizadas na vida cotidiana e que constituem indicadores poderosos da cultura, que escondem uma forma de dominação patriarcal. Políticas sociais, disposições legais e preceitos morais afiançam um perfil único de paternidade em muitas sociedades, o que não contribui para redimensionar o papel e a função de ser genitor (pai) na família e no desenvolvimento saudável dos filhos.

A sabedoria popular, sintetizada nas representações sociais, atua ainda com o mito da instituição maternidade. Nossas sociedades ocidentais fazem um culto ao valor mãe, enaltecendo e censurando moralmente a boa e a má mãe. Algumas frases, como “mãe só tem uma”, “pai é qualquer um”, “não há nada como uma mãe”, “quem não gosta da mãe não gosta de ninguém”, resumem formas de mitificar o valor da maternidade.

Contudo, a paternidade está representada socialmente como um papel mais secundário, menos prioritário para o desenvolvimento dos filhos. Há muito maior benevolência social para com os pais que desempenham pobremente o seu papel. Enfim, o abandono, a desatenção paterna não são percebidos de forma tão nefasta como o são no caso da mãe. Estudos sobre a representação social da paternidade em Cuba¹ mostram uma atribuição preponderante e decisiva ao papel da mãe, enquanto a função paterna continua mantendo-se vinculado à autoridade e representatividade

social. Também se fala popularmente da paternidade como “ato de fé”, função que necessita da aliança com a mãe para a convicção de que se é pai.

Ainda que nossa sociedade seja patrilinear (o primeiro sobrenome outorgado ao filho é o paterno), a paternidade pode ficar reduzida ao simples fato de uma pensão alimentícia, uma visita ou saída no fim de semana, alguns dias de férias ou uma chamada telefônica. Contudo, partindo de toda representação social, um pai que exerce uma paternidade próxima, terna, empática, nutriente, quando mais, se diz: “é uma mãe para seus filhos”, não existindo, ao que parece, uma referência masculina na tomada dessas atitudes.

Esse sistema de crença advém da conformação de um arquétipo feminino e masculino onde a ternura, a expressão de sentimentos, a proximidade emocional, não são inerentes à masculinidade e, daí, à paternidade. A estrutura patriarcal edificada sobre a base de um determinado modo de produção e algumas consequentes relações sociais de produção mantêm o homem como ente produtivo, que sustenta a família e é provedor de bens. Ficou inscrito na identidade masculina a necessidade de adquirir destrezas para a façanha, o êxito, o poder público. Desde criança, seus jogos estão relacionados justamente com o treinamento dessas habilidades: pistolas, carros, jogos de ação. Brincar e fazer-se de papai não foi parte do estimulado ao varão. Brincar de boneca representa-se socialmente como brincar de ser mãe, o que expropria o menino da possibilidade de treinar como ser pai desde seu mundo infantil.

Numerosas políticas sociais e regulamentações legais, em muitos países, conspiram com o fato de uma paternidade responsável. Em Cuba, instituições e organizações sociais ao longo desses anos do projeto revolucionário mantiveram uma contínua preocupação em criar as condições necessárias para redimensionar o papel do pai em nossa sociedade e impedir uma cobertura social que deposite o papel do pai em nossa sociedade e impedir uma cobertura social que deposite na mãe a máxima responsabilidade do cuidado e criação dos filhos e que limite, por sua vez, seu desenvolvimento pessoal e profissional. Assim, por exemplo, facilitou-se o sistema de pais acompanhantes nos hospitais, legalizou-se a legitimidade dos filhos, sejam concebidos dentro ou fora do matrimônio, incluiu-se a participação do pai no cuidado pré-natal da criança, solicitou-se a presença do pai nas consultas de orientação psicológica, permitiu-se a presença do pai no parto, se assim deseja o casal, concedeu-se licenças de trabalho para situações de enfermidade das crianças.

Contudo, numa sociedade de tradição patriarcal, uma revolução social ainda não pode acabar com uma cultura milenar, motivo pelo qual algumas outras medidas encontram a resistência de preconceitos, mitos e estereótipos difíceis de vencer. A cultura patriarcal tem formas subreptícias de transmitir-se e imperar, e a ideologia de dominação masculina pode ser transmitida e reproduzida inconscientemente por aqueles que, inclusive, tenham uma intencionalidade de mudança. Assim, por

exemplo, em nosso país, o dia dos pais é só um espaço de felicitação, mas não se converte num acontecimento nacional como o é o dia das mães. Os assuntos da família, a criação e o cuidado das crianças são, majoritariamente, debatidos nos Congressos da Federação de Mulheres Cubanas.

Ainda que o pátrio poder seja para ambos pais, a guarda e custódia dos filhos, em caso de divórcio, é outorgada prioritariamente à mãe. Mantém-se a licença de maternidade para a mãe e não estão criadas, ainda, as condições que a licença seja um assunto a ser debatido por ambos pais jovens, em função de suas necessidades econômicas de transcendência social do trabalho que realizam (como é o caso da Suécia, França e, mais recentemente, Espanha). Os meios massivos de comunicação, e especificamente a telenovela em Cuba (programa da mais alta tele audiência), reproduz modelos de paternidade e masculinidade tradicionais.

O tratamento da paternidade, na literatura científica, não está distante dessa determinação ideológica. O pesquisador está imerso no filtro ideológico que marca sua própria cultura. Na literatura científica, podemos estabelecer três cenários em relação ao tratamento da figura paterna e sua importância. Esses cenários poderiam localizar-se sucessivamente no tempo, ainda que não necessariamente em todos os casos, e, na atualidade, coexistem de acordo com a teoria que lhe sirva de marco de referência.

Um primeiro cenário (de princípios do século até aproximadamente os anos 60) omite a importância do pai, consignando à mãe um papel decisivo, preponderante do desenvolvimento infantil. Descarta-se a paternidade empática e nutrique como uma possibilidade. Poderíamos dizer que a teoria psicanalítica representou uma influência decisiva nessa corrente de omissão do pai, sobretudo nos primeiros anos de vida.

De acordo com os psicanalistas ortodoxos, a relação mãe-filho é a precursora de identidade e saúde mental da criança (segurança e confiança). Uma relação positiva e empática entre a mãe e seu filho gera um sentimento de confiança básica em outras pessoas e no meio ambiente em geral (Erikson, 1950). Psicanalistas britânicos, como Klein (1932) e Winnicott (1960), ainda que partindo de posições teóricas divergentes, também atribuem um papel quase exclusivo à mãe. Para eles, a introjeção de uma imagem maternal benévola dirige o curso e desenvolvimento de um ego saudável (Klein, 1933). Parsons e Mowrer concordam que o mundo social do infante consiste de mãe e filho inicialmente, mas que esse subsistema se expande e inclui o pai, fundamentalmente, durante a fase edípica do desenvolvimento psicossocial (Linn, 1974). Erich Fromm estabelece que o pai tem escassa relação com o filho durante os primeiros anos de sua vida, e sua importância para este não pode comparar-se com a da mãe nesse período (Fromm, 1994).

Num segundo cenário (décadas de 60 e 80), começa-se a valorizar a importância do pai, mas vinculando os efeitos nocivos de sua ausência ou desatenção ao perfil tradicional de pai. Ou seja, o pai serve enquanto autoridade, apoio emocional da mãe, representatividade social, sustentação econômica e identidade sexual. Daí que sua privação tenha sido vinculada a desajustes sociais, inaptações, delinquência, suicídio, problemas de aprendizagem e de identificação sexual (Lynn, 1974).

Erich Fromm propõe que o pai, se bem que não represente o mundo natural, significa o outro pólo da existência humana, o mundo do pensamento, das coisas feitas pelo homem, da lei e da ordem, da disciplina, das viagens e da aventura. O pai é o que ensina a criança, o que mostra o caminho para o mundo. Depois dos seis anos, segundo esse autor, a criança começa a necessitar do amor do pai, sua autoridade e sua orientação (Fromm, 1994). Alguns pesquisadores sustentam, agora, que a privação paterna constitui para a criança uma ameaça tão grande como a privação materna, mas seus efeitos são diferentes, segundo tais autores. Os efeitos da privação paterna começam a tornar-se nocivos a partir dos três anos, ainda que alguns os estendam até os seis.

Num terceiro cenário de análise, a literatura científica começa a expor um novo debate sobre a reorganização dos papéis mãe-pai como diapasão único de atividades que se assumem, não em função do gênero, mas das características das personalidades de cada progenitor que assume a criação. Pelo que parece, a literatura defender, com as mudanças da família moderna, a possibilidade de que a criança, desde seu nascimento, possa fazer um vínculo próximo que dê segurança e sustentação com mais de uma pessoa.

Os pais, de acordo com suas possibilidades psicológicas, devem assumir papéis compensatórios e substituíveis. Onde antes parecia que os bebês, para ter alguma probabilidade de desenvolver-se normalmente, deviam formar um laço sem par com suas mães, agora, os psicólogos acreditam que o que importa é que formem, no mínimo, uma reação estreita com alguém. De fato, parece que, para as crianças de pouca idade, é benéfico passar o tempo com mais de uma pessoa e sentir apego por elas (Nicholson, 1984). Com as mudanças sociais e a profunda modificação dos papéis femininos e masculinos, a maternidade e a paternidade começam a entremesclar-se e confundir-se em seus perfis.

As funções expressivas (empáticas e afetivas), próprias da mãe tradicional, somam-se às instrumentais (competências e destrezas), próprias do pai tradicional, para dar passagem a novos modos de maternidade-paternidade não determinados pelos estereótipos genéticos. Assim, em muito pouco tempo, as características próprias da paternidade e da maternidade começaram a confundir-se. Se a mãe já não é a única a dispensar amor, tampouco o pai é então a encarnação exclusiva da autoridade, da lei e do mundo exterior.

Todas essas funções são compartilhadas agora por ambos sexos, e as atitudes variam mais em razão das características pessoais do que das diferenças sexuais². Essa falta de clareza dos perfis tradicionais, que aceita novas sínteses indiscutivelmente, impõe uma análise científica diferente sobre quais seriam, então, os efeitos da privação ou desatenção paterna.

A teoria geral dos sistemas postula a inclusão e participação do pai como uma necessidade imperativa. Para essa teoria, a conduta disfuncional da criança é o resultado direto de uma interação conflitiva do sistema familiar, onde ambos os pais ocupam um papel importante. Daqui, discute-se a necessidade de revisar os efeitos previsíveis. Outras formas de paternidade não-tradicional poderiam, em sua ausência, produzir impactos similares à privação materna. Contudo, nessa análise se torna necessário introduzir dois elementos essenciais e debater sua importância. Que diferenças introduz a determinação biológica da maternidade em relação à paternidade? Pode o pai criar os filhos tão bem como a mãe, ou acaso as mulheres estão preparadas biologicamente para a tarefa e têm um instinto maternal que os homens não podem igualar? Como se inscreve o fato de ser mãe na identidade da mulher em relação ao fato de ser pai, e se isso marca diferenças em relação ao amor materno e paterno?

Se partimos da base de que a maternidade-paternidade se assume de forma próxima e responsável não determinam diferenças, teríamos, necessariamente, que assumir o fato de que a concepção biológica não determina uma atitude diferente para com o filho. Daí que as mães não teriam que ser figuras necessariamente prioritárias nos primeiros anos de vida. Isso é um fenômeno muito complexo, pois a determinação biológica da maternidade, de acordo com o estabelecido na literatura, só constitui uma condição, mas não garante, como já se demonstrou em muitos estudos, uma maternidade comprometida e um amor pelo filho. Pelo que parece, a concepção biológica da gestação se traduz em vivências emocionais que o pai não pode experimentar só nove meses depois de ter nascido o bebê. Essas vivências poderiam gerar determinadas atitudes psicológicas.

Alguns autores propõem com firmeza, como é o caso de Fromm (1994), que esse fato biológico se traduz psicologicamente numa vivência de propriedade, de prolongação, que, na maioria das mulheres, advém num amor incondicional – “te quero só porque és meu filho” -, independentemente do que esse filho seja ou possa chegar a ser. Contudo, é necessário esclarecer a relação entre natureza e cultura. A diferença entre o amor maternal e paternal está determinado por uma diferença biológica ou cultural? Com que contribui o biológico e com que o cultural?

O biológico, de acordo com nossa forma de conceber o problema, contribui apenas com uma condição, com um pré-requisito para determinadas vivências emocionais que, unicamente, são ativadas quando se deseja um filho, e o desejo age na maioria das mulheres fortemente, por condicionamentos socioculturais. As

provas de que existe o instinto maternal são bastante fracas (Nicholson, 1984). Experiências com animais e mães adotivas mostram que o fato biológico de gerar não dota a mulher, necessariamente, de atitudes de cuidado, proteção e apego para com os filhos. Na medida em que o pai se vincula emocionalmente à ideia de ser pai, também muito cedo podem aparecer atitudes de proteção, cuidado e apego ao bebê.

O problema não está, e nosso entender, na determinação biológica da maternidade, ainda que uma série de fatores biológicos façam dela a pessoa mais indicada para pari-lo e amamentá-lo. O fato de que as mães vinculem mais a seus filhos e assumam o cuidado desde os primeiros momentos está mais ligado a determinantes psicológicos, sócio-histórico-culturais e, inclusive, econômicos (Ferro, 1991).

Esse conjunto de determinações inscreve a maternidade na identidade da mulher e na representação social de uma forma muito diferente daquela como fica inscrita a paternidade no homem. Daí que grande parte das mulheres mostram com maior frequência uma relação de amor e apego a seus filhos em relação aos pais, e passem mais tempo com eles. A maternidade foi, historicamente, a via de realização das mulheres. O binômio mulher-mãe é inseparável. Desde pequena, foi preparada para esse fim. A feminilidade está intrinsecamente definida como o ser para os outros, dar-se aos demais. A atitude maternal expressiva e cuidadora fica introjetada à forma inerente de ser mulher (Lagarde, 1992). Com a divisão de funções da família tradicional patriarcal, a mulher ficou definida como mulher-mãe, dona do feudo do lar.

Contudo, a paternidade não define a autoridade do homem, ele não foi socializado para isso, essa é uma função que se adiciona, mas não se inscreve na psicologia masculina como via de realização, plenitude e transcendência. O mais provável é, portanto, que a razão pela qual os homens passem tão pouco tempo com seus filhos não tenha nada a ver com a biologia. Trata-se, simplesmente, do modo em que nossa sociedade está organizada. Nesse sentido, são interessantes as contribuições de Pichón Riviére e relação aos processos de encargo de papéis. O processo de assumir o papel de mãe poderia definir-se, desde os condicionamentos socioculturais, como um processo de identificação introjetiva, enquanto que o papel de pai poderia responder a um processo de identificação projetiva. A identificação projetiva (Riviére, 1985) é a que permite que alguém acompanhe o espetáculo, permanecendo como espectador. A distância entre o personagem e cada um é grande, enquanto que, na identificação introjetiva, o personagem e a própria pessoa se confundem. Isso faz com que os pais sejam menos propensos a sentir culpa e possam sair-se do papel com muito mais facilidade. É precisamente por isso que o modelo de mãe, do ponto de vista cultural, tenha-se mantido mais imutável socialmente. Persiste o mito mulher-mãe, o que determina que, para uma mulher, seja difícil renunciar à forma tradicional de mãe abnegada, enquanto a maternidade, para muitas

mulheres, é, ainda, a função principal que as valoriza, dá-lhes gratificação emocional e o poder de sentir-se imprescindíveis e transcendentais. Tudo isso, reforçado pela cultura que, a partir de toda uma série de mensagens através dos meios de comunicação (canções, literatura, poesia, livros de histórias, telenovelas), enaltecem o fato de ser mãe como a função principal da mulher.

Um estudo realizado recentemente em nosso país sobre o exercício da maternidade-paternidade (Ariés, 1995) mostra que se mantém uma maternagem mais presente e protagônica que a paternagem, com algumas manifestações de mudança na mulher. A maternidade tende a ser mais compartilhada, geralmente, com outras mulheres (avós, educadoras de círculos, cuidadoras), e não tende a assumir-se de forma exclusiva. A presença física, a proximidade emocional, a expressão de afeto e contato físico e a responsabilidade são variáveis de maior permanência nas mães estudadas. A mulher, ao adquirir maior nível educacional e solvência econômica, não delega a autoridade ao homem, assume decisões para com os filhos, exerce maior autoridade e controle. Na medida em que a mãe é mulher trabalhadora, o vínculo é mais enriquecedor e aberto.

Contudo, persiste uma linguagem possessiva com respeito ao filho (tire boas notas, coma bem, tome banho) e seu papel principal permanece. A maioria dos filhos do divórcio se mantém com a mãe, incrementa-se o número de mães só e de família monoparentais, onde o chefe do núcleo é a mulher. Contudo, ainda que, no exercício da maternidade, algumas variáveis se tenham mantido estáveis (maior presença física, contato afetivo e responsabilidade), é diferente para o caso dos pais, para os quais se aprecia uma maior diversidade na forma de assumir a função paterna. Como resultado de nossas pesquisas, encontramos formas diversas de paternidade. Esse fato impõe um tratamento diferenciado. Vale distinguir as seguintes:

PAI TRADICIONAL

Que assume o papel tradicional de masculinidade e fica expropriado de uma paternidade terna, próxima e implicada. As responsabilidades que assumem, na maioria dos casos, são:

- Dar Permissões
- Prover alimentos (gestão de consegui-los e leva-los para casa).
- Pôr “pulso firme” através de críticas e recomendações à mãe ou outros familiares.
- Impor castigos. Disciplinar.
- Ocasionalmente, brincar e compartilhar de passeios familiares.

PAI COM MANIFESTAÇÕES DE MUDANÇA

Recupera alguns elementos expropriados, como a ternura e algumas responsabilidades que fundamentalmente assume; incluem as do pai tradicional, acrescentando-se:

- Banhar a criança, ocasionalmente alimentá-la.
- Fazer tarefas escolares.
- Buscá-la na escola ou círculo.
- Atendê-la quando está enferma (levá-la ao hospital, dar-lhe remédios).

PAI NÃO-TRADICIONAL

Que recupera uma paternidade próxima empática, que descobre o desfrute dos filhos, que compartilha igualdade de funções com a mãe. A função paterna inclui uma gama de responsabilidades que se compartilham de forma complementar e/ou suplementar (no caso de ausência de outro progenitor). A paternagem não se constitui, nesse caso, de um padrão único de comportamento. As variáveis idade, zona de residência (rural ou urbana), personalidade e grau de relação amorosa com a parceira (casados), define essas diferenças. O papel de padrasto é uma forma de paternagem que impõe novos desafios à função de pai.

A ausência paterna nas famílias estudadas foi mais frequente que a ausência materna, sendo as causas, para o caso dos pais, por ordem de importância, as seguintes: divórcio em situações com distância total dos filhos, migração, mães solteiras que conceberam os filhos sem dar ou receber nenhuma participação à figura masculina, missões de trabalho no exterior. A distância emocional esteve mais vinculada a divórcios com elevados níveis de conflito, dúvida da legitimidade do filho, alcoolismo, enfermidade crônica ou incapacidade do pai.

A forma de assumir a paternidade nas gerações jovens responde mais a um modelo não-tradicional. A privação total ou parcial de diversos tipos de pais poderia marcar diferenças nos efeitos potencialmente nocivos para o desenvolvimento do menor, mas não contamos ainda com resultados de pesquisa para asseverá-lo. Atualmente, os homens, com maior frequência, começam a assumir novas formas de paternidade substituta (padrasto), como ocorre no caso das famílias reconstruídas com filhos de matrimônios anteriores (Arés, 1993).

Conclusões

- Existem diferenças entre o amor materno e o amor paterno. Essas diferenças estão mais determinadas por fatores psicológicos, socioculturais e econômicos do que pela determinação biológica da maternidade.
- A gestação biológica, de acordo com o estudado por diferentes autores, potencialmente poderia resultar em mães psicologicamente envolvidas num fator que mobilizasse vivências iniciais de apego, pertinência, posse, prolongação física, que,

posteriormente, ficam reforçadas, sustentadas e preservadas pela cultura. O instinto materno, não obstante, é um mito cujas provas de sua não-existência já estão expressadas em diversos estudos.

- A função materna e paterna são papéis construídos historicamente a partir de atribuições socioculturais. Variáveis como presença física e responsabilidade estão mais determinadas pela divisão social do trabalho e forma de organização de uma sociedade do que pela determinação biológica de maternidade.
- A forma de envolver-se emocionalmente no papel (identificação introjetiva e projetiva) está relacionada com como a maternagem ou paternagem definem a auto-identidade da mulher e do homem. Para a mulher, a maternidade, a partir do aspecto cultural, é sua principal missão, daí que seu envolvimento com o papel seja maior, seja mais propensa a sentir culpa ou falta de realização pessoal com alguma falha do filho. A realização masculina está mais associada a partir das atribuições sociais através do poder, do ter ou do saber. Isso marca uma diferença em relação ao amor materno e paterno. O amor materno é, como tendência, mais possessivo, mais incondicional; o amor paterno é mais oblato e condicional.
- Quanto mais presente e responsável é o pai, mais emocionalmente vinculado se sente ao filho.
- A maternagem e a paternagem em gerações jovens respondem, cada vez menos, aos parâmetros tradicionais de maternidade-paternidade. Suas funções (apego, presença e responsabilidade) se entremesclam.
- O pai, portanto, é uma figura importante para o desenvolvimento dos filhos. Está demonstrado que, independentemente da forma em que se assuma, sua presença sempre diminui os riscos potenciais do desenvolvimento do menor. Os efeitos da privação paterna (de uma paternidade tradicional) encontram-se demonstrados em diversos estudos. Na medida em que a função paterna aumente em proximidade e responsabilidade, sua importância, ainda que pobremente demonstrada, poderia ser similar à da mãe.
- Quanto menos tradicionais são as formas em que se assume a paternidade, a complementaridade e possibilidade de substituição entre pai e mãe são maiores.
- Na pesquisa realizada, a função de paternagem, como tendência, foi tradicional com manifestações de mudança, trazendo uma ajuda complementar e se especializando (como elementos comuns aos três modelos de paternidade detectados) em atividades de socialização: brincar, educar, castigar. O tempo do pai continua sendo um tempo parcial, limitado e descontínuo.
- Alguns dos pais estudados adotaram uma atitude crítica com respeito aos antigos estereótipos parentais, aspirando estabelecer, com seus filhos, um novo tipo de relação, baseada na cumplicidade e na generosidade, e não na obrigação e na exclusão; relegando a um segundo plano sua função de sustenção econômica, desejam dar prioridade aos aspectos psicológico e afetivo da relação entre pai e filho. Essa redefinição da função paterna foi expressada por uma minoria, sobretudo por jovens casais com igual desenvolvimento técnico ou profissional.

NOTAS

1. Aja, Mahe: “Estudio sobre la representación social de la maternidade-paternidad”. 1990. Trabalho de Curso.
2. Vários autores: “La familia. Pasado y presente”. Revista *El Correo de la UNESCO*, julho de 1989.

AS QUESTÕES DE GÊNERO E O EXERCÍCIO DA PATERNIDADE

Romeu Gomes ⁽⁶⁵⁾

Este ensaio tem como objetivo discutir e refletir sobre aspectos da dimensão de gênero no sentido de subsidiar o debate sobre o exercício da paternidade. Inicialmente, com base na literatura específica, faz-se uma reflexão sobre a dimensão de gênero, destacando diferentes facetas que nele estão presentes. Em seguida, apoiando-se em dados de pesquisas realizadas, discutem-se aspectos do cotidiano social que são atravessados por questões de gênero e cujo entendimento pode facilitar uma maior compreensão do exercício da paternidade. Por último, são estabelecidos questionamentos sobre a relação gênero / exercício da paternidade, enquanto considerações finais que servem de ponto de partida para futuras discussões sobre a temática.

⁶⁵Doutor em Saúde Pública. Pesquisador Visitante da FIOCRUZ (FIOCRUZ-FAPERJ). Coordenador da Pós Graduação em Saúde da Criança e da Mulher (Mestrado e Doutorado) do IFF/FIOCRUZ.

As considerações aqui apresentadas são apenas uma tentativa de aproximação da complexidade que o tema em questão envolve. Dentro desse raciocínio, o presente trabalho, na realidade, se caracteriza muito mais como um ensaio que se submete à práxis do que um quadro de idéias estático. Aqui registro um raciocínio que não se esgota em si mesmo, mas que procura ser o mais aberto possível para que possa superar a si próprio.

Defino como objetivo deste ensaio a discussão e a reflexão de aspectos sobre a dimensão de gênero no sentido de subsidiar o debate sobre exercício da paternidade. O *exercício da paternidade* está intimamente relacionado a *questões de gênero* como fios que se intrelaçam formando uma trama. Posso ver esse exercício em si, separadamente, mas para entender a sua dinâmica não posso desconsiderar essa relação. Assim, a construção do que é ser masculino e a formação da identidade sexual a partir da relação de gênero são aspectos, entre outros, de fundamental importância para se compreender como num determinado tempo e num espaço definido se exerce a paternidade.

Em termos de desenvolvimento, com base na literatura específica, inicialmente faço uma reflexão sobre a dimensão de gênero, destacando diferentes facetas que nele estão presentes. Os conceitos apresentados são atravessados por aspectos sócio-culturais, apontando para o fato de que a definição e o desempenho dos papéis sexuais são culturalmente construídos. Outro aspecto que destaco é a dimensão relacional. A partir dessa abordagem, ressalto que a compreensão do que é ser masculino passa pelo entendimento do que é ser feminino, e vice-versa. Nesse jogo de espelhos, configuram-se os diferentes gêneros, assumindo padrões a serem seguidos e possibilitando diversidade na aceitação e no seguimento desses padrões.

Em seguida, apoiando-me em dados de pesquisas realizadas, discuto aspectos do cotidiano social que são atravessados por questões de gênero e cujo entendimento pode facilitar uma maior compreensão do exercício da paternidade. Procuro contemplar estudos brasileiros, trazendo recortes da realidade contemporânea para que se possa articular a dimensão teórica em que se insere os conceitos com situações empíricas abstraídas da realidade social.

Por último, estabeleço considerações finais que, embora sejam denominadas de *finais* , servem de ponto de partida para futuras discussões sobre a presente temática.

Discutindo o Gênero

Gramaticalmente, segundo Heilborn (1991 e 1992), a expressão gênero serve para designar indivíduos de sexos diferentes ou coisas sexuadas. No entanto, como observa a autora, essa denominação tomou outros foros e, sob o ponto de vista antropológico, significa uma construção social abstrata extraída da realidade. Machado (1992) ressalta que o gênero, construído simbolicamente, faz parte da história da humanidade, sendo uma realidade presente como o nascimento, a morte e a finitude.

É comum, ao se considerar o presente assunto, reduzir a discussão ao campo do feminismo. Não resta dúvida que o movimento feminista internacional contribuiu de forma significativa para a discussão das questões de gênero. Por outro lado, de uma certa maneira, quando esse movimento discute o feminino, conseqüentemente se rediscute o masculino. Como diz Badinter (1993), a masculinidade é relativa e reativa. Quando as mulheres querem redefinir a sua identidade, a masculinidade se desestabiliza. Sendo por causa da desestabilização ou pela necessidade de se rever os papéis sexuais no cenário atual, a discussão sobre a masculinidade já é um movimento que vem preenchendo diferentes espaços.

Por partilhar da idéia de que a temática em questão é de natureza complexa e por pressupor que as construções culturais que ocorrem em seu interior refletem as relações do que é masculino e feminino sobre as diferenças biológicas, abordo o assunto a partir de uma dimensão relacional. Assim, entendo que “*o gênero regula não apenas as relações homem-mulher, mas também as relações homem-homem e mulher-mulher.*” (SAFFIOTI & ALMEIDA:1995).

A relação pode ser construída a partir da igualdade ou da desigualdade. Sobre isso Saffioti (1991) destaca, em termos ontológicos, que é na relação que estão presentes semelhanças e diferenças. Para a autora, a lógica cartesiana que define os pólos de uma dualidade em termos de oposição não serve para a análise desse tipo

de relação. Para ela, a relação ocorre de forma simétrica e assimétrica, sendo estas duas dimensões importantes para a caracterização social.

Ainda segundo a autora citada, esse tipo de relação se inscreve no campo da dominação - exploração e isto não significa que haja um esmagamento de quem é dominado - explorado. Em termos constitutivos, o pólo subalterno se faz necessário para que se configure a relação, estando o poder presente, de forma contraditória, ainda que em níveis desiguais. *“Como na dialética entre o escravo e o seu senhor, homem e mulher jogam, cada um com seus poderes, o primeiro para preservar sua supremacia, a segunda para tornar menos incompleta sua cidadania.”* (SAFFIOTI:1992).

Segundo Saffioti (1993), o gênero, a classe social e a raça/etnia formam os três eixos estruturantes da vida social. A autora observa que esses três antagonismos se apresentam de uma forma simbiotizada e cada um deles só se configura como tal na relação das categorias que os compões. Para ela, a relação entre gerações também influencia, embora que diferentemente dos três eixos, a questão do gênero. Nesta última relação, a assimetria pode apontar simplesmente conflitos que podem ser resolvidos *“através da elaboração emocional do problema e/ou do passar do tempo e/ou da mudança da situação concreta”* (SAFFIOTI:1993), enquanto nas relações gênero-classe-raça / etnia predomina a contradição que só se soluciona pela sua superação, enquanto síntese do antagonismo.

Dentro desse quadro conceitual, fica patente o aspecto sócio-cultural, uma vez que *“Diferentemente do sexo, o gênero é um produto social, aprendido, representado, institucionalizado e transmitido ao longo das gerações.”* (SORJ:1992). Também fica nítido nas reflexões de gênero, segundo Saffioti (1992) que, apesar de se aceitar o caráter social, *“não há propriamente consenso no que tange à sua armação.”*. Esta autora traz questionamentos que vêem o próprio sexo para além do plano biológico, porque também o sexo sofre uma elaboração social e, para ela, negligenciar isto, é o mesmo que *naturalizar* processos de caráter histórico.

As Questões de Gênero e o Cotidiano Social

No cotidiano social, as questões sobre o gênero se configuram de forma diferenciada, variando entre os diversos grupos sociais. No entanto, há aspectos que atravessam a diversidade, fazendo com que haja nexos entre as diferentes questões. Um dos núcleos de sentido em torno do qual gravitam essas questões é o poder que o papel masculino exerce sobre o feminino. Dados de pesquisas nacionais e internacionais têm reforçado a idéia de que o poder do homem sobre a mulher ainda é uma questão central nas relações de gênero.

Isto não significa que o poder esteja apenas em um dos papéis da relação. Mas, junto aos discursos liberais e neo-liberais sobre a liberdade e a igualdade, ainda é bastante visível o poder masculino, fazendo com que, nas relações de força entre os gêneros, homens levem mais vantagens em relação às mulheres. Neste sentido, o que quero destacar é que, nessa relação, apesar de se exercitar o poder em todos os âmbitos, há, em geral, uma hegemonia do papel masculino, sobretudo no senso comum.

O palco da violência de gênero, por exemplo, é um lugar privilegiado para perceber a diferenciação de poder. Saffitoti e Almeida (1995), com base em ampla pesquisa, bibliográfica e de campo, observam que enquanto os homens cometem e sofrem mais violência no espaço público, no espaço privado monopolizam a força física. O domicílio pode se configurar como um lugar altamente violento para a mulher. *“Desta sorte, as quatro paredes de uma casa guardam os segredos de sevícias, humilhações e atos libidinosos/estupros graças à posição subalterna da mulher e da criança face ao homem e da ampla legitimação social desta supremacia masculina.”*. Assim, a partir de seus dados, as autoras concluem que no âmbito da família, a vivência da violência *“ocorre desigualmente para os membros do casal, favorecendo aos homens que, em sociedades falocráticas, mobilizam maiores parcelas de poder.”*.

Giffin (1994) também assinala que a divisão tradicional dos espaços se encontra refletida na distribuição social da violência. Neste sentido, *“o homem é vítima da violência da esfera pública, a violência contra a mulher é perpetuada no âmbito doméstico, onde o agressor é, mais freqüentemente, o próprio parceiro.”*.

Em obra publicada recentemente (GOMES:1996), ainda sobre a diferenciação de gênero no campo da violência, procuro fazer uma reflexão sobre

as situações violentas vivenciadas por homens e mulheres, recorrendo aos dados de Heise (1994). Para a autora, essas vivências se afiguram de forma distinta, sendo os homens mais atacados e assassinados por estranhos e as mulheres mais expostas a violências ocorridas no lar, praticadas, em geral, por homens da família. “*As mulheres também cometem atos violentos, mas Heise, com base em pesquisas, observa que elas agem dessa forma usualmente como autodefesa e são elas que sofrem a parte maior dos danos.*” (GOMES:1996)

Saindo do campo específico da violência e indo para o espaço social em geral, observo que, no imaginário social, não são poucas as situações que apontam para valorização do homem. Estas situações são tão recorrentes que há casos em que as próprias mulheres se auto-desvalorizam. Heilborn (1991), com base num estudo realizado numa favela carioca (SALÉM:1981), observa que as mulheres estudadas nesta investigação, que fazem parte do conjunto das famílias chamadas incompletas, apesar de serem quase que as únicas responsáveis pela manutenção de seus filhos, “*não valorizam a importância de sua posição no grupo doméstico, O valor masculino esta entretanto sempre presente apesar da ausência física do homem*”.

Em geral, parece que a visão masculina predomina no campo do gênero, fazendo com que essa ótica seja o referencial para se pensar a realidade da relação homem-mulher. Almeida (1996), ao perguntar aos 25 homens da classe média carioca que entrevistou *o que é ser homem*, não encontrou um esforço, por parte dos sujeitos estudados, em relativizar as especificidades das diferenças de gênero. Apesar de seus sujeitos apresentarem um esforço aparente para conformar um perfil com características de modernidade, as respostas traziam a manifestação do exercício da masculinidade. Assim, ao contrário de os depoimentos apontarem diferenças de óticas de gênero, a autora captou em sua análise “*o uso expressivo de imagens, metáforas, analogias e construções simbólicas claramente remetidas a uma visão de mundo intrínseca e eminentemente masculina*”.

Frente a esses dados, poderia se argumentar que os homens da mencionada pesquisa não poderia usar outro referencial sem ser o masculino para falar de gênero. Isso em tese é bastante aceitável. Entretanto, as mulheres pesquisadas por Salém (1981), mesmo vivendo a ausência masculina, se auto-desvalorizavam a partir da referência masculina.

Junto à constatação do poder do homem sobre a mulher, não posso desconsiderar as transgressões dos padrões patriarcais e os atuais questionamentos sobre as definições dos papéis sexuais. Em pesquisa realizada com casais de um segmento de classe média urbana, Vaitsman (1994), em uma de suas conclusões, observa que o modelo patriarcal não se sustenta mais. Seus dados mostram que na atualidade há uma expansão da individualidade, o afrouxamento das regras sobre as formas de agir, situações quotidianas atravessadas pela pluralidade, multiplicidade de círculos sociais. Há no cenário das circunstâncias pós-modernas uma flexibilidade e pluralidade de padrões na identidade, no casamento e na família. Entretanto, segundo ela, *“diferenças e desigualdades de gênero não foram abolidas, mas sim redefinidas, retraduzidas”*.

As diferenças em ser homem e ser mulher hoje apontam que, em relação ao passado, os papéis atuais são qualitativamente distintos. No entanto, Nolasco (1995a) observa que muitos homens ainda têm como norte de suas ações o modelo que concentra elementos tradicionalmente tidos como masculinos, como posse, poder, virilidade, agressividade, iniciativa e sexualidade incontrolada. Assim, o questionamento sobre os padrões tradicionais nas relações de gênero não ocorre em todos os lugares, nem em todas as classes (JABLONSKI:1995).

A partir dos estudos aqui citados, destaco que não se pode falar de modelos rígidos sobre as identidades masculina e feminina na vida contemporânea. Parece haver maior influência em alguns segmentos da classe média sobre a idéia de relativização sobre os diferentes papéis sexuais. Mesmo aceitando essa constatação, no cotidiano social, independente de classe, em determinadas circunstâncias, os indivíduos podem consciente ou inconscientemente lançar mão de valores patriarcais tradicionais como referência de suas ações.

Essa perspectiva pode servir de referencial para a discussão da paternidade. Assim como as questões de gênero ultrapassam o campo biológico, também a maternidade e a paternidade podem ser vista pelo olhar sócio-cultural. É comum maternidade ser sugerida como uma função natural e a paternidade traduzida por uma função simbólica. Entretanto, Tubert (1996), com dados de inúmeros estudos, contra-argumenta com situações em que apontam para uma maternidade social em que aí se inclui a participação do homem. As concepções da maternidade baseadas

na relação natural, biológica, mãe-filho e da paternidade como sendo uma função social construída pela cultura devem ser contextualizadas no conjunto das dicotomias: *“matéria-forma, potência-ato, natureza-cultura, passividade-atividade, caos-ordem, superpostas às categorias mulher-homem e geradoras da ilusão derivada do dismorfismo sexual.”* (TUBERT:1996).

A alteração da divisão clássica de espaços segundo gênero, homem no público e mulher no privado, traz em alguns casos mais alterações no exercício da maternidade do que no da paternidade. Vaitsman (1994) observa que os seus sujeitos masculinos estudados não problematizaram a paternidade como uma situação contraditória com a sua individualidade. Observo que talvez isso não tenha ocorrido por causa do fato destes sujeitos continuarem predominantemente no espaço público. Já as mulheres estudadas, com exceção de uma delas, vivenciaram os nascimentos dos filhos de uma forma ambígua e conflituosa. Para essas mulheres, *“Os papéis domésticos como um lugar social não são mais o eixo da vida pessoal, mas a maternidade em sua dimensão afetiva permanece uma situação, não apenas desejada, mas que caracteriza sua condição de mulher”*. A autora citada continua seu raciocínio, observando que os papéis domésticos para elas não desapareceram, mas passaram *“a coexistir, colidir e interpenetrar-se com outros. Isto significa que não só as práticas, mas também a identidade fragmenta-se.”*

Os dados de estudos sobre gênero, aqui apresentados de forma resumida, podem subsidiar um debate sobre o exercício da paternidade. Nesse sentido, encaminho a seguir questões enquanto ponto de partida para novas discussões.

Considerações Finais

No campo da paternidade há movimentos para se redefini-la. Nolasco (1995b) procura fazer uma reflexão nesse sentido, buscando alterações na maneira como os homens se relacionam com os seus filhos. Essa busca parte do questionamento do modelo de pai enquanto imagem rígida mais vinculada à disciplina, norma e punição do que às demandas que surgem na relação pai-filho. Isto implica principalmente redefinir as relações de papéis sexuais, no sentido de contemplar mais as emoções no padrão do que é ser homem.

Na relação gênero-paternidade, há mão e contramão. Se, de um lado, a definição dos papéis de gênero influencia o exercício da paternidade, de outro, o modelo que se tem de paternidade pode servir de referência para a construção da identidade de gênero, mais comumente a masculina. Dentro dessa dialética, o ser homem serve de referência para o ser pai, e vice-versa. Mesmo no caso de uma paternidade assumida ou compartilhada pelo feminino, não posso desconsiderar na sociedade patriarcal o modelo masculino, nem que seja para questioná-lo ou redefini-lo.

Por outro lado, não acredito que os modelos socialmente construídos sejam mecanicamente reproduzidos no interior de cada representante das divisões de gênero. Paralelamente às permanências culturais na definição dos papéis sexuais por parte dos indivíduos, há espaços que permitem mudanças tanto de concepção como de estilo. Os homens ou as mulheres de um determinado grupo social podem responder em situações que lhe cobrem o desempenho de seus papéis sexuais de acordo com os padrões socialmente aceitos. Mas há um foro íntimo em cada pessoa, fazendo com que haja uma especificidade em ser homem ou mulher. Ou em situações específicas, as pessoas podem se afastar dos padrões vigentes quando respondem como indivíduo e não como sujeito social.

Especificamente em relação ao papel masculino, observo que apesar dos padrões patriarcais vigentes, eu e outros homens nem sempre nos aproximamos desses padrões, fazendo valer a nossa maneira de sermos masculino. Há momentos em que conseguimos mais dar voz a nossa forma de ser e em outras vezes reproduzimos os modelos, ficando até mesmo na caricatura desses modelos.

Apesar da relativização de todas essas questões, no mundo contemporâneo, assim como não posso conceber papéis fixos e excludentes para os componentes da relação de gênero, não posso pensar num modelo único para o exercício da paternidade. Os movimentos feministas que já iniciaram há algumas décadas e o movimento que discute a definição do que é ser masculino nos momentos atuais são provas de que os papéis de gênero devem ser repensados.

Para dar continuidade a discussão, trago os seguintes questionamentos:

- Como se exerce a paternidade em situações em que a mulher é cabeça da família?

- Como se define a figura paterna num casal homossexual que por ventura venha adotar uma criança?
- O que é ser pai quando não há a figura da mãe?

Na busca dessas e de outras respostas não tenho dúvida que, entre outras coisas, a discussão de gênero se faz necessária. Repensar os papéis sexuais, desvincular a figura do pai da idéia de progenitor, pensar a relação pais-filhos a partir de escolhas mútuas são pontos de partida para o debate do exercício da paternidade hoje.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, M. I. M. de; *Masculino/Feminino: Tensão Insolúvel*; Rio de Janeiro: Rocco:1996
- BANDITER, E.; *XY Sobre a Identidade Masculina*; Rio de Janeiro: Nova Fronteira:1993
- GIFFIN, K.; *Violência de gênero, sexualidade e saúde*; Cadernos de Saúde Pública: O Impacto da Violência Social sobre a Saúde, 10 (supl. 1); 1994
- GOMES, R.; *O Corpo na Rua e o Corpo da Rua: A Prostituição Infantil Feminina em Questão*; São Paulo; Unimarco:1996.
- HEILBORN, M. L.; *Gênero e condição feminina: uma abordagem antropológica*; In: Mulheres e Políticas Públicas (IBAM/UNICEF); Rio de Janeiro; IBAM:1991
- HEILBORN, M. L.; *Fazendo Gênero? A antropologia da mulher no Brasil.*; In: Uma Questão de Gênero (A. de O. Costa & C. Bruschini, orgs.); Rio de Janeiro/São Paulo: Rosa dos Ventos/Fundação Carlos Chagas:1992
- HEISE, L.; *Gender-based abuse: the global epidemic*; Cadernos de Saúde Pública: O Impacto da Violência Social sobre a Saúde, 10 (supl. 1):1994
- JABLONSKI, B.; *A difícil extinção do boçalossauro.*; IN: A Desconstrução do Masculino (S. Nolasco, org.), Rio de Janeiro, Rocco:1995.
- MACHADO, L. Z.; *Feminino, academia e interdisciplinaridade*; Uma Questão de Gênero (A. de O. Costa & C. Bruschini, orgs.), Rio de Janeiro/São Paulo: Rosa dos Ventos/Fundação Carlos Chagas:1992
- NOLASCO, S.; *O Mito da Masculinidade*; Rio de Janeiro; Rocco:1995a
_____; *A desconstrução do masculino: uma contribuição crítica à análise de gênero.* IN: A Desconstrução do Masculino (S. Nolasco, org.), Rio de Janeiro; Rocco:1995b
- SAFFIOTI, H. I. B. & ALMEIDA, S. S. de; *Violência de Gênero: Poder e Impotência.* Rio de Janeiro: Revinter:1995.
- SAFFIOTI, H. I. B.; *Novas perspectivas metodológicas de investigação das relações de gênero*; In: Seminário Temática II: Mulher em Seis Tempos (M. A. Silva, org.), Araraquara, Fac. Ciências e Letras/UNESP:1991
_____; *Rearticulando gênero e classe social*; Uma Questão de Gênero (A. de O. Costa & C. Bruschini, orgs.), Rio de Janeiro/São Paulo: Rosa dos Ventos/Fundação Carlos Chagas:1992
_____; *No Fio da Navalha: Violência Contra Crianças e Adolescentes no Brasil*; [mimeo, que se encontra no CLAVES/FIOCRUZ]:1993
- SALÉM, T.; *Mulheres faveladas: com a venda nos olhos.*; In: Perspectivas Antropológicas da Mulher (B. Franchetto, M. L. Cavalcante, M. L. Heilborn, orgs.), Rio de Janeiro, Zahar:1981

- SORJ, B.; *O feminino na encruzilhada da modernidade e pós-modernidade. Uma Questão de Gênero* (A. de O. Costa & C. Bruschini, orgs.); Rio de Janeiro/São Paulo: Rosa dos Ventos/Fundação Carlos Chagas:1992
- TUBERT, S; *Mulheres sem Sombra: Maternidade e Novas Tecnologias Reprodutivas*; Rio de Janeiro: Record-Rosa dos Tempos:1996.
- VAITSMAN, J.; *Flexíveis e Plurais: Identidade, Casamento e Família em Circunstâncias Pós-Modernas*. Rio de Janeiro: Rocco:1994

Aspectos Jurídicos

A SUPERAÇÃO DA IDEOLOGIA PATRIARCAL E AS RELAÇÕES FAMILIARES

Maria Lúcia Karan ⁽⁶⁶⁾

Esse artigo é composto de um breve comentário a respeito dos direitos de pais, mães e filhos e duas sentenças proferidas na época em que a autora era Juíza Titular da 7º Vara de Família, Comarca da Capital, Rio de Janeiro. Em uma das sentenças é julgado um pedido de pensão alimentícia e na outra de visitação.

⁶⁶ Maria Lúcia Karan atualmente é Juíza Auditora da Justiça Militar da União

As sentenças que ora são publicadas, tratando de fixação de pensão alimentícia e regulamentação de visita de pai a filho, exemplificam entendimentos fundados em uma nova compreensão do direito de família imposta pelos avanços e exigências que, registrados nas lutas pela superação da desigualdade entre homens e mulheres e pela construção de uma nova forma de convivência entre os gêneros, com a conseqüente superação da hierarquização e das relações de poder no interior da família, se fizeram sentir na elaboração da Constituição Federal de 1988.

A consagração expressa da igualdade entre homens e mulheres (artigo 5º, inciso I); a nova compreensão da família, traduzida no reconhecimento da união estável e da comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes como entidades familiares (artigo 226, §§ 3º e 4º), no igual exercício de direitos e deveres referentes à sociedade conjugal (artigo 226, § 5º), bem como na igualdade entre filhos havidos de qualquer relação (artigo 227, § 6º); e, ainda, os direitos fundamentais da criança e do adolescente (artigo 227) dão as diretrizes constitucionais a condicionar a aplicabilidade das regras da legislação ordinária nesta matéria de família.

Diante da igualdade entre homens e mulheres, a implicar no exercício igual dos direitos e deveres referentes à sociedade conjugal, o simples fato do casamento não pode fazer nascer o direito da mulher receber alimentos do marido, manifestando-se tal direito somente em circunstâncias especiais, quando um dos cônjuges (seja a mulher, seja o homem) estiver, por alguma razão (invalidez, por exemplo), impossibilitado de trabalhar e, assim, se sustentar.

Tal interpretação, encontrada na sentença que trata de alimentos, além de ser a única a se harmonizar com os princípios e regras constitucionais mencionados, se impõe também como forma de fazer avançar a efetiva concretização da superação da dominação de homens sobre mulheres, na medida em que incentiva o rompimento com a centralidade do trabalho doméstico, levando a mulher a sair de casa para participar da atividade econômica.

Por outro lado, a concretização do princípio da igualdade entre homens e mulheres passa também, necessariamente, pelo estabelecimento de uma nova forma de relacionamento entre pais e filhos, em que o papel do pai não seja mais o de um simples coadjuvante, dividindo, sim, com a mãe as funções de criação e educação dos filhos.

A necessidade de um revezamento equânime no convívio de pais separados com seus filhos, como se estabeleceu na sentença seguinte, assim rompendo com a conhecida e lamentável prática de meras visitas em fins de semana alternados, é, por sua vez, condição indispensável à concretização da regra contida no artigo 227 da Constituição Federal, no que assegura à criança e ao adolescente o direito à convivência familiar.

Certamente, tem o Poder Judiciário, em sua atuação na área do direito de família, o papel garantidor da realização daqueles princípios e regras constitucionais

sinalizadores da superação da ideologia patriarcal e da construção de novas relações familiares.

Processo n.º 2.787

7ª Vara de Família

SENTENÇA

Vistos, etc.

R. M. M. F., por si e representando suas filhas **C. M. M. F.** e **C. M. M. F.**, propôs ação em face de **J. L. C. F.**, pretendendo obter alimentos no valor correspondente a 45% dos vencimentos do réu, sendo 15% para cada uma das autoras, sob o fundamento de, sendo ele marido e pai das mesmas, estar obrigado a prestar os alimentos, podendo fazê-lo, já que bem remunerado, recebendo a primeira autora, professora de Educação Física, remuneração insuficiente para manutenção sua e das filhas.

A inicial veio instruída com os documentos de folhas 4 a 7.

Foram fixados alimentos provisórios em 30% dos ganhos líquidos do réu, conforme decisão de folha 10.

A audiência de conciliação, instrução e julgamento desenvolveu-se conforme folha 26, juntando o réu contestação com documentos (folhas 17 a 25), onde reconheceu o dever de prestar alimentos às filhas, alegando, porém, que, diante de seus gastos, só poderia fazê-lo na proporção de 15% de seus vencimentos, sendo metade para cada uma, fornecendo ainda plano de saúde para as mesmas; em relação à primeira autora, alegou o réu a inexistência do direito a alimentos, diante da igualdade entre marido e mulher, sustentando ainda que ela deles não necessita, já que trabalha em dois colégios.

Na audiência, o Ministério Público opinou pela procedência parcial do pedido, para que a pensão alimentícia fosse fixada em 35% dos vencimentos líquidos do réu, sendo 15% para cada filha e 5% para a mulher, além do plano de saúde.

PASSO A DECIDIR

As certidões de casamento e nascimento de folhas 5 a 7 demonstram ser o réu efetivamente marido e pai das autoras.

Se o fato de ser o réu pai das duas últimas autoras basta para revelar o direito que têm de receber alimentos dele, o mesmo não ocorre com o fato de ser o réu casado com a primeira autora.

Diante da igualdade entre homens e mulheres, expressamente consagrada na Constituição Federal, a implicar no exercício igual dos direitos e deveres referentes

à sociedade conjugal, como disposto no artigo 226, § 5º da Carta de 88, o simples fato do casamento não faz nascer o direito da mulher receber alimentos do marido. Tal direito só se manifesta em circunstâncias especiais, quando um dos cônjuges (seja a mulher, seja o homem) estiver, por alguma razão (invalidez, por exemplo), impossibilitado de trabalhar e, assim, se sustentar.

Se o simples fato do casamento fizesse nascer o direito a alimentos e, sendo iguais os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal, tanto a mulher teria que prestar alimentos ao marido, como o marido à mulher, um direito compensando e, portanto, anulando o outro, sendo, portanto, evidente que somente naquelas circunstâncias excepcionais há sentido em falar de direito do cônjuge a alimentos.

No caso aqui trazido, tem a mulher apenas 27 anos (folha 5) e pode trabalhar, como de fato o faz. Se seu salário é baixo (o que, aliás, ocorre com a maioria da população brasileira), isto não implica em que o marido tenha o dever de complementá-lo, cabendo sim a ela procurar obter outros rendimentos ou viver de acordo com o que consegue receber com seu trabalho.

Quanto às filhas, como já apontado, é inquestionável a obrigação do réu de contribuir para o seu sustento.

Tendo as crianças pouco mais de 1 ano (folhas 6 e 7) e considerados os rendimentos do réu (folha 21), bem como sua disposição de arcar separadamente com os gastos relativos à saúde das mesmas, entendo como justa e suficiente a fixação da pensão alimentícia no valor correspondente ao percentual de 25% de seus vencimentos líquidos (metade para cada uma das crianças), valor este complementado pelo pagamento de plano de saúde.

JULGO, pois, **PROCEDENTE APENAS EM PARTE** o pedido formulado na inicial, para condenar o réu a prestar alimentos somente para as filhas, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seus vencimentos líquidos, descontados em folha, sendo metade para cada uma, arcando ainda o réu com o pagamento de plano de saúde para as mesmas.

Oficie-se, para o desconto do percentual ora estabelecido, em substituição àquele provisoriamente fixado.

Custas e honorários compensados, diante da sucumbência recíproca.

P.R.I.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1993.

MARIA LÚCIA KARAM

Juíza de Direito

7a. Vara de Família

SENTENÇA

Vistos, etc.

G. C. C. propôs ação em face de **A. G. V. B.**, pretendendo obter a regulamentação do direito de visita a seu filho, sob o fundamento de, tendo as partes rompido sua união e ficando a criança sob a posse e guarda da ré, mostrar-se necessário o estabelecimento de regras capazes de assegurar um convívio não problemático entre pai e filho, pretendendo, assim, ter a criança em sua companhia em fins de semana alternados, em todas as terças e quintas-feiras, na primeira quinzena das férias escolares, em feriados e em datas festivas.

A inicial veio instruída com os documentos de folhas 6 a 7.

Citada, a ré compareceu a audiência visando eventual conciliação (folha 12). Não sendo esta obtida, ofereceu a contestação de folhas 13 a 15, afirmando não se opor à convivência do autor com o filho, discordando, porém da visitação durante a semana e entendendo ser necessária a presença da babá da criança na visitação dos fins de semana e das férias, sob a alegação de que não teria o autor condições de cuidar sozinho do filho, que, ao retornar das últimas férias passadas com o pai, apresentou problemas de saúde.

Com a contestação vieram os documentos de folhas 16 a 20, sobre os quais o autor se manifestou às folhas 21 a 24, trazendo novos documentos, comentados pela ré à folha 30.

Sugerindo este Juízo que o Ministério Público se manifestasse, desde logo, sobre o mérito, veio promoção daquele órgão à folha 31 e verso, onde opinou pela procedência parcial do pedido, para acolhimento da visitação em fins de semana alternados e férias, sem a presença da babá, entendendo ser inconveniente a visitação nos dias úteis, opinando ainda pelo estabelecimento de alternância nas datas festivas.

PASSO A DECIDIR

Efetivamente, como adiantado à folha 31, entendo que estamos, aqui, diante de caso típico de cabimento do julgamento antecipado da lide, como determina a regra contida no artigo 330, item I, segunda parte do Código de Processo Civil.

A controvérsia entre as partes limita-se à conveniência ou não da visitação do pai ao filho em dias-de-semana, à presença ou não da babá da criança na visitação de fins-de-semana e férias e a pequenas divergências em relação aos feriados e datas festivas, já se tendo todos os elementos para a apreciação do mérito.

Inicialmente, deve se ressaltar que a concretização do princípio da igualdade entre homens e mulheres, expressamente consagrado no artigo 5º, inciso I da

Constituição Federal, passa necessariamente pelo estabelecimento de uma nova forma de relacionamento entre pais e filhos, em que o papel do pai não seja mais o de um simples coadjuvante, dividindo sim com a mãe as funções de criação e educação dos filhos.

Ao levantar sua exigência de subordinar o convívio do autor com o filho à presença da babá da criança, alegando que o autor não saberia dar o devido tratamento ao filho, sem uma presença feminina, mostra a ré, em primeiro lugar, sua adesão às idéias conservadoras e machistas características das relações patriarcais, que, reservando para as mulheres a casa e a família como seu espaço "natural", impõe a centralidade do trabalho doméstico na vida daquelas, identificando-as com a natureza, a irracionalidade, a reprodução biológica e a maternidade, para estabelecer uma diferenciação entre tarefas ditas masculinas e tarefas ditas femininas - bases em que se assentam a desigualdade e a dominação de homens sobre mulheres.

Mas, é exatamente o fato, com que a ré pretendeu fundamentar este seu pensamento machista, que vem demonstrar o vazio de tais idéias conservadoras, ultrapassadas e negadoras daquele princípio da igualdade entre homens e mulheres.

Querendo fazer supor que o impetigo adquirido por seu filho resultara da incapacidade do autor de cuidar da criança, o que a ré acabou por demonstrar foi sua própria desatenção com a saúde do filho, o que, no caso concreto, ressalte-se, não teve maior gravidade, podendo eventualmente acontecer com pais e mães no geral cuidadosos. Disse a ré, na contestação, que a criança passou dias do mês de janeiro na companhia paterna, apresentando, ao retornar o impetigo. Ocorre que documentos trazidos pela própria ré revelam que o impetigo só foi notado após advertência resultante de visita médica à creche freqüentada pela criança, no dia 09 de fevereiro (folha 18), ou seja, vários dias após o retorno desta ao convívio materno, tendo a criança sido levada à sua médica no dia seguinte (folha 17), ou seja, somente após o alerta dado pela creche, o que faz supor que a ré nada percebera anteriormente.

Pode-se até pensar que, ao exigir a presença da babá, esteja a ré, inconscientemente, querendo transferir para o autor sua própria dificuldade de cuidar sozinha do filho. Estando a criança prestes a completar quatro anos (folha 7) e freqüentando a creche das 8 às 18 horas (folha 19), talvez já pudesse a ré - tanto quanto o autor - dispensar a babá.

Sem qualquer fundamento, portanto, a exigência da ré de subordinar o convívio do autor com o filho à presença da babá da criança.

Igualmente sem nenhum fundamento sua oposição - esta apoiada pelo órgão do Ministério Público - à visitação às terças e quintas-feiras.

A extensão da visitação do pai ao filho, durante a semana, é, ao contrário do que sustentam a ré e o órgão do Ministério Público, extremamente saudável e

recomendável, impondo-se até como forma de concretização daquela nova forma de relacionamento entre pais e filhos, diretamente decorrente do princípio da igualdade entre homens e mulheres.

Um relacionamento normal e desejável entre pais e filhos não se desenvolve da forma tradicional e ainda predominante: a mãe convivendo diariamente com o filho, passando-lhe seus valores, idéias, padrões e hábitos de vida modeladores de seu caráter e de sua personalidade, e o pai limitando-se a desempenhar o conhecido e lamentável papel de "pai de fim-de-semana".

O revezamento equânime semanal no convívio com a criança é profundamente positivo, constituindo o ideal na situação em que, diante do término da união dos pais, não tem a criança ou o adolescente a oportunidade do convívio simultâneo com os mesmos.

A necessidade deste revezamento equânime, mais do que se impor como forma de concretização daquela nova forma de relacionamento entre pais e filhos, decorrente do princípio da igualdade entre homens e mulheres, decorre da própria regra contida no artigo 227 da Constituição Federal, que assegura à criança e ao adolescente o direito à convivência familiar, convivência que, evidentemente, não se limita ao lado materno e que, também evidentemente, não se dá em relações limitadas a encontros em fins de semana alternados.

O argumento concreto da ré quanto à impossibilidade de realização da visitação às terças e quintas-feiras, diante do horário sugerido pelo autor para entrega da criança, apenas pode levar a uma ampliação da pretensão do autor. Embora não seja muito comum que uma criança preste a completar quatro anos durma antes de 21 horas; embora não seja muito comum que uma criança preste a completar quatro anos, retornando da creche às 18 horas, apenas se alimente, para, em seguida, dormir, como dito pela ré na contestação (folha 14), há que se aceitar aqui tal alegada particularidade do filho das partes. Assim, para garantir o direito da criança à convivência familiar, que, como exposto, implica em um revezamento equânime semanal no convívio com o pai e a mãe, a solução que se apresenta é que, às terças e quintas-feiras, o filho das partes durma na casa do pai.

Ressalte-se que esta ampliação da pretensão do autor aqui se impõe como forma de fazer valer o direito da criança. Em hipóteses como esta de regulamentação de visitas, em que se cuidam de interesses e direitos de crianças, não está o julgador vinculado estritamente aos limites impostos pela pretensão do autor, permitindo-se seu afastamento, para melhor proteger a criança e, assim, fazer cumprir a norma constitucional asseguradora de seus direitos.

Resta examinar a forma mais conveniente de visitação nos feriados e datas festivas.

Evidentemente que nos dias de aniversário do pai e da mãe, assim como no Dia dos Pais e no Dia das Mães, a criança deverá ficar todo o tempo com o

homenageado, ainda que aquelas datas caiam em dias originalmente destinados ao outro genitor.

Estabelecida a visitação em todas as terças e quintas-feiras e em fins de semana alternados, parece-me desnecessária fixação específica de visita no dia do aniversário da criança, devendo esta ficar em tal data na companhia daquele a quem couber o dia em que cair o aniversário, o mesmo ocorrendo em relação ao Dia da Criança, o que garantirá o revezamento equânime, cabendo, entretanto, recomendar às partes que se esforcem para ter um mínimo de flexibilidade e sensibilidade, de forma a viabilizar a presença do outro em comemoração organizada por aquele que estiver com a criança em sua companhia.

Nas festas de Natal e Ano Novo, assim como nos feriados de Carnaval e Semana Santa deve também ser obedecido tal revezamento, alternando-se a cada ano o genitor que ficará com o filho.

Em fins de semana prolongados destinados ao pai, deverá ser antecipada ou prorrogada a busca ou a entrega. Quanto a outros feriados, a criança deverá ficar com aquele a quem normalmente caberia sua companhia naquele dia (ou seja, em feriados, que caiam às terças e quintas-feiras, o pai é que deverá ficar com a criança).

JULGO, pois, **PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial, para reconhecer o direito do autor ter sozinho o filho em sua companhia nas datas e horários que passo a fixar:

- em fins-de-semana alternados, pegando-o sexta-feira na residência da ré às 19 horas e devolvendo-o domingo no mesmo local às 20 horas, ressalvada a hipótese de se tratar de fim de semana prolongado, em que poderá pegá-lo quinta-feira (véspera do feriado), ou devolvê-lo segunda-feira (dia do feriado), nos mesmos horários e local; nos fins-de-semana dos dias dos pais e das mães, o filho deverá ficar com o homenageado, ainda que não seja o fim-de-semana a este destinado, compensando-se no fim de semana seguinte;
- em todas as terças e quintas-feiras, pegando-o na saída da creche ou escola e devolvendo-o no dia seguinte na entrada da creche ou escola;
- na primeira metade dos dois períodos de férias escolares;
- nos dias 24 de dezembro e 1º de janeiro dos anos ímpares, pegando-o na residência da ré às 10 horas e devolvendo-o à mesma hora dos dias seguintes;
- nos dias 25 e 31 dezembro dos anos pares, pegando-o na residência da ré às 10 horas e devolvendo-o à mesma hora dos dias seguintes;
- no Carnaval dos anos pares e na Semana Santa dos anos ímpares;
- no dia de seu aniversário, pegando-o na saída da creche ou escola, ou na residência da ré pela manhã, caso não seja dia de aula, e devolvendo-o no dia seguinte pela manhã em um daqueles locais;

Condeno a ré ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa.

P.R.I.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1994.

MARIA LÚCIA KARAM

Juíza de Direito

“TIPOS DE INJUSTOS RELATIVOS AO ESTADO DE FILIAÇÃO” ⁽⁶⁷⁾

SIRO DARLAN DE OLIVEIRA ⁽⁶⁸⁾

Trataremos a respeito dos aspectos jurídicos da paternidade e os injustos que atingem o direito da criança e do adolescente.

⁶⁷ Este material é a transcrição de duas Palestras proferidas na ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ), durante o CURSO DE FORMAÇÃO III, em 10/03/97. Entendemos que, embora os textos não tenham ficado dentro do formato convencional de artigos e que devido ao fato de ser um compendio de duas palestras com temáticas próximas, o que resultou em algumas repetições de reflexões do autor, a riqueza de tal material justifica sua publicação na forma atual, até por ser a possível, uma vez que o autor vem a ser alguém com enormes responsabilidades e tempo escasso.

⁶⁸ Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude, Comarca Capital.

A área de direito, relacionada à criança e ao adolescente, está passando por uma transformação jurídica. Costumo dizer que está ocorrendo uma revolução jurídica. Até o Código de Menores, que foi revogado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a doutrina que prevalecia era hipócrita, falsa, através da qual se preconizava uma proteção que, a meu juízo, sempre foi uma maneira de se acobertar a verdadeira situação jurídica da criança.

Basta dizer que assim como os negros, as mulheres, que passaram por essa mesma situação, até o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, não havia cidadania para as crianças. Em uma determinada época de nossa história jurídica, também não houve cidadania para os negros, que foram, inclusive, objeto de mercancia, já que não possuíam direito algum, somente deveres.

As mulheres também passaram por esta situação. Eram objeto apenas de deveres caseiros, de companheirismo, deveres oriundos do matrimônio. Hoje temos uma maioria esmagadora de estudantes, estagiárias. Entretanto, nem sempre foi essa a nossa situação. Durante muito tempo as mulheres não tinham sequer direitos políticos, não participavam do comércio, não podiam vender, comprar sem a autorização de seu marido.

Felizmente, tudo mudou, inclusive em relação às mulheres e aos negros, ao menos no texto legal, já que sabemos que estamos longe de atingir, na prática, o ideal.

Agora chegou a vez das crianças, que sempre foram tratadas, nas relações jurídicas, com muita falta de respeito. A criança era a última a se manifestar, até mesmo quando assunto era importante, como falar sobre a sua vida escolar, os seus problemas íntimos. Nunca lhe era dado o direito de se manifestar, de ser ouvido, de ser respeitado.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, quando afirmou que a criança tem direitos de cidadania, trouxe uma revolução. É natural a reação que as pessoas têm em relação ao Estatuto, porque não querem ceder poder, não querem dividir direitos. Uma parcela tão grande - que em nosso país é a maior, que são as crianças e os adolescentes, a partir de agora são cidadãos e, por isso, devem ser respeitados, sendo assegurado o direito à educação, ao respeito, à dignidade.

As pessoas, que foram criadas em uma cultura muito egoísta, vêm isto com grande desconfiança. Outras, no entanto, pensam da seguinte maneira: todos os direitos dos meus filhos, netos, sobrinhos são respeitados. O que eles precisam eles têm. Esta é uma ótica egoísta porque, na verdade, a imensa maioria das crianças brasileiras não têm os seus direitos individuais respeitados, não têm acesso à escola, à educação, à alimentação, ao convívio familiar, ao convívio comunitário. São excluídos da própria família, da comunidade, das políticas públicas.

Como ocorre em toda situação de injustiça, os menores reagem. Reagem ocupando os logradouros públicos, furtando daqueles que têm mais do que eles e

não entendem a doutrina da divisão, da partilha, da confraternização, da fraternidade. Isto não é o correto, mas é a maneira que encontram para cobrarem respeito aos seus direitos.

O ECA, quando estabelece os direitos das crianças, diz também que os deveres passam a ser exatamente os mesmos dos adultos. Como a todo direito corresponde um dever, quando alguém adquire direitos, contrai, também, maiores responsabilidades. Quando alguém conquista posições sociais, em contrapartida, será mais cobrado em suas responsabilidades.

O ECA afirma que o cidadão brasileiro, não aos dezoito anos, nem aos dezesseis ou quatorze, como pleiteiam alguns, mas aos doze anos, já pode ser responsabilizado pelos seus atos da mesma forma que os adultos.

Se transgredir a lei, irá sofrer uma ação penal socioeducativa, será apresentado a uma autoridade policial, a um Promotor de Justiça, como um adulto, oferecendo-se uma ação penal socioeducativa, uma representação, que é uma peça igual a denúncia. Responderá como representado.

A diferença em relação à lei anterior é que agora o menor terá direito a uma defesa técnica, a um advogado, o que antes não lhe era assegurado. Será julgado por um juiz que aplicará uma pena, uma medida socioeducativa. A mudança do tratamento do adulto para o adolescente reside exclusivamente na aplicação da pena - ao adulto a privação da liberdade.

Todos estamos discutindo a inutilidade da pena privativa de liberdade e apregoando sua substituição pelas penas alternativas. O Estatuto se antecipou nesta reforma e decidiu iniciar do menor para o maior. Primeiro, como se trata de uma pessoa em desenvolvimento, não totalmente madura, não totalmente responsável pelos seus atos, iremos aplicar medidas socioeducativas, que são colocadas pelo legislador para cooperar no desenvolvimento, na ressocialização, na recuperação do adolescente. À medida em que o adolescente deixar de responder de maneira positiva a essas medidas socioeducativas iremos aumentando, gradativamente, até chegar a privação da liberdade, que é previsto no ECA pelo prazo de até três anos.

Antecedendo toda essa revolução, a Convenção das Nações Unidas sobre o direito da criança estabeleceu regras mínimas para o trato com a criança. Citaremos algumas delas. A criança tem o direito de conhecer os seus pais, de ter um nome. Tudo isso encontra-se disposto no artigo 18 da Convenção:

“Os Estados Partes envidarão seus melhores esforços a fim de assegurar o reconhecimento do princípio de que ambos os pais têm obrigações comuns com relação à educação e ao desenvolvimento da criança. Caberá aos pais ou, quando for o caso, aos representantes legais, a responsabilidade primordial pela educação e pelo desenvolvimento da criança”.

A responsabilidade dos pais advém de um acordo internacional. Trata-se de um ponto de vista comum a todas as nações civilizadas - os pais devem ser os primeiros a serem responsabilizados pela educação e pelo desenvolvimento da criança. É o princípio de que têm responsabilidade primária na criação dos seus filhos, e que o Estado deverá apoiá-los nessa tarefa.

Neste ponto, também o ECA inovou. A lei anterior buscava apenas retirar de circulação as crianças, denominadas pela doutrina de “em situação irregular”. O ECA estabelece regras que visam a responsabilizar, em primeiro lugar, a família, mas também a sociedade, que é co-responsável na educação, no desenvolvimento de todas as crianças brasileiras.

Isto retirou uma parte da responsabilidade do juiz de menores. Tudo o que acontecia com relação à criança era da responsabilidade dele. Se a criança não ia bem na escola, se respondia aos pais, se estava nas ruas, sempre era encaminhada ao juiz de menores. Hoje, há uma co-responsabilidade de toda a sociedade em relação ao desenvolvimento e a educação de todas as crianças do Brasil e, sobretudo, do Estado.

O juiz pode aplicar sanções a quem for omissor, até mesmo em relação à família da criança. O artigo 101 e 229 do ECA estabelecem medidas que o juiz pode aplicar aos pais que são negligentes no exercício do pátrio poder. Da mesma forma, poderá aplicar sanções a estabelecimentos que recebem e corrompem crianças, através da venda de bebidas alcóolicas, de espetáculos impróprios e inadequados, bem como em relação ao Estado. Nunca o Estado e o Município foram tão cobrados como estão sendo após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Tive a oportunidade de condenar o Estado, quando juiz da 2ª Vara - a vara dos infratores, em cinco ações civis públicas no sentido de adaptar suas políticas públicas ao ECA. Como juiz da 1ª Vara - competente para a prevenção, condenei o Município do Rio de Janeiro em três ações civis públicas.

Hoje, não é somente a criança que é visada pelo Juizado da Criança e da Juventude. Devido à co-responsabilidade da família, do Estado, da sociedade, todos esses três entes podem ser cobrados em razão do texto legal.

Estabelece o ECA, na proteção da criança, alguns crimes próprios, como os que estão previstos no artigo 228, são crimes atribuídos a funcionários de estabelecimento de saúde; do artigo 529, médicos e enfermeiros que faltam com o registro de neonato; o art. 232, quando submetida a criança e o adolescente a vexames e constrangimentos; o 233, que trata da tortura contra crianças; o 237, crime muito semelhante ao disposto no Código Penal, que trata da subtração de crianças para fins de adoção, a denominada “adoção à brasileira”; o art. 238, que trata da venda de filho; e o art. 239, referente ao tráfico de crianças.

A proteção penal estabelece algumas sanções inseridas nos tipos de injusto relativos ao estado de filiação. A proteção penal também se exerce em relação à família, tendo em vista o interesse na segurança do estado civil no que concerne à

filiação e ao estado de família, o que acarreta relevantes conseqüências de ordem pública e patrimonial.

O primeiro ilícito a ser examinado é o do artigo 241 do Código Penal. Dispõe o artigo:

“Registro de nascimento inexistente.

Art. 241. Promover no registro civil a inscrição de nascimento inexistente:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.”

O dispositivo é conhecido vulgarmente como “adoção à brasileira”. A prática desse crime tem sido comum, sobretudo porque se criou uma cultura de dificuldade para o processo de adoção. Esta cultura possui uma certa razão, apesar de que, hoje, estamos conduzindo um processo de adoção, no Estado do Rio de Janeiro, num prazo médio de sessenta dias.

O processo de adoção é absolutamente gratuito, como todos os da Justiça da Infância e da Juventude, não havendo cobrança de taxas e emolumentos. A grande maioria dos processos são patrocinados pela Defensoria Pública, não havendo sequer custas ou honorários de advogado, embora o interessado possa contratar o profissional que desejar, arcando, evidentemente, com os honorários.

Fora esta situação, nestes processos não são devidos taxa judiciária, custas ou emolumentos, nem na Justiça da Infância e da Juventude, nem nas repartições que temos necessidade de usar, como, por exemplo, o registro civil. O cancelamento de um registro civil oriundo de uma sentença tem que ser gratuito. Da mesma forma, a promoção de um registro civil novo, oriundo de qualquer procedimento da Justiça da Infância e da Juventude, deve ser igualmente gratuito.

Não consigo compreender, embora não tire a razão das pessoas que pensam assim, porque no passado era difícil a conclusão de processos de adoção. Cheguei a concluir processos que duraram doze, quatorze anos. Hoje, isto não ocorre mais, sobretudo após o que denomino “entrada na modernidade”, pois, no último ano, o Tribunal investiu na informatização dos nossos serviços. Nada justifica um processo de adoção que tarde mais do que sessenta dias. É possível, no entanto, que haja um atraso em um ou outro processo, em razão de determinadas circunstâncias.

Por exemplo, a lei exige que busquemos todas as formas possíveis de localização dos pais biológicos. Muitas vezes, uma criança é abandonada e a única referência que temos da mãe é seu apelido, o papel da maternidade onde consta o seu nome, informações dos vizinhos. Devemos pesquisar no TRE, na Receita Federal, na Light, enfim, em todos os cadastros possíveis, uma vez que a lei obriga a tentativa de localização da família biológica por todos os meios possíveis. Isto atrasa o procedimento. Entretanto, mesmo assim, tem sido mantida a média de

sessenta dias. Criamos meios de comunicação com o TRE, via fax, modem, que agilizam a resposta e facilitam o andamento do processo.

Outra questão que pode facilitar o desenvolvimento normal do processo é a obrigatoriedade da destituição do pátrio poder. Não se pode deferir a adoção, a colocação de uma criança em uma família substituta, sem antes destituir os pais biológicos do pátrio poder.

Temos o conhecimento de pessoas que buscam crianças ou que têm o conhecimento de mães que não as desejam, e registram como seu o filho de outrem, tipificado o crime do artigo 241 do CP.

Dispõe o artigo 241 do CP:

“Promover, no registro civil, a inscrição de nascimento inexistente:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.”

Tivemos, recentemente, um fato de uma senhora que foi presa com trinta e quatro registro de nascimento e treze crianças sob a sua guarda. Ninguém definiu, até hoje, qual o dolo daquela senhora, se era realmente uma pessoa caridosa, que desejava acolher treze crianças de origem desconhecida, já que não revelou tal fato, alegando, apenas, que as encontrou nas ruas.

Não existiam somente as treze crianças com o “registro à brasileira”, em nome daquela senhora e do marido, mas também vinte e um registros sem a existência da criança. A senhora alegou à Polícia que registrara na expectativa de encontrar uma criança na rua, com tais características. Esta questão é muito confusa, mas uma coisa é certa, ela trata todas as crianças com muito carinho, todas estudam, têm suas vacinas em dias. É um fato ainda não esclarecido.

O ilícito penal do artigo 241 tem como sujeito ativo qualquer pessoa, admitindo-se concurso de agentes. Os sujeitos passivos são o Estado, que é o principal ofendido, pois tem o dever de defender a família, a mãe biológica e a prole. O objeto da tutela jurídica é a segurança das fontes de prova do estado de filiação. Trata-se de um crime de perigo. A consumação ocorre com a efetiva inscrição no registro civil realizada por qualquer pessoa.

A jurisprudência tem entendido que o réu, que registrou enganado pela co-ré, que simulou gravidez e nascimento durante a sua ausência, se isenta da pena. O crime imputa-se a título de dolo, que é genérico. É a vontade consciente dirigida a promover, no registro civil, a inscrição de nascimento inexistente.

Outro ilícito referente ao estado de filiação é o parto suposto, a supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido.

Dispõe o artigo 242 do Código Penal:

“Dar parto alheio como próprio; registrar filho seu como de outrem; ocultar recém-nascido ou substituí-lo, suprimindo ou alterando direito inerente ao estado civil.

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.”

Esse crime consiste em dar parto alheio como próprio, isto é, atribuir-se a maternidade de filho alheio. O agente será, em regra, a mulher, não se excluindo o concurso do suposto pai. No caso mencionado da Sr.^a Eneida, houve o concurso do pai, que admitiu a paternidade, sendo, pois, agente desse crime. A ação pressupõe a existência de recém-nascido ou criança nascida há pouco tempo. Portanto, há proximidade de parto fingido ou verdadeiro.

Recordo-me de uma holandesa que tentou sair do país com uma criança que comprara em Minas Gerais. Registrou como filho próprio, na 5ª circunscrição do registro civil. Acidentalmente, localizamos esta senhora. Ao tentar embarcar, cometeu um pequeno deslize. Registrou a criança em nome próprio e em nome do pai, marido dela, um alemão. Sabemos que nenhuma criança pode viajar sem a autorização dos pais (os dois). Necessita-se de um alvará judicial que substitua a autorização de um dos pais. A Polícia Federal impediu a saída da mulher, alegando que era necessária a autorização judicial. Desconfiou que era uma moça jovem, e a sua aparência não fazia crer ser mãe daquele bebê de colo, de aproximadamente dez dias, sem sequer amamentar.

Os policiais encaminharam esta senhora. Alertado da situação, determinei que se submetesse a um exame para verificar se tratava de uma recém-parturiente. A holandesa alegou que a sua religião não permitia qualquer tipo de exame. Desta forma, determinei a prisão da senhora por suspeita da prática de um crime, sendo apresentada à Polícia Federal. Retirei-lhe a criança, que foi abrigada por pouco tempo, porque, logo em seguida, foi adotada por família brasileira. A origem da criança, a família biológica, era desconhecida. A holandesa respondeu, perante à Justiça Federal, pelo crime do artigo 242 do CP.

O crime consuma-se com a atribuição da maternidade, não se exigindo, como no Código Italiano, inscrição falsa do nascimento no registro civil. O dolo consiste na vontade consciente de dar parto alheio como próprio. A culpabilidade pode ser excluída pela falta de consciência da ilicitude da ação. É elemento essencial o juízo de reprovação, que é substrato da culpa, e que pode ser nesse crime facilmente excluído pela inexigibilidade de outra conduta.

Pode ocorrer, por exemplo, que o agente tenha praticado esse crime para socorrer uma criança. Alguns planos de saúde exigem a prova da dependência jurídica ou econômica daquela criança. Se uma mulher, diante de uma criança em estado de necessidade, para que seja socorrida, a registra como própria, é evidente que num exame no processo penal isto será levado em conta e será excluída a sua culpa.

Ocultar recém-nascido consiste em fazê-lo suprimindo direito inerente ao estado civil. O sujeito ativo pode ser qualquer pessoa. O sujeito passivo será sempre o recém-nascido. É irrelevante que seja legítimo ou ilegítimo, sobretudo com a reforma da Constituição, que não consagra a figura do filho ilegítimo. A filiação não recebe qualquer adjetivação. É necessário que nasça vivo.

Para a configuração do crime não se exige que a vítima seja escondida e que o nascimento seja mantido em sigilo. Basta que deixe a criança de ser apresentada para assumir os direitos inerentes ao seu estado civil, desde que resulte da ação praticada na efetiva supressão da criança recém-nascida.

A conduta dolosa pode ser omissiva; o não registro pode caracterizar o delito. O crime se consuma com a supressão ou alteração dos direitos. É comum ocorrer a substituição de recém-nascido por acidente, sendo verificada anos após. A história tem inúmeros exemplos de bebês que são trocados no berçário por acidente da enfermeira. As mães criam como seus os filhos de outrem e, muito tempo depois, se descobre a troca.

O sujeito ativo pode ser qualquer pessoa. O sujeito passivo é o recém-nascido substituído, podendo um deles ser natimorto. O crime reside na substituição física de dois recém-nascidos, de modo que a um se atribua o estado civil que a outro competia. O crime é imputado a título de dolo. Não é necessário que haja o registro da criança, nem que o registro seja trocado. É possível a substituição por criança viva ou natimorta.

O outro ilícito penal contra o estado de filiação é a sonegação de estado de filiação. Encontra-se no artigo 243 do Código Penal, que dispõe:

“Deixar em asilo de expostos ou outra instituição de assistência filho próprio ou alheio, ocultando-lhe a filiação ou atribuindo-lhe outra, com o fim de prejudicar direito inerente ao estado civil:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.”

Cabe o comentário de que temos em abrigo, somente no município do Rio de Janeiro, cerca de cinco mil crianças, em trezentas e trinta instituições, algumas públicas e outras privadas. Essas crianças encontram-se em verdadeiro estado de abandono, sendo lá depositadas, pois nunca são visitadas pela família. Estamos atacando esse problema. Ao contrário do que se possa acreditar, a solução deixou de ser a segregação das crianças, a retirada do convívio social, já que a família é omissa.

Em primeiro lugar, o poder público não criou instituições de abrigo suficientes para colocar todas as crianças que se encontram nestas condições sociais. Em segundo lugar, as instituições que existem tornam-se mais caras, para o poder público e para a sociedade, do que se investirmos a terça parte desses recursos despendidos na própria família.

As famílias não se desfazem dos seus filhos imotivadamente, irresponsavelmente. Pode ocorrer somente em alguns casos. A grande maioria das vezes, isto ocorre por falta de condições econômicas de prover o sustento e a educação da criança. Abrem mão desta responsabilidade e entregam as crianças nos abrigos, continuando a “fabricar”, irresponsavelmente, os filhos. Por que não aplicar todo o dinheiro despendido no abrigo dessas crianças na sua própria família, orientando, educando, realizando o planejamento familiar?

Além do aspecto econômico, o resultado final é totalmente ineficaz. Criamos segregada uma criança, mudando-a de abrigo em abrigo, já que são divididos em faixas etárias. Colocamos uma criança de zero a seis anos em abrigo. Ela já sofreu uma rejeição preliminar de sua própria família. Sofrerá novamente outra, pois, quando completar seis anos, será transferida para outra instituição, que abriga crianças de 6 a 12. Desenvolverá sua adolescência, sua maturidade. Aos doze anos, deverá ser transferida novamente para outra instituição, o que gerará uma terceira rejeição. Sob o ponto de vista psicológico isto é caótico.

Quando esse adolescente completar dezoito anos, segregado, sem saber conviver com as pessoas, sem aprender a respeitá-las e ser respeitado, vivendo somente aquelas regras, possuindo um mundo muito pequeno, muito estreito, sem desenvolver a sua maturidade, termina a responsabilidade do Juizado da Criança e do Adolescente. O lançamos, então, na rua, agora já um adulto, com dezoito anos. Poderá sair antes, por iniciativa própria, vendo-se aprisionado e querendo viver naturalmente como todo adolescente.

Por estes motivos os adolescentes ingressam na prática infracional e ficam muito vulneráveis às quadrilhas, aos criminosos, aos bandidos. A eles são negadas atividades laborativas. Quem irá empregar um adolescente que não conhece sua origem, os seus pais que possui escolaridade geralmente baixa? Não terá chances. Quais as opções que daremos a eles? Como precisam sobreviver, há sempre o poder paralelo, o poder criminoso, que está sempre estendendo as mãos para oferecer dinheiro fácil, acesso às riquezas e morte rápida. Como não têm nenhuma expectativa de vida, nenhum amor às suas vidas, este é o caminho natural que eles optam. Por estas razões, temos um exército, segundo algumas estatísticas, de mais de seis mil adolescentes a serviço do crime, somente no narcotráfico. Cada vez deve ser maior esse número, tanto maior seja a nossa omissão, a falta de políticas públicas.

A situação que gostaria de colocar como reflexão, em relação a esse tipo penal, é a de falta de opção para os adolescentes. Nós, denominados “o lado bom da sociedade”, “o lado lícito da sociedade”, negamos a esses adolescentes qualquer oportunidade de participação na vida legal. Em contrapartida, aqueles que vivem na sombra, no crime, no narcotráfico, têm sempre necessidade dessa mão-de-obra fácil, barata, ingênua. Desta forma, esses adolescentes têm acesso ao poder. A entrega nas

mãos de um menino de doze ou quatorze anos de uma arma, como o AR-15, é um poder máximo.

Todos, quando criança, pensamos assim. Quem não gostaria de ser um super homem, mulher maravilha? Todos queríamos chegar a condição de super herói. A diferença é que nós tínhamos quem nos dissesse o caminho certo, os nossos limites, esses adolescentes não têm. Logo, ter uma arma AR-15, ser o “chefão” daquela área; atingir o sonho de juventude que todos temos sem os limites que ninguém coloca para eles é tentador. Os adolescentes acabam aderindo a esse meio de vida, ou de morte. Por esta razão, tem sido cada vez maior o número de adolescentes, desta faixa etária, que são assassinados e morrem nesta guerra cruel.

Colocamos este preâmbulo dentro do nosso contexto, porque estamos falando do tipo penal da sonegação do estado de filiação.

“Art. 243 - Deixar em asilo de expostos ou outra instituição de assistência filho próprio ou alheio, ocultando-lhe a filiação ou atribuindo-lhe outra, com o fim de prejudicar direito inerente ao estado civil:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.”

A tutela jurídica é a segurança do estado de filiação. O sujeito ativo pode ser qualquer pessoa, já que a ação pode ser praticada em relação a filho próprio ou alheio. O sujeito passivo será sempre o menor que foi objeto da ação. Deverá ser, sempre, uma criança, nos primeiros anos de vida. Não se exige que esta criança já esteja registrada, até porque seria inócua essa exigência, já que cada vez tem sido maior o número de crianças sem registro de nascimento aos oito, dez, doze, dezesesseis anos de idade.

Tenho registrado muitos adolescentes, nesta faixa etária, que são apreendidos nas ruas ou que estão em abrigos diversos sem o registro de nascimento. Buscamos a origem, a família deste adolescente. Uma das providências que tomamos, imediatamente, é registrá-los com os dados existentes.

O artigo 101, parágrafo 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, dispõe que a autoridade judiciária pode determinar o registro com os dados disponíveis. Isto facilita demais pois, segundo a Lei de Registros Públicos, era necessário uma série de procedimentos. Algumas vezes tomamos certas cautelas, como o exame de idade óssea. Um adolescente pode afirmar ter dezesesseis anos, mas possuir aparência de dezenove anos. Poderá haver uma suspeita de que esse cidadão esteja querendo reduzir a sua idade para, conseqüentemente, reduzir a possibilidade de uma responsabilidade penal. Nestes casos, submetemos o adolescente a um exame de idade óssea, sendo o processo um pouco mais demorado, embora haja uma prioridade em todas as determinações da Justiça da Infância e da Juventude. Conseguimos, mesmo assim, uma certa celeridade nestes procedimentos.

A ação incriminada consiste em deixar, isto é, abandonar, em asilo de expostos ou outra instituição de assistência, filho próprio ou alheio, ocultando-lhe a filiação ou atribuindo-lhe outra. O agente deixa o menor em asilo, não lhe revelando a filiação ou atribuindo-lhe uma filiação falsa. O dolo é específico. A ação deve ser praticada com o fim de prejudicar direito inerente ao estado civil. A vítima, deixada em asilo ou instituição, será privada do estado que legitimamente lhe compete e registrada como filha de pais ignorados.

Sendo a norma bem elucidativa, é fundamental, para a caracterização deste crime, o abandono em instituição e não em outro local. Não basta, da mesma forma, o simples abandono, sendo essencial a ocultação de filiação ou a atribuição de outra. É importante ressaltar que a criança não precisa ser registrada para a configuração deste crime. Segundo a jurisprudência, é necessário a intenção de prejudicar direitos relativos ao estado civil.

Por existir um número muito grande de crianças em instituições de abrigo, estamos fazendo o possível para retirá-las deste local, antes do momento de nova rejeição. Estamos buscando, através de audiências que realizamos nas próprias instituições, chamar a família. Rigorosamente, competia ao Ministério Público instaurar ação penal, já que tipificado está o ilícito de abandono. O estado de miserabilidade, de necessidade dessas famílias é tão grande que compete antes uma ação pedagógica, ou seja, chamar essas famílias à responsabilidade.

Isso ocorre em audiências individuais. Chamamos os pais e fazemos uma anamnese social daquela família. As encaminhamos para suprir carências através de programas da Prefeitura e do Estado, como bolsas de auxílio, auxílio alimentos, banco de empregos, documentação, apoio psicológico.

Recentemente, foram criados os conselhos tutelares, sendo que, no do Rio de Janeiro, são em número de dez. Esses conselhos foram instalados há um ano atrás, mas estão ainda sem nenhuma condição de funcionamento. Os dez conselhos tutelares estão instalados em áreas que circunscrevem as dez subprefeituras do Município do Rio de Janeiro. O conselho tutelar é composto de cinco cidadãos eleitos pela comunidade. Busca fazer respeitar os direitos das crianças e dos adolescentes, verificar a situação das famílias cujas crianças estão em abrigos ou nas ruas e fazer os encaminhamentos para os serviços públicos existentes. Após esse auxílio, essa ajuda social à família, temos a condição de cobrar que seja assumida as responsabilidades.

Num primeiro momento auxiliamos a família. Em um segundo momento, lhe cobramos responsabilidade. A mesma ação fazemos em relação às crianças que estão nas ruas. É certo de que o lugar de criança não é nas ruas, embora também possam estar, como nossos filhos que estudam, têm casas e, eventualmente, estão nas ruas. Até pouco tempo atrás era comum crianças ocuparem as praças públicas. Hoje, por uma questão de segurança, isto é muito raro. É natural, desde que lhes possam ser assegurado segurança, passearem nas ruas, cinemas, praças, praias. Não

há porque negar esse direito ao filho do pobre, do operário, do favelado. No entanto, é preciso saber se ele está somente nas ruas ou se freqüenta a escola. O nosso entendimento é de que assim como ao adulto é cobrado a obrigação de trabalhar, à criança deve ser cobrada a obrigação de estudar. A partir da idade escolar, a criança deve estar na escola.

A abordagem que estamos fazendo com essas crianças que estão nas ruas é no sentido de chamarmos as famílias e cobrarmos responsabilidades acerca do motivo pelo qual a criança não freqüenta a escola. Há um ilícito penal que tipifica a ação do abandono intelectual; os pais que não cumprem sua obrigação de manter o filho na escola de primeiro grau.

A partir desta nossa ação, estamos retirando muitas crianças desses abrigos. Uma vez recebido apoio social, é natural que saiam dos abrigos e retornem às suas famílias. A Prefeitura está desenvolvendo um programa denominado família acolhedora. Remunera-se a família em meio salário, proporcionando a criança o retorno ao convívio familiar, com um grande ganho para todos. Em primeiro lugar, a criança passa a ter um tratamento individualizado dentro de um núcleo familiar. Em segundo lugar, o poder público, que anteriormente despendia três salários mínimos para manter uma criança em um abrigo, passando a manter a criança na sua própria família, com meio salário mínimo e com a possibilidade de êxito muito maior do que se mantida em abrigos.

Entendemos que está na hora do Estatuto da Criança e do Adolescente entrar nas escolas para ser conhecido, debatido e aperfeiçoado pelos seus verdadeiros destinatários. Somente começaremos a avaliá-lo quando os destinatários, ou seja, os cidadãos, crianças e adolescentes, conhecerem essa lei. Os adultos já fizeram a sua parte. O Estatuto não foi elaborado por legislador. Essa foi a primeira grande lei, promulgada após Constituição de 1988, que nasceu de movimentos populares, da organização civil. Foram vários debates, palestras, troca de impressões, que quase obrigaram o legislador a aprovar, por unanimidade, o texto legal.

Vejamos um exemplo. Cesar Maia era Deputado Federal quando o Estatuto foi submetido ao crivo do Congresso Nacional. Como o texto foi aprovado por unanimidade, o Deputado não fez ressalva alguma. Entretanto, o Prefeito do Estado do Rio de Janeiro fez inúmeras críticas ao ECA, não cumprindo, não executando o Estatuto. Houve uma verdadeira contradição entre o discurso, com a aprovação, e a prática como administrador do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Compete aos jurisdicionados, a quem a lei é direcionada, avaliá-la. Por esta razão, estamos distribuindo o texto do Estatuto da Criança e do Adolescente em todas as escolas do município e trabalhando, através de redações, espetáculos teatrais, organizados e promovidos pelas professoras e diretoras de escolas e pelos próprios alunos. Somente assim, conhecido o texto legal, poderão fazer uma análise crítica e propor, quando o Estatuto estiver em pleno vigor, algumas modificações.

Achei por bem trazer esses exemplares para concitar os estagiários a conhecer este texto legal. Ninguém tem o direito de criticar algo que não conhece. Para sabermos se a lei atingiu ou não os objetivos é preciso que ela seja conhecida.

Vejo que, na área do Poder Judiciário, há uma repulsa muito grande ao texto do ECA. Esta repugnância, de certa forma, é natural, porque o estatuto vem retirar poder do juiz. O artigo 8º do Código de Menores colocava o juiz como um ser todo poderoso. O juiz, através de portaria, disciplinava, legislava, baixava atos administrativos. O juiz até julgava. Poderia, sem fundamentação alguma, internar uma criança e condenar a prisão perpétua, se consideramos prisão perpétua como aquela em que coloca uma criança com um ano em uma instituição e somente permite que saia ao completar dezoito anos. Digo perpétua porque esta é a melhor fase de nossas vidas - a infância e juventude. As crianças poderiam ficar segregadas durante esse período, sem o convívio com outras pessoas, com a comunidade. O juiz de menores possuía e utilizava este poder. Por isso tínhamos grandes instituições, como a FUNABEM, repletas de crianças segregadas, que se transformavam em párias da sociedade, cidadãos inúteis quando não ingressavam na criminalidade.

Ninguém gosta de perder poder e nós, juízes, perdemos poder. Em compensação, adquirimos cidadania, dividimos responsabilidades. Hoje, a responsabilidade não é somente dos juízes, mas também do poder público, da família e de toda a sociedade. Todos devem ter interesse em mudar essa questão, em melhorar, em buscar soluções.

Pergunta do estagiário: Gostaria de saber se existe algum tipo de fiscalização efetiva quando a família é auxiliada, recebendo meio salário mínimo para que reingresse a criança no seio familiar. Há alguma fiscalização no sentido de verificar se a família está agindo corretamente com a criança?

Essa fiscalização é feita, de uma maneira precária, pelos Conselhos Tutelares, que acompanham as famílias para verificar se estão utilizando este subsídio, efetivamente, em favor da criança, se esta está estudando ou não.

O governo de Brasília possui um programa melhor que este. Já está aprovado para ser implantado no Rio de Janeiro, dependendo apenas de ser inserido na lei orçamentária do município. Este projeto é denominado bolsa educação. Consiste no fato de cada família receber um salário mínimo. O acompanhamento é feito pela própria comunidade da escola. Há um conselho da escola, que fiscaliza se aquela criança está frequentando as aulas e se o seu aspecto é de uma criança bem tratada.

O Estatuto prevê a obrigação do professor, do funcionário, do servidor da área de educação, de denunciar ao Conselho Tutelar toda suspeita ou confirmação de maus tratos. Uma criança que chega na escola com um braço quebrado, um arranhão no rosto, com lanhas no corpo, deve ser denunciada, sob pena de sanção administrativa. Tenho recebido muitas informações neste sentido.

Deve-se analisar detidamente qual o tipo de ação que gerou a agressão na criança, para que seja responsabilizado o agressor. No ano passado, recebi denúncia de duas meninas, uma de sete e outra de nove anos, que chegavam na escola completamente marcadas, como se tivessem apanhado de cinto.

A escola pública nos trouxe essas crianças. Enviamos ao Instituto Médico Legal e chamamos os pais da criança. Era uma família de classe média. A mãe disse que se o juiz quisesse poderia ficar com as crianças, advertindo que faziam curso de informática etc. Era audaciosa. Dizia não admitir a interferência do Estado na sua vida privada. Essa mulher está respondendo processo por maus tratos. As crianças estão sendo acompanhadas pelo núcleo de psicologia. Não as retiramos da família, apenas colocando-as sob vigilância, pois o contrário poderia ser ainda mais dramático.

O que faz o governo de Brasília é este acompanhamento, de tal forma que se a criança falta três dias a escola, sem justificativa, a família perde este subsídio. Este projeto já está implantado no Distrito Federal há ano e meio. O resultado é que a evasão escolar tornou-se zero, tendo diminuído sensivelmente o número de crianças de rua. O custo deste projeto é de 1% (um por cento) do orçamento de Brasília. Foi elaborado pelo vereador Antonio Pitanga, sendo aprovado pela Câmara dos Vereadores e sancionado pelo Prefeito. Encontra-se aguardando alocação de verbas no orçamento para que seja implementado. Teremos, então, a opção de retirarmos a criança da rua, dando-lhe uma alternativa de respeito. Retirar uma criança de rua para colocá-la num abrigo onde irá dormir no chão, representa certeza da fuga.

Pergunta do estagiário: Quanto ao tráfico internacional de crianças, verificamos que se destinam a países de baixa natalidade e de primeiro mundo, como a Alemanha, Holanda. A legislação brasileira trata bem esta questão?

Sou francamente favorável a adoção internacional e tenho procurado facilitar o máximo o processo. A cidadã belga, no entanto, não estava fazendo uma adoção internacional, mas um tráfico de crianças, agredindo, pois, o texto da nossa lei.

Se esta senhora tivesse procurado o Juizado da Criança e do Adolescente para adotar uma criança, com toda certeza seria habilitada e, tão logo tivéssemos a criança, seria deferida a adoção. Temos, hoje, oitenta casais estrangeiros habilitados para adotar crianças brasileiras. No ano passado, deferimos cinquenta e seis adoções.

As adoções realizadas por estrangeiros têm uma característica peculiar. São muito melhores que as nacionais, não em razão do tratamento, mas porque o estrangeiro não estabelece o sexo, a cor, a cidade. O brasileiro prefere uma criança loira, de olhos azuis e do sexo feminino. Faço esta crítica mas, no ano passado, deferimos mil e cem processos de adoção nacionais. Tem sido cada vez maior o número de adoções, até pela facilidade do processo.

Hoje, a adoção para estrangeiros está um pouco mais dificultada. No mês de dezembro, o Tribunal criou o CEJA - Conselho Estadual Judiciário de Adoção. Isto burocratizou um pouco o processo. Enquanto a competência era do Juizado da Infância e da Juventude, o processo do estrangeiro demorava em média trinta dias.

O estrangeiro deve passar por um estágio de convivência. Não podemos obrigar um estrangeiro a ficar sessenta dias no Brasil, pois isto inviabiliza a adoção, tornando muito cara a permanência no país. Como juiz, determinava o cumprimento do estágio de permanência em trinta dias (período mínimo), sendo o processo concluído neste prazo.

O estrangeiro deve-se habilitar previamente no seu país de origem, trazendo toda a documentação de sua autoridade judiciária. Não há porque avaliar novamente, no Brasil, esta documentação. Verifica-se, tão-somente, se aquela documentação se encontra de acordo com a exigência deles e se a legislação possui algum ponto de conflito com a brasileira. Algumas legislações, como a italiana, por exemplo, proíbe que pessoas maiores de quarenta anos adotem. Se deferirmos a adoção a um cidadão italiano de cinquenta anos, a criança não terá, no exterior, o reconhecimento desta adoção.

Quando a criança é adotada por estrangeiro, ao contrário do que ocorre no Brasil, há um acompanhamento desta adoção pelo prazo de três anos. A cada semestre recebemos um relatório, com fotografia, de como esta criança está sendo tratada. Quem mais adota brasileiros são os franceses, os italianos e suecos. Há uma ou outra adoção de alemães, canadenses.

Pergunta do estagiário: O artigo 48 do ECA afirma que a adoção é irrevogável. Eu já vi um caso prático onde, após de quatro anos da adoção, os pais quiseram devolver a criança e o juiz aceitou. Isto é permitido?

Isto é absolutamente ilegal. O Juizado da Infância e da Juventude adverte a mãe biológica de que a adoção é definitiva, irrevogável. Todas essas advertências são colocadas no texto. Quando sentimos alguma dúvida, adiamos a audiência, encaminhamos a mãe ao psicólogo para que tenha uma orientação.

Talvez não tenha ocorrido uma adoção. Algumas vezes, deferimos uma guarda provisória durante todo o curso do processo, que pode demorar muitos anos. Antes de proferida a sentença de adoção, a pessoa poderá desistir. Entretanto, uma vez proferida e transitada em julgado torna-se irrevogável. Se o juiz agiu assim, data venia, errou. Descumpriu a lei.

Está em curso um processo onde o adolescente de quinze anos reencontrou sua mãe biológica. Travaram um relacionamento afetivo muito forte. O adolescente requereu ao Juizado da Infância e da Juventude que retornasse para a sua mãe. O único caminho seria a adoção pela mãe biológica. Uma vez destituída do pátrio poder, aquela relação interfamiliar está rompida, juridicamente não existe. Desta forma, não há impedimento para que ela adote o seu filho biológico. Está é a única

maneira que encontro como subterfúgio para essa realidade. Destitui-se do pátrio poder os “pais adotivos”. Não são chamados de pais adotivos, porque a lei não admite qualquer tipo de qualificação da paternidade.

O juiz da infância e da juventude tem uma competência muito próxima da competência do juiz de família, inclusive no que tange à concessão de guarda e tutela. A adoção é exclusividade da Justiça da Infância e da Juventude. A guarda e a tutela têm uma linha muito tênue de divisão. O artigo 98 do ECA estabelece que somente é competente a Justiça da Infância e da Juventude quando a criança está em situação de abandono, omissão dos seus responsáveis, do Estado ou do poder público; ou em razão da conduta, quando o adolescente pratica atos infracionais.

Temos sido procurados por pais que disputam a guarda e a tutela com avós, tios. A competência, neste caso, é da Vara de Família, já que não há situação de omissão, mas de conflito interfamiliar. Isso ocorre porque respondemos aos anseios dos jurisdicionados com muito mais rapidez.

Enfrentamos esta questão de competência quando há situação de risco para a criança. Fui procurado por um avô, que desejava a guarda do seu neto para o fim de inseri-lo no plano de saúde, numa situação emergencial. O avô estava desesperado, pois o neto estava fazendo um tratamento de leucemia e seu filho não tinha condições de arcar com o ônus. O avô, como usuário de um plano de saúde, poderia inscrever o neto como dependente. Deferi a guarda provisória momentaneamente. Declinei da competência para a Vara de Família. A situação emergencial da criança, que se impunha, justificava uma intervenção do Juizado da Infância e da Juventude, no sentido de assegurar o acesso à saúde, que é um direito fundamental da criança e do adolescente.

A Prof. Tania da Silva Pereira ingressou com uma ação de responsabilidade civil, que não se inclui na competência do Juizado da Infância e da Juventude (a competência é da Vara Cível). A hipótese foi a seguinte. Em uma excursão de oito adolescentes para a Suécia, houve o excesso de venda de passagens. A empresa aérea discutiu, durante cinco horas, quem iria ou não viajar. Por fim, solucionaram o problema da seguinte forma: uma das adolescentes, de quatorze anos, viajou no chão do avião, numa situação de constrangimento e risco de vida, para a criança e para os passageiros. Na Suécia também ocorreu uma série de problemas de desorganização da excursão, já que todas as viagens deveriam ter sido feitas de avião e isto não ocorreu.

Esta questão não estaria sob a análise do Juizado da Infância e da Juventude, posto que é uma questão contratual. Entretanto, enfrentei a questão do dano moral, a caracterização do constrangimento praticado contra a adolescente. Condenei em razão do dano moral, bem como a uma infração administrativa, prevista no Estatuto. Deixei de apreciar, no entanto, a questão contratual, o que expressamente expus na sentença.

Esta sentença está sendo objeto de discussão em vários seminários, porque é uma questão inédita. Entendi por bem enfrentá-la, podendo gerar um precedente, qual seja, o de atrair para a Justiça da Infância e da Juventude o dano moral à criança e ao adolescente. Atraindo esta questão para nossa seara, se os Tribunais, que ainda não se manifestaram, acolherem nossa tese, facilmente caminharemos para a responsabilização do Estado e do Município, que permitem a presença de crianças fora da escola por falta de vagas, nas ruas por falta de abrigo. Uma criança, sendo constrangida por viver na sarjetas e a mercê da criminalidade, encontra-se em situação de perigo. A responsabilidade direta é da família e subsidiária do Estado. Se a tese vingar, estaremos abrindo precedentes para outras ações de responsabilidade por danos morais em face do poder público. A sentença encontra-se no Conselho da Magistratura, uma vez que este é o órgão recursal do Juizado da Infância e da Juventude.

Vejamos os crimes contra a assistência familiar.

O objeto da tutela jurídica é a assistência familiar. Nas várias figuras do delito, é contemplada no aspecto material e no aspecto moral. A assistência familiar concretiza-se num complexo de deveres de conduta, pátrio poder. É um poder-dever, conforme os fins e necessidades da família, de probidade, de diligência administrativa e de satisfação das necessidades econômicas dos familiares que ela tem direito. A vida familiar se funda em princípios éticos e deveres de ordem afetiva. O magistério penal, em tais assuntos, envolve o risco de materializar as relações, causando assim dano superior à organização da família que é, em última análise, o bem jurídico tutelado.

Analisaremos, primeiramente, o injusto de abandono material, disposto no artigo 244 do Código Penal.

“Deixar, sem justa causa, de prover à subsistência do cônjuge, ou de filho menor de 18 (dezoito) anos ou inapto para o trabalho, ou de ascendente inválido ou valetudinário, não lhes proporcionando os recursos necessários ou faltando ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada; deixar, sem justa causa, de socorrer descendente ou ascendente, gravemente enfermo:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, de uma a dez vezes o maior salário mínimo vigente no País.”

Esse artigo sofreu algumas alterações, alguns aditivos, pela Lei de Alimentos. O artigo 21 da Lei 5478/68 alterou este dispositivo legal e introduziu o parágrafo único, considerando também sujeito ativo do crime de abandono material aquele que, sendo solvente, frustra ou ilide o pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada, inclusive por abandono do emprego ou função.

Este é um argumento muito utilizado pelo devedor de alimentos que ameaça a mulher de abandonar o emprego, caso seja processado. Toda vez que, ao ser cobrado judicialmente, o devedor de alimentos alegar, sem justo motivo, que saiu do emprego, deveria imediatamente ser processado por infração deste dispositivo legal.

É muito comum sua ocorrência nos Estados Unidos. A justiça norte-americana está perseguindo, de forma bastante competente, o devedor de alimentos. Estão sendo procurados, com mandado de prisão, o que efetivamente parece não ser levado muito a sério no Brasil.

Este é o início de um abandono à família, com consequências gravíssimas. Vemos a mulher não trabalhar porque se dedicou à família, à educação dos filhos. De repente, foi abandonada pelo marido que, irresponsavelmente, deixou de prover o sustento dela e a educação dos seus filhos. Nestes casos, a mulher faz a opção de trabalhar, deixar os filhos em uma creche ou em uma instituição de abrigo.

A questão da irresponsabilidade paterna deve ser punida com mais rigor. Como juiz, vejo como é comum a figura do pai comparecer em um único momento, sumindo depois. Muitas vezes, deixa de reconhecer a paternidade, que deverá ser perseguida por um caminho muito tortuoso, já que a investigação de paternidade é uma ação pouco acessível. Algumas vezes, a mãe, de uma forma heróica, afirma que não quer saber do pai, que não quer ser dependente dele. No entanto, esquece que este não é um direito seu, mas da criança. É o direito de conhecer o seu pai, de exigir que esse pai seja responsável com relação à sua educação.

Tenho, nessas abordagens às famílias que abandonam os filhos em instituições, ciência de casos bastante pitorescos. Uma mãe identifica o pai da criança como sendo um motorista da Assembléia Legislativa. Designo uma audiência especial e convoco o responsável. Em questão de minutos, fazemos uma ação de reconhecimento de paternidade, de alimentos. Aquela criança que não tinha pai, a partir deste momento, passa a ter um pai obrigado a pagar alimentos. A Justiça da Infância e da Juventude tem a qualidade de fugir de todos os parâmetros processuais.

Indago a um indivíduo qual a razão dele não está pagando os alimentos para o seu filho. Ele sequer reconheceu a paternidade. Entretanto, a resposta dada induz a uma sequência de decisões. Responde que a mãe nunca deixou que se aproximasse da criança. Faço constar, então, que declara ser pai da criança. Determino que se averbe aquela paternidade no registro e indago quanto será dado a título de alimentos ao filho. Tudo isto ocorre na presença do Ministério Público, do Defensor Público. O importante é que a criança, ao sair da audiência, terá um pai e uma situação econômica diferente da anterior.

O artigo 21 da Lei de Alimentos alterou o artigo 244 do Código Penal, introduzindo o parágrafo único. Considerou como sujeito ativo aquele que abandona o emprego o função. Não basta o simples não pagamento para configurar o delito.

É necessário que o agente não tenha cumprido a obrigação sem justa causa. A omissão deve ser dolosa, voluntária.

São sujeitos ativos, portanto, o cônjuge, que deixa de prover a subsistência do outro; o pai ou a mãe, que deixa de prover a subsistência do filho menor de dezoito anos ou inapto para o trabalho.

Temos duas instituições de crianças com problemas neurológicos graves. As famílias, para ficarem livres daquele problema ou por impossibilidade de conviver com ele, internam crianças que passam a vida inteira naquela instituição. Trata-se da clínica Deolindo Couto e Amendoeiras. Após ter visitado esta instituição, escrevi um artigo que foi publicado no Jornal O Globo, fazendo uma comparação com os campos de concentração que, perto desta instituição, é uma casa de lazer. São pessoas que têm uma vida vegetativa. Fizemos uma intervenção nestas instituições, porque recebem verbas da FIA - Fundação da Infância e Adolescência, do Ministério do Exército, do Ministério da Saúde e de particulares. O tratamento que é dado àquelas pessoas é péssimo. Muitas delas que estão ali há trinta anos. Entraram crianças e ali permanecem.

Comecei a buscar familiares, muitos deles moradores da Zona Sul, e que, simplesmente, ficaram livres daqueles problemas. Algumas vezes visitavam, ou nem mesmo faziam isto. Estão incidindo no ilícito de abandono de incapaz, ainda que maior de dezoito anos, por falta de assistência material e moral.

Também é sujeito ativo o descendente, o filho, o neto e o bisneto, que deixam de proporcionar recursos necessários à ascendente inválido ou valetudinário, ou qualquer pessoa que deixe de socorrer ascendente ou descendente gravemente enfermo. Este é o exemplo supracitado.

Os sujeitos passivos, nas várias hipóteses, poderão ser as mesmas pessoas, não havendo, porém, reciprocidade em todos os casos. São três as hipóteses típicas previstas no artigo 244 do Código Penal: deixar de prover a subsistência do cônjuge; filho menor de dezoito anos ou inapto para o trabalho; ou ascendente inapto ou valetudinário, não lhes proporcionando os recursos necessários.

Pergunta do estagiário: Se o filho for maior de 18 anos, mas esteja recebendo pensão alimentícia, poderá ser enquadrado na expressão “inapto para o trabalho”, ou tal designação é utilizada somente para o caso de doença?

Para ser enquadrado desta forma deverá ser realmente inapto para o trabalho ou universitário. O universitário é credor de alimentos enquanto estiver cursando a universidade. Considerando que tenha necessidade de concluir os seus estudos universitários, estará inapto para o trabalho. A Lei de Alimentos estabelece isto.

O crime consiste na omissão do provimento dos meios para a subsistência. A noção de meios ou recursos necessários para a subsistência é mais restrita do que a de alimentos, do campo do direito privado. Compreende não só os bens indispensáveis à vida, como também o que se faz necessário para o normal

desenvolvimento do alimentado. A questão universitária é uma necessidade para que ele tenha um desenvolvimento normal, como cuidados médicos, escolares, diversão. Meios de subsistência são as coisas estritamente necessárias à vida, isto é, alimentação, remédios, vestuário e habitação.

O crime é permanente. Consuma-se no momento em que o agente realiza a omissão incriminada. O crime é omissivo, não admitindo tentativa. É pressuposto do crime de obrigação jurídica de prestar assistência material e afetiva a necessidade da vítima. Esta obrigação decorre da própria lei penal, posto que prevista em outros termos no direito privado. Subsiste o crime em relação ao filho inapto para o trabalho, incapaz de exercer atividade lucrativa, qualquer que seja sua idade. Estabelece, ainda, a obrigação de prover a subsistência de ascendente, inválido ou valetudinário, isto é, incapaz de exercer qualquer atividade laborativa pela avançada idade ou enfermo.

Quando fui juiz de família, uma mãe ingressou com ação de alimentos contra o pai, um senhor de trinta e dois anos. O pai compareceu a audiência bem trajado, afirmando que não trabalhava e que não tinha renda, sendo sustentado às expensas do seu pai, que lhe dava uma pensão. Chamamos ao pólo passivo o avô que, por sustentar o filho, tinha por obrigação sustentar o neto. O avô foi condenado a prover o alimento do neto em substituição.

A segunda modalidade do crime de abandono material é faltar ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada. Contempla-se aqui o chamado abandono pecuniário. Esta modalidade pressupõe a existência de uma sentença judicial impondo ao agente a pagar pensão alimentícia, seja homologada por acordo entre as partes, seja fixando a pensão ou majorando-a. A lei penal, com a incriminação do fato constitui apenas um reforço da tutela jurídica prevista pela lei civil.

Neste caso, o crime consuma-se no momento em que o agente deixa de efetuar o pagamento da pensão alimentícia, sendo necessário que demonstre positiva recusa. Deve-se comprovar que efetivamente houve a recusa.

O sujeito ativo será sempre a pessoa judicialmente obrigada à prestação de alimentos - o marido em relação à mulher, o pai em relação aos filhos. Não basta o simples não pagamento para configurar o delito. É mister que o agente não tenha cumprido a obrigação sem justa causa. Deve haver uma omissão voluntária. O dolo é de não efetuar o pagamento.

O crime se apresenta, nas hipóteses de pagamento de pensão alimentícia, ao cônjuge e aos descendentes. Também constitui crime contra a administração da justiça, o crime praticado por empregador, que se recusa a prestar as informações necessárias.

“... o devedor a eximir-se ao pagamento da pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada, bem como aquele que se

recusa ou procrastina a executar ordem de desconto em folha de pagamento expedida pelo juízo competente.”

Os juízes de família têm muita dificuldade no cumprimento de suas determinações quando o devedor é militar. Os militares cercaram-se de uma série de dispositivos que os privilegiam e que fazem com que a incidência da pensão de alimentos seja pela menor parte do seu salário. O vencimento é composto de vários itens: do salário propriamente dito, acrescido de adicionais. Os militares têm uma lei que restringe a incidência desse percentual àquele salário base. Por esta razão, quando fui juiz de família e o réu era militar, sempre aumentava a porcentagem, porque qualquer que fosse a incidência escolhida por ele seria mais compensatória. Fixava em 10% o percentual para uma criança. Entretanto, se o réu fosse militar, fixava em 20%. Fazia, então, uma compensação da valoração do percentual.

Os Tribunais têm entendido, na hipótese de condenação por crime de abandono material, que a concessão do sursis em favor do devedor não pode ser condicionado ao adimplemento das obrigações alimentícias devidas.

Vale lembrar, ainda, que o Código Civil prevê, no artigo 395, I, a perda do pátrio poder para aquele que abandonar os filhos, embora seja mais apropriada a sua suspensão, para que não se discuta o direito a alimentos. O pai, destituído do pátrio poder, não se exime da obrigação de prestar alimentos. Mesmo rompido este vínculo de parentesco, subsiste a obrigação de prestar alimentos.

É muito grande o número de processos de destituição de pátrio poder em curso na Justiça da Infância e da Juventude. Em primeiro lugar, porque é uma exigência, um pressuposto para o deferimento da tutela e a adoção, que ocorre naquelas circunstâncias do artigo 395 do Código Civil. Uma das hipóteses é o abandono, e são muitas as crianças abandonadas. Outro caso muito comum é a ocorrência de pais contra seus filhos. Além da sanção penal, também o Ministério Público promove ações de destituição do pátrio poder.

Entretanto, não atinge todo o universo necessário de destituição do pátrio poder. A consequência é a retirada do registro civil do nome daquele pai e daquela mãe omissos. Isto nem sempre é um benefício para a criança. Consideremos uma criança abandonada, abrigada, que não é visitada pelos pais. Do ponto de vista prático, social, não há benefício algum para esta criança na exclusão do nome do seu pai ou da sua mãe do registro. Nos casos de maus tratos, abusos sexuais, violência física, até se impõe uma decisão neste sentido.

Via de regra, suspendemos o pátrio poder, porque esta relação pode ser revista, a relação de conflito pode ser corrigida. Um pai que abandona o seu filho, que bate imoderadamente - esta relação pode ser revertida. A motivação desta violência pode ser o alcoolismo e o indivíduo pode curar-se dessa doença. Evitamos, então, deixando para os casos mínimos necessários, a extinção do pátrio poder, somente quando temos um substituto imediato para essa paternidade ou maternidade, através da tutela ou adoção.

Do ponto de vista prático, não há nenhum ganho para a criança, que tinha no seu registro de nascimento o nome do pai e o nome da mãe, a exclusão desses nomes sem a imediata substituição daquela família por uma outra. Será mais um motivo de constrangimento para o adolescente a identificação. Ainda é, de certa maneira, um constrangimento a pessoa que tem apenas o nome da mãe no seu registro. O que dizer do registro sem o nome dos pais.

Propomos ao Ministério Público, para facilitar no momento da adoção, em relação às crianças menores de dois anos, que estejam em abrigos, abandonadas pela família, que seja proposta uma ação de destituição do pátrio poder. No momento de prolatar a sentença, suspendemos o processo, não julgando procedente o pedido. O objetivo deste procedimento é aguardarmos o aparecimento de uma família substituta, estando o processo já iniciado, aguardando somente a prolatação da sentença para, em seguida, ser deferida a adoção.

Esta é uma modalidade que criamos para desburocratizar o processo de adoção. Muitas vezes, a criança está em total estado de abandono e um estrangeiro deseja adotá-la. Até que definamos a situação jurídica, poderá demorar muito tempo e acabaremos perdendo a oportunidade daquela família adotar a criança. A duração de um processo de destituição do poder, se deve em razão da obrigatoriedade da procura da família, que poderá estar em local incerto e não sabido, sendo, então, necessária a citação por edital. É mister que seja concedido o prazo de defesa. Se já vencemos todas essas etapas processuais, no momento de proferir a sentença, cuja consequência é danosa para a criança, suspendemos o processo. Quando houver candidato à adoção, proferiremos a sentença, sendo, então, deferida.

É importante esclarecer que um dos casos de prisão civil, no Direito brasileiro, é a decorrente do débito de alimentos. Dispõe o artigo 733, parágrafo 1º do Código de Processo Civil:

“Na execução de sentença ou de decisão, que fixa os alimentos provisionais, o juiz mandará citar o devedor para, em 3 (três) dias, efetuar o pagamento, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo.

§ 1º - Se o devedor não pagar, nem se escusar, o juiz decretar-lhe-á a prisão pelo prazo de 1 (um) a 3 (três) meses.”

O artigo 19 da Lei 5478 repete este mesmo princípio.

A hipótese do artigo 21 da Lei de Alimentos e 244 do Código Penal, referente ao crime de abandono material, difere da prisão civil, prevista no artigo 733 do Código de Processo Civil e no artigo 19 da Lei 5478, a qual representa, exclusivamente, o meio coercitivo de execução da obrigação de prestar alimentos. Porém, o cumprimento da pena não exime o devedor do pagamento das prestações vencidas e vincendas. Continua subsistindo o débito, não obstante o cumprimento da pena de prisão.

Pergunta do estagiário: Quando a competência seria da Justiça da Infância e do Adolescente e das Varas de Família?

O artigo 148, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe:

“Quando se tratar de criança ou adolescente nas hipóteses do art. 98, é também competente a Justiça da Infância e da Juventude para o fim de:”

Pergunta do estagiário: O inciso II do artigo 98 fala “por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;”. Deixar de pagar pensão alimentícia é omissão?

Entende-se que a omissão de pais ou responsáveis refere-se àquela criança que não tem nenhum ente familiar por ela. Toda vez que se tiver um ente familiar, um conflito interfamiliar, a competência será da Vara de Família. A exceção, para o atendimento da Justiça da Infância e da Juventude, é somente quando se enquadrar em uma das hipóteses previstas no artigo 98, quais sejam: ação ou omissão da sociedade ou do Estado; falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; ou em razão da conduta.

Interpretei, em algumas situações, em razão de estarmos com um atendimento mais célere do que as dezoito Varas de Família, que o pai que não paga alimentos está sendo omissor. O Ministério Público recorreu e o Conselho da Magistratura entendeu que sempre que houver um ente familiar a competência será da Vara de Família. Se morrer o pai e a mãe deverá o tio, o avô, um primo requerer a tutela.

Pergunta do estagiário: O artigo 148, parágrafo único, alínea “g” trata da competência para conhecer de ações de alimentos?

A Justiça da Infância e da Juventude conhece de ações de alimentos quando, por exemplo, houver uma criança abrigada. Essa criança está sob a jurisdição do Juizado. O Ministério Público ingressa com uma ação de alimentos em face de um ente familiar. Entretanto, esta criança está sob a jurisdição, em razão da conduta de abandono, da Justiça da Infância e da Juventude. Esta é uma situação excepcional.

Autorizei uma adolescente, de dezesseis anos, a fazer um aborto legal. É estranha a competência da Justiça da Infância e da Juventude. A menina, há dois meses atrás, voltava da escola, localizada em Magé. Esta é uma outra questão controvertida, em relação à competência, já que o fato ocorreu em Magé. Veio à Comarca da Capital e pediu para ser abrigada, pois corria risco de vida. Estava em estado de choque. A mãe foi também ameaçada. Requereram um abrigo de proteção. A menina não sabia que estava grávida.

Abrigamos a menina, que está sendo acompanhada por psicólogos. Foi feito um exame, sendo constatado que estava grávida de dois meses. A psicóloga, juntamente com o Ministério Público, opinaram para o deferimento do pedido de

aborto. Tentei, ainda, fazer uma proposta. Tenha esse filho, salve a criança, depois a colocarei em uma família substituta que a adote. A menor não aceitou afirmando que iria abortar aquele filho de qualquer maneira. A rejeição, tanto da menor quanto da criança, é tão grave que acabei autorizando o aborto legal. A meu juízo, esta medida era desnecessária, pois o aborto legal, como disposto na lei, deve ser praticado pelo médico, não sendo necessária uma autorização judicial.

Uma menina foi estuprada pelo primo que morava com ela. Entretanto, quando trouxeram o caso a meu conhecimento, já estava com seis meses de gravidez. Consultei um médico, que afirmou a existência de perigo de vida. Analisei se houve ou não estupro. O fato somente foi comunicado seis meses depois. O primo mora com a menina. Poderia haver somente um arrependimento - consentiu e depois se arrependeu. Temos que ser cautelosos, não somente em relação ao risco de vida da parturiente, como também pela dúvida que se pairou se o ato teria sido voluntário ou sob coação.

É pacífico o entendimento atual dos Tribunais de que a referida prisão pode ser imposta tantas vezes quanto necessária ao cumprimento da obrigação. A tutela à assistência familiar, à criação e educação dos filhos, amplia-se com o artigo 245 do Código Penal. Este dispositivo, que versa sobre a entrega do filho à pessoa inidônea, criminaliza a conduta dos pais biológicos ou adotivos. O texto é anterior ao texto constitucional, que não permite nenhuma referência a pais adotivos. Dispõe o artigo.

“Entregar filho menor de 18 (dezoito) anos a pessoa em cuja companhia saiba ou deva saber que o menor fica moral ou materialmente em perigo.

Pena - detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.”

Os tutores, neste caso, não são sujeitos ativos deste delito.

Pergunta do estagiário: Um advogado está requerendo alimentos. Na omissão do Ministério Público, poderá pedir que seja deflagrada uma ação penal com base no artigo 244 do Código Penal, além da prisão civil coercitiva?

Poderá representar à Procuradoria Geral de Justiça. Já fiz representações de mãos omissas, em relação ao ilícito do artigo 245 do CP. Quantas vezes encontramos adolescentes mendigando em companhia de pessoas mal afamadas, prostitutas, gigolores, receptadores? Trata-se de um ilícito penal. Entretanto, o processo não prossegue.

Pessoalmente, tive a honra ofendida por um cidadão em uma operação dos comissários, para a fiscalização de venda de bebida alcóolica a adolescente, num restaurante na Barra da Tijuca. O comissário fez constar no relatório a ofensa. Processei o cidadão por crime contra a honra. Isto já faz seis meses, sendo importante ressaltar que tudo já está comprovado. O cidadão foi levado à 16ª DP, confirmando a ofensa. O crime é de injúria praticada contra funcionário público em

razão de sua função sendo, pois, de ação pública condicionada à representação, feita por mim. O fato mencionado é crime, como existem tantos outros.

Ingressamos na questão social da criminalidade dividida. Sabemos que os mesmos crimes são praticados por uma camada da população mais pobre e outra mais rica. Direciona-se, no entanto, a coercibilidade apenas para a camada mais pobre. A mesma situação jurídica é tratada de forma diversa pela sociedade.

O artigo 246 do Código Penal trata do abandono intelectual. Dispõe o artigo:

“Deixar, sem justa causa, de prover à instrução primária de filho em idade escolar:

Pena - detenção, de 15 (quinze) dias a 1 (um) mês, ou multa.”

No início do ano, fiz uma proposta à Secretária de Educação no sentido de distribuir, em todas as escolas do Município, a caderneta do estudante. Esta caderneta seria o espelho da vida do estudante. Como a carteira de trabalho é o documento que identifica o trabalhador, a carteira de estudante o identificaria. Se tornarmos obrigatória a sua distribuição, poderíamos abordar crianças e adolescentes, em idade escolar, e indagarmos se estavam ou não matriculados na escola. Poderíamos, então, obrigar a família que efetuassem a matrícula. Se estivessem nas ruas no horário escolar, isto deveria ser explicado. Com isso criaríamos um sistema de cobrança dos pais (abandono intelectual), da criança (obrigação de estudar) e do poder público (obrigação de oferecer vagas a todos).

A Secretária concordou que seria uma boa proposta, mas alegou que o Município não teria condições de arcar com o ônus, já que se tratava de setecentos mil alunos - a maior rede de primeiro grau da América Latina. Sugeriu que se buscasse auxílio na iniciativa privada. Alegou-se, ainda, entraves burocráticos.

Isto se deu porque o Município não tem condições de prover a educação de primeiro grau para todas as crianças. Quando fosse cobrada a caderneta o infrator seria o Município, já que não oferece vagas a todos, não obstante ter o dever de prover o ensino de primeiro grau.

Temos o dispositivo penal que pune o abandono intelectual. Entretanto não podemos punir quem quer acesso a escola para o seu filho e não obtém vaga, porque o poder público não a garante.

O objeto da tutela jurídica é o interesse do Estado na instrução a ser ministrada aos menores. Constitui, aliás, um dever jurídico dos pais, de acordo com o Código Civil, artigo 284, inciso I.

O sujeito ativo somente poderá ser os pais. Não pode ser praticado pelos tutores, já que o tipo penal fala em filho em idade escolar. O sujeito passivo será sempre os filhos em idade escolar, que a lei estabelece, em média, entre 7 e 14 anos.

O tipo objetivo da infração consiste em deixar de prover a instrução de primeiro grau sem justa causa. Embora a lei fale em instrução primária, houve uma

alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O que era primário e ginásio, hoje, é denominado primeiro grau, ensino fundamental, assim como o segundo grau era o ensino médio. Deve-se omitir as medidas necessárias para que seja ministrada ao filho instrução de primeiro grau.

Trata-se de crime omissivo, não admitindo tentativa. O que se tutela neste dispositivo penal é o direito de receber os filhos ensino de primeiro grau, considerado como uma formação intelectual básica. Embora o Código Civil brasileiro determine aos tutores o dever de prover a instrução à pessoa tutelada, estes não estarão sujeitos a serem penalizados pelo crime de abandono intelectual, pelo fato de o artigo 246 referir-se, especificadamente, aos pais como sujeitos ativos.

Os deveres previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente têm eficácia, mas não sob o ponto de vista penal. Tanto que, recentemente, julguei procedente uma ação civil pública, promovida pelo Ministério Público, em face do Município do Rio de Janeiro para obrigá-lo a prover creches, programas de apoio à família, programas de atendimento a drogados. Não se requereu o ensino de primeiro grau, pois ainda não está caracterizada a sua falta. Toda vez que sou procurado por uma mãe dizendo que foi a escola e a diretora disse que não havia vagas, eu determino, sem processo algum, somente com um simples ofício, e a vaga é assegurada.

O artigo 208 da Constituição Federal dispõe que é dever do Estado prover o ensino fundamental (de primeiro grau) e, gradativamente, o ensino médio (segundo grau). Entendo que é dever do Estado prover ensino de primeiro e segundo graus.

Ao completar a oitava série, o Estado criou um “vestibular”, uma prova para ingressar no segundo grau, através de uma portaria da Secretaria de Educação.

O Estado tem uma deficiência de mais de trinta mil vagas no ensino médio. Realizou-se o “vestibular”, os que passaram foram matriculados e os que não passaram procuraram a Justiça da Infância e da Juventude. Estou determinando que se faça a matrícula. Não estou protegendo quem não passou. Somente não reconheço este “vestibular”, já que representa um subterfúgio para o não cumprimento da Constituição. Os excedentes são mais de trinta mil alunos.

A relação dos filhos menores com os pais,
após a ruptura da tradicional convivência familiar.

Uma ótica sócio-jurídica

Ismênio Pereira de Castro ⁽⁶⁹⁾

A principal finalidade da análise do tema, que reúne delicados contornos, é a de promover um exame moderno das diversas formas de relações travadas entre filhos menores e seus pais no momento em que rompe-se o sistema de convivência familiar tradicionalmente adotado, dando ensejo a subsistemas.

Trataremos, pois, dos institutos jurídicos da guarda e da visitação da prole menor, vislumbrando o sistema legal disponível no Brasil para regulamentação destas relações e o resultado prático proporcionado pelo Estado através do aparelho Judiciário.

⁶⁹ O autor é Advogado, especializado em Direito de Família, com mais de 20 anos de militância, e aproximadamente 3.000 causas julgadas.

A aplicação do direito de família exige, talvez mais do que em qualquer outro ramo do direito, qualidades humanas de seu aplicador. Do intérprete reclama-se observação, sensibilidade e grande talento intuitivo.

Separam-se os casais, rompem-se os elos matrimoniais, mas a Lei não desfaz, por razões óbvias, o vínculo de parentesco construído com os filhos e erigido sobre alicerces definitivos. Ao contrário, a manutenção das relações dos filhos com seus pais é legalmente estimulada ora por razões afetivas, ora por fatores materiais, dentro dos quais se apresentam as obrigações de manutenção e criação da prole, e os conseqüentes aspectos patrimoniais decorrentes da relação de parentesco.

Surge quando da desunião dos pais a necessidade de se estimular a união daqueles com seus filhos, sobretudo quando atravessam idade tenra. Dentro dos direitos e deveres relativos ao pátrio poder descortinam-se regras destinadas a prestigiar os vínculos afetivos entre todos, definindo a quem compete a guarda, a convivência física com a prole e a quem competirá o direito de com ela conviver mais à distância, denominado como prerrogativa de visita.

O direito brasileiro por não adotar a guarda conjugada ou comum, tende a gerar certos conflitos de interesses naqueles planos.

A guarda do filho menor no Brasil, via de regra tem sido tratada com muito pouco apego. Em que pese a ela tenham direito e dever ambos os genitores em face da titularidade e exercício do “pater potesta”, investiga-se muito pouco a respeito da qualidade dos candidatos para o desempenho deste encargo. De muito longe, desde os idos de 1916, o Código Civil Brasileiro gerou regras bastante objetivas, porém pouco úteis, para identificar o guardião ideal da prole comum.

Assim é que a primeira regra capitulada impunha ao Estado acolher a vontade dos pais sobre o destino dos filhos (Art. 325). Impossibilitando-se este consenso, aonde se presume deveriam estar definidas as questões da guarda e da visitação da prole através de madura decisão dos genitores, a lei impõe, por consequência, outras hipóteses previamente reguladas na mesma codificação para disciplinar estas relações.

Cabe aqui um breve intervalo para comentar que no Brasil a dissolução do casamento pode ser obtida com a atribuição de culpa a um dos cônjuges ou a ambos, desde que tenham infringido algum dever conjugal, tornando insuportável a vida em comum.

Verificada a imputação da culpa a um dos cônjuges e sendo ele judicialmente declarado responsável pelo desfecho matrimonial, esta decisão judicial asseguraria ao outro, considerado como inocente e assim vítima da conduta desonrosa praticada por seu par, a guarda do filho comum (Art.326). Se ambos contribuísem para a derrocada do matrimônio, sendo portanto conjuntamente considerados culpados

pelo desenlace, o filho ficaria com a mãe, excetuada aí a hipótese de advir desta solução algum prejuízo de ordem moral para ele (Art.326, §1º).

Pela análise daqueles dispositivos verificamos com clareza que a guarda do filho comum passa a ser atribuída à vítima como se fora um prêmio ou como instrumento de reparação dos danos causados por seu par, enquanto que o cônjuge culpado - responsável pela ruptura do matrimônio - tornava-se automaticamente inabilitado para o exercício da guarda, solução esta que irradia indisfarçáveis ares de punição. Na hipótese da culpa de ambos os pais para com o desfecho da sociedade conjugal, a guarda seria materna, como acima encontra-se assinalado.

Através da legislação, portanto, nenhuma importância foi dada às condições pessoais do genitor para o desempenho do encargo e menos ainda vislumbrou-se o interesse da criança.

O subsequente §2º do mesmo artigo 326 do Código Civil, considerando a culpa concorrente dos pais para com a separação e em sendo nesta hipótese inviável a guarda materna, face ao suposto prejuízo de ordem moral que sua conduta pudesse acarretar à prole, não cogitava de atribuir ao pai a guarda - o que deveria ser uma consequência direta - mas perseguia a sua atribuição à pessoa idônea da família de qualquer um dos genitores, assegurando ao outro o direito de visita.

Este mesmo tratamento se aplicava às hipóteses de anulação ou nulidade de casamento.

Cogitou, ainda, a mesma legislação de assegurar à mãe, quando contraía novas núpcias e sendo dela a guarda da prole, o direito de conservar esse encargo. Curiosamente, se a guarda fosse paterna o mesmo raciocínio não foi previsto na Lei, ainda que dentro de um exercício de interpretação esta solução deva encontrar lugar para aplicação em nome do princípio da igualdade dos direitos.

Mais adiante, cogitando agora dos filhos havidos fora do casamento dos pais, a Lei volta a tratar a guarda como um instrumento de premiação, de sorte que ao genitor que reconhecesse a filiação, espontaneamente, competiria o exercício da guarda do filho reconhecido (art.360). Já na hipótese de o filho ser reconhecido voluntariamente pelo pai e pela mãe, ao primeiro competiria o exercício da guarda.

Na esteira deste raciocínio o subsequente artigo 366 estabelecia que havendo decisão judicial reconhecendo a filiação, o que implicaria na atribuição compulsória da paternidade ou da maternidade a princípio rejeitadas pelos respectivos titulares, ao Juiz caberia ordenar que o filho se criasse fora da companhia daquele genitor cuja qualidade não fora por ele voluntariamente admitida, o que implicava em indisfarsável sanção legal, além de cercear o direito do filho de conviver com seu genitor em caráter definitivo ou pelo menos enquanto ele atravessasse a fase de incapacidade.

Como se vê as regras pré-concebidas no plano legal geravam direitos absolutamente divorciados dos aspectos efetivamente fundamentais para a eleição

do guardião ideal, quais sejam a análise e observação das condições individuais de cada um dos pais de modo a atribuir a guarda ao que ostentasse maior capacidade de proporcionar ao filho um desenvolvimento saudável em todos os sentidos.

A figura da prole menor, legalmente incapaz de exercer sua auto-proteção, era relegada a plano secundário e inferior, contrariando a preocupação maior da doutrina contemporânea que sobrepõe os interesses dos filhos a quaisquer outros, inclusive aos interesses dos próprios pais.

É bem verdade que o artigo 327 do Código Civil, supondo a existência de "motivos graves" - não identificados - prestigiava o poder discricionário do Juiz, admitindo que viesse ele a regular a guarda de modo diverso daqueles estabelecidos nos dispositivos acima comentados.

Pouco se fez neste campo a partir da Legislação de 1916, de tal modo que a Lei que instituiu o divórcio no Brasil (Lei n.º 6515/77) - sessenta anos após - reproduziu as mesmas idosas e ultrapassadas regras da primitiva codificação ao introduzir no seu corpo seção identificada como "Da Proteção da Pessoa dos Filhos". Por ali repetiu-se o quadro de outrora, aduzindo outras regras tão mecânicas quanto aquelas e também de tímidas utilidades.

Mais correto teria sido prestigiar através de regra direta e objetiva a visão dominante no cenário do direito moderno. Hoje, malgrado as regras existentes, o magistrado reúne o poder de decidir soberana, porém equilibradamente, o sistema de guarda e de visitação que melhor atenda aos interesses da prole comum. Prestigia-se o ideal para a criança, investigando dentre os genitores aquele que melhores condições reúna para assumir o encargo de criá-la e educá-la, independente das hipóteses pré-qualificadas.

É bem verdade que o Judiciário brasileiro encontra-se desaparelhado para desenvolver a contento esta atividade investigatória. As decisões têm sido convencionais, tanto no que se refere a guarda quanto ao que se refere a instituição dos regimes de visitação, a mingua de uma infra-estrutura técnica que possa assessorar melhor o julgador.

O Judiciário brasileiro resente-se de apoio fundamental, eis que no quadro funcional daquela instituição inexistem psicólogos, médicos, sociólogos, pedagogos e tantos outros elementos especializados que poderiam divulgar conhecimentos sobre as conseqüências das decisões que são produzidas sobre o futuro dos filhos.

Alguns países da América Latina já dispõem de verdadeiras câmaras técnicas, aonde funcionam profissionais de várias áreas de conhecimento, contribuindo para que se produzam as investigações necessárias, como é o caso, por exemplo, da Argentina.

Apropriando-se de visão retrógrada, conduzem-se as decisões maciçamente para outorgar à mãe a guarda dos filhos comuns, como se fosse dela, em plano

privilegiado, esta prerrogativa. Salvo por motivos relevantes esta posição se modifica, de tal modo que a convivência do pai com os filhos comuns tem se mantido muito escassa, com graves conseqüências. Insiste o Judiciário, adotando postura de acomodação, em prestigiar a guarda materna, cerrando os olhos para as novas virtudes desenvolvidas pela figura masculina cuja função de amparo e de dedicação aos filhos tem se agigantado nesses tempos mais modernos.

Não fosse evidente este preconceito contra a guarda paterna e uma verdade estatisticamente demonstrada, o fato é que pouca preocupação existe, também, em velar para que haja espaço maior na convivência do genitor preterido com os filhos ou mesmo para estimular sua atuação mais ativa no acompanhamento da criação da prole, ainda que estes acessos possam ser mais estimulados no âmbito e sob a rubrica do direito de visitação.

O sistema de visitação quinzenal aos filhos habitualmente arbitrado no Brasil desestimula o interesse paterno pela figura da criança, fazendo com que resulte daí a figura do abandono afetivo. Com poucas possibilidades de influir na criação e praticamente alijado de um acompanhamento mais estreito das rotinas de seus filhos, o homem torna-se presa fácil do desestímulo. Muitas vezes - e não são poucas - sente-se refém da figura do guardião, de cuja boa vontade e sensibilidade depende para estreitar seus acessos, em alguns casos submetendo-se a toda a sorte de caprichos e interesses em troca dos quais possa exercer um direito básico e por vezes inescrupulosamente cerceado.

A visitação quinzenal pressupõe uma convivência de no máximo quatro dias ao mês. Projetando-se estes acessos para um ano temos que admitir que são quarenta e oito dias de convivência. Considerando o ano civil como de 365 dias, temos que a presença da figura paterna acontece numa proporção de menos de 15% (quinze por cento) sobre as etapas de desenvolvimento da prole, enquanto criança.

O fato cria uma carência de mão dupla, venha ela da criança, de quem se sonega a figura paterna, de fundamental importância para sua formação, venha ela do genitor que se vê tomado pelo sentimento de desprestígio e de alijamento.

A Lei Brasileira não cuida da regulamentação das visitas, quanto a periodicidade e intensidade. Tais aspectos foram deixados a cargo dos que aplicam-na. Dentro de um costume de julgar idoso e conservador raras são as hipóteses onde a sistemática ultrapassa as raias da visitação convencionalmente adotada, gerando os chamados pais "quinzenais", a quem incumbe o patrocínio material às vezes integral, mas a quem se restringe de modo desumano o direito de convivência com a prole, inclusive o direito de fiscalizar mais de perto o processo de criação a que vem sendo submetida.

Deforma-se a personalidade da criança que carece das contribuições paternas no processo de sua formação, o que vem sendo apontado pela psicologia. O desaparecimento da relação do casal tem gerado como conseqüência o quase completo extermínio da relação do filho com o outro genitor, a quem a guarda não

aproveite. Quanto maior a discórdia entre os pais mais se agrava o problema já que dos conflitos participa ativamente o filho comum, trazendo com eles a insegurança, o sentimento de rejeição e outras conseqüências que desestruturam o ser humano ainda indefeso e em formação.

Dispondo de visões estreitas alguns chegam ao ponto de condicionar o direito de exercer esta já econômica visitação ao cumprimento das obrigações alimentícias, de tal forma que o não atendimento destas tenha como resultado a penalização para o inadimplente com a suspensão do direito de visitação. Olvidam-se estes de que o grande prejudicado pela suspensão das visitas não é o aparente titular do direito, mas a própria prole a quem aproveita esta convivência. Discute-se hoje, diante do princípio da predominância do interesse da prole, a quem pertence a titularidade do direito de visitação, se ao genitor ou à criança, sendo certo que já existe corrente maciça a proclamar que a visitação é fator fundamental ao processo de criação do menor, aproveitando-se dela muito mais a criança do que o seu genitor.

O que mais causa surpresa é que esta "reciprocidade" repugnante e pouco inteligente é defendida exatamente por aqueles que reconhecem o predominante interesse da criança nas visitas e que não se constroem em pugnar por esta dupla penalização da própria criança, a primeira já presente pelo não recebimento das contribuições materiais e a segunda, fator de maior agravamento, quando se arrebataria dela as contribuições afetivas do genitor materialmente inadimplente.

Nem sempre aquele que falta com o patrocínio alimentar se exime de dar afeto e apoio, como alguns supõem, sendo certo que múltiplas podem ser as causas para o descumprimento. Se o primeiro faltar é certo que há gravidade, mas se ambos faltarem trata-se de verdadeira calamidade.

Quando o aplicador da Lei, verificando a falta da provisão material resolve decepar também a provisão afetiva que se abastece nos momentos da visitação e faz disto ato de escandaloso revanchismo, chega-se ao caos absoluto, vitimando, sem sombra de dúvidas a criança. Para o primeiro inadimplemento há remédios legais para induzir ao atendimento, dispondo-se de amplas medidas coercitivas para conduzir ao pagamento.

Já naquilo que se relaciona com a participação ativa do genitor no processo de acompanhamento da prole, a criança e o Estado passam a depender dos sentimentos e do grau de responsabilidade daquele genitor para que se cristalize o vínculo de convivência, uma vez que inexistem meios ou fórmulas legais capazes de induzi-lo a concorrer, afetivamente, para o bem estar de sua prole com sua presença e atuação.

Só resta o lamento e mais nada, eis que inexistem meios legais destinados a compelir a divisão do afeto.

O cerceamento arbitrário do exercício do direito de visitas eventualmente promovido pelo titular da guarda e que por vezes tem origem no ódio e nas asperezas mal superadas deixadas pelo relacionamento desfeito, mereceria, também, maior atenção e uma mais rigorosa reação por parte dos responsáveis pela aplicação da lei, de modo a evitar que se transforme o filho comum em instrumento de agressão contra a figura do co-genitor, transformando a criança na vítima maior dos acontecimentos.

A falta de reação adequada contra atos tão inescrupulosos incentiva a sua multiplicação. A tolerância nestes casos induz o outro genitor a quem se faculta a visita a desistir da prole, diante dos obstáculos gerados para que a aproximação ocorra, ou a tomar medidas de força violentas e traumáticas para impor as suas prerrogativas, procedimentos estes dos quais o menor participa ativamente e que milita contra sua saudável estruturação.

Há mecanismos alternativos, todavia, disponíveis na Lei brasileira que poderiam substituir a contento os recursos extremos que apreendem a criança para submete-la ao sistema visitatório adotado.

O desempenho da guarda está condicionado ao favorecimento da visita ao co-genitor. Quem possui a guarda deve proporcionar acesso a quem não a tem e isto é uma das condições fundamentais do encargo. Quando o guardião obstaculiza a visita ele atua diretamente contra o interesse do menor, prejudicando a sua formação, tanto quanto seria se lhe aplicasse castigos imoderados, o molestasse ou o submetesse ao abandono completo, à fome, à doença, à imoralidades e a outras nocividades típicas de um comportamento desidioso.

Quem assim atua mostra despreparo e falta de zelo, de tal modo que simples é admiti-lo como inabilitado para a função.

Como consequência impõe-se a perda da guarda, confiando-a ao outro genitor ou até a outros familiares capazes de observar o direito de visita atingido.

Esta seria uma alternativa extremamente produtiva se aplicada com maior intensidade, eis que tem a força de compelir ao cumprimento diante das consequências que o inadimplemento acarretaria. O procedimento do Juiz em casos tais estaria localizado na órbita de competência de seu poder discricionário, sustentado na finalidade de proteger os interesses do filho menor.

A acrescentar também a possibilidade de enquadrar o guardião intransigente na esfera do direito penal, face a tipificação do crime de desobediência à ordem judicial capitulado no artigo 330 do Código Penal, sujeitando o infrator às sanções legais de estilo.

A pretensão destas linhas é a de priorizar a criança acima das regras traçadas para conduzir o seu destino, dentro das relações fundamentais que devem travar com seus pais em meio a seu processo pessoal de formação como ser humano. A

conscientização daqueles que decidem o seu destino amparados em fórmulas preconceituosas e despreocupadamente concebidas deveria ser meta prioritária do Estado.

Para finalizar incumbe trazer lição prodigiosa e extremamente pertinente de CLÓVIS BEVILAQUA, laureado jurista brasileiro, a propósito da família e da interrelação de seus membros:

"Constituída a família pela associação do homem e da mulher, em vista da reprodução e da necessidade de criar os filhos, consolidada pelos sentimentos afetivos e pelo princípio da autoridade, garantida pela religião, pelos costumes e pelo direito, é fácil de ver que se torna ela potente foco de onde irradiam múltiplas relações, direitos e deveres, que é preciso conhecer e firmar. É um círculo dentro do qual se agitam e se movem ações e reações estimuladas por sentimentos e interesses especiais, que lhes emprestam feição suficientemente caracterizada, para exigirem classe à parte, na distribuição das matérias do direito privado."